PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

976

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2018
Processo nº 820/2018

Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche

Secretaria de Educação
VOLUME III

0977

4.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Priscila Machouski
Administradora

Móveis Andriei

FICHA TÉCNICA 978

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 01

CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS – C7

LOCAL

• Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;

• Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;

• Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;

• Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);

• Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;

• Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;

• Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.

• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.

• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

• Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.

• Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.

• Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

• Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.

• Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).

• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

979

• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe.

Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

• Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.

• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

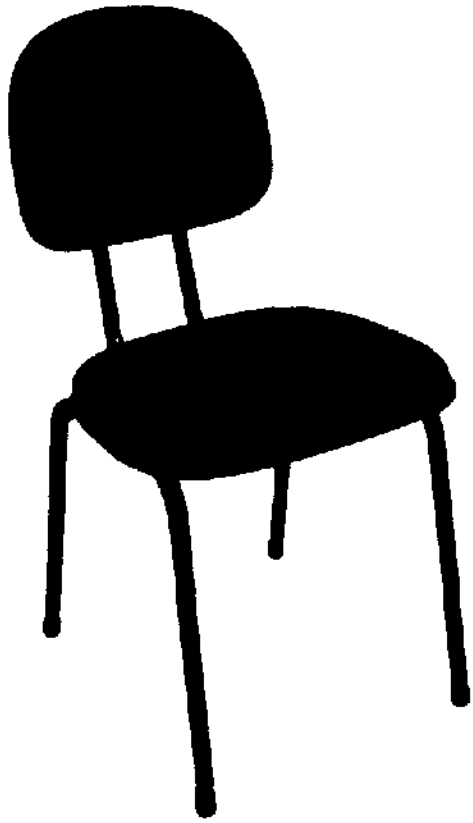

MARCA: **ANDRIEI**

MODELO: **MA097**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

FICHA TÉCNICA

980

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 09

CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-01

DESCRIÇÃO

- Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.

- Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL

• Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

• Largura: 800 mm;

• Profundidade: 800 mm;

• Altura: 460 mm;

• Espessura: 25,8 mm;

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor branca.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

981

• Estrutura da mesa composta de:

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).

• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.

• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

• Largura do assento: 340 mm;

• Profundidade do assento: 260 mm;

• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

• Largura do encosto: 350 mm;

• Altura do encosto: 155 mm;

• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

• Altura do assento ao chão: 260 mm;

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.

• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

MARCA: **ANDRIEI**

MODELO: **MA005**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Rio Azul, 24 de abril de 2018

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

FICHA TÉCNICA 983

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 16

MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR- M8

DESCRIÇÃO

Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

LOCAL

• Copa funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

• Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;

• Altura: 750 mm +/- 5 mm;

• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;

• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;

• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;

• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.

• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

• Estrutura constituída de:

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI N° 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

934

- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.

• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.

• Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.

• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.

• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

• Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

Móveis Andriei

MARCA: **ANDRIEI**

MODELO: **MA021**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Rio Azul, 24 de abril de 2018

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

FICHA TÉCNICA

985

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 28

BERÇO COM COLCHÃO- BÇ1

DESCRIÇÃO

• Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.

LOCAL

• Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;

• Largura: 670 mm +/- 10 mm;

• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.

CARACTERÍSTICAS

• Selo do INMETRO;

• Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.

• Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).

• Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.

• Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.

• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI N° 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.

986

• Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.

• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.

• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos.

Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.

GARANTIA

Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

MARCA DO BERÇO: **ANDRIEI**

MARCA DO COLCHÃO DE BERÇO: **ORTOBOM**

MODELO: **MA189**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

987

FICHA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 29

MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS

Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting"

Medidas:
Altura da mesa: 60 cm
Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior- 60cm x base menor- 40 cm x largura- 40cm

RECOMENDAÇÕES:
Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.
Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.
Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos.
Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.
Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.
Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

MARCA: **ANDRIEI**

988

MODELO: **MA006**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

[redacted]

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

FICHA TÉCNICA

989

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 30

CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL- C8

DESCRIÇÃO

• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.

LOCAL

• Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;

• Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;

• Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;

• Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;

• Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.

• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

GARANTIA

990

• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

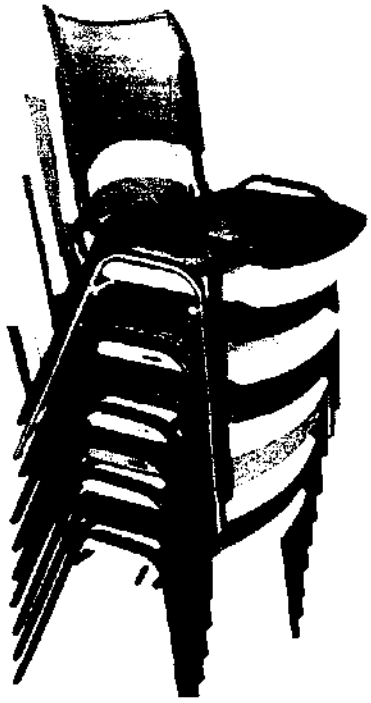

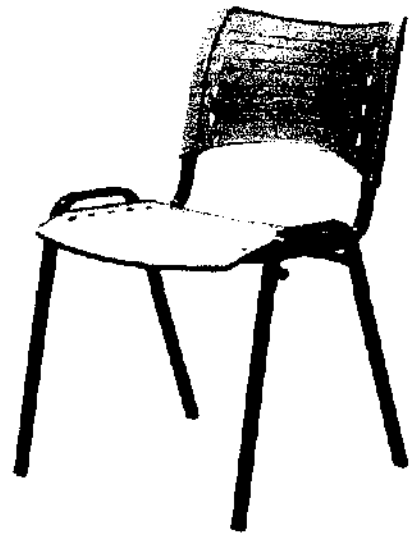

MARCA: **ANDRIEI**

MODELO: **MA15**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

FICHA TÉCNICA 991

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 31

MESA RETANGULAR MONOBLOCO- M1

Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.

O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon(referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"

A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.

Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

RECOMENDAÇÕES:

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

Fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI N° 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

992

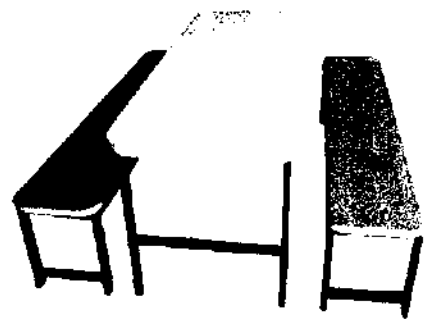

MARCA: **ANDRIEI**

MODELO: **MA026**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

FICHA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018

PROCESSO N° 820/2018

ITEM 34

BANCO RETANGULAR MONOBLOCO- B1

Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares [illegible] aço 50x30mm parede 1,2.

O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.

A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"

A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.

Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.

RECOMENDAÇÕES:

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização.

El[illegible]nar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.

A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Móveis Andriei

994

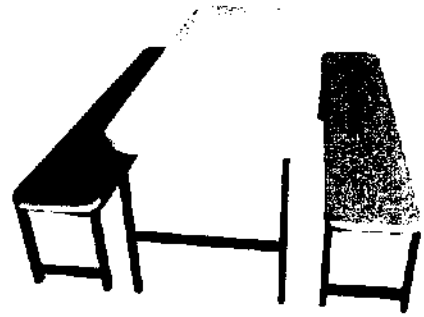

MARCA: **ANDRIEI**

MODELO: **MA026**

GARANTIA: **02 (dois) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.**

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

995

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 48/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme especificações constantes do ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS	QTDE	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS – C7** **LOCAL** • Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	10	ANDRIEI MA 097	79,00	790,00

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

	• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. **GARANTIA** • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.				996

997

	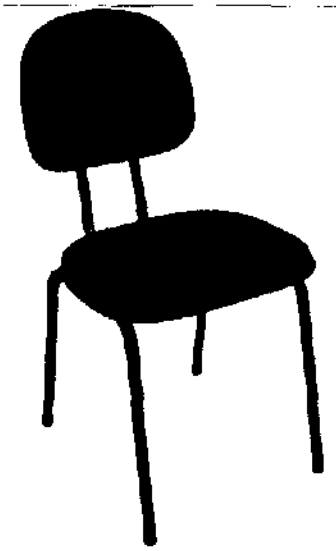 Imagem ilustrativa*				
09	**CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01- CJC-01** **DESCRIÇÃO** • Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. **LOCAL** • Creches II e III. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA** • Largura: 800 mm; • Profundidade: 800 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm;	16	ANDRIEI MA005	339,00	5.424,00

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

998

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor branca.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting".

• Estrutura da mesa composta de:

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).

• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples.

• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

• Largura do assento: 340 mm;

• Profundidade do assento: 260 mm;

	• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. **CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA** • *Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem*, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.				999

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

	• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. **GARANTIA** • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. 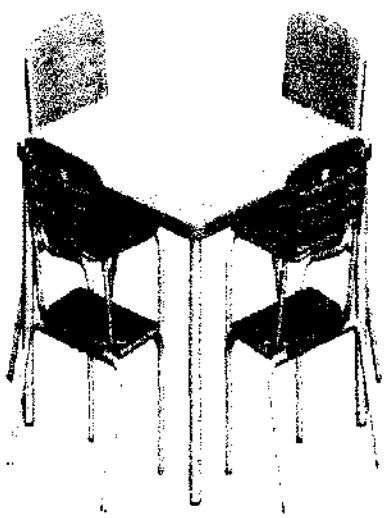 Imagem ilustrativa*				1000
16	**MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR- M8** **DESCRIÇÃO**	1	ANDRIEI MA021	189,50	189,50

1001

• Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

LOCAL

• Copa funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

• Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;

• Altura: 750 mm +/- 5 mm;

• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;

• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;

• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;

• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.

• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

• Estrutura constituída de:

- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

	- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. • Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. **GARANTIA** • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Imagem ilustrativa*				
28	**BERÇO COM COLCHÃO- BÇ1** ***DESCRIÇÃO***	16	ANDRIEI *ORTOBOM*	557,00	8.912,00

	• Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios. LOCAL • Creche I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 670 mm +/- 10 mm; • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio. **CARACTERÍSTICAS** • Selo do INMETRO; • Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. • Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). • Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. • Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.		MA0189	1003	

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

1004

	• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. • Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. • Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. **GARANTIA** • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. 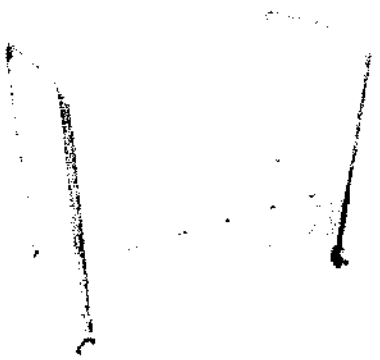 Imagem ilustrativa*				
29	**MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS** *Serão fornecidas mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 1/4", com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul*	8	ANDRIEI MA006	74,00	592,00

	e vermelho), encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60 cm Tampo da mesa trapezoidal para 01 lugar: base maior- 60cm x base menor- 40 cm x largura- 40cm **RECOMENDAÇÕES:** Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. 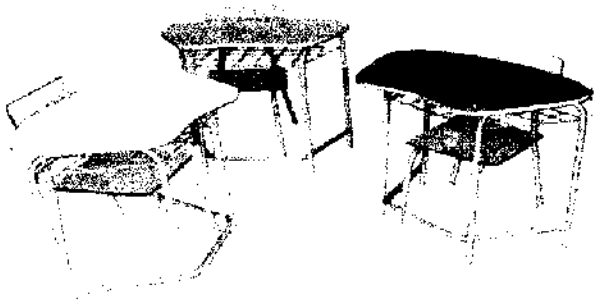 Imagem ilustrativa*				1005
30	**CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL- C8** **DESCRIÇÃO** • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. **LOCAL**	4	ANDRIEI MA015	67,10	268,40

	• Copa dos funcionários. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** • Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm; • Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm; • Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. **CARACTERÍSTICAS** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm. • Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. **GARANTIA** • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			1006	

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

	 Imagem ilustrativa*				1007
31	**MESA RETANGULAR MONOBLOCO- M1** Serão fornecidas mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon(referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. **RECOMENDAÇÕES:** Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.	6	ANDRIEI MA026	233,00	1.398,00

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

1008

	A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Imagem ilustrativa*				
34	**BANCO RETANGULAR MONOBLOCO- B1** Serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. *Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado* à estrutura através de encaixe. **RECOMENDAÇÕES:**	12	ANDRIEI MA026	162,50	1.950,00

Móveis Andriei

1009

	Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Imagem ilustrativa*				
TOTAL	**R$ 19.523,90 (dezenove mil quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)**				

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

Móveis Andriei

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

1010

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital e anexos.

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

Priscila Machovski

Priscila Machovski

Administradora

RG 12.854.196-9

CPF 088.572.289-24

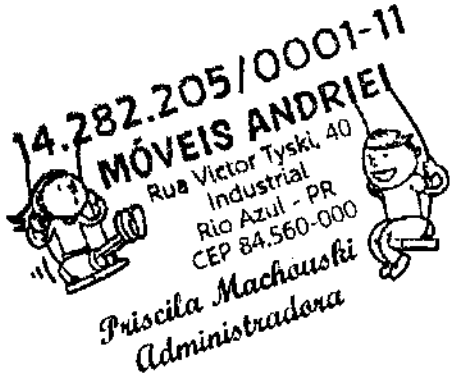

CATÁLOGO
1011
ANDRIEI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

1012

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de CURITIBA - PR, solteiro**, nascido em **26/09//1979**, maior, empresário, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº **7.617.924-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº **030.067.319-13**.

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, **solteira**, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **15/05/1993**, empresária, residente e domiciliada em **RIO AZUL – PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.854.196-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.572.289-24**, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicilio na **RUA VICTOR TYSKI nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL – PR** e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob. nº **41207167641** em sessão de **12/09/2011** e inscrita no CNPJ **14.282.205/0001-11**, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas clausulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

1013

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM EUCATEX
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE CIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

CLAUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

1014

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de CURITIBA - PR, solteiro**, nascido em **26/09//1979**, maior, empresário, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR,** na **RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº **7.617.924-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº **030.067.319-13.**

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, **solteira**, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **15/05/1993**, empresária, residente e domiciliada em **RIO AZUL – PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.854.196-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.572.289-24**, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicilio na **RUA VICTOR TYSKI nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL – PR** e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob. nº **41207167641** em sessão de **12/09/2011** e inscrita no CNPJ **14.282.205/0001-11**, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas clausulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME** e tem sede e domicilio na **RUA VICTOR TYSKI Nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL – PR. (art. 997, II, CC/2002).**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em **60.000** mil quotas de valor nominal **R$ 1,00 (um real)**, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/09/2011** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

1015

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002).**

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).**

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

1016

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM EUCATEX
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE CIMENTO
PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

1017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **REBOUÇAS/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 20 DE JULHO DE 2016.

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI

PRISCILA MACHOVSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1018

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.282.205/0001-11 **MATRIZ**		**12/09/2011**

NOME EMPRESARIAL
MOVEIS ANDRIEI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOVEIS ANDRIEI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICTOR TYSKI	**40**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	**INDUSTRIAL**	**RIO AZUL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	**(42) 3542-2382 / (42) 3542-1548**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **10:50:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

1019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.282.205/0001-11 MATRIZ		12/09/2011

NOME EMPRESARIAL
MOVEIS ANDRIEI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VICTOR TYSKI	40	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	INDUSTRIAL	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	(42) 3542-2382 / (42) 3542-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **10:50:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90571965-37	14.282.205/0001-11	09/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Título do Estabelecimento **MOVEIS ANDRIEI**

Endereço do Estabelecimento **RUA VICTOR TYSKI, 40, SALA - INDUSTRIAL - CEP 84560-000 FONE: (42) 3463-1411**

Município de Instalação **RIO AZUL - PR, DESDE 09/2011**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Juridica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

1629-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS

2229-3/03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS

2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

2592-6/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**030.067.319-13**	**ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

1021

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14282205/0001-11
Razão Social: MOVEIS ANDRIEI LTDA ME
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI
Endereço: RUA ONORIO PIRES 40 / INDUSTRIAL / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040316575598667426

Informação obtida em 09/04/2018, às 17:17:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.282.205/0001-11
Certidão nº: 139934669/2017
Expedição: 10/11/2017, às 06:27:58
Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.282.205/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME**
CNPJ: **14.282.205/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:44 do dia 20/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2018.
Código de controle da certidão: **BED1.D2E1.BB93.0569**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1024

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017453873-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.282.205/0001-11**
Nome: **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/01/2018 15:30:51)

1025

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 424/2018

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/05/2018**, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:TTTX2Z4F2QEM224424REM**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8958	14.282.205/0001-11	9057196537	1997

ENDEREÇO
RUA VICTOR TYSKI, 40 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 05 de Abril de 2018

Certidão emitida Eletrônicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

1026

PREFEITURA MUNICPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ nº.: 1997

O Municipio de Rio Azul-PR, conforme protocolo nº 295/2011 de 20 de Setembro de 2011, transcrito no livro nº.: 13, folhas 67 V concede alvará de licença para localização a:

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Nome Fantasia: MOVEIS ANDRIEI LTDA

Localização: RUA VICTOR TYSKI, 40 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Atividade Principal

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

Atividades Secundárias

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.
2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inter e internacional.
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AEQ14589-GFCL; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 76361603181558220086-1; Data: 16/03/2018 16:01:33
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

1027

Horário de funcionamento - Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 15:00
Domingo das 08:00 às 12:00

Emitido em	Inscrição Municipal	Válido até
16/03/2018	8958	15/03/2019

Observações
SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

FLORIPO JOÃO SOARES
Oficial Administrativo
Decreto nº 137/2017

DEBORA MARIA TERNOSKI
Dep. de Cad. e Tributação

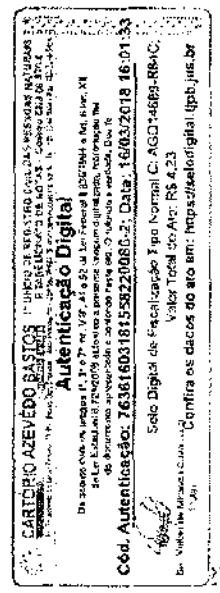

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1028

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2018 16:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 937837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2019 16:17:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76361603181558220086-1 a 76361603181558220086-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6691540c28df5b5f3582698127d935776e3f2df48a31c0b9d46a4df4d6439560f490d0af974fedf90cb0f1edce8e3dd5ea97307e6407637a3ec4ad1a9ddd25e4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Móveis Andriei

1029

ANEXO III –DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 48/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n. º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n. º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

Priscila Machovski

Priscila Machovski

Administradora

RG 12.854.196-9

CPF 088.572.289-24

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Priscila Machovski
Administradora

Móveis Andriei

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1030

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.282.205/0001-11 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a). PRISCILA MACHOVSKI, portador (a) da Carteira de Identidade n. º 12.854.196-9 inscrito no CPF/MF sob o nº 088.572.289-24, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 04/2018** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul, 24 de abril de 2018.

Priscila Machovski

Priscila Machovski

Administradora

RG 12.854.196-9

CPF 088.572.289-24

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40
Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Priscila Machovski
Administradora

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

1031

Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.282.205/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MOVEIS ANDRIEI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1032

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MÓVEIS ANDRIELI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0716764-1	14.282.205/0001-11	12/09/2011	10/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VICTOR TYSKI, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM EUCATEX
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE CIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E

IRATI - PR, 14 de março de 2018

16/75681-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

DANIELE C. TOURINHO LEITE
RCI. 3.608.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 76301403181553020341-1; Data: 14/03/2018 16:12:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP98932-Y3OG; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1033

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página:** 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0716764-1	14.282.205/0001-11

ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI 030.067.319-13	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PRISCILA MACHOVSKI 088.572.289-24	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/07/2016 Número: 20164754725

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 14 de março de 2018

18/179831-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ISABELL C. TUDERA LEITE
RG: 3.608.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 763614031815530203 41-2; Data: 14/03/2018 16:12:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP98931-3IEA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1034

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 16:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 935689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 16:13:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76361403181553020341-1 a 76361403181553020341-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00d5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3652fa19b897584120ff4eaf1e3c032b7f490d0af974fedf90cb0f1edce8e3d
d52a4a1cbccb3e96335d13ee646d603fce

1035

28.036.951/0001-30
FABIANO LERIN
MILKIEVICZ - EPP
Rua Bronislau Wronski, 1390
CEP 84.680-000 - Rio Azul - PR

FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP

Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná.
Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000.
E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2018

1. PROPOSTA DE FORNECIMENTO.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Proponente: Fabiano Lerin Milkievicz – EPP **CNPJ/MF:** 28.036.951/0001-30 **Inscrição Estadual:** 90755155-50 **Endereço:** Rua: Bronislau Wronski, n. 1390 **E-mail:** flmilkievicz@hotmail.com **Cidade/UF:** PR **Fone:** **Fax:** 42 – 3463 1463
Banco para receber crédito: 748 (Sicredi) **Conta Corrente:** 77048-5 **Agencia:** 0719-6

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA Modelo Fabricante	VALOR MÁXIMO UNIT.	VALOR UNIT. REGISTRO
02	16	UND	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS "O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico de várias cores (amarelo, azul e vermelho) e fixados através de rebites POP. A estrutura será em tubo de ¾" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe."Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. **Medidas:** Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29 cm x 27 cm Encosto da cadeira: 29 cm x 17 cm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	Brinquedos Paraná CA - 04	34,79	556,64
15	01	UND	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO – DESCRIÇÃO • Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir	Brinquedos Paraná BA - 04	750,00	750,00

FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP

Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná.
Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000.
E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

			de três anos. LOCAL • Playground DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1800 mm; • Altura mínima: 2200 mm; • Comprimento: 4400 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3mm. • Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). • Pé central em aço de 2"x 2,65mm. • Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. • Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição. • Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster,a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito. • Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo ⅜"x3". • Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto. • Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto. • A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros. • Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. • Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para			

			este acabamento. • A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização. • Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
27	4	UND	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO -M6 DESCRIÇÃO • Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte. LOCAL • Secretaria, direção e sala dos professores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/-10 mm; • Altura: 750 mm +/-5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; • Espessura do tampo: 25,8 mm +/-0,6 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: -Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. -Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da	**Brinquedos Paraná ME - 13**	198,00	792,00

FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP

Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná.
Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000.
E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

			união. GARANTIA • Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.			
					Total dos itens R$	**2.098,64**

CONDIÇÕES GERAIS

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

Validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Garantia nossos produtos seguem a garantia fixados neste Edital.

Nossos preços proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Prazo de entrega: Os itens deveram ser entregues em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato, na Avenida Brasil, n° 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item e da apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Rio azul/PR, 24 de Abril de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP
CPF; 079.556.899-17
RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS

28.036.951/0001-30
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
Rua Bronislau Wronski, 1390
CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1040

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108247108	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
FABIANO LERIN MILKIEVICZ

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
GLADIR ANTONIO MILKIEVICZ	IVANETE FATIMA LERIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/02/1998	7118764311	SSP	RS	079.556.899-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BRONISLAU WRONSKI	1380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
fabianomilkievicz@hotmail.com	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA BRONISLAU WRONSKI	1390

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	84560-000	006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Rio Azul	PR	BRASIL	FABIANOMILKIEVICZ@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 3102100 Atividade Secundária 2511000, 2512800, 2599399, 2829199, 3101200, 4751201, 4763601, 4930202	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS METALURGICOS, PARQUES INFANTIS, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TELAS E ALAMBRADOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
26/06/2017	28.036.951/0001-30			IMPEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170001010037

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 09:08 SOB Nº 20175351732.
PROTOCOLO: 175351732 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702920581. NIRE: 41108247108.
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1041

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.036.951/0001-30 MATRIZ		26/06/2017

NOME EMPRESARIAL
FABIANO LERIN MILKIEVICZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRINQUEDOS PARANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRONISLAU WRONSKI	1390	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	CENTRO	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIANOMILKIEVICZ@HOTMAIL.COM	(42) 3463-1463 / (42) 3463-1211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **14:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

RECEITA ESTADUAL

1042 PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90755155-50	28.036.951/0001-30	07/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
Título do Estabelecimento	BRINQUEDOS PARANA
Endereço do Estabelecimento	RUA BRONISLAU WRONSKI, 1390 - CENTRO - CEP 84560-000 FONE: (42) 3463-1463
Município de Instalação	RIO AZUL - PR, DESDE 07/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2599-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.556.899-17	FABIANO LERIN MILKIEVICZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90755155-50

Emitido Eletronicamente via Internet
24/04/2018 16:46:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

1043

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28036951/0001-30
Razão Social: FABIANO LEIRN MILKIEVICZ EPP
Nome Fantasia: BRINQUEDOS PARANA
Endereço: RUA BRONISLAU WROSNKI 1390 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321533384131349

Informação obtida em 20/04/2018, às 15:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.036.951/0001-30
Certidão nº: 145436809/2018
Expedição: 01/03/2018, às 14:08:02
Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.036.951/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1045

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP**
CNPJ: 28.036.951/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:50 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.
Código de controle da certidão: **F8DD.4FC8.31E9.5210**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1046

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017689235-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.036.951/0001-30**
Nome: **FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/03/2018 14:05:37)

1047

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 406/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/05/2018**. SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: Fabiano Lerin Milkievicz EPP	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:TTTX2Z4F2QEMX2442XEEM**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3034844	28.036.951/0001-30		2427

ENDEREÇO
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1390 - . - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 03 de Abril de 2018

Certidão emitida Eletrônicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP

Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná.
Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000.
E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

ANEXO III –MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 048/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio azul/PR, 24 de Abril de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP
CNPJ: 28.036.951/0001-30
CPF; 079.556.899-17
RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS

28.036.951/0001-30
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
Rua Bronislau Wronski, 1390
CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR

FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP

Bronislau Wronski, 1390 – Rio Azul – Paraná.
Telefone: (42) 3463-1463. CEP: 84.560-000.
E-mail: brinquedosparana@uol.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Fabiano Lerin Milkievicz - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.036.951/0001-30, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Fabiano Lerin Milkievicz, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7118764311, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.556.899-17, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 048/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio azul/PR, 24 de Abril de 2018.

Fabiano Lerin Milkievicz – EPP
CNPJ: 28.036.951/0001-30
CPF; 079.556.899-17
RG; 71.18.76.43-11 SSP/RS
CARGO; Proprietário.

28.036.951/0001-30
FABIANO LERIN
MILKIEVICZ - EPP
Rua Bronislau Wronski, 1390
CEP 84.560-000 / Rio Azul - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1050

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0824710-8	28.036.951/0001-30	26/06/2017	26/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1390, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS METALURGICOS, PARQUES INFANTIS, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS, LIVROS, PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TELAS E ALAMBRADOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ARTIGOS DE MADEIRA, FERRO E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES E PARQUES.

Capital: R$ 250.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 30/11/2017 Número: 20177513225
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
FABIANO LERIN MILKIEVICZ
Identidade: 7118764311,SSP/RS CPF: 079.556.899-17
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

IRATI - PR, 17 de abril de 2018

16/233481-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7925280418101318033G-1 - Data: 26/04/2018 10:17:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AQU83901 - DSP
Valor Total do Ato: R$ 4,27

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1051

MAW Com. de Marin e Equipamentos Ltda.

Angelina Legat Pasini - 93

Alto Boqueirão - Ctba/PR

81.770 - 330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos e submetemos a apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa a licitação em epigrafe, cujo objeto e **Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário R$:	Valor Total R$:
03	04	**CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01** **DESCRIÇÃO** • Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melaminico de alta pressao e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressao (BP), montado sobre estrutura tubular de aco. - Cadeira empilhavel, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aco. **LOCAL** • Pre-escola. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA** • Largura: 1200 mm; • Profundidade: 650 mm; • Altura: 760 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerancia: ate + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. **CARACTERÍSTICAS DA MESA** • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressao, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenolica) de 0,6mm. Aplicacao de porcas garra com rosca metrica M6 e comprimento 10mm. • Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressao – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensoes acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerancias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabecados com fita de bordo termoplastica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superficie texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, seccao semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5 mm).	224,00	896,00

		- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seccao circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pes confeccionados em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, seccao circular, diametro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixacao do tampo a estrutura atraves de 06 porcas garra rosca metrica M6 (diametro de 6mm); 06 parafusos rosca metrica M6 (diametro de 6mm), comprimento 47mm, cabeca panela, fenda Phillips. • Fixacao do painel a estrutura atraves de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. • Aletas de fixacao do painel confeccionadas em chapa de aco carbono em chapa 14 (1,9 mm). • Fixacao das sapatas (frontal e posterior) aos pés atraves de rebites de "repuxo", diametro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. • Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metalicos em tinta em pó hibrida Epoxi / Poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros na cor cinza. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA** • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 430 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chao: 460 mm; • Tolerancia: ate + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chao. **CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no minimo sete laminas internas, com espessura maxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressao, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lamina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressao, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aco carbono laminado a frio, com costura, diametro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixacao do assento e encosto injetados a estrutura atraves de rebites de "repuxo", diametro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixacao do assento em compensado moldado a estrutura atraves de rebites de repuxo, diametro de 4,8mm, comprimento 19mm.		

		• Fixacao do encosto em compensado moldado a estrutura atraves de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas a estrutura atraves de encaixe e pino expansor. • Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. • Pintura dos elementos metalicos em tinta em pó hibrida Epoxi / Poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40 micrometros, na cor cinza. **GARANTIA** • Minima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricacao. 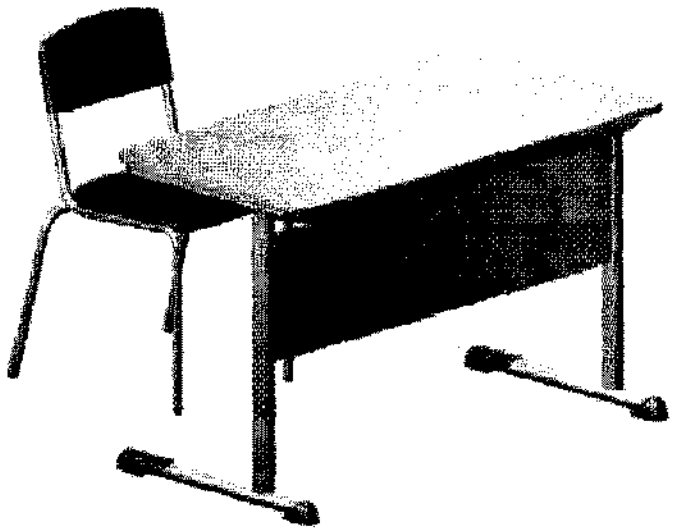		
Valor total – R$: 896,00(oitocentos e noventa e seis) reais)				

- O prazo de validade da proposta de preços e de 60(sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3o da lei complementar no 123/2006.

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2018.

26.655.819/0001-80

MARIANA F. JORDÃO FERRARI
PROCURADOR

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

1055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Numero do edital: PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
Orgao comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Marca do produto: NILMAR
Especificacao do produto: **CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01**
Prazo de validade da proposta: 60(SESSENTA) DIAS
Preco inicial para o (em R$): 224,00 UNITARIO

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2018.

Mariana F. Jordão Ferrari

MARIANA F. JORDÃO FERRARI
PROCURADOR

26.655.819/0001-80

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

1056

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.442-0-SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **KAIO MURILO WOLLNER**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 03/12/1993, Empresário, portador da CNH 05551241777 constando a Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.739.661-6 SESP/PR e CPF n.º 090.709.699-98, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: Ingressa na sociedade na qualidade de sócia **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinvile/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente de domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360.

Cláusula segunda: Retira-se da sociedade o sócio **KAIO MURILO WOLLNER**, que possui na sociedade R$ 300,00 (trezentos reais) representados por 300 (trezentos) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, o qual vende a totalidade de suas cotas para sócia ingressante **ALESSANDRA GODZINSKI**.

Parágrafo Único: O sócio retirante dá ampla, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas.

Cláusula terceira: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 trinta mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, fica assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Sócio	Cotas	%	Capital/ R$
Marcio Andre Wollner	29.700	99	29.700,00
Alessandra Godzinski	300	1	300,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

Cláusula quarta: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

Cláusula quinta: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER**, já qualificado anteriormente, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objeto social da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-los, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

Cláusula sexta: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula oitava: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1058

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.442-0-SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinvile/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativa, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente de domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1059

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármores e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Capital/R$
Marcio Andre Wollner	29.700	99	29.700,00
Alessandra Godzinski	300	1	300,00
Total	**30.000**	**100**	**30.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códidos de verificação

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE – 41208493143

Cláusula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

Cláusula sétima:: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE – 41208493143

Cláusula décima segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula décima terceira: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Curitiba, 24 de Julho de 2017.

Kaio Murilo Wollner
CPF 090.709.699-98

Marcio André Wollner
CPF 748.595.799-68

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

Alessandra Godzinski
CPF 031.927.219-28

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Selo nº 76zsV.FchtY.DqPq2, Controle: WAZoz.mVUhb
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinaturas de [redacted]
"0029" F4T48X47V-101076A-95". Dou fé.
Curitiba [redacted]
Em Test° da Verdade

Karine Zurek Borges - Escrevente
Emolumentos: R$23,79 (VRC 43,00). Selo Funarpen: R$0,75
Fundação: R$6,35

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

1062

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 10:47 SOB Nº 20175347441.
PROTOCOLO: 175347441 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703199134. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA. **1063**

PROCURAÇÃO

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., com sede e foro na cidade de CURITIBA no estado do PARANA, Rua ANGELINA LEGAT PASINI, 93, ALTO BOQUEIRAO, 81.770-330, devidamente inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, representada pelo seu Administrador MARCIO ANDRE WOLLNER, RG 4.690.552-0 SSP-PR e CPF 748.595.799-68, brasileiro, casado, empresário, por este instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seu procurador o Sr.ª MARIANA DE FATIMA JORDÃO FERRARI, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de **Identidade RG 9.915.490-0 SESP/PR, CPF 056.694.919-98, a quem confere amplos** poderes para representar a outorgante perante qualquer órgão Publico ou Privado, autarquias, repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais, participar em licitações Publicas na modalidade Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico. Podendo ofertar lances verbais e ou por escrito, realizar cadastros, podendo para o bom desempenho deste mandato, assinar declarações, propostas de preços, assinar documentos, contratos, atas, realizar visitas técnicas, representar a empresa em todo processo licitatório, firmar qualquer outro ato pertinente ao processo licitatório.

Validade: 31.12.2018

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
MARCIO ANDRE WOLLNER
RG 4.690.552-0
CPF 748.595.799-68
ADMINISTRADOR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 82112911171300550801-1; Data: 29/11/2017 13:03:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CI-AG862879-EFCY
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Fabricante: Guimarães do Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal Floriano Peixoto, 2155, Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3124 9993

Selo nº m2eky.w9mcb.8k3Q5, Controle: 3m8Wc.haDFq
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de MARCIO ANDRE WOLLNER "0087" F3W6QRJLE-55517C-11". Dou fé.
Curitiba, [illegible]
Em Test.º da Verdade
Mauricio Sociaro - Tabelião Substituto
Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73). Selo Funarpen: R$0,75. Funrejus: R$0,99

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: mari.licitacao@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **1064**
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2017 09:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 860161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2018 13:15:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 82112911171300550601-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46bf2ed2774b5787ab1e79bd5efe7462f3af54a8bfa863ea186dd06348ebda79a8d2795765fb6a8659fd48d8ca7e
b888647686f2581ff7c391361c16f5274e61

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 1065

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.655.819/0001-80 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA LEGAT PASINI	**93**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.770-330	**ALTO BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3286-2501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **10:42:31** (data e hora de Brasília).

1067

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.656.819/0001-80 **MATRIZ**		**25/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELINA LEGAT PASINI	**93**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.770-330	**ALTO BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3286-2501

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2018** às **10:42:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2018

RECEITA ESTADUAL

1068 PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737812-88	26.655.819/0001-80	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93 - ALTO BOQUEIRAO - CEP 81770-330 FONE: (41) 3286-2501
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	748.595.799-68	MARCIO ANDRE WOLLNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.927.219-28	ALESSANDRA GODZINSKI	SÓCIO

1069

Este CICAD tem validade até 20/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90737812-88

Emitido Eletronicamente via Internet
20/04/2018 9:52:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1070

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26655819/0001-80
Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040321234779326788

Informação obtida em 12/04/2018, às 10:11:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1071

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 142775047/2018
Expedição: 08/01/2018, às 08:30:48
Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.819/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1072

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:58 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2018.
Código de controle da certidão: **8EE1.2CAC.4EE7.8DE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1073

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017668033-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.819/0001-80**
Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/02/2018 11:02:03)

97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 1074
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: **26.655.819/0001-80**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **759371-3**
ENDEREÇO: **R. ANGELINA LEGAT PASINI, 93 - ALTO BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **05406/2018**

EMITIDA EM: **08/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **07/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **BA3D.A047.EDB9.4358-8.AFA9.54F4.00C0.6E3F-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

1075

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio em epigrafe, instaurado por este municipio, que:

a) nao possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condicao de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observancia a Lei Federal n.o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.o 8666/93;

b) nenhum de nossos socios e servidor(a) ou dirigente de orgao do Municipio de Pien;

c) nao estamos suspensos temporariamente de participar em licitacao ou impedidos de contratar com a Administracao, por prazo nao superior a 2 (dois) anos;

d) nao fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com a Administracao Publica, em qualquer e suas esferas;

e) ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitacao no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2018.

Mariana F. Jordão Ferrari

MARIANA F. JORDÃO FERRARI
PROCURADOR

26.655.819/0001-80

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ESTADO DO PARANA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.655.819/0001-80, por intermedio de seu PROCURADOR, Sr.(a) MARIANA F. JORDÃO FERRARI, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 9.915.490-0, inscrito no CPF/MF sob o no 056.694.919-98, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N.° 048/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condicao da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1o do artigo 18 da Lei Complementar n.o 23, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa esta excluida das vedacoes constantes do paragrafo 4o do artigo 3º da Lei Complementar n.o 123, de 14 de dezembro de 2006.

CURITIBA, 24 DE ABRIL DE 2018.

Mariana F. Jordão Ferrari

MARIANA F. JORDÃO FERRARI
PROCURADOR

26.655.819/0001-80
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Angelina Legat Pasini, 93
Alto Boqueirão
CEP 81770-330 - CURITIBA - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1077

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0849314-3	26.655.819/0001-80	25/11/2016	25/11/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Angelina Legat Pasini, 93, Alto Boqueirão, CURITIBA, PR, 81.770-330

Objeto Social
Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármores e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCIO ANDRE WOLLNER 748.595.799-68	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALESSANDRA GODZINSKI 031.927.219-28	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/08/2017 Número: 20175347441
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de abril de 2018

18/170463-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181704633 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

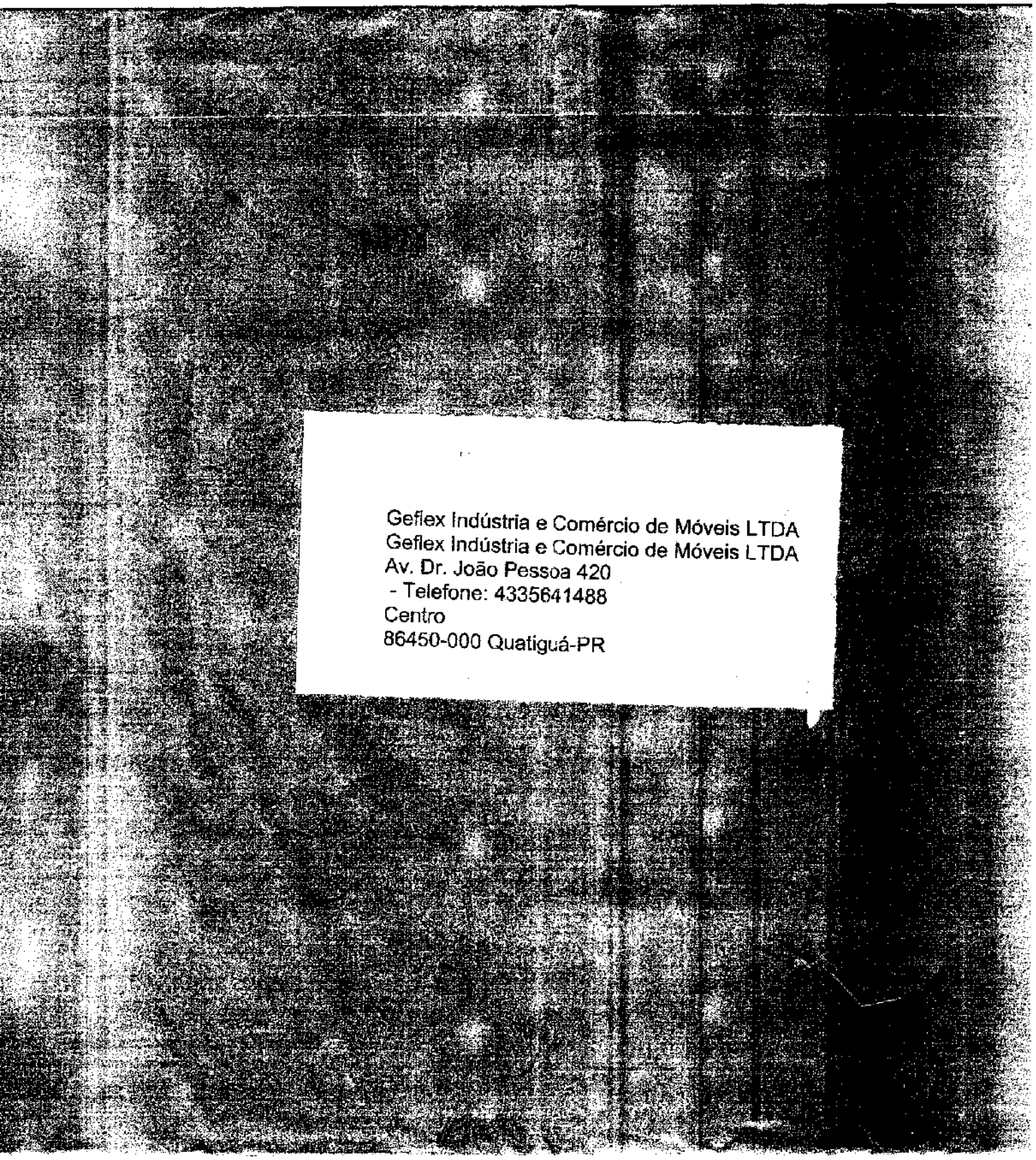
Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA
Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA
Av. Dr. João Pessoa 420
- Telefone: 4335641488
Centro
86450-000 Quatiguá-PR

móveisgeflex

1079

PREGÃO ELETRÔNICO DA PREF. MUN. DE PIEN – PE Nº48/2018.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NA SUPER CRECHE.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 6.053,90 (SEIS MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DOS PRAZOS:
FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL.

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

RAZÃO SOCIAL: GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSC: 90.578.402-15
FONE: (43) 3564-1488
FAX: (43) 3564-1550
E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA Nº 435
CIDADE: QUATIGUÁ
ESTADO: PARANÁ
CEP: 86.450-000

LOTE 01

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	UND	20	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 DESCRIÇÃO • Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. LOCAL • Creches I, II e III, Sala Multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. GARANTIA • Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	HAITI/EVA	R$ 40,00	R$ 800,00
11	UND	01	MESA DE REUNIÃO - M7 DESCRIÇÃO • Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. LOCAL • Sala de reuniões. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm; • Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm, • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;	GEFLEX/MR200	R$ 253,90	R$ 253,90

			• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. • Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. • Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.			
18	UND	06	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 DESCRIÇÃO • Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. LOCAL • Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; • Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra	CORTARTE/POPULAR	R$ 300,00	R$ 1.800,00

CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 90578402-1
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO DA PREF. MUN. DE PIEN – PE Nº48/2018.

			defeitos de fabricação.			
35	UND	01	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 Serão fornecidos armários suspensos, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm,transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; Dimensões: Altura:1,50m Largura:0,80m Profundidade: 0,35m	GEFLEX/PSR1	R$ 500,00	R$ 500,00
39	UND	01	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 DESCRIÇÃO • Fogão comercial central de 6 queimadores com 2 fornos, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. LOCAL • Cozinha (creches modelos tipos 1 e 3). DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. • Largura máxima*: 1850 mm; • Profundidade máxima*: 1350 mm; • Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; • Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; • Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA • 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; • 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS • Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). • Com dois fornos e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra). • Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). • O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: "UTILIZAR GÁS NATURAL" ou "UTILIZAR GLP". • Com queimadores dotados de dispositivo	CEMAF/68	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00

CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 90578402.1
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

			"supervisor de chama". • Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. • Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique aproximadamente 50 mm do piso. • Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. • Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. • Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. • Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. • Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. • Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. • Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). • Grade inferior em aço inox para panelas, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. • Grelhas de ferro fundido para apoio de panelas, removíveis, em número de seis. • Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inox. • Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão			

CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 90578402-1
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

			por meio de quatro suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. • Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. • Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304. • Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. • Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. • Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. • Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. • Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. • Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. DIMENSÕES DO FORNO •			

CNPJ: 14.643.102/0001-3
INSCR. EST.: 90578402-1
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO DA PREF. MUN. DE PIEN – PE Nº48/2018.

			Profundidade máxima: 580 mm; • Largura máxima: 540 mm; • Altura máxima: 30 mm. CARACTERÍSTICAS • Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. • Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. • Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. • Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. ACESSÓRIOS • Duas chapas bifeteiras de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA • Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
52	UND	01	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO DESCRIÇÃO • Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. LOCAL • Lactário. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Capacidade mínima do forno: 50 litros. CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO • Mesa em aço inox. • Acendimento automático da mesa. • Funções de timer sonoro e relógio. • Sapatas niveladoras reguláveis. • Botões de controle com limites intransponíveis nas posições	BRASLAR/SIRIUS	R$ 550,00	R$ 550,00

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

			aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados. • Voltagem: 110V ou BIVOLT • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. CARACTERÍSTICAS DO FORNO • Ascendimento automático. • Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante. • Com grill. • Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna. • Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague. • Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema "autolimpante" ou similar). • Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade. • Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
64	UND	01	IXER DE ALIMENTOS - MX DESCRIÇÃO • Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES • Altura máxima: 400 mm; • Largura máxima: 150 mm; • Profundidade máxima: 320 mm; • Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS • Cabo (alça) ergonômico. • Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. • Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. • Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • Base antirespingos. • Botão turbo.	MONDIAL/M08	R$ 150,00	R$ 150,00

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-2
INSCR. EST.: 90578402-1
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP. 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO DA PREF. MUN. DE PIEN – PE Nº48/2018.

			• Motor com potência mínima de 350W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			

GEFLEX INDUSTRIA, COMERCIO E MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
INSCR. EST.: 90578402-15
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP 86.450-000
QUATIGUÁ PARANÁ

GARANTIA DOS PORDUTOS;
A GARANTIA DOS PRODUTOS COTADOS É DE 12 (DOZE) MESES;

DAS DECLARAÇÕES

1 – DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.
2 – DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
3 – DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
4 – DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
5 – OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA:
A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);
NOME: DEIZELAINE XAVIER DIAS
CPF: 030608.399-05
RG: 8.248.500-7
TELEFONE: (43) 3654-1488
E-MAIL: GEFLEX@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 420
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL 001/ AG 2221-7 / CC 100.451-4

QUATIGUÁ – PR, 25 DE ABRIL DE 2018.

GEFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS.
CNPJ:14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
DEIZELAINE XAVIER DIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 030608.399-05
RG: 8.248.500-7

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207945741
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1087

CLAUDENICE MENDES LUCAS, brasileira, Maior, solteira, empresária, nascida em 15/09/1971, residente e domiciliada em Quatiguá - PR, à Avenida Dr. João Pessoa, nº 1566, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG nº 6.564.587-4 SSP/PR e do CPF nº 004.310.159-37 e **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI,** brasileiro, Maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Dr. Lincoln Graça, nº 666, Casa, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH nº 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº. 101.738.249-27. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome de **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede e domicilio a Avenida Dr. João Pessoa, nº 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá - PR, CNPJ nº 14.643.102.0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Acrescentam – se os seguintes ramos ao objeto mercantil: **Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria e Comércio Varejista de Móveis.** Agora o objeto mercantil será:

- **Fabricação de Móveis com predominância de madeira;**
- **Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;**
- **Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;**
- **Comércio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;**
- **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;**
- **Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;**
- **Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e acessórios;**
- **Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;**
- **Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.**
- **Comércio Varejista de Móveis;**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 131.300,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos reais) é aumentado para R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato totalmente integralizado, dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21341206171658400203-1; Data: 12/08/2017 16:59
Sale Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12962-ZBGY
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA P

Sócio	Valor (R$)	Quotas
Claudenice Mendes Lucas	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	**150.000,00**	**150.000**

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia **Claudenice Mendes Lucas** vende e transfere suas cotas, correspondente ao valor de R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), neste ato em moeda corrente do país, a sócia ingressante **Deizelaine Xavier Dias,** brasileira, Maior, solteira, nascida em 09/06/1979, Empresária, residente e domiciliada em Quatiguá – PR, à Rua Francisco Jose Daldegan, nº 280, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG Nº 8.248.500-7 SSP/PR e do CPF Nº 030.608.399-05.

CLAUSULA QUARTA: A sócia retirante **Claudenice Mendes Lucas** declara neste ato haver recebido dos sócios atuais, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA QUINTA: Após as mudanças ocorridas, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios na importância de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moedas do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor (R$)	Quotas
Deizelaine Xavier Dias	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	**150.000,00**	**150.000**

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade da caberá a **Deizelaine Xavier Dias** com poderes de administrador individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer á administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

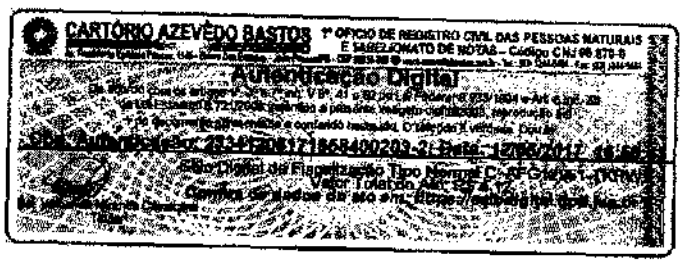

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei n° 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei n° 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CONTRATO CONSOLIDADO
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207945741

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI, brasileiro, Maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1996, residente e domiciliado em Joaquim Távora - PR, à Rua Dr. Lincoln Graça, n° 666, Casa, Centro, CEP 86.455-000, portador da CNH n° 06119421640 DETRAN/PR e do CPF nº. 101.738.249-27, e **DEIZELAINE XAVIER DIAS,** brasileira, Maior, solteira, nascida em 09/06/1979, Empresária, residente e domiciliada em Quatiguá – PR, à Rua Francisco Jose Daldegan, n° 280, Centro, CEP 86.450-000, portadora do RG Nº 8.248.500-7 SSP/PR e do CPF Nº 030.608.399-05. Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome de: **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede e domicilio a Avenida Dr. João Pessoa, n° 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá - PR, CNPJ nº 14.643.102.0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207945741 em 19/09/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede e domicilio a Avenida Dr. João Pessoa, n° 435 - Fundos, Centro, CEP: 86.450-000 no município de Quatiguá – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil ramo de:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 213412091716584008203-2 Data: 12/09/2017 16:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG12860-7660:
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207945741
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1090

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil ramo de:

- **Fabricação de Móveis com predominância de madeira;**
- **Comércio Varejista especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;**
- **Comércio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;**
- **Comércio Varejista especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;**
- **Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório;**
- **Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;**
- **Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e acessórios;**
- **Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;**
- **Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria.**
- **Comércio Varejista de Móveis;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor (R$)	Quotas
Deizelaine Xavier Dias	148.500,00	148.500
Bruno Alex Dias Depizoli	1.500,00	1.500
Total	**150.000,00**	**150.000**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filial, agencias ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a titulo de pró-labore, que será fixado pela sociedade o registro como defesa na escrituração fiscal.

CLÁUSULA SETIMA: A entrada de novos sócios dependera da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminado o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital

1091

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administração da sociedade da caberá a **Deizelaine Xavier Dias** com poderes de administrador individual, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Joaquim Távora - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21341208171658400203-5; Data: 12/06/2017 16:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12958-BVZB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
NIRE: 41207945741
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1092

E por assim estarem devidamente contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Quatiguá - PR, 27 de Janeiro de 2017.

Bruno Alex Dias Depizoli

Claudenice Mendes Lucas

Deizelaine Xavier Dias

Fábio Toledo Fonseca
RG 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2017
SOB NÚMERO: 20171114051
Protocolo: 17/111405-1, DE 13/02/2017
Empresa: 41 2 0794574 1
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21341206171658400203-6; Data: 12/06/2017 18:50:[illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE12967-[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gob.br/[illegible]

Serventia de Registral e Notarial de Quatiguá – PR.
Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas
Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86
Quatiguá – PR – CEP: 86450-000 - Fone/Fax:- (43) 3564-2714

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de: **Bruno Alex Dias Depizoli, Claudenice Mendes Lucas e Deizelaine Xavier Dias.** xxxxxxxx
Quatiguá, em 15 de Março de 2017.

[X] Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas
[ ] Júlio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 4aUH2.jCtIz.XLCGj , Controle: s2RUR.6hsVH
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1093

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21341206171658490203-7; Data: 12/06/2017 16:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG12956-A498;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

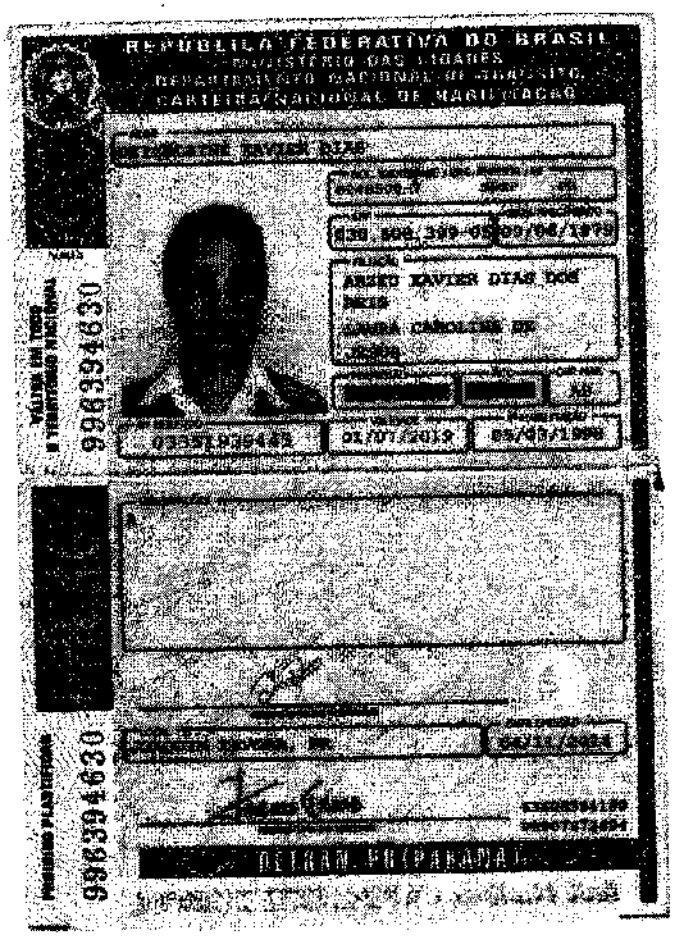

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF39008-TUYR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

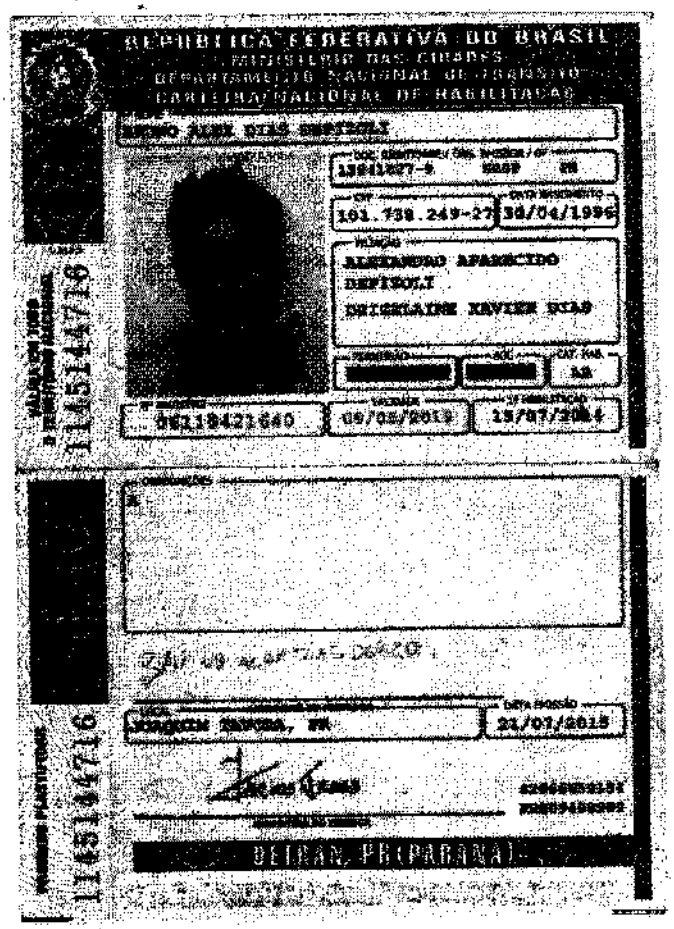

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AF136008-SVHT
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 1096

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.643.102/0001-30 MATRIZ		10/11/2011

NOME EMPRESARIAL
GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. JOAO PESSOA	435	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.460-000	CENTRO	QUATIGUA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3564-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/04/2018** às **14:56:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

1097

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90578402-15	14.643.102/0001-30	11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV DR. JOAO PESSOA, 435, FUNDOS - CENTRO - CEP 86450-000
FONE: (43) 3564-1488 - FAX: (43) 3564-1488

Município de Instalação: QUATIGUA - PR, DESDE 11/2011

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	101.738.249-27	BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI	SÓCIO
CPF	030.608.399-05	DEIZELAINE XAVIER DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90578402-15

Emitido Eletronicamente via Internet
12/04/2018 13:41:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

1098

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14643102/0001-30
Razão Social: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT
Endereço: AV DR JOAO PESSOA 435 FUNDOS / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041008094218453600

Informação obtida em 10/04/2018, às 13:52:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1099

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 14.643.102/0001-30
Certidão nº: 148000142/2018
Expedição: 13/04/2018, às 13:35:43
Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.643.102/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1100

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:40 do dia 13/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2018.
Código de controle da certidão: **C58F.9753.FE46.735B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1101

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017901534-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.643.102/0001-30**
Nome: **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/04/2018 13:37:01)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR 1102

Certidão Negativa de Débitos

Data de Emissão: 13/04/2018 **N.º da Certidão: 98/2018**

Data de Vencimento: 13/05/2018 **Código de Autenticação: 0227902463251**

CNPJ/CPF Requerente: 14.643.102/0001-30

Requerente: Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

CPF / CNPJ: 14.643.102/0001-30

Nome: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 435 FUNDOS - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que a Empresa acima nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas à data desta.

Sexta-feira, 13 de Abril de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://200.195.132.90:8080/tributosweb, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

AV. DR JOAO PESSOA, 1300 - 86450000 - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

1103

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão

Data de Emissão: 13/04/2018 **N.º da Certidão: 99/2018**

Data de Vencimento: 13/05/2018 **Código de Autenticação: 3229112463251**

Informações do Requerente

CNPJ/CPF Requerente: 14.643.102/0001-30

Requerente: Geflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA - ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Pessoa

Pessoa: 000000000000002379 **CPF / CNPJ:** 14.643.102/0001-30 **Situação:** Em Atividade

Nome: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 435 FUNDOS - CENTRO - QUATIGUÁ - PR CEP: 86.450-000

Serviço Principal: CARPINTARIA E SERRALHERIA.

Atividade Principal: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

Cadastro: 2 - 00003765

Endereco Imovel: AVENIDA DR. JOAO PESSOA, 435 FUNDOS - CENTRO - QUATIGUÁ - PR

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros de inscrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos (ISS e Taxas) desta Prefeitura, constatamos que o empresa acima caracterizada, nada deve a Fazenda Municipal, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas á data desta.

Sexta-feira, 13 de Abril de 2018.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://200.195.132.90:8080/tributosweb, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Piên, Estado do Paraná.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 48/2018 – Processo nº 820/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05,situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatiguá, 24 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS. - LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Sócia/Gerente

CNPJ:
INSC:
Av. Dr. João Pessoa, 435 - Centro
Fundos - CEP: 86.450-000
QUATIGUÁ - PARANÁ

Geflex Industria e Comércio de Móveis LTDA ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30 INSC: 90.578.402-15
AV. DR. João Pessoa, 435, Fundos - Centro
Quatiguá Paraná - Cep: 86.450-000 (43) 3564-1488
E-mail: geflex@hotmail.com/gemoveispedidos@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Piên, Estado do Paraná.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 48/2018 – Processo nº 820/2018

Senhor Pregoeiro:

A empresa Geflex Indus. E Comércio de Móveis-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, sediada na Avenida Dr. João Pessoa Nº 435, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, inscrição estadual nº 90.578.402-15, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Deizelaine Xavier Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.248.500-7 e CPF nº 030608399-05,situada na Avenida Dr. João Pessoa, na cidade de Quatiguá do estado do Paraná, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 48/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;7

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatiguá, 24 de Abril de 2018.

GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS. - LTDA
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Deizelaine Xavier Dias
CPF: 030608399-05
RG: 8.248.500-7
Sócia/Gerente

QUATIGUÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0794574-1	14.643.102/0001-30	10/11/2011	10/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA DR JOAO PESSOA, 435, FUNDOS, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DEIZELAINE XAVIER DIAS 030.608.399-05	148.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI 101.738.249-27	1.500,00	SOCIO		XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/03/2017 Número: 20171114051
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de abril de 2018

18/235402-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182354024 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

1107

Data da consulta: 13/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.643.102/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SELO FUNARPEN
SERVIÇO DISTRITAL
Avenida João Pessoa, 86 - Quatiguá - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original apresentado neste cartório, do que dou fé.
Quatiguá, 26 de 04 de 18
Albanir Rodrigues da Silva - Agente Delegado
Júlio Cézar Zanlorenzi - E. Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ 1108
FORUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça Joé Muller, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO – N.º 142

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do **único** Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 – Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), INSOLVÊNCIA,** em que figure como requerida à empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.643.102/0001-30, com sede à Avenida João Pessoa, 438, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná. ##########

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018. Eu Sueli Aparecida Araújo de Almeida, Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Funarpen - Selo Digital Nº nyGkh . d33DL . TDTzp, Controle: rZbxl . 3DmJo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

1109

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUA – PR – CEP: 86.450-000

site: www.quatigua.pr.gov.br

CNPJ: 76.966.852/0001-08

licitação@quatigua.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.643.102/0001-30, com sede na Av. Dr. João Pessoa nº 435 - Fundos, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, forneceu a este município os seguintes materiais abaixo relacionados:

QTD.	ESPECIFICAÇÃO
20	Mesas em MDF 1,40x0,70.
10	Armários de aço com 2 portas 1,98x0,90.
05	Berços em MDF, com colchão 1,30x0,60.
50	Cadeira Giratória com braços diretor.
20	Conjunto Escolar tamanho 2.
100	Colchonete do tamanho de 1,85x0,80.
30	Estante Baixa em MDF.
05	Fogão Industrial 04 Bocas.
10	Quadro Mural.
02	Quadro Branco.
05	Impressora Marca HP.
01	Refrigerador 02 portas marca Consul.
05	Televisor de LED 32".
10	Cadeira alta para alimentação de crianças.
05	Forno micro-ondas 30 Litros.

Em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá- PR, em 03 de Janeiro de 2018.

EMERSON TOLEDO ESTEVAM
Coordenador do Sistema de Controle Interno Decreto º 52/013

Válido até dia: 03/01/2020

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.170-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 21341501181401189809-1; Data: 15/01/2018 09:38

BIG MOTOS LTDA
M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA
FONE/FAX (43) 3564-1060
CNPJ: 09.257.834/0001-51
AVENIDA DR. JOÃO PESSOA Nº 605 CEP 86.450-000
QUATIGUÁ – PARANÁ

1110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 09.257.834/0001-51**, atesta para os devidos fins que a empresa GEFLEX IND. E COM DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita sob o **CNPJ n.º 14.643.102/0001-30** e inscrição estadual **n.º 90.578.402-15**, com sede na **Avenida Doutor João Pessoa, n.º435, centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná**, já forneceu a empresa **M.L Depizol Cicognini & Cia LTDA**, objetos como: **Mobiliário em geral; Móveis de aço; equipamentos de informática; suprimentos de informática; eletrodomésticos**.

QTD	DESCRIÇÃO
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
01	BEBEODURO DE AGUA REFRIGERADO
04	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR
04	CADEIRA GIRATÓRIA PARA ESCRITÓRIO
04	MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	VENTILADOR DE PAREDE

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Quatiguá, 27 DE ABRIL DE 2017 Validade: 27/04/2020

Maria Lucia Depizol Cicognini

M.L DEPIZOL CICOGNINI & CIA. LTDA
CNPJ: 09.257.834/0001-51
MARIA LUCIA DEPIZOL CICOGNINI
CPF: 024.332.049-33
SÓCIA/GERENTE

09.257.834/0001-51

M. L. DEPIZOL CICOGNINI & CIA LTDA

Av. João Pessoa, 605
CEP 86450-000
Quatiguá - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 95.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21342206171509510608-1; Data: 22/06/2017 15:11:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI39011-LDE8
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 16:32:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 760833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2018 15:11:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21342206171509510608-1 a 21342206171509510608-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0b3a3ae69210d01ae9f65a231d3acf667fca0789e7891cbc0583298a2383
16122f3e71ccff081e0089671392443624c0c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

UNICIPAL DE QUATIGUA
Á

1112

e Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00003765 / 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL
GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

NOME FANTASIA
****

ENDEREÇO
AV DR. JOAO PESSOA N.: 435
CENTRO FUNDOS

C.N.P.J. / CPF Nº	INSC. NA JUNTA COMERCIAL	INSC. ESTADUAL
14.643.102/0001-30		9057840215

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL **CÓD. DO SERVIÇO** **999999**
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763603	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CONTADOR:
FLAVIO VALE DA PAIXAO

C.R.C.:
TELEFONE: 43 35642782

[illegible]

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018 **Quatiguá, quinta-feira, 5 de abril de 2018**

Josué de Pádua Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1113

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20180001000003

VENCIMENTO: 04 / 01 / 2019

Razão Social: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
Nome Fantasia: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
CNPJ: 14.643.102/0001-30
Endereço: Dr Joao Pessoa, 435 - Fundos - Quatigua/PR - 86450-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

LOCAL E DATA: Quatigua, 04 de Janeiro de 2018

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITARIA
04/01/18
Quatiguá — Paraná

DANIELA DE FÁTIMA BENSI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 968673775C35ACD98F909BC05D36CB6C
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

RUA JOAQUIM ZANINI, 75 - CENTRO
QUATIGUÁ - PARANÁ
CEP: 86.450-000

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

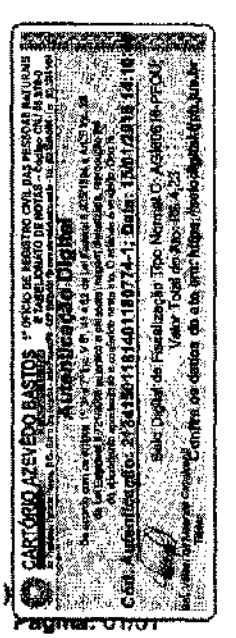

TERMO DE ABERTURA

1114

Contém o presente livro 95 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 95, e servirá de LIVRO DIARIO número 06.

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Avenida DR JOAO PESSOA, 435 Complemento: FUNDOS Bairro: CENTRO

QUATIGUA - PR

Cep: 86450-000

Inscrição Estadual: 9057840215

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207945741 - 19/09/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

QUATIGUA, 01 de Janeiro de 2016.

CONTADOR

FLAVIO VALE DA PAIXÃO
Contador
C.R.C. PR-041904
C.P.F. 783.082.249-20
R.G. 5244400 -4 PR

EMPRESÁRIO

DEIZELAINE XAVIER DIAS

C.P.F. 030.608.399-05
R.G. 8.246.500 -7 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 17/040600-8
SANTO ANTONIO DA PLATINA
10 MAIO 2017
ANTONIO LUIZ FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21342509171429140838-1; Data: 25/09/2017 14:31:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61310-PRZL
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ:14.643.102/0001-30 NIRE:41207945741 - 19/09/2014
Avenida DR JOAO PESSOA, 435 FUNDOS Bairro: CENTRO
QUATIGUA - PR CEP: 86450-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE	**1.605.154,98**
DISPONIVEL	**1.575.278,98**
CAIXA	1.575.278,98
ESTOQUES	**29.876,00**
ESTOQUE DE MERCADORIA	29.876,00
MATERIA PRIMA	29.876,00
PERMANENTE	**32.034,12**
ATIVO IMOBILIZADO	**32.034,12**
IMOBILIZADO TECNICO	35.593,46
MAQ E EQUIPAMENTOS	35.593,46
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	3.559,34-
S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.559,34-
TOTAL DO ATIVO	**1.637.189,10**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21342509171429149836-2; Data: 25/09/2017 14:31:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: GCAF16309-SK16
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: http://estadigital.tjpr.jus.br

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ:14.643.102/0001-30 NIRE:41207945741 - 19/09/2014
Avenida DR JOAO PESSOA, 435 FUNDOS Bairro: CENTRO
QUATIGUA - PR CEP: 86450-000

FL. 91
PG. 2

1116

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**39.287,97**
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	**28.830,15**
OBRIGACOES SOCIAIS	2.827,90
INSS A RECOLHER	948,68
FGTS A PAGAR	1.130,79
SINDICAL A RECOLHER	748,43
OBRIGACOES FISCAIS	26.002,25
DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	26.002,25
OUTRAS OBRIGACOES	**10.457,82**
OBRIGACOES COM PESSOAL	10.457,82
PRO-LABORE	783,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.674,62
TOTAL DO PASSIVO	**39.287,97**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.597.901,13**
CAPITAL SOCIAL	**130.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	130.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.467.901,13**
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	1.467.901,13
SALDO ANTERIOR	1.050.689,49
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.050.689,49
RESULTADO DO EXERCICIO	417.211,64
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	617.211,64
DISTRIBUICAO DE LUCROS	200.000,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.637.189,10**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********1.637.189,10 (UM MILHAO E SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

CONTADOR

FLAVIO VALE DA PAIXÃO
Contador
C.R.C. PR-041904
C.P.F. 783.082.249-20
R.G. 5244400 -4 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21342509171429140836-3; Data: 25/08/2017 14:31:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF161306-NEBA
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ:14.643.102/0001-30 NIRE:41207945741 - 19/09/2014
Avenida DR JOAO PESSOA, 435 FUNDOS Bairro: CENTRO
QUATIGUA - PR CEP: 86450-000

1117

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.919.846,09**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.919.846,09
A VISTA	1.832.526,43
PRODUCAO PROPRIA	87.319,66
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**121.172,70-**
DEVOLUCAO DE VENDAS	121.172,70-
RECEITA LÍQUIDA	**1.798.673,39**
CUSTOS DAS VENDAS	**866.002,13-**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	866.002,13-
(+)ESTOQUE INICIAL	138.648,00-
(+)COMPRAS PARA REVENDA	546.868,85-
(+) COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO	184.282,10-
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	4.748,05
(+)ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	951,43-
LUCRO BRUTO	**932.673,26**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**315.461,62-**
DESPESAS GERAIS	315.461,62-
SALARIOS E ORDENADOS	103.101,50-
PREVIDENCIA SOCIAL	297,86-
FGTS	15.431,19-
13.SALARIO	9.922,74-
FERIAS E INDENIZACOES	5.703,51-
AGUA, LUZ E TELEFONE	6.859,54-
HONORARIOS CONTABEIS	8.400,00-
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	24.963,65-
DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	3.559,34-
FRETES E CARRETOS	1.388,25-
PRO-LABORE	9.680,00-
SERVICOS DE TERCEIROS	2.943,85-
MATERIAL P/ CONSUMO	10.987,35-
DARF	109.971,68-
DESPESA C/ VEICULOS	876,81-
DESP. GERAIS ADMINIST.	1.079,23-
MULTAS S/ DUPLICATAS	2.295,10-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**617.211,64**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONTADOR

FLAVIO VALE DA PAIXÃO
Contador
C.R.C. PR-041904
C.P.F. 781.082.249-20
R.G. 5244400 -4 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21642208171429146834-1 Data: 25/08/2017 14:31:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF163402-TSWB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

A Empresa Geflex Industria e Comercio de Moveis Ltda ME é uma microempresa com fins lucrativos, com sede na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, Brasil, e tem como principal operação a atividade de Fabricação de Móveis.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em Reais (R$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Resolução CFC nº 1.255/09, item 3.17 - Conjunto completo de demonstrações contábeis e item 10. Resolução CFC nº 1.185/09. Resolução CFC nº 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Principais Práticas Contábeis

A) Saldos iniciais transcritos do Balanço Patrimonial de 2015.
B) Parte do lucro no valor de 200.000,00 (DUZENTOS mil reais) foi distribuido a sócia Deizelaine Xavier Dias e o restante do lucro permanecerá em conta de Lucros Acumulados.

Quatiguá-Pr, 31 de dezembro de 2016.

DEIZELAINE XAVIER DIAS
PROPRIETARIA
C.P.F. [illegible].399-5
R.G. [illegible] PR

FLAVIO VALE DA PAIXÃO
CONTADOR
C.R.C. PR-041904/O-3
C.P.F. 783.082.249-20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 21342589171429140836-5; Data: 25/08/2017 14:31:30
Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61306-N586
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Consulte os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

1119

Contém o presente livro,95 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 95, e serviu de LIVRO DIARIO número 06, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Avenida DR JOAO PESSOA, 435 Complemento: FUNDOS Bairro: CENTRO

QUATIGUA - PR

Cep: 86450-000

Inscrição Estadual: 9057840215

CNPJ: 14.643.102/0001-30

NIRE: 41207945741 - 19/09/2014 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, *declaramos que o presente livro encontra-se* totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

QUATIGUA, 31 de Dezembro de 2016.

CONTADOR

FLAVIO VALE DA PAIXÃO
Contador
C.R.C. PR-041904
C.P.F. 783.082.249-20
R.G. 5244400 -4 PR

EMPRESÁRIO

DEIZELAINE XAVIER DIAS
C.P.F. 030.608.399-05
R.G. 8.248.500 -7 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.870-8
Autenticação Digital
Cód. Validação: 215425991714261496364, Data: 26/04/2017 14:24:
Qtd. Digital de Fiscalização Selo Normal: C-AA10986-BLPG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em https://www.pjbr.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 26/09/2017 15:02:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 823250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2018 14:58:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 21342509171429140836-1 a 21342509171429140836-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff5024b843901c279f26f6655225a5fd6703fca0789e7891cbc0583298a23831
61229f70f9e14c1b2e4da738c623c92fa47d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MONICA R. DE MELLO FARIA ME

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
82630-307 CURITIBA/ PR

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba 1122
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche
DATA: às 13h30min do dia 24 de abril de 2018.

RAZÃO SOCIAL: **MONICA R. DE MELLO FARIA ME**
NOME FANTASIA: **MOLOKO PLUS**
CNPJ: **17.353.208/0001-97** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **90617047-76**
ENDEREÇO: **RUA ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 - ATUBA CEP: 82630-307 CURITIBA - PR**
TELEFONE/ FAX: **(41) 3672-3979** EMAIL: **mellofaria83@gmail.com**
DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL** AG: **3648-2** C/C: **108184-5**
REPRESENTANTE LEGAL: MONICA R. DE MELLO FARIA RG: 6.990.574-9 SESP/PR CPF: 036.117.429-29

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. As. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) -CO2 DESCRIÇÃO - Colchonete de espuma flexível de poliuretano. LOCAL: Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Comprimento: 900 mm +/-10 mm; Largura: 500 mm +/-10 mm; Altura: 40 mm -5 mm/+10 mm. CARACTERÍSTICAS: Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	2	Recimar	R$ 127,49	R$ 254,98
10	ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO – DESCRIÇÃO: Escorregador para crianças de um a três anos. LOCAL: Playground e pátio coberto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 540 mm; Altura mínima: 930 mm; Comprimento: 1470 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	1	Lig Lig	R$ 824,99	R$ 824,99

17 353 208/0001-97
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
R.ENGENHEIRO JAYME MATZEMBACHER,593
ATUBA - CEP 82630-307
CURITIBA - PARANÁ

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

1123

22	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO –GA – DESCRIÇÃO: Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos. LOCAL: Playground e pátio coberto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: 10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás. Produto deverá ser fabricado em olietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e aresistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	1	Lig Lig	R$ 388,99	R$ 388,99
26	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO –TL – DESCRIÇÃO: Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. LOCAL: Playground e pátio coberto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 870 mm; Altura mínima: 870 mm; Comprimento: 2140 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	1	Brink Mobil	R$ 1.393,50	R$ 1.393,50
32	CAMA EMPILHÁVEL – DESCRIÇÃO: Caminha empilhável para crianças de 1 a 6 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe. LOCAL: Creches II e III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 110 mm +/-30 mm; Largura: 540 mm +/-30 mm; Comprimento: 1330 mm +/-50 mm. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento. Suporta até 50 kg; Tela em poliéster em trama dupla com recobrimento de PVC costurado e selado com fecho de velcro. Deve apresentar tratamento antialérgico e antiácaro. Pés em polipropileno (PP) injetado. Estrutura em 4 barras de alumínio em formato retangular com bordas arredondadas com reforço interno para maior durabilidade. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	48	Lig Lig	R$ 174,28	R$ 8.365,44

17 353 208/0001-97

MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

R.ENGENHEIRO JAYME MATZEMBACHER,593

ATUBA - CEP 82630-307

CURITIBA - PARANÁ

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

1124

33	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS -C1 – DESCRIÇÃO: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. LOCAL: Creches I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 1050 mm +/-50 mm; Largura: 560 mm +/-50 mm; Profundidade: 660 mm +/-50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. CARACTERÍSTICAS: Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	6	Galzerano	R$ 287,99	R$ 1.727,94
	Valor Total da Proposta				**R$ 12.955,84**
	Doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos				

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

Local de Entrega: Avenida Brasil, n° 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e da apresentação da respectiva nota fiscal, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS –CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT.

Garantia: 12 (doze) meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaramos que os preços acima ofertados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n° 123/2006.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF 036.117.429-29

17 353 208/0001-97
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
R.ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER,593
ATUBA - CEP 82630-307
CURITIBA - PARANÁ

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

1125

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche
DATA: às 13h30min do dia 24 de abril de 2018.

ANEXO IX –FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Número do edital: 048/2018
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Pien
Marca do produto: Item 5/ Recimar; Item 10/ Lig Lig; Item 22/ Lig Lig; Item 26/ Brink Mobil; Item 32/ Lig Lig e Item 33/ Galzerano.
Especificação do produto: Item 5: Colchonete em espuma de densidade 20, revestimento na cor azul royal. Medidas: 90x50x10 mm.
Item 10: Escorregador pequeno em polietileno colorido, medindo 1,50x95x61 cm
Item 22: Gangorra Jacaré, fabricado em polietileno, para duas crianças. Medidas: 1,06x47x39 cm
Item 26: Túnel Lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Composto por 4 módulos autoencaixáveis e expansíveis, multicoloridos, com aberturas laterias e duas etruturas curvas para entrada e saídas das crianças. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As materias-primas empregadas permitem a reciclagem após o termino da vida útil. Medidas: 2,25x89x96 cm.
Item 32: Estrutura em polipropileno e perfis de alumínio sem cantos vivos, além de tecido vazado, em poliéster com revestimento em PVC com antifungo, anti-UV e pés antiderrapantes. Fino acabamento arredondado, sem rebarbas ou partes pontiagudas garantindo total segurança. Montagem totalmente por encaixe, sem necessidade do uso de ferramentas, parafusos, porcas ou sistemas de fixação que proporcionem risco à criança. Fácil higienização, inclusive do porta-copo/mamadeira que possui orifício para drenagem de líquidos. Medidas: 1,33x54x14 cm
Item 33: Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 Kg, assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés, cinto de segurança de 5 pontos, fácil de desmontar, trava de segurança, cadeira desmontável: Embalagem mais compacta, produto Certificado NBR 15991, registro do produto no INMETRO – N° 004252/2017. Medidas: 97x74x57 cm. Peso: 5,50kg
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Preço inicial para o: Item 5: R$ 127,49 para conjunto com 3 unidades
Item 10: R$ 824,99
Item 22: R$ 388,99
Item 26: R$ 1393,50
Item 32: R$ 174,28
Item 33: R$ 287,99
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

1126

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

17 353 208/0001-97
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER,593
ATUBA - CEP 82630-307
CURITIBA - PARANA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1127

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107347923	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MONICA REGINA DE MELLO FARIA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

PAI	MÃE
WILSON ARNALDO DE MELLO	SIMONI RODRIGUES DE MELLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/12/1977	69905749	SESP	PR	036.117.429-29

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher	593

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Atuba	82630-307	000075 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

FIRMA EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher	593

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Atuba	82630-307	000075 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR

CAPITAL - R$	CAPITAL (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (CIDADE E UNIDADE FEDERATIVA)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/11/2012	17.353.208/0001-97			DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	x Mônica R. de Mello Faria

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	PR2180001442107

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 16:09 SOB Nº 20180839985. PROTOCOLO: 180839985 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800489492. NIRE: 41107347923. Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de arquivamento de filial)
41107347923	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MONICA REGINA DE MELLO FARIA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO	
PAI	WILSON ARNALDO DE MELLO
MÃE	SIMONI RODRIGUES DE MELLO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07/12/1977	69905749	SESP	PR	036.117.429-29

NATURALIZADO POR (forma de naturalização - somente no caso de nacional)
XXX

DOMICÍLIO/RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher	593

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Atuba	82630-307	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher	593

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Atuba	82630-307	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - por extenso
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1412601, 1412602, 1413401, 1413402, 4645101, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602, 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
05/11/2012	17.353.208/0001-97	(A PARTIR DE QUE ALTERAÇÃO)		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/01/2018	Mônica R de Mello Faria

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	CERTIFICO O REGISTRO EM PROTOCOLO: 180839985 DE 11800489492, NIRE: 41107347923. MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME PR2180001442107

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1129

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.353.208/0001-97 MATRIZ		**07/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOLOKO PLUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER	**593**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.630-307	**ATUBA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPRESAS@CONFISUL.COM.BR	**(41) 3356-9650**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/01/2018** às **20:28:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/01/2018

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

1130

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90617047-76	17.353.208/0001-97	01/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**

Título do Estabelecimento **MOLOKO PLUS**

Endereço do Estabelecimento **RUA ENG JAYME MATZENBACHER, 593 - ATUBA - CEP 82630-307 FONE: (41) 3356-9650**

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 10/2016**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

1412-8/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	036.117.429-29	MONICA REGINA DE MELLO FARIA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90617047-76

Emitido Eletronicamente via Internet
02/04/2018 10:05:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17353208/0001-97
Razão Social: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME
Nome Fantasia: MOLOKO PLUS
Endereço: R ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER 593 / ATUBA / CURITIBA / PR / 82630-307

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032804065093804415

Informação obtida em 10/04/2018, às 11:34:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1132

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.353.208/0001-97
Certidão nº: 142772587/2018
Expedição: 07/01/2018, às 21:40:35
Validade: 05/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.353.208/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
CNPJ: 17.353.208/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:45:56 do dia 07/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2018.
Código de controle da certidão: **BCC9.E1F9.4005.32A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1134

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017414270-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.353.208/0001-97**
Nome: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/12/2017 12:41:25)

1135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**

CNPJ: **17.353.208/0001-97**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **757434-9**
ENDEREÇO: **R. ENGENHEIRO JAYME MATZENBACHER, 593 - ATUBA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº. **34157/2018**

EMITIDA EM. **30/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **29/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **E717.CD6F.40A2.462E-4.8B08.8C99.111A.C866-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche
DATA: às 13h30min do dia 24 de abril de 2018.

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

17 353 208/0001-97
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
R ENGENHEIRO JAYME MATZEMBACHER,593
ATUBA - CEP 82630-307
CURITIBA - PARANÁ

Curitiba, 24 de abril de 2018.

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME.
CNPJ: 17.353.208/0001-97 Insc. Est: 90617047-76

Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593 - Atuba
Cep 82630-307– Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3672-3979
e-mail: mellofaria83@gmail.com

1137

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018
PROCESSO N° 820/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche
DATA: às 13h30min do dia 24 de abril de 2018.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Mônica R. de Mello Faria, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.990.574-9 SESP/PR , inscrito no CPF/MF sob o nº 036.117.429-29, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 48/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 24 de abril de 2018.

17 353 208/0001-97
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME
R.ENGENHEIRO JAYME MATZEMBACHER,593
ATUBA - CEP 82630-307
CURITIBA - PARANÁ

Mônica R. de Mello Faria
Representante Legal da Empresa
RG: 6.990.574-9 SESP/PR
CPF: 036.117.429-29

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1138

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0734792-3	17.353.208/0001-97	07/12/2012	05/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593, Aluba, CURITIBA, PR, 82.630-307

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 14/02/2018 Número: 20180839985
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MONICA REGINA DE MELLO FARIA
Identidade: 69905749,SESP/PR CPF: 036.117.429-29
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 07 de março de 2018

18/149781-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181497816 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

1139

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP
Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - Orfãs
CEP 84070-432 - Ponta Grossa - PR
(42) 3301-8326

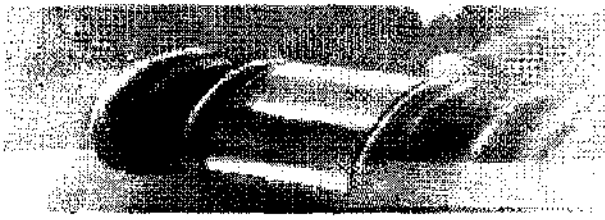

W.A.M
LICITAÇÕES

1140

PREGÃO Nº 48/2018

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação

Pregão **Nº 48/2018**.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme especificações constantes do ANEXO I.

Ítem	Qtde	Emb.	Descrição do Objeto	Valor Edital	Total Edital
6	2	UND	QUADRO DE AVISOS METÁLICO ? QC DESCRIÇÃO ? Quadro em metal para fixação de avisos. LOCAL ? Administração, sala dos professores e secretaria. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ? Largura: 1500 mm +/- 10 mm; ? Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS ? Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; ? Fundo confeccionado em MDF 10mm; ? Acabamento em chapa de aço branca magnética; ? Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA ? Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação Marca: STALO 150X120	R$ 264,43	R$ 528,86
14	8	UND	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM DESCRIÇÃO ? Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. LOCAL ? Creches 1. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS ? Altura: 1200 mm +/- 10 mm; ? Largura: 900 mm +/- 10 mm. CARACTERÍSTICAS ? Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; ? Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm; ? Acabamento em feltro acrílico 2mm; ? Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA ? Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa* Marca: SOUZA	R$ 142,00	R$ 1.136,00

TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.664,86 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME EDITAL

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA
PROCURADOR
RG: 12.530.529-6
CPF: 095.508.149-12

TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2018

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, natural de Ponta Grossa – Paraná, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA – EPP,** Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Bairro: Orfas, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-130, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O saldo remanescente de capital social a realizar, que deveria ser integralizado na totalidade no prazo de 04 (quatro) anos, será integralizado neste ato no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), utilizando a conta Reservas de Lucro p/Aumento de Capital, conforme demonstrada no Balanço Patrimonial, registrada na JUCEPAR em 18/05/2017 termo de autenticação 17/037873-0.

CLAUSULA SEGUNDA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60
NIRE: 41207922971

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA – EPP,** Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Bairro: Orfas, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-130 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular atualizar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas, no seu Contrato Social primitivo que,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário passa a ter as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de WAM LICITAÇÕES LTDA EPP.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 de demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Visconde de Sinimbu, 1234, Bairro: Orfas, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84070-130.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLAUSULA QUINTA: O objeto social é fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de cadeiras, poltronas e estofados, comércio varejista de móveis, cadeiras, sofás, poltronas, mesas, cadeiras, móveis para escritório, móveis planejados, serviços de montagem de móveis de qualquer material, reparação de artigos do mobiliário, treinamentos, cursos e palestras na área de licitações públicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármores, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilm, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comercio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comercio de placas, luminosos, banners e adesivos, comercio de maquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922571.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

áudio e vídeo, comercio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de, veículos automotores, motos, caminhões, maquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de agua mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de emulsão asfáltica.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	240.000	80	240.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	30.000	10	30.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	30.000	10	30.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC 2002).

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferencia entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho á Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso algum sócio tenha quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora de quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade compete aos sócios, WILLIAN RAMPAZZO SCHENA e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios ADMINISTRADORES, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos sócios ADMINISTRADORES, atuando individuamente, nomearem procuradores para um periodo determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, é resguardado aos ADMNISTRADORES o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinadas pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá, também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, serás obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art 1.071 e 1078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renuncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, devidamente inscrito no CREA/PR sob o n.º

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

WAM LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

122.689/D e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, devidamente inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre eles e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em única via.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2017.

2º TABELIONATO

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK

2º TABELIONATO

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

2º TABELIONATO

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8056 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

QWNxV.DTmxY.6krBD - hpnZX.UJH6w

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, ANA PAULA EGG [illegible] GREGORCZYK e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK** do que dou fé.

Maria Denise da Cost. Escrevente Autorizada

Ponta Grossa, 06 de dezembro de 2017

Em test° ..... da verdade.

00944151 (001-00030838)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 14:34 SOB Nº 20177517085.
PROTOCOLO: 177517085 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704811860. NIRE: 41207922971.
WAM LICITAÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 44931502181932160272-1; Data: 18/02/2018 12:38:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL94579-BSEF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

W.A.M
LICITAÇÕES

1150

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP**, com sede à Rua Visconde de Sinimbu, n.º 1234 – Órfãs, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.070-130 - CNPJ: 20.973.477/0001-60, neste ato representada por seu representante legal: **Sr. WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, com CPF nº 057.678.049-90 e RG nº 8.366.394-4, nomeia e constitui:

OUTORGADO: **RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 095.508.149-12 e RG nº. 12.530.529-6, com endereço sito a Rua Aviador Frare Batista, n.º 603 – Bairro Olarias, CEP 84.035-020, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula ***"et extra"***, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renuncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, impugnações, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública.
A presente procuração é válida até 31/12/2018.

2º TABELIONATO

Ponta Grossa, 02 de Fevereiro de 2018

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF nº. 057.678.049-90

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
LFMax.MkMMs.7YjC7 - k3krA.rEEwU
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA do que dou fé.
Ponta Grossa, 02 de fevereiro de 2018
Em test. de verdade
00153721 | 001-000311004

Maria Denise da Costa
Escrevente Juramentada

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60 INSC. EST.: 90674498-83
Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - Órfãs - Ponta Grossa - PR
(42) 3301-8323
contato@wam.net.br

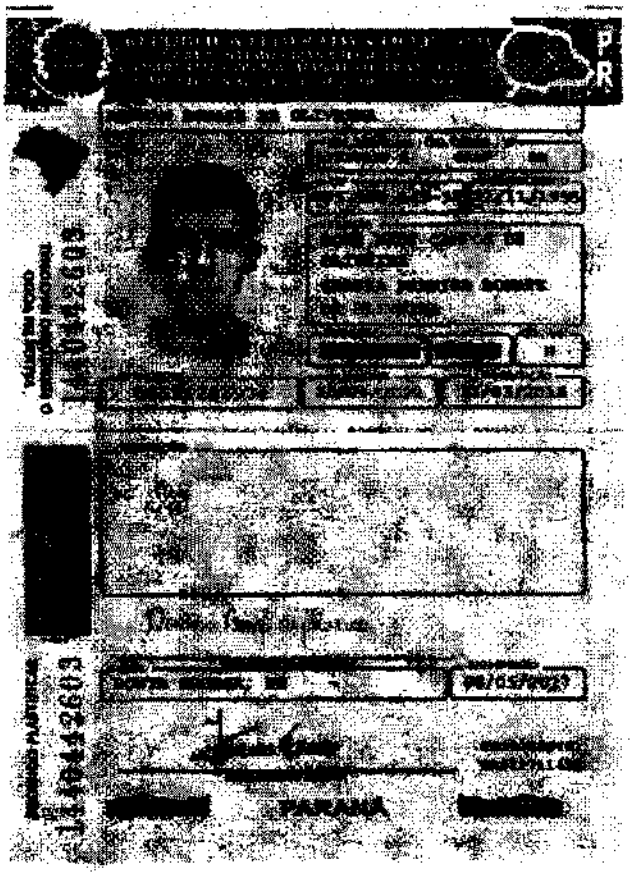

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449315021810321603 11-1; Data: 15/02/2018 10:38:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AGL94584-DFZ3;
Valor Total do Ato: R$ 4,22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

STALO®

Número do edital: PROCESSO 820/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018

Órgão comprador: W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP

Marca do produto: STALO

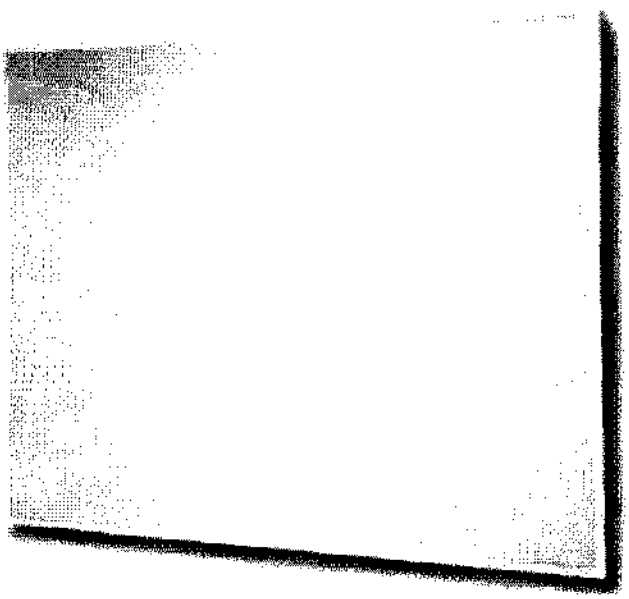

Especificação do produto: QUADRO DE AVISOS METÁLICO – QC

DESCRIÇÃO

• Quadro em metal para fixação de avisos.

LOCAL

• Administração, sala dos professores e secretaria.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• Largura: 1500 mm +/- 10 mm;

• Altura: 900 mm +/- 10 mm;

CARACTERÍSTICAS

• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;

• Fundo confeccionado em MDF 10mm;

• Acabamento em chapa de aço branca magnética;

• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

• Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 DIAS

Preço inicial para o (em R$): R$264,43

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2018.

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA
PROCURADOR
RG: 12.530.529-6
CPF: 095.508.149-12

SOUZA

Número do edital: PROCESSO 820/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018

Órgão comprador: W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP

Marca do produto: SOUZA

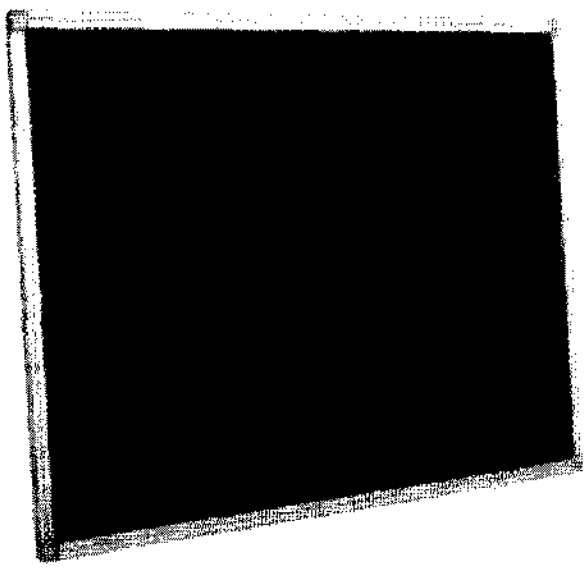

Especificação do produto: QUADRO MURAL DE FELTRO- QM

DESCRIÇÃO

• Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.

LOCAL

• Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• Altura: 1200 mm +/- 10 mm;

• Largura: 900 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;

• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;
• Acabamento em feltro acrílico 2mm;
• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

• Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 DIAS

Preço inicial para o (em R$): R$142,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2018.

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA
PROCURADOR
RG: 12.530.529-6
CPF: 095.508.149-12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 1156

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.973.477/0001-60 **MATRIZ**		**18/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
WAM LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WAM LICITACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SINIMBU	**1234**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.070-130	**ORFAS**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	**(42) 3301-8323**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **14:04:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.973.477/0001-60 **MATRIZ**		**18/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
WAM LICITACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SINIMBU	**1234**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.070-130	**ORFAS**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	**(42) 3301-8323**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **14:04:11** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.973.477/0001-60 MATRIZ		18/08/2014

NOME EMPRESARIAL
WAM LICITACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
41.20-4-00 - Construção de edifícios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SINIMBU	1234	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.070-130	ORFAS	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	(42) 3301-8323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2018** às **14:04:11** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674498-83	20.973.477/0001-60	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WAM LICITACOES LTDA - EPP**

Título do Estabelecimento **WAM LICITACOES**

Endereço do Estabelecimento **RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234 - ORFAS - CEP 84070-130**
FONE: (42) 3301-8323

Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 09/2014**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
- **4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**
- **4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- **4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- **5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.840.999-36	ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	SÓCIO
CPF	057.678.049-90	WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.033.149-98	MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/05/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20973477/0001-60
Razão Social: WAM LICITACOES LTDA ME
Nome Fantasia: WAM LICITACOES
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040319150940184395

Informação obtida em 10/04/2018, às 15:25:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAM LICITACOES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.973.477/0001-60
Certidão nº: 142670628/2018
Expedição: 04/01/2018, às 09:06:53
Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAM LICITACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.973.477/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAM LICITACOES LTDA - EPP
CNPJ: 20.973.477/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:42 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2018.
Código de controle da certidão: **CB90.56C4.CA5B.11B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1163

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017429719-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.973.477/0001-60**
Nome: **WAM LICITACOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/01/2018 08:53:02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL **1164**

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 17813 / 2018
Código de Autenticação: 031633462963480

CGCM: 224719

CNPJ/CPF: 20.973.477/0001-60
Nome: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME

Endereço/Número: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº921
Bairro: CENTRO
Complemento: ANEXO FUNDOS
Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:**

Requerente: W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO **NÚMERO:** /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de fevereiro de 2018

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 48/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios e servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, em 24 de abril de 2018.

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

RG: 12.530.529-6

CPF: 095.508.149-12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.973.477/0001-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 12.530.529-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.508.149-12, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico **nº 48/2018,** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1o do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 24 de abril de 2018.

RENNAN BONAFÉ DE OLIVEIRA

PROCURADOR

RG: 12.530.529-6

CPF: 095.508.149-12

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1167

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WAM LICITAÇÕES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60	18/08/2014	23/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VISCONDE DE SINIMBU, 1234, ORFAS, PONTA GROSSA, PR, 84.070-130

Objeto Social
Fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de cadeiras, poltronas e estofados, comercio varejista de moveis, cadeiras, sofás, poltronas, mesas, cadeiras, moveis para escritório, moveis planejados, serviços de montagem de moveis de qualquer material, reparação de artigos do mobiliário, treinamentos, cursos e palestras na área de licitações publicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comercio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármores, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comercio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insuflem, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comercio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domesticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comercio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comercio de produtos manufaturados, comercio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comercio varejista de materiais esportivos e uniformes, comercio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comercio de materiais escolares e materiais para escritórios, comercio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comercio de placas, luminosos, banners e adesivos, comercio de maquinas e equipamentos industriais, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de pecas e acessórios para veículos automotores, maquinas pesadas e caminhões, comercio de veículos automotores, motos, caminhões, maquinas novos e usados, comercio de pneus camarás e acessórios, comercio varejista de lubrificantes, comercio de embalagens de agua mineral, comercio varejista de extintores, comercio varejista de extintores para veículos, comercio varejista de equipamentos para fisioterapia, comercio varejista de agua mineral, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de aguas pluviais, rede de agua e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio atacadista de emulsão asfáltica

Capital: R$ 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK 007.033.149-98	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

18/161293-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181612933 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado Digital no âmbito Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/03/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1168

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WAM LICITAÇÕES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA 057.678.049-90	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK 007.840.999-36	240.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/12/2017 **Número: 20177517085**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de março de 2018

18/161293-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 181612933 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

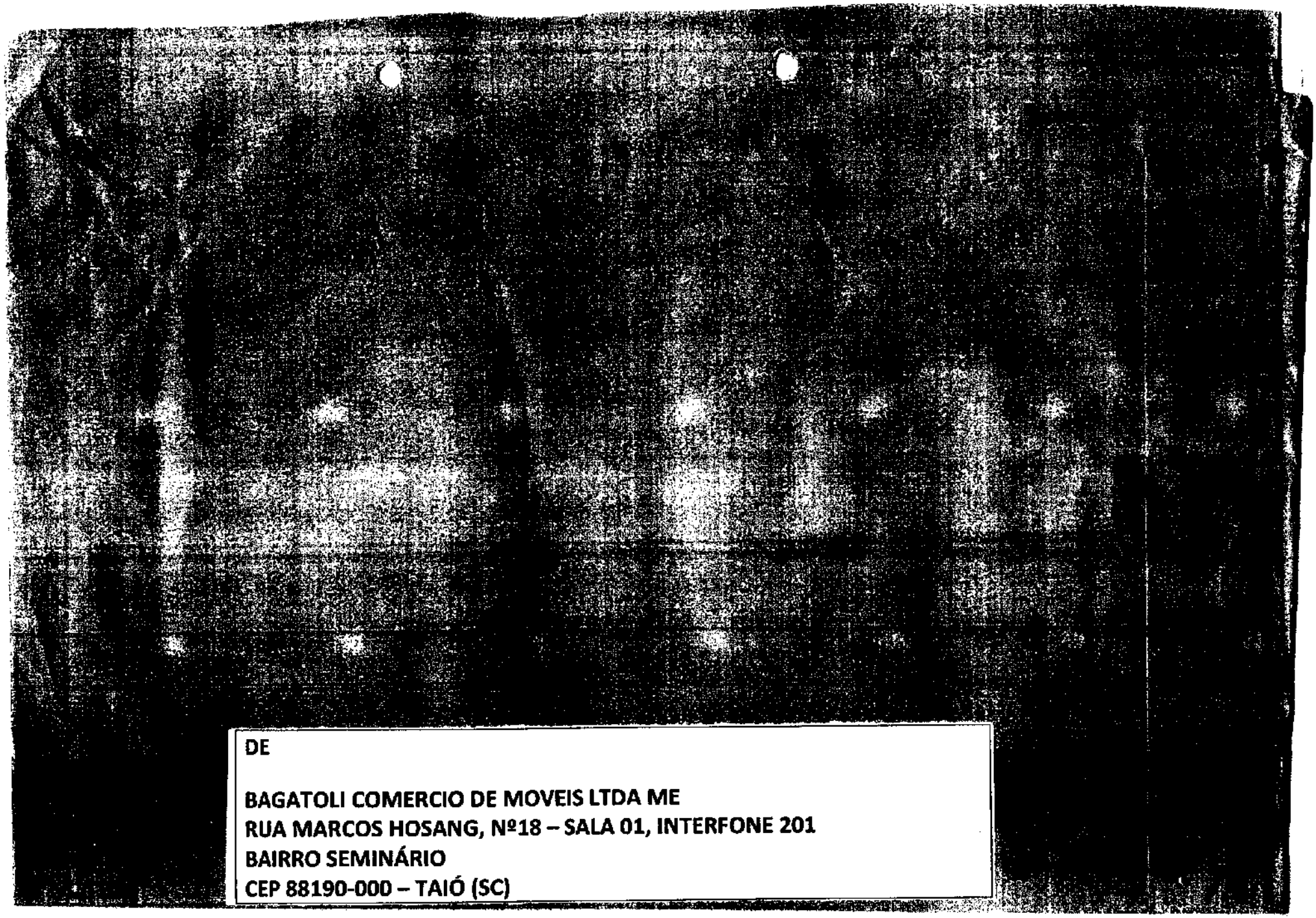

DE

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº18 – SALA 01, INTERFONE 201
BAIRRO SEMINÁRIO
CEP 88190-000 – TAIÓ (SC)

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

AO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR

Pregão Eletrônico nº 048/2018
PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	02	UNID	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA -QB2 DESCRIÇÃO • Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. LOCAL • Pré-escola. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 3000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 17mm. CARACTERÍSTICAS • Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco; • Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador;	VAMBEL/ MAGNÉTICO	397,00	794,00

1170

			- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
08	02	UNID	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 DESCRIÇÃO • Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. LOCAL • Administração, secretaria e direção. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; • Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; • Gavetas em chapa 24 (0,60mm); • Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; • Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); • Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). • Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. • Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. • Chaves em duplicata. • Compressores para pastas em todas as gavetas. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. • Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de	LUNASA/ 4G	499,88	999,76

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

11171

			carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. • Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. • Pintura em tinta em pó hibrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA• Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.			
17	04	UNID	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO DESCRIÇÃO • Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. LOCAL • Amamentação. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; • Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; • Altura (h) da superfície do assento: mínima 420mm / máxima 450 mm; • Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; • Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima570 mm; • Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; • Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; • Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; • Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. CARACTERÍSTICAS • Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. • Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção	VITÓRIA/ SAFIRA	379,20	1.516,80

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1172

			circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. • Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. • Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). • As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. • Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
21	04	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 DESCRIÇÃO • Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de	METALCAD/ SECRETÁRIA	265,69	1.062,76

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1173

			mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. LOCAL • Secretaria, direção e sala dos professores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorepelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de			

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1174

			regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.			
37	09	UNID	APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM – MS DESCRIÇÃO • Aparelho de som tipo micro system. LOCAL • Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso. DIMENSÕES • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS • Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; • Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; • Rádio AM e FM; • Controle remoto; • Potência mínima: 20W; • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	MONDIAL/ MS09	337,98	3.041,82

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

11175

			• Voltagem: 110V ou BIVOLT • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
41	02	UNID	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 DESCRIÇÃO • Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. LOCAL • Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR • Altura máxima: 1200 mm; • Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm; • Capacidade individual do coletor: 50l. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de	LARPLAST/ CONJ-5L	765,17	1.530,34

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1179

			proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Suporte em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
42	08	UNID	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 DESCRIÇÃO • Lixeira 50 litros com pedal. LOCAL • Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 720 mm; • Largura máxima: 450 mm; • Profundidade máxima: 450 mm; • Capacidade: 50l. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA	LARPLAST/ LAR-50L	82,49	659,92

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1177

			• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
44	01	UNID	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG DESCRIÇÃO • Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 650 mm; • Profundidade máxima: 680 mm; • Capacidade mínima: 11kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação . • Filtro para retenção de fiapos . • Dispenser para sabão . Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).	ELECTROLUX/ LTD12	1.296,99	1.296,99

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1178

			• Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Minima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	
45	02	UNID	FORNO DE MICROONDAS 30 L DESCRIÇÃO • Forno de microondas LOCAL • Cozinha e lactário. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm; • Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções préprogramadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas.	ELECTROLUX/ MEF41	454,98	909,96

1179

			• Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
47	02	UNID	APARELHO DE DVD - DVD DESCRIÇÃO • DVD player com Karaokê LOCAL • Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3). DIMENSÕES • Altura máxima: 55 mm; • Largura máxima: 320 mm; • Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS • DVD´s compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de videio; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. • Entrada USB. • Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. • Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial • Função Karaokê com pontuação. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	MONDIAL/ D10	138,00	276,00

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1180

			• Voltagem: 110V ou BIVOLT • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
49	01	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 DEFINIÇÃO • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões LOCAL • Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3). DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 350 mm; • Largura máxima: 1200 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa – condensadora APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 DEFINIÇÃO • Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTU`s. - Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste - Ciclo frio: demais regiões LOCAL • Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3). DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora • Altura máxima: 350 mm;	ECOBLU/ EBE30QF	3.600,00	3.600,00

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1181

			• Largura máxima: 1200 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora			
50	01	UNID	SECADORA DE ROUPAS 10 KG DESCRIÇÃO • Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. CARACTERÍSTICAS • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). • Programação com diferentes tipos de secagem. • Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. • Função de eliminação de odor. • Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado. • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado • Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível. • Tubo flexível e/ou direcionador de ar. • Sapatas niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.	ELECTROLUX/ SVP10	1.801,00	1.801,00

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1182

			• Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
53	01	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L Descrição: • Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: • Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: • Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente. • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.	JL COLOMBO/ 08LBR	579,00	579,00

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1183

			• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Interruptor para pulsar. • Motor monofásico de ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. • Indicação da voltagem na chave comutadora. • Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. • Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. • Facas em aço inox AISI 420 temperado. • Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. • Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. • Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
54	03	UNID	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS DESCRIÇÃO: • Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar	JL COLOMBO/ 02LBR	408,00	1.224,00

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1184

			• Capacidade para Triturar Gelo CAPACIDADE: • Copo com capacidade útil de 2 litros. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: • Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente. • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. • Interruptor para pulsar. • Motor monofásico de ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	1185

			• Indicação da voltagem na chave comutadora. • Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. • Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. • Facas em aço inox AISI 420 temperado. • Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. • Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. • Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	
55	02	UNID	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. LOCAL • Despensa. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).	CONSUL/ CRM45	2.252,00	4.504,00

1186

			• Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração "frostfree". • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura ajustável. • Sistema de degelo "frostfree". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
57	02	UNID	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L – CL DESCRIÇÃO • Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.	LARPLAST/ 120L	239,61	479,22

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1187

			LOCAL • Pátio de serviço. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 950 mm; • Largura máxima: 480 mm; • Profundidade máxima: 555 mm; • Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. CARACTERÍSTICAS • Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados. • Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. • Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". • Eixo em aço com tratamento anticorrosão. • Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
59	01	UNID	EXAUSTOR AXIAL Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás Pressão: 5 mm CA Vazão: 1200mão: 1200m³/h Frequência: 50/60hz Consumo 127v: 65 w Motor: ¼ HP – 1590 rpm Diâmetro: 300 x 185 mm - chapa de aço fosforizada nº 18	VENTISOL/ COMERCIAL	206,88	206,88

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1188

			Corrente 127v: 0,6 A / 220v: 0,4 A / trifásico 0,3 A			
60	01	UNID	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) DESCRIÇÃO: • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. CAPACIDADE: • Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. • Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. • Cabo com armazenamento integrado. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência de 700W. • Voltagem: 110V ou BIVOLT • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. • Acessórios: Batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco	BRITÂNIA/ ALL IN ONE	335,34	335,34

09.053.748/0001-27
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

1189

			emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: • As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS. • Disco emulsificador fabricado em PP. • Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN. • Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	
65	13	UNID	VENTILADORES DE TETO – VT DESCRIÇÃO: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. CARACTERÍSTICAS: • Comprimento – 48cm • Largura – 23,5cm • Altura – 26cm	VENTISOL/ COMERCIAL	113,88	1.480,44
67	02	UNID	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR DESCRIÇÃO • Ferro elétrico a seco. LOCAL • Lavanderia. DIMENSÕES • Altura máxima: 130 mm; • Largura máxima: 130 mm; • Profundidade máxima: 250 mm. CARACTERÍSTICAS • Controle de temperatura. • Cabo anatômico. • Indicador de tecidos. • Poupa botões.	MONDIAL/ MAXIMUS	95,28	190,56

1190

COMERCIAL Bagatoli

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

			• Base em alumínio polido. • Corpo em plástico. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	
68	01	UNID	BALANÇA DIGITAL 15 KG DESCRIÇÃO: • Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. • Classificação metrológica: "Tipo III". DIMENSÕES: • Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; • Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; • Capacidade: 15 kg; • Divisão: de 5g em 5g. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS: • Gabinete em ABS. • Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. • Teclado de membrana composto de teclas e funções. • Pés reguláveis. • Nível de bolha. • Desligamento automático. • Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.	BALMAK/ 15KG	630,00	630,00

11911

			• Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. • Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. • Comutação automática de voltagem. • Frequência de rede elétrica: 60 Hz. • Consumo máximo: 10W. • Bateria interna. • Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: • Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. • Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de liquidos; • Suportes do prato em alumínio injetado; • Gabinete construído em ABS injetado.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	
70	01	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA – CF DESCRIÇÃO • Cafeteira elétrica com jarra térmica. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm; • Profundidade máxima: 230 mm; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l • Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. CARACTERÍSTICAS • Tipo de cafeteira: elétrica. • Potência mínima: 700W. • Botão liga/ desliga com indicador luminoso. • Jarra térmica em inox. • Estrutura em plástico.	BRITÂNIA/ CP38	289,00	289,00

1192

COMERCIAL Bagatoli

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

			• Sistema corta pingo. • Indicador do nível de água. • Filtro permanente removível. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME RUA MARCOS HOSANG, Nº 18 - SALA 01 SEMINÁRIO - CEP 89190-000 TAIÓ - SC	
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA EM R$	**27.407,79**

- **VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:** Vinte e sete mil e quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
- **PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.
- **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses a partir da Emissão da Nota Fiscal.
- **DECLARAMOS**, que aceitamos e concordamos com todas as exigências do Edital Pregão Eletrônico n°048/2018.
- **DECLARAMOS**, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

TAIÓ SC, 24 DE ABRIL DE 2018.

Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4.935.722 - CPF 069.220.449-08

1193

AO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR

ANEXO IX

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO
Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Pregão Eletrônico nº 048/2018

Número do edital: Edital de Pregão Eletrônico n°048/2018
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Piên – PR

Marca do produto:
- ITEM 07: VAMBEL/MAGNÉTICO
- ITEM 08: LUNASA/4G
- ITEM 17: VITÓRIA/SAFIRA
- ITEM 21: METALCAD/SECRETÁRIA
- ITEM 37: MODIAL/MS09
- ITEM 41: LARPLAST/CONJ-5L
- ITEM 42: LARPLASR/LAR-50L
- ITEM 44: ELECTROLUX/LTD12
- ITEM 45: ELECTROLUX/MEF41
- ITEM 47: MONDIAL/D10
- ITEM 49: ECOBLU/EBE30QF
- ITEM 50: ELECTROLUX/SVP10
- ITEM 53: JL COLOMBO/08LBR
- ITEM 54: JL COLOMBO/02LBR
- ITEM 55: CONSUL/CRM45
- ITEM 57: LARPLAST/120L
- ITEM 59: VENTISOL/COMERCIAL
- ITEM 60: BRITÂNIA/ALL IN ONE
- ITEM 65: VENTISOL/COMERCIAL
- ITEM 67: MONDIAL/MAXIMUS
- ITEM 68: BALMAK/15KG
- ITEM 70: BRITÂNIA/CP38

Especificação do produto:
- ITEM 07QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA
  -QB2
  DESCRIÇÃO
  Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.
  LOCAL
  - Pré-escola.

  DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
  - Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
  - Largura: 3000 mm +/- 10 mm;
  - Espessura: 17mm.

  CARACTERÍSTICAS
  - Resistente a manchas;
  - Moldura em alumínio anodizado fosco;

- Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível;
- Acompanha:

- 1 apagador;
- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

➢ ITEM 08: ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1

DESCRIÇÃO

- Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.

LOCAL

- Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm;
- Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;
- Gavetas em chapa 24 (0,60mm);
- Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;
- Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);
- Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).
- Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.
- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.
- Chaves em duplicata.
- Compressores para pastas em todas as gavetas.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.
- Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.
- Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA• Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

➢ ITEM 17: POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO

DESCRIÇÃO

- Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.

LOCAL

- Amamentação.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;
- Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Altura (h) da superfície do assento: mínima 420mm / máxima 450 mm;
- Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;
- Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima570 mm;
- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;
- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; • Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;
- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.

Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).

- As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.
- Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

➢ ITEM 21: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6

DESCRIÇÃO

- Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

LOCAL

- Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidrorepelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.

- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22º e do assento em pelo menos 8º com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

➢ ITEM 37: APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM – MS

DESCRIÇÃO

- Aparelho de som tipo micro system. LOCAL
- Creches I, II e III, pré-escola e sala multiuso. DIMENSÕES
- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 300 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido;
- Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW;
- Rádio AM e FM;
- Controle remoto;
- Potência mínima: 20W;
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V ou BIVOLT
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 41: CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1

DESCRIÇÃO

- Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;

- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço.

DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR

- Altura máxima: 1200 mm;

- Largura máxima: 2500 mm;
- Profundidade máxima: 550 mm;
- Capacidade individual do coletor: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Suporte em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

➢ ITEM 42: LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2

DESCRIÇÃO

- Lixeira 50 litros com pedal.

LOCAL

- Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 720 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 450 mm;
- Capacidade: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

➢ ITEM 44: MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG

DESCRIÇÃO

- Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 650 mm;
- Profundidade máxima: 680 mm;
- Capacidade mínima: 11kg.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.

- Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
- Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.
- Programação para diferentes tipos de lavagem.
- Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem.
- Mínimo três níveis de água.
- Centrifugação .
- Filtro para retenção de fiapos .
- Dispenser para sabão .

Dispenser para amaciante .

- Dispenser para alvejante
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).
- Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.
- Sapatas niveladoras.
- Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo

INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 45: FORNO DE MICROONDAS 30 L

DESCRIÇÃO

- Forno de microondas

LOCAL

- Cozinha e lactário.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Largura mínima: 5000 mm;
- Altura mínima: 2900 mm;
- Profundidade mínima: 3900 mm;
- Volume mínimo: 30 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.
- Iluminação interna.
- Painel de controle digital com funções préprogramadas.
- Timer.
- Relógio.
- Porta com visor central, dotada de puxador e/ou

tecla de abertura.

- Dispositivos e travas de segurança.
- Sapatas plásticas.
- Prato giratório em vidro.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 47: APARELHO DE DVD - DVD

DESCRIÇÃO

- DVD player com Karaokê

LOCAL

- Sala multiuso, sala dos professores e secretaria (creche tipo 3).

DIMENSÕES

- Altura máxima: 55 mm;
- Largura máxima: 320 mm;
- Profundidade máxima: 240 mm.

CARACTERÍSTICAS

- DVD´s compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeio; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW.
- Entrada USB.
- Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption.
- Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial
- Função Karaokê com pontuação.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V ou BIVOLT
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo

INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 49: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade

mínima de 30.000 BTU`s.

- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste
- Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

- Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3).

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 1200 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa – condensadora

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade

mínima de 30.000 BTU`s.

- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste
- Ciclo frio: demais regiões

LOCAL

- Sala multiuso, secretaria (creche modelo tipo3).

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora
- Altura máxima: 350 mm;
- Largura máxima: 1200 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

➢ ITEM 50: SECADORA DE ROUPAS 10 KG

DESCRIÇÃO
- Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca.

LOCAL
- Lavanderia.

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.
- Largura máxima: 600 mm;
- Profundidade máxima: 600 mm;
- Capacidade mínima: 10kg.

CARACTERÍSTICAS
- Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.
- Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas).
- Programação com diferentes tipos de secagem.
- Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo.
- Função de eliminação de odor.
- Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.
- Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado
- Filtro interno.
- Motor de rotação auto reversível.
- Tubo flexível e/ou direcionador de ar.
- Sapatas niveladoras. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA
- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de

assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 53: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L

Descrição:
- Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

Capacidade:
- Copo com capacidade útil de 8 litros.

Características construtivas:
- Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.

- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente.
- Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Interruptor para pulsar.
- Motor monofásico de ½ HP.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.
- Indicação da voltagem na chave comutadora.
- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.

Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:

- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.
- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.
- Facas em aço inox AISI 420 temperado.
- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.
- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.
- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

➢ ITEM 54: LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS

DESCRIÇÃO:

- Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar
- Capacidade para Triturar Gelo

CAPACIDADE:

- Copo com capacidade útil de 2 litros.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.
- Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.
- Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.
- Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.
- Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.
- Sapatas antivibratórias em material aderente.

- Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.
- O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.
- Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.
- Interruptor liga/desliga.
- Interruptor para pulsar.
- Motor monofásico de ½ HP.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.
- Indicação da voltagem na chave comutadora.
- Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.

MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:

- As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
- Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.
- Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.
- Facas em aço inox AISI 420 temperado.
- Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.
- Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.
- Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

➢ ITEM 55: GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2

DESCRIÇÃO

- Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.

LOCAL

- Despensa.

DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 750 mm;
- Capacidade total: mínima de 410 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
- Refrigerador vertical combinado, linha branca.
- Sistema de refrigeração "frostfree".
- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.
- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.
- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.
- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.
- Sistema de fechamento hermético.
- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.
- Dobradiças metálicas.
- Sapatas niveladoras.
- Sistema de controle de temperatura ajustável.

- Sistema de degelo "frostfree".
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 57: CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L – CL

DESCRIÇÃO

- Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.

LOCAL

- Pátio de serviço.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 950 mm;
- Largura máxima: 480 mm;
- Profundidade máxima: 555 mm;
- Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2".
- Eixo em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

➢ ITEM 59: EXAUSTOR AXIAL

Modelo: 30 cm, Hélice em alumínio com 5 pás
Pressão: 5 mm CA
Vazão: 1200mão: 1200m³/h
Frequência: 50/60hz
Consumo 127v: 65 w
Motor: ¼ HP – 1590 rpm
Diâmetro: 300 x 185 mm - chapa de aço fosforizada nº 18
Corrente 127v: 0,6 A / 220v: 0,4 A / trifásico 0,3 A

➢ ITEM 60: PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO)

DESCRIÇÃO:

- Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.

CAPACIDADE:

- Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.
- Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.

- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.
- Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.
- Cabo com armazenamento integrado.
- Base firme com pés antideslizantes (ventosa).
- Motor com potência de 700W.
- Voltagem: 110V ou BIVOLT
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.
- Acessórios:

Batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;
Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.

MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:

- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.
- Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.
- Disco emulsificador fabricado em PP.
- Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.
- Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.
- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

➢ ITEM 65: VENTILADORES DE TETO – VT

DESCRIÇÃO:

Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades.

CARACTERÍSTICAS:

- Comprimento – 48cm
- Largura – 23,5cm
- Altura – 26cm

➢ ITEM 67: FERRO ELÉTRICO A SECO - FR

DESCRIÇÃO

- Ferro elétrico a seco.

LOCAL

- Lavanderia.

DIMENSÕES

- Altura máxima: 130 mm;
- Largura máxima: 130 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Controle de temperatura.
- Cabo anatômico.
- Indicador de tecidos.
- Poupa botões.
- Base em alumínio polido.
- Corpo em plástico.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.

- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA
- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

➢ ITEM 68: BALANÇA DIGITAL 15 KG

DESCRIÇÃO:

- Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.
- Classificação metrológica: "Tipo III".

DIMENSÕES:

- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;
- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;
- Capacidade: 15 kg;
- Divisão: de 5g em 5g.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS:

- Gabinete em ABS.
- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.
- Teclado de membrana composto de teclas e funções. • Pés reguláveis.
- Nível de bolha.
- Desligamento automático.
- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.
- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.
- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.
- Comutação automática de voltagem.
- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.
- Consumo máximo: 10W.
- Bateria interna.
- Plugue e cordão de alimentação com cerificação

INMETRO.

- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos:
- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.
- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;
- Suportes do prato em alumínio injetado;
- Gabinete construído em ABS injetado.

➢ ITEM 70: CAFETEIRA ELÉTRICA – CF

DESCRIÇÃO

- Cafeteira elétrica com jarra térmica.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 360 mm;
- Largura máxima: 300 mm;
- Profundidade máxima: 230 mm;
- Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1l
- Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos.

CARACTERÍSTICAS

- Tipo de cafeteira: elétrica.
- Potência mínima: 700W.

- Botão liga/ desliga com indicador luminoso.
- Jarra térmica em inox.
- Estrutura em plástico.
- Sistema corta pingo.
- Indicador do nível de água. • Filtro permanente removível.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.

O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Preço inicial para o (em R$):

- ITEM 07: 397,00
- ITEM 08: 499,88
- ITEM 17: 379,20
- ITEM 21: 265,69
- ITEM 37: 337,98
- ITEM 41: 765,17
- ITEM 42: 82,49
- ITEM 44: 1.296,99
- ITEM 45: 454,98
- ITEM 47: 138,00
- ITEM 49: 3.600,00
- ITEM 50: 1.801,00
- ITEM 53: 579,00
- ITEM 54: 408,00
- ITEM 55: 2.252,00
- ITEM 57: 239,61
- ITEM 59: 206,88
- ITEM 60: 335,34
- ITEM 65: 113,88
- ITEM 67: 95,28
- ITEM 68: 630,00
- ITEM 70: 289,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório Edital de Pregão Eletrônico n°048/2018.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de2006.

TAIÓ SC, 24 DE ABRIL DE 2018.

Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4.935.722 - CPF 069.220.449-08

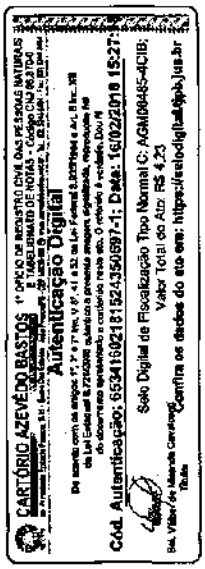

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/09/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, **CPF nº 030.835.879-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.457.374-0,** órgão expedidor **SESP - SC**, residente e domiciliado no(a) RUA CECILIO RODRIGUES, 136, SEMINARIO, TAIO, SC, CEP 89.190-000, BRASIL.
FRANCIELI BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/05/1989, SOLTEIRA, COMERCIANTE, **CPF nº 069.220.449-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.935.722-0**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) RUA CECILIO RODRIGUES, 136, SEMINARIO, TAIO, SC, CEP 89.190-000, BRASIL.
SERGIO BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/03/1960, SOLTEIRO, COMERCIANTE, **CPF nº 474.018.009-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7R 2.122.174**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) RUA CECILIO RODRIGUES, 136, SEMINARIO, TAIO, SC, CEP 89.190-000, BRASIL, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203976872**, com sede Rua Marcos Hosang, 18, Sala 01, Seminario Taió, SC, CEP 89.190-000, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.053.748/0001-27**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA I - Retira-se da sociedade a sócia **CLEUZA ANDERLE BAGATOLI**, detentor de **82.500** (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a **R$ 82.500,00** (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA II - A sócia **CLEUZA ANDERLE BAGATOLI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R$82.500,00** (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente a sócia **FRANCIELI BAGATOLI**, da seguinte forma: **POR VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas e da retirada de sócia, fica assim distribuído:

Francieli Cleuza

1209

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

PERC.	COTISTA	COTAS	TOTAL
80%	SERGIO BAGATOLI	440.000	R$ 440.000,00
20%	FRANCIELI BAGATOLI	110.000	R$ 110.000,00
100%	TOTAL	550.000	R$ 550.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA III - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **FRANCIELI BAGATOLI** e **SERGIO BAGATOLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA IV - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA V - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TAIO SC.

CLÁUSULA VI - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Francieli Bagatoli

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 85341602181524350697-2; Data: 16/02/2018 15:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM06484-VLKB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1210

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 65341602181524350697-3; Data: 16/02/2018 15:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM06483-MM7P
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

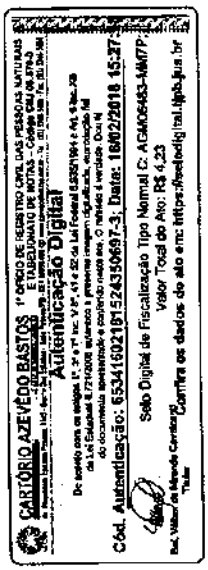

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

Cláusula I- A sociedade gira sob o nome empresarial :

" BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME "

Cláusula II - A sociedade tem a sua sede na **Rua Marcos Hosang, nº 18**, Sala 01, **Bairro Seminário, CEP 89.190-000, Município de Taió, Estado de Santa Catarina** com **NIRE sob nº 4220397687.2* e CNPJ sob nº 09.053.748/001-27.**

Cláusula III - O objeto social é **Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico; Artigos de Papelaria; Artigos do Vestuário; Artigos Esportivos; Calçados; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Ferragens e Ferramentas; Materiais de Construção em Geral; Materiais Hidráulicos; Material Elétrico; Móveis; Produtos Saneantes Domissanitários; Tintas e Materiais de Pintura; Equipamentos de Áudio e Vídeo; Equipamentos de Telefonia; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Jornais e Revista; Livros; Tecidos; Vidros; Instrumentos Musicais e Acessórios; Cama, Mesa e Banho; Colchoaria; Artigos de Tapeçaria e Persianas; Artigos Médicos e Ortopédicos; Bicicletas e Triciclos e Suas Peças e Assessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Disco, Cds, Dvds e Fitas; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal; Maquinas e Equipamentos para Uso Industriais; Utensílios Domésticos; Lixeiras; Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação Para Uso Industrial e Comercial. Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças, Manutenção e Reparação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico".**

Cláusula IV - O Capital Social é de **R$ 550.000,00** (Quinhentos e Cinquenta mil reais) dividido em **550.000** (Quinhentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Francieli Cleuza

1211

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

PERC.	COTISTA	COTAS	TOTAL
80%	SERGIO BAGATOLI	440.000	R$ 440.000,00
20%	FRANCIELI BAGATOLI	110.000	R$ 110.000,00
100%	TOTAL	550.000	R$ 550.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 65341602181524350697-4; Data: 16/02/2018 15:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM08482-USSI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cláusula V - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de **Setembro de 2007** e seu prazo é **indeterminado.**

Cláusula VI - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VIII - A administração da sociedade caberá aos sócios **SERGIO BAGATOLI** e **FRANCIELI BAGATOLI,** que assinarão **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinarem documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras .

Clausula IX – A **Responsabilidade Técnica** será exercida por profissionais contratados, devidamente habilitados e registrados no **CREA** e no **CRMV**, que assinarão, cumprirão e farão cumprir as Leis em vigor .

Cláusula X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados serão lançados na conta **LUCROS ACUMULADOS** para ser distribuídos aos sócios ou o prejuízo apurado

Francieli

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5

DA SOCIEDADE BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 09.053.748/0001-27

serão lançados na conta **PREJUIZOS ACUMULADOS** para ser suportados pelos sócios.

Cláusula XI - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XII - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula XIII - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XIV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula XV - O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XVI - Fica eleito o foro de **Taió SC,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TAIO SC, 6 de junho de 2017.

FRANCIELI BAGATOLI

SERGIO BAGATOLI

CLEUZA ANDERLE BAGATOLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2017 SOB Nº: 20177898658
Protocolo: 17/789865-8, DE 23/06/2017
Empresa:42 2 0397687 2
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1213
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2018 23:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 914840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 10:48:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65341602181524350697-1 a 65341602181524350697-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcec8bba208ccf54db93a220484567dbe3b2e9d30ff0506f124d96b8e1814875b5d44a2b0d85aa1a4dd3f218be6422c664f557f272f07824e29207e4025271645

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

1214

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.063.748/0001-27 **MATRIZ**		**27/08/2007**

NOME EMPRESARIAL
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL BAGATOLI	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCOS HOSANG	**18**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	**SEMINARIO**	**TAIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3562-1261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **18:16:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1215

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.053.748/0001-27 MATRIZ		27/08/2007

NOME EMPRESARIAL
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCOS HOSANG	18	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	SEMINARIO	TAIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3562-1261

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/04/2018** às **18:16:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1216

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
09.053.748/0001-27		17/09/2007

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
255.464.118	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL BAGATOLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761001 - Comércio varejista de livros
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4743100 - Comércio varejista de vidros
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4755501 - Comércio varejista de tecidos

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARCOS HOSANG	18	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89190-000	SEMINARIO	TAIÓ	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 17/09/2007

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/04/2018 18:16:58** (data e hora de Brasília).

1217

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **25/4/2018**

Data da Consulta: 25/4/2018

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	09053748000127	**Inscrição Estadual:**	255464118
Nome/Razão Estadual:	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: MARCOS HOSANG						
Número:	18	**Complemento:**	SALA 01	**Bairro:**	SEMINARIO		
UF:	SC	**Município:**	TAIÓ			**CEP:**	89190000
Endereço Eletrônico:	jonas@contabilidadesantacruz.com.br					**Telefone:**	4735622641

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	17/09/2007		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	17/09/2007
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2010

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis

1219

- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

IMPRIMIR VOLTAR

1220

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09053748/0001-27
Razão Social: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL BAGATOLI
Endereço: RUA MARCOS HOSANG 18 SALA 01 / SEMINARIO / TAIO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041005594034318756

Informação obtida em 17/04/2018, às 14:45:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1221

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 09.053.748/0001-27
Certidão nº: 145790733/2018
Expedição: 07/03/2018, às 17:10:04
Validade: 02/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.053.748/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1222

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 09.053.748/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:26 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.
Código de controle da certidão: **926A.3B12.BAA7.6EB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **09.053.748/0001-27**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140021582209**
Data de emissão:	**08/03/2018 15:32:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2018 17:31:39

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 775/2018

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**60950 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME -**
CNPJ/CPF:	**09.053.748/0001-27**
Endereço:	Rua MARCOS HOSANG, 18
Bairro:	SEMINARIO
Cidade:	Taió - SC
Complemento:	SALA 01

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	
CNPJ/CPF:	

[FINALIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site https://taio.atende.net.

Validade: **02/05/2018.**

Taió/SC, 01/02/2018

Emitido via Portal

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

1225

AO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR

ANEXO III

DECLARAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 048/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TAIÓ SC, 24 DE ABRIL DE 2018.

Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4/935.722 - CPF 069.220.449-09

Rua Marcos Hosang, nº 18, Sala 01, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000, CNPJ: 09.053.748/0001-27, I.M :417
I.E 255.464.118, Telefone (47) 3562-1878, E-mail: comercial.bagatoli@yahoo.com.br
Banco do Brasil, Agência:0809-5, Conta Corrente: 15307-9

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

1226

AO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Pregão Eletrônico nº 048/2018

D E C L A R A Ç Ã O

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.748/0001-27, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)FRANCIELI BAGATOLI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º.4.935.722, inscrito no CPF/MF sob o nº.069.220.449-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 048/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

TAIÓ SC, 24 DE ABRIL DE 2018.

Francieli Bagatoli
Sócia Administradora
RG 4.935.722 - CPF 069.220.449-08

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

1227

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0397687-2	09.053.748/0001-27	27/08/2007	01/09/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARCOS HOSANG, 18-SALA 01, SEMINARIO, TAIÓ, SC, 89.190-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS;INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ASSESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS E DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SERGIO BAGATOLI 474.018.009-00	440.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	110.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandado
CLEUZA ANDERLE BAGATOLI 030.835.879-10	XXXXXXXXXX
JHONATAN BAGATOLI 078.870.219-22	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/06/2017 Número: 20177898658
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 14 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/03/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 031993/2018-01 na consulta de processos.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Taió

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5201104 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 26/03/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, portador do CNPJ: 09.063.748/0001-27. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, terça-feira, 27 de março de 2018.

PEDIDO Nº: ***7275502***

1229

DECIO DRUCZKOWSKI – ME

AV. MANOEL RIBAS, 511 – BAIRRO INDUSTRIAL

CEP: 84560-000 – RIO AZUL - PR

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/MODELO	GARANTIA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
12	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03** **DESCRIÇÃO** • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. **LOCAL** • Pré-escola. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA**	24	Movebrink CJA-003	2 anos	170,00	4.080,00

	• Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 594 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. **CARACTERÍSTICAS DA MESA** • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Travessa superior					

confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).

-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.

• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.

• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

• Pintura dos elementos

	metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA** • Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm; • Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm; • Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; • Altura do assento ao chão: 350 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. **CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm. • Quando fabricado em					

	compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais,				

	injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. **GARANTIA** • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa*					
13	**CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01** **DESCRIÇÃO** • Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira. - Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. **LOCAL**	24	Movebrink CJA-001	2 anos	165,00	3.960,00

	• Pré-escola. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA** • Largura: 600 mm; • Profundidade: 450 mm; • Altura: 460 mm; • Espessura: 19,4 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. **CARACTERÍSTICAS DA MESA** • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting". • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção					

oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).

-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

	• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm; • Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm; • Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • Altura do assento ao chão: 260 mm; • Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. **CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA** • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. • Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em					

	selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. • Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. • Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. • Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida					

	Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. **GARANTIA** • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa*				

O prazo de validade da proposta de preços é de ***60*** (***sessenta***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Rio Azul, em 24 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

1241

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: Décio Druczkowski – ME.
Rua: Avenida Manoel Ribas. nº:511.
Bairro: Centro CEP:84.560-000.
Cidade: Rio Azul Estado: Paraná.
CNPJ nº: 10.487.864/0001-33
Conta Corrente nº: 270-4 Agência: 6098 Nº Banco: Bradesco.
Inscrição Estadual nº: 90.504.333-12 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 1861.
Telefone: 42 9135 3364 Fax: 42 3463 1651.
Contador da empresa: César Luis Trindade Telefone: 42 3542 1548.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Décio Druczkowski
Função: Representante Legal
Data de Nascimento: 02/09/1981 Estado Civil: Solteiro
Escolaridade: 2º Grau Completo RG nº: 7.545.295-0 Órgão emissor: SESP
CPF: 036.181.599-94
Rua: Honório Pires nº: 815.
Bairro: Centro Complemento: Casa Cidade: Rio Azul
Estado: Paraná CEP: 84.560-000 Telefone: 42 3463 1492
Fax: 42 3463 1492 Celular: 42 9135 3364
E-mail: [illegible]
Empresa optante pelo SIMPLES?
(X) Sim
( ) Não

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **048/2018**

Órgão comprador: **Prefeitura Municipal de Pien.**

Marca do produto: **Movebrink**

Especificação do produto:

CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01

• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL

• Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

• Largura: 600 mm;

• Profundidade: 450 mm;

• Altura: 460 mm;

• Espessura: 19,4 mm;

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "HotMelting".

• Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).

-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm, cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

• Largura do assento: 340 mm;

• Profundidade do assento: 260 mm;

• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm;

• Largura do encosto: 350 mm;

• Altura do encosto: 155 mm;

• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;

• Altura do assento ao chão: 260 mm;

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-

10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.

• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.

• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador,

seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.

• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.

• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

• (2) dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Prazo de validade da proposta : **60 (sessenta) dias**

Preço inicial: **R$165,00 por conjunto.**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **048/2018**

Órgão comprador: **Prefeitura Municipal de Pien.**

Marca do produto: **Movebrink**

Especificação do produto:

CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03

• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira.

- Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço.

LOCAL

• Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

• Largura: 600 mm;

• Profundidade: 450 mm;

• Altura: 594 mm;

• Espessura: 19,4 mm;

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA MESA

• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm.

• Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "HotMelting".

• Estrutura composta de:

- Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm).

- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapa 16 (1,5 mm).

-Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).

• Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza.

• Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm) e 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm cabeça panela, fenda Phillips.

• Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm.

• Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12 mm.

• Ponteiras e sapatas em copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA

• Largura do assento: 400 mm;

• Profundidade do assento: 310 mm;

• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm;

• Largura do encosto: 396 mm;

• Altura do encosto: 198 mm;

• Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;

• Altura do assento ao chão: 350 mm;

• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-

10mm para altura do assento ao chão.

CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA

• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.

• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.

• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado

melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.

• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.

• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.

• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo",diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.

• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.

• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.

• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

• 2 (dois) anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

Prazo de validade da proposta : **60 (sessenta) dias**

Preço inicial: **R$170,00 por conjunto.**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1248

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 de

41106404672	XXX
DECIO DRUCZKOWSKI	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PAULO DRUCZKOWSKI FILHO	LOURDES SAYANELLO DRUCZKOWSKI
07/03/1963	SJP	PR	05/SET/SSP/PR
XXX	
RUA TENENTE CRUZ	367
CASA	CENTRO	85860-000	00652 - Rio Azul
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

AGENCIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	AGENCIA COMERCIAL DO XXX
CODIGO DE DESCRICAO DO EVENTO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO DE DESCRICAO DO EVENTO XXX
CODIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS DENTRO DO MESMO EMPRESARIO	CODIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

DECIO DRUCZKOWSKI - ME	ME (Microempresa)
AVENIDA MANOEL RIBAS	517
SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CIDADE (DOMICÍLIO ou SEDE) 00652 - Rio Azul
Rio Azul	PR	BRASIL	E-MAIL PARA CONTATO CESAR@REVENDAFACIL.COM.BR
19/07/1968	

Atividade Principal
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Atividades Secundárias
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744005 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744006 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Natureza Jurídica
2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Descrição
Fabricação e comércio varejista de esquadrias de metal, portas, janelas, moveis escolares, moveis de madeira, comércio de bens e artefatos, jogos e brinquedos. Comercio varejista de material eletrico. Federação e comércio varejista de materiais para construção em geral. Comércio varejista

29/10/2008	10.482.864/0001-43		1 - SIM 2 - NÃO
01/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PELO SEREN/DREI	AUTENTICAÇÃO PR1709911237512

PARA A SEDE DO ESTADO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autentioidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1249

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DECIO DRUCZKOWSKI

BRASILEIRA

SOLTEIRO(A)

Masculino

XXX

PAULO DRUCZKOWSKI FILHO

EORGINA SAVANELLI DRUCZKOWSKI

02/06/1958

77452956

SSP

PR

06/05/1978

XXX

RUA JONGO DO ORFS

302

CASA

CENTRO

83010-009

08652 - Rio Azul

Rio Azul

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO DESCRIÇÃO ATO
XXX

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
XXX

DECIO DRUCZKOWSKI - ME

ME (Microempresa)

NACIONALIDADE BRASILEIRA

1

SALA

INDUSTRIAL

08652 - Rio Azul

Rio Azul

PR

BRASIL

CONSERVAMAIS COMERCIO

08/11/2017

Serviços de Serviços de cargas de cartuchos para equipamentos de informática, serviços de reparação e manutenção de máquinas de escritório e de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de suprimentos para informática, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal não especificados anteriormente, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Serviços

1 - SIM

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PROTOCOLO PROTOCOLO-SEFAZ/PR-NF-SIL

AUTENTICAÇÃO

PR 17700123751

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 / 10

4[illegible]2	XXX
DECIO DRUCZKOWSKI	
BRASILEIRA	SOLTEIRO
Masculino	XXX
PARANAVAI PR DECIO DRUCZKOWSKI	EURIDES RAVANELLI DRUCZKOWSKI
04/09/1982	75352955 SSP PR 056[illegible]5
XXX	
80[illegible]5	SIM
CASA	CENTRO 6[illegible] 000527 - Rio Azul
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A SUA FILIAL DE XXX
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO [illegible] - ALTERAÇÃO	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO [illegible]	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
17[illegible]2 DECIO DRUCZKOWSKI ME	MEI - Microempreendedor Individual
AVENIDA MANOEL RIBAS	SEM
SAO JOSE	INDUSTRIAL 8[illegible] 000527 - Rio Azul
Rio Azul PR	BRASIL CETESB/TRYNDADE/Rio Azul/PR
20076030	

Atividade Econômica Principal
20.12-4/00

Atividades Econômicas Secundárias
[illegible]

Atividade específica de instrumentação para uso em laboratórios, indústria e comércio varejista de artigos para caça, pesca, camping e esportes. Serviços de instalação, manutenção e reparação de instrumentos para medir, testar, fabricação e comércio varejista de outros produtos de metal. Fabricação e comércio varejista de máquinas e aparelhos. Comércio varejista de artigos do vestuário.

30/10/2008	06:15 - Sol: 06:03:37		☒ SIM ☐ NÃO
07/11/2017			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO / PUBLIQUE-SE / ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR 17000123751

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado pelo Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovacao de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificacao

1251

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

XXX

DECIO DRUCZKOWSKI

BRASILEIRA

SOLTEIRO(A)

Masculino

XXX

PAULO DRUCZKOWSKI FILHO

LURDES ZAVANELLO DRUCZKOWSKI

02/09/1983

SSP

PR

XXX

RUA ROMEU PIRES

XXX

CENTRO

08527 - Rio Azul

Rio Azul

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

À JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO

002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO

XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXX

DECIO DRUCZKOWSKI - ME

ME - Microempresa

AVENIDA MANOEL RIBAS

SALA

INDUSTRIAL

08527 - Rio Azul

Rio Azul

PR

BRASIL

Comércio varejista de artigos de cutelaria para uso doméstico... Comércio varejista de materiais de construção... Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de materiais de construção...

4789001, 4744005, ...

10.787.861/0001-33

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

PR1170061237511

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB N° 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Vias: 1 | 0

41906404672	XXX
DECIO DRUCZKOWSKI	
BRASILEIRA	SOLTEIRO
Masculino	XXX
PAULO DRUCZKOWSKI FILHO	FLORES RAGANELI DRUCZKOWSKI
02/07/1981	XXX/XXX — SSP — PR
XXX	
RUA JONAS CHUES	Nº 761
CASA	CENTRO — 85560-000 — 00652 - Rio Azul
Rio Azul	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO XXX
002 - ALTERAÇÃO	XXX
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL - MPEI - ASSOC.)	XXX

DECIO DRUCZKOWSKI - ME	Microempresário
AVENIDA MANOEL RIBAS	Nº 81
XXX	INDUSTRIAL — 85560-000 — 00652 - Rio Azul
Rio Azul	PR — BRASIL — CURSO DE ARTES MARCIAIS
10/08/2017	

Atividades e equipamentos para exercício físico-médico, aeróbico, artes marciais e para musculação. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico. Serviços de gravação, tradução e edição; fonografia e edição de música. Serviços de preparação física.

30/09/2008	10/08/2017		1 - SIM / 2 - NÃO
10/08/2017			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REGISTRO PÚBLICO SIM E ARQUIVO FISL	AUTENTICAÇÃO
	PR 11700012775-1

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(folhas 6/10)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - NIRE/CPF 41106404672	SEXO DA PESSOA FÍSICA (preencher com "F" ou "M") XXX
NOME EMPRESARIAL (Incluído automaticamente) DECIO DRUCZKOWSKI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
UF Marechal	DATA DO CASAMENTO (preencher com "XXX") XXX
PAI PABLO DRUCZKOWSKI FILHO	MÃE EUDES RAVANELLO DRUCZKOWSKI
DATA DE NASCIMENTO 02/06/1993	CARTEIRA DE IDENTIDADE 7585295/8
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PR
CPF 056.281.509-04

NACIONALIDADE (Preencher com "XXX" se for brasileiro) XXX	
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA RONALDO PIRES	NÚMERO 501
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 85560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DECIO DRUCZKOWSKI - ME	PORTE (Preencher com "ME", "EPP" ou "DEMAIS") ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO 511
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 85560-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-mail) CESARTRYNDADE@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DA(S) QUOTA(S) R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL R$ (Preencher com "XXX") XXX

OBJETO DA SOCIEDADE (ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL) 4744099 Atividade Econômica	DESCRIÇÃO DO OBJETO para uso na construção, reparo e acessórios] atacadista e comercio varejista de materiais de outros materiais, exceto madeira e metal Comercio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de artigos medicos e ortopédicos Serviços de instalação de painéis publicitarios. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviços no suporte técnico.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 20.457.564/0001-35	DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL ANTERIOR CNPJ DO LOCAL ANTERIOR	UF	FILIAL DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO ☐
DATA DA ASSINATURA 03/11/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE/SÓCIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PELO(A) SR(A) ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR11700012375111

* Este documento foi gerado pelo usuário Empresa Fácil via

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

41106404672 | XXX

DECIO DRUCZKOWSKI

BRASILEIRA | SOLTEIRO(A)

Masculino | XXX

PAI: DECIO DRUCZKOWSKI FILHO | MÃE: LUIZ ORSINI RAVANELLO DRUCZKOWSKI

DATA NASCIMENTO: 25/02/1983 | UF: PR | PAÍS: BRASIL

XXX

RUA BENEDITO PIRES | 201

CONJUNTO | CENTRO | CEP: 85560-000 | 0065527 - Rio Azul

PR

Rio Azul

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresario e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 0210 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: DECIO DRUCZKOWSKI - ME | NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO: AVENIDA MANOEL RUBAS | Nº: 1201

COMPLEMENTO: SALA | BAIRRO: INDUSTRIAL | CEP: 85560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 0065527 - Rio Azul

UF: PR | PAÍS: BRASIL | MUNICÍPIO: CESAR CRYNDADE BOLLMANN PR

TELEFONE: 42 99906-9906 | FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e tecidos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de viagem; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de artigos fotográficos e ópticos; comércio varejista de artigos para presentes; comércio varejista de artigos de relojoaria; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de objetos de arte; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos médicos, ortopédicos e de correlatos; comércio varejista de produtos naturais; comércio varejista de artigos usados; comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio varejista de motocicletas e motonetas novas; comércio varejista de motocicletas e motonetas usadas; comércio varejista de bicicletas e triciclos novos; comércio varejista de bicicletas e triciclos usados; comércio varejista de partes e peças para bicicletas e triciclos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais para revestimentos; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio varejista de vidros planos e de segurança; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de tintas para construção; comércio varejista de pedras para revestimento; comércio varejista de vidros planos e de segurança; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de tintas para construção

QUANTIDADE DE EMPREGADOS: 0 | NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - Empresário (Individual) | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/11/2017 | OPÇÃO PELA SIMPLES: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA: 01/11/2017 | ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1708611237511

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017, CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovacao de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5 (1)

41106404672 | XXX

DECIO DRUCZKOWSKI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

SEXO: Masculino | DATA DE NASCIMENTO: XXX

FILIAÇÃO: PAULO DRUCZKOWSKI FILHO | E MAIS: LOURDES DA CANELLO DRUCZKOWSKI

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 7652256 | ÓRGÃO EMISSOR: SSP | UF: PR | DATA DE EMISSÃO: 03/10/2011

CPF: XXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO DECLARADO: RUA HONORIO PENA | Nº: 500

COMPLEMENTO: CASA | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 83560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO: Rio Azul | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | A JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO: XXX

CÓDIGO DESCRIÇÃO DO EVENTO: 0211 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: DECIO DRUCZKOWSKI - ME | NATUREZA JURÍDICA: Microempresário

LOGRADOURO: AVENIDA MANOEL RIBAS | Nº: 511

COMPLEMENTO: SALA | BAIRRO/DISTRITO: INDUSTRIAL | CEP: 83560-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE): 006527 - Rio Azul

MUNICÍPIO: Rio Azul | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CONTADOR: CLEBER VYNDADE GUIMARÃES

CAPITAL: 600.000,00 | CAPITAL POR EXTENSO: seiscentos mil reais

OBJETO DA SOCIEDADE: 2512-8/00 | Comércio varejista de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de bicicletas e triciclos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/10/2017 | DATA DA CONSTITUIÇÃO: 30/10/2017 | DATA DA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES: | OPÇÃO PELA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: [ ] SIM [X] NÃO

DATA: 01/11/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR 12000123514

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovaçao de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos codigos de verificaçao

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 01/01

41106404672	XXX
DECIO DRUCZKOWSKI	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PAULO DRUCZKOWSKI FILHO	ELFRIDES RAYANNE LOCZKOWSKI DRUCZKOWSKI
02/08/1985	25/12/2000	SSP	PR	054.381.599-984
XXX				
RUA IGNACIO PIRES				266
CASA	CENTRO	85560-000	006527 - Rio Azul	
Rio Azul			PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 0251 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DECIO DRUCZKOWSKI - ME				NIRE (sede ou filial) ME - Microempresa
ENDEREÇO (Tipo e Nome) AVENIDA MANOEL RIBAS				Nº 511
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85560-000	MUNICÍPIO (Código e Nome) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	TELEFONE(S) COM DDD CESARTRYNDADE BELO - MEI	
CNAE PRINCIPAL 4789003	CNAE SECUNDÁRIO(S)			

OBJETO DA SOCIEDADE
Descrição do Comércio varejista de materiais de construção; Fabricação e comércio varejista de artefatos de material plástico; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de Brinquedos e Divertimentos; Serviços de manutenção e operação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de lavanderia, tinturaria e tecelagem; Comércio varejista de outros produtos

DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE 30/10/2008	MEI - OPÇÃO PELO SIMEI 16/08/2011	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	PERMISSÃO COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA 01/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO PR170001237511

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

1 Para documento impresso pelo portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

41106404672 | XXX

DECIO DRUCZKOWSKI

BRASILEIRO | SOLTEIRO(A)

Masculino | XXX

PAULO DRUCZKOWSKI FILHO | LURDES ZAVANELLO DRUCZKOWSKI

02/09/1982 | 7452950 | SSP | PR

XXX

RUA DOMINGOS PIRES | S/N

CASA | CENTRO | 84560000 | 006527 - Rio Azul

Rio Azul | PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | À JUNTA COMERCIAL DO XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
XXX

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX

DECIO DRUCZKOWSKI - ME | ME (Microempresa)

AVENIDA MANOEL RIBAS | S/N

SALA | INDUSTRIAL | 84560000 | 006527 - Rio Azul

Rio Azul | PR | BRASIL | CESARFRYNDADE@BOL.COM.BR

2519906

... Serviços de ... veículos automotores ... Comércio varejista de ... atacadista de tabaco

...

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

PR1170001232811

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 09:45 SOB Nº 20177426870.
PROTOCOLO: 177426870 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICACAO:
11704318447. NIRE: 41106404672.
DECIO DRUCZKOWSKI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

1258

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.487.864/0001-33 MATRIZ		20/10/2008

NOME EMPRESARIAL
DECIO DRUCZKOWSKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-01 - Tabacaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	511	SALA;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	INDUSTRIAL	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	(42) 3463-1463 / (42) 3542-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia **13/04/2018** às **10:58:42** (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1259

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.487.864/0001-33 MATRIZ		20/10/2008

NOME EMPRESARIAL
DECIO DRUCZKOWSKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	511	SALA;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	INDUSTRIAL	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	(42) 3463-1463 / (42) 3542-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/04/2018** às **10:58:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1260

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.487.864/0001-33 MATRIZ		20/10/2008

NOME EMPRESARIAL
DECIO DRUCZKOWSKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
46.36-2-02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	511	SALA;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.560-000	INDUSTRIAL	RIO AZUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR	(42) 3463-1463 / (42) 3542-1548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/04/2018** às **10:58:42** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible].

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

1261

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 20/04/2018 - 08:27:40

CNPJ:	10.487.864/0001-33	**Inscrição Estadual:**	90504333-12
Nome Empresarial:	DECIO DRUCZKOWSKI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MANOEL RIBAS		
Número:	511	**Complemento:**	SALA
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	RIO AZUL	**UF:**	PR
CEP:	84.560-000	**Telefone:**	(42)3463-1463
E-mail:	CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2539001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 2599399 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Início das Atividades:	12/2009
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2009
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária do usuário de operações com ele ajustadas.

1262

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10487864/0001-33
Razão Social: DECIOP DRUCZKOWSKI
Endereço: RUA BRONISLAU WRONSKI 1400 SALA 1 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041505291233030455

Informação obtida em 24/04/2018, às 15:43:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECIO DRUCZKOWSKI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.487.864/0001-33
Certidão nº: 143429083/2018
Expedição: 22/01/2018, às 08:32:01
Validade: 20/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECIO DRUCZKOWSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.487.864/0001-33, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1264

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DECIO DRUCZKOWSKI
CNPJ: 10.487.864/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:42 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>
Válida até 14/10/2018.
Código de controle da certidão: **5F45.A660.8FA9.D8F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1265

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017889122-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.487.864/0001-33**
Nome: **DECIO DRUCZKOWSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

1266

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 438/2018

IMPORTANTE:

1 FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DEBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2 A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATE **06/05/2018**. SUA AUTENTICAÇÃO PODERA SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: Jackson Simon

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:TTTX2Z4F2QEM224424EPX

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DECIO DRUCZKOWSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
7544	10.487.864/0001-33	90.504.333-12	1861

ENDEREÇO

AV. MANOEL RIBAS, 511 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 06 de Abril de 2018

Certidão emitida Eletrônicamente sua veracidade pedera ser confirmada no seguinte endereço eletrônico http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic

1267

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ANEXO I.

DECLARAÇÃO (INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

A **Empresa Décio Druczkowski – ME**, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ANEXO VIII.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa Décio Druczkowski – ME, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

DECLARA, sob as penalidades da lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ANEXO XI.

DECLARAÇÃO.

A Empresa Décio Druczkowski – ME, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

DECLARA, para os devidos fins, de acordo com o estabelecido no Acórdão 2745/10 Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado 09 do TCE, Sumula Vinculante 13 do STF, que NÃO CONSTA como sócio cotista ou dirigente da empresa, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor público do órgão ou entidade licitante, que exerça cargo em comissão, efetivo que receba Função Gratificada (FG) ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, na entidade licitante.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ANEXO VIII.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa Décio Druczkowski – ME, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

DECLARA, sob as penalidades da lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ANEXO III.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A Empresa Décio Druczkowski – ME, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

1272

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018.
PROCESSO Nº. 820/2018.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.

ANEXO VIII.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa Décio Druczkowski – ME, CNPJ nº **10.487.864/0001-33** com sede na cidade de Rio Azul, Estado de Paraná, à Avenida Manoel Ribas, n° 511, Bairro Industrial, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Décio Druczkowski** Brasileiro, Solteiro, Empresário, Honório Pires, 315, portador da Carteira de Identidade n°. 7.545.295-0 e do CPF n°. 036.181.599-94 sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório:

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Azul, em 23 de abril de 2018.

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33 I.E. 90.504.333-12
Email [illegible], celular (042) 9135-3364

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1273

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DECIO DRUCZKOWSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0640467-2	10.487.864/0001-33	20/10/2008	30/10/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA MANOEL RIBAS, 511 - SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto

Fabricação e comércio varejista de esquadrias de metal, parques infantis, moveis escolares, moveis de madeira, expositores de lojas
Comércio varejista de vidros
Serviços de tratamento e revestimento em metais
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de material elétrico
Fabricação e comércio varejista de moveis com predominância de metal
Comércio varejista de tecidos
Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Serviços de reparação de artigos do mobiliario
Fabricação e comércio varejista de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos alimenticios
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
Fabricação e comércio varejista de artigos de serralheria, exceto esquadrias
Serviços de instalação e manutenção elétrica
Comércio varejista de madeira e artefatos
Fabricação e comércio varejista de outros produtos de metal
Fabricação e comércio varejista de móveis com predominância de madeira
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Fabricação e comércio varejista de artefatos de cimento para uso na construção
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de materiais de construção
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de móveis
Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico
Serviços de usinagem, tornearia e solda
Fabricação e comércio varejista de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
Fabricação e comércio varejista de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Serviços de instalação de painéis publicitários
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Serviços no suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Serviços de pintura de edifícios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Fabricação e comércio varejista de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de livros
Fabricação e comércio varejista de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de materiais de construção

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181543249 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente em 17/10/2013
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.888.170/0001-09

Você deve instalar o certificado da SUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1274

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DECIO DRUCZKOWSKI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	**CNPJ**
41 1 0640467-2	10.487.864/0001-33

Fabricação e comércio varejista de artefatos de material plástico
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores leves, pesados e ônibus
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores leves, pesados e ônibus
Comércio varejista de fumo
Comércio atacadista de tabaco

Capital: R$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 08/11/2017 **Número:** 20177426870
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
DECIO DRUCZKOWSKI

Identidade: 75452950,SSP/PR **CPF:** 036.181.599-94

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 17 de março de 2018

18/154324 0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181543249 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2018
Processo nº 820/2018

Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche

Secretaria de Educação
VOLUME IV

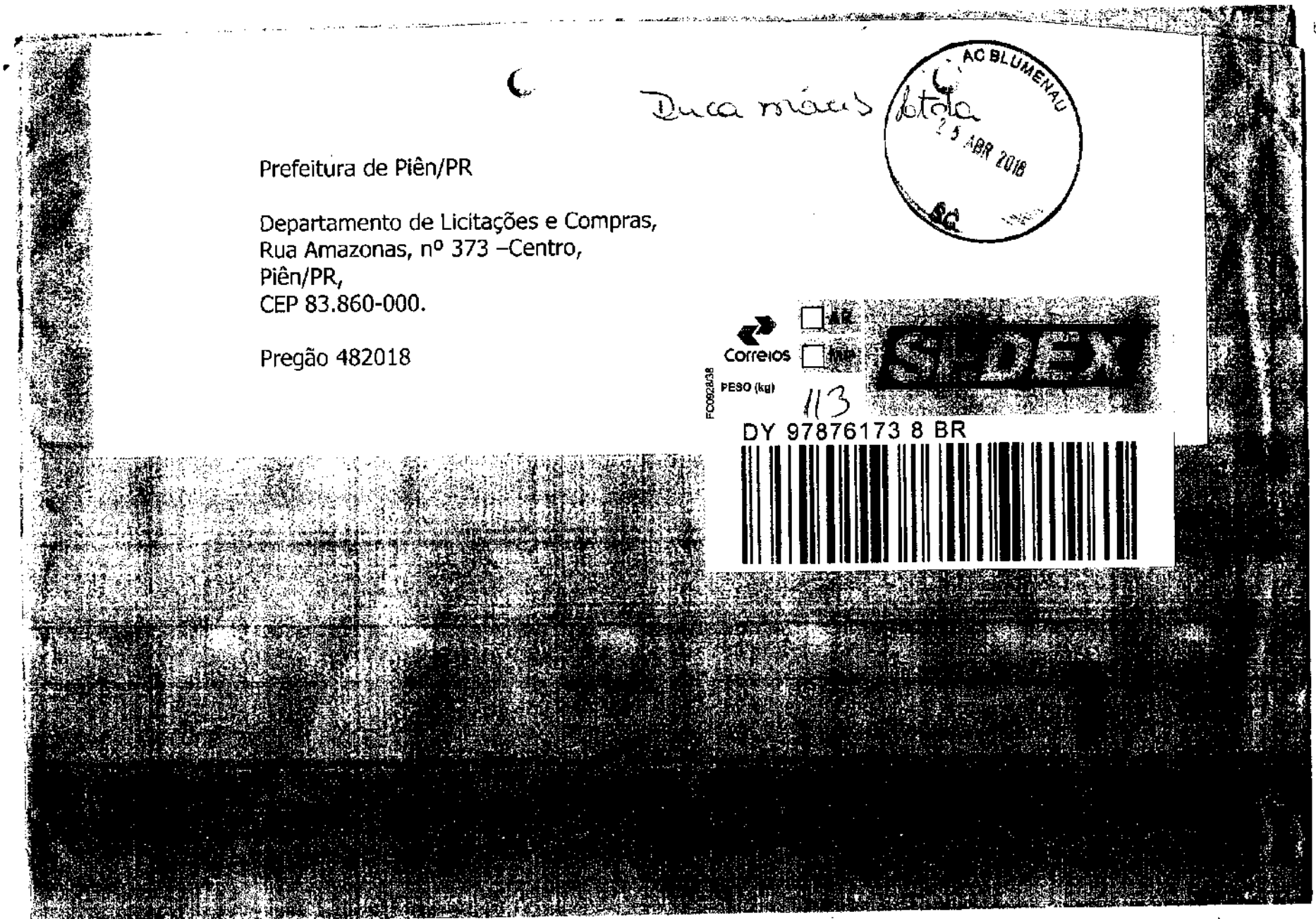

Duas mãos lotola

Prefeitura de Piên/PR

Departamento de Licitações e Compras,
Rua Amazonas, nº 373 –Centro,
Piên/PR,
CEP 83.860-000.

Pregão 482018

Duca Móveis

DUCA MOVEIS LTDA EPP
CPNJ: 85354306/0003-60

PREGÃO 48/2018

Prefeitura de Pien - PR

Prezados Senhores,

A empresa DUCA MOVEIS LTDA EPP, com sede na Rua SETE DE SETEMBRO 1069 CENTRO BLUMENAU-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85354306/0003-60, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Orgão o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Qtd	UND	MARCA	Valor por unidade (R$)	Valor total do item (R$)
19	**SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL -SF1** **DESCRIÇÃO** • Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. **LOCAL** • Administração, sala dos professores, secretaria e direção. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** • Largura: 1250 mm +/-50 mm; • Profundidade: 750 mm +/-50 mm; • Altura: 730 mm +/-30 mm. **CARACTERÍSTICAS** • Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; • Acabamento inferior em Tela de Ráfia; • Estrutura: -Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. -Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. -Travamento da estruturacom grampos fixados com grampeadores pneumáticos. • Espumas de poliuretano: -Assento: Densidade D-23 -Braço: Densidade D-20 -Encostos: Densidade D-20 MODELO: BRAVO	01	Und	CONFORMAX	624,00	624,00
20	**ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR -AM4** **DESCRIÇÃO** • Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com	04	Und	PANDIN	540,33	2161,32

	portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. **LOCAL** • Administração, secretaria e direção. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** • Largura: 900 mm +/-10 mm; • Profundidade: 400 mm +/-10 mm; • Altura: 1980 mm +/-10 mm; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. **CARACTERÍSTICAS** • Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio -chapa 22 (0,75 mm). • Prateleiras e reforço das portas em chapa de açolaminado a frio -chapa 20 (0,90 mm). chapa 20 (0,90 mm). • Base em chapa de aço laminado a frio -chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). • Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio -chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura -três unidades por porta. • Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. • Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. • Chaves em duplicata presas àsmaçanetas correspondentes. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. MODELO: armário 402					
25	**ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS** **DESCRIÇÃO** • Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. **LOCAL** • Copa dos funcionários. **DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS** • Largura: 1230 mm +/-30 mm; • Profundidade: 400 mm +/-30 mm; • Altura: 1980 mm +/-30 mm;	08	UND	RCH	965,50	7724,00

	• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. **CARACTERÍSTICAS** • Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); • Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); • Pés em chapa 16 (1,50mm); • Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. • Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. • Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Modelo: P16					
	TOTAL					10509,32

Validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CONFORME EDITAL
GARANTIA: CONFORME CADA ITEM

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre os materiais, objeto desta licitação.

Banco: 001
Agência: 0095-7
C/C: 16041-5

BLUMENAU-SC 24 DE ABRIL DE 2018

EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

" CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA - EPP "

1280

JUCESC 0847

Os sócios abaixo assinados, **EDUARDO CARVALHO SOARES**, brasileiro, natural de Blumenau (SC), casado pelo regime comunhão parcial de bens, nascido em 16.05.1973, do comércio, residente e domiciliado na rua Otto Wagner nº 14, bairro Velha, em Blumenau (SC), CEP 89042-290, inscrito no CPF sob nº 753.434.449-20 e portador da cédula de identidade nº 3R/2.485.284, expedida pela SSP-SC, e **ELENISE COLIN SOARES**, brasileira, natural de Joinville (SC), casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 13.08.1972, do comércio, residente e domiciliada na rua Otto Wagner nº 14, bairro Velha, em Blumenau (SC) CEP 89042-290, inscrita no CPF sob nº 842.626.809-91 e portadora da cédula de identidade nº 3/R 2.966.706, expedida pela SSP - SC, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **" CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA – EPP "**, estabelecida na rua 7 de Setembro nº 1921, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89012-401, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201590306 em 27.07.92 e inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0001-07, continuando mantendo a filial de nº 01, na Rua 7 de Setembro nº 1953, Centro,na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-000, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900388921 em 06.09.1995, resolvem de pleno e comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social e alterações, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

1. A sociedade passará a ter o nome empresarial **" DUCA MÓVEIS LTDA – EPP "**

2. A sociedade passará a ter sua sede na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 07, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-201

3. A sociedade passará a ter por objeto o ramo de:

- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

4. A sociedade passará a ter sua filial de nº 01, na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 01, Centro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89010-201, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60,

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
Documento Assinado Digitalmente 09/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

registrada na Junta Comercial de Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900388921 em 06.09.1995, passando a ter por objeto o ramo de:

- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

5. CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL AOS DISPOSITIVOS ESTABELECIDOS NO NOVO CÓDIGO CIVIL LEI Nº 10.406/2002.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – DUCA MÓVEIS LTDA - EPP, com sede e foro na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 07, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-201, .é uma sociedade empresaria, regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76, reguladora das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá, por deliberação da diretoria, abrir, fechar filiais, sucursais e escritório no país.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula 3ª – É mantida a filial de nº 01, na Rua 7 de Setembro nº 1.069, Sala 01, Centro, na cidade de Blumenau (SC),. CEP 89010-201, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42900388921 em 06.09.1995, tendo por objeto o ramo de:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

- Comércio varejista de móveis novos
- Comércio varejista de móveis usados
- Comércio varejista de artigos de colchoaria
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e iniciou suas atividades em 01.08.1992.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO CARVALHO SOARES	29.400	29.400,00	98
ELENISE COLIN SOARES	600	600,00	2
TOTAL	30.000	30.000,00	100

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observado o disposto na cláusula nona.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, isoladamente, pelo sócio **EDUARDO CARVALHO SOARES**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, podendo ainda nomear gerentes e procuradores, outorgando-lhes todos os poderes por procuração.

Cláusula 8ª – Fará uso da firma o sócio administrador, não incluindo em seus poderes os de contrair obrigações estranhas aos interesses da sociedade, e dar avais ou fianças, nem os de empregar a denominação social em obrigações de favor a terceiros ou aos próprios quotistas, mesmo sob a forma cambiária. A denominação social será lançada em todos os atos, contratos e documentos da sociedade, ficando os administradores pessoalmente responsáveis sempre que infringirem estes dispositivos.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 004447/2018-03 na consulta de processos

Cláusula 9ª - Pelos serviços que prestados a sociedade, o sócio administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pro-labore, que será fixada entre os sócios.

Cláusula 10ª - A cessão e transferência de quaisquer quotas do capital social será dada preferência à sua aquisição aos sócios, na proporção que possuírem a época na sociedade.

Cláusula 11ª – Os sócios quotistas, não querendo adquirir as quotas, poderão indicar, por sua maioria, terceiros para fazê-lo, nas mesmas condições.

Cláusula 12ª – Para efeitos das cláusulas nona e décima o sócio interessado na alienação das quotas, notificará os demais, com prazo de 30 (trinta) dias, indicando preço e condições, findo os quais, se não houver interessado ou indicação de terceiros, poderá alienar a quem lhe convier.

Parágrafo único – O preço das quotas não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em Balanço ou Balancete de verificação levantado até 60 (sessenta) dias, no máximo, antes da oferta.

DISSOLUÇÃO E RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13ª – Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade será liquidante o quotista a quem a Assembléia indicar, cabendo-lhe estabelecer as bases da liquidação. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

Cláusula 14ª – A retirada extinção, falência, interdição de pessoa física, dissolução de sócio pessoa jurídica, recuperação judicial ou morte de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio retirante, extinto, falido, concordatário ou morte serão calculados com base no Balanço Geral levantado pela sociedade até o final do mês do evento e serão pagos aos herdeiros ou sucessores, no prazo de até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contados do evento em moeda corrigida, contada a partir da data do aludido Balanço Geral.

Cláusula 15ª – É facultada aos herdeiros de sócio falecido, substituí-lo na sociedade, guardada a proporção das quotas que lhe tocarem.

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO

Cláusula 16ª – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento do Balanço Geral e apuração da conta de lucros ou prejuízos da sociedade. O lucro líquido anualmente obtido, após as amortizações e deduções legais e regulamentares, serão de todo ou em parte distribuídos entre os

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 00144720181 02 em consulta de

sócios quotistas, na proporção das quotas que possuírem ou levados à conta de "Lucros Suspensos", se prejuízo para a conta "Prejuízo a Amortizar". A sociedade poderá levantar balanços intermediários, na forma da lei, para efeitos de distribuição de lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

1284

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 17ª – Em caso de aumento de capital em dinheiro ou bens, deliberado pela maioria, este poderá se efetivar ainda que em prejuízo da proporção de quotas que cada sócio possuir na sociedade.

Cláusula 18ª – Para todas as questões oriundas deste contrato fica, desde já, eleito o foro da comarca de Blumenau – SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam.

Cláusula 19ª – Nos termos da legislação vigente, os sócios signatários administradores, do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem em comum acordo, lavram o presente contrato em 5 (cinco) vias, para que surta os efeitos jurídicos esperados.

Blumenau (SC), 11 de novembro de 2009

EDUARDO CARVALHO SOARES

ELENISE COLIN SOARES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2009 SOB Nº: 20093600976
Protocolo: 09/360097-6, DE 23/11/2009
Empresa:42 2 0159030 6
DUCA MOVEIS LTDA - EPP

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.354.306/0003-60 FILIAL		06/09/1995

NOME EMPRESARIAL DUCA MOVEIS LTDA - EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 7 DE SETEMBRO	1069	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.010-201	CENTRO	BLUMENAU	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

).

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
85.354.306/0003-60		01/09/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.141.508	DUCA MÓVEIS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4785799 - Comércio varejista de outros artigos usados
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SETE DE SETEMBRO	1069	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89010-201	CENTRO	BLUMENAU	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/09/1995

Modelo aprovado pela portaria SEF n 375, 26/08/2003.
Emitido em 16/04/2018 11:02:12

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85354306/0003-60
Razão Social: DUCA MOVEIS LTDA EPP
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 1069 SALA 01 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89010-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306483787095861

Informação obtida em 09/04/2018, às 13:43:26.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUCA MOVEIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 85.354.306/0003-60
Certidão nº: 141130297/2017
Expedição: 02/12/2017, às 09:15:50
Validade: 30/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUCA MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.354.306/0003-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DUCA MOVEIS LTDA**
CNPJ: **85.354.306/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:54 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2018.
Código de controle da certidão: **541B.C8E4.E12E.6FCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

1290

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DUCA MÓVEIS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **85.354.306/0003-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140031711656**
Data de emissão:	**09/04/2018 08:50:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**08/06/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/04/2018 13:37:52

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita
Gerência de Cobrança

1291

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: DUCA MOVEIS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 85.354.306/0003-60
CMC: 55222
Endereço: 7 DE SETEMBRO 1069, SALA 01, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-201

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que em nome e/ou endereço do contribuinte supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2018 Tributo: ISS/TLL - ISS/TLL

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 50983104189
Assinatura Digital: 0DACD8F896287515C1194D30510C6CCE
Data/Hora Emissão: 09/04/2018 14:03:33
Data Validade: 06/10/2018

Atenção: Qualquer rasura

Duca Móveis

1292

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 48/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BLUMENAU-SC 24 DE ABRIL DE 2018

EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20

Duca Móveis

1293

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

DUCA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 853543060003-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. EDUARDO CARVALHO SOARES, portador da Carteira de Identidade n.º 2485284, inscrito no CPF/MF sob o nº 753434449-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **nº 48/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar **n.º** 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar **n.º** 123, de 14 de dezembro de 2006.

EDUARDO CARVALHO SOARES
CPF: 753434449-20
RG: 2485284

SIMPLES

Simples Nacional - Consulta Optantes

1294

Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 85.354.306/0001-07
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DUCA MOVEIS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

1295

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DUCA MOVEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0159030-6	85.354.306/0001-07	27/07/1992	01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 7 DE SETEMBRO, 1.089-SALA 07, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-401

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDUARDO CARVALHO SOARES 753.434.449-20	29.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ELENISE COLIN SOARES 842.626.809-91	600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 30/11/2009 Número: 20093600976
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 42 9 0038892-1 CNPJ: 85.354.306/0003-60
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 7 DE SETEMBRO, 1.089 - SALA 01, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-201, BRASIL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2

Documento Assinado Digitalmente 08/02/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ 83.565.648/0001-32

Para verificar a autenticidade do

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2017

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1296

Data de emissão: 04/05/2017

CONCEDIDO A	CMC
DUCA MOVEIS LTDA - EPP	55222

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	150

PARA ESTABELECER NA
RUA 7 DE SETEMBRO, 1069,SALA 01, CENTRO, 89010-201

ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO
CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, **SD**

ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS
CNAE: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, **SD**
CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, **SD**
CNAE: 4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, **SD**
CNAE: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	85.364.306/0003-60	Simples Nacional	30/04/2018	01/09/1995

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.

DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA
02/05/2017

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 00e649a3bc8D88

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual Nº 16.157/2013 e Decreto Estadual Nº 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal Nº 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal Nº 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal Nº84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal Nº 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 1297

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5110207 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DUCA MÓVEIS, portador do CNPJ: 85.354.306/0003-60. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº: *7142831*

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP

ENDEREÇO: RUA NICARÁGUA, 40, BACACHERI, CEP 82510-170, CURITIBA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018
PROCESSO Nº 820/2018

DADOS FORNECEDOR:

Razão Social: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 20.174.368/0001-83 **IE:** 9066301416
End.: Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, CEP: 82510-170, Curitiba - PR
Tel./Fax: (41) 3148-1818 **E-mail:** licitacao@18gigas.com.br
Banco: Bradesco - **Agência:** 1197 - **C/C:** 6847-0
Responsável legal da empresa: Simone Dias Morais, RG: 9.347.213-6, CPF: 051.862.989-99

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	QTD	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
23	01	Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. Local: Playground. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ± 10% (dez por cento). Características: selo do Inmetro; Peças multicoloridas; Não tóxico; Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente; Volante central fixo; Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários; Três assentos anatômicos e antiderrapantes; Apoio para os pés; Fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; Possui as laterais arredondadas em seu acabamento; Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos possibilitam a reciclagem após o término da vida útil. Garantia: um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. **Marca/Modelo: FRESO - 37374**	R$ 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)	R$ 1.470,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Reais)

Garantia: 01 (um) anos, contra vícios ou defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Podendo ser acionado através do 0800-878-3018 ou e-mail suporte@18gigas.com.br.
Entrega: 30 (trinta) dias.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, fretes, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Simone Dias Morais

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
SIMONE DIAS MORAIS
CPF: 051.862.989-99

20.174.368/0001
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
RUA NICARÁGUA, 40
BACACHERI - CEP: 82.210-170
CURITIBA - PR

18 GIGAS
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

1300

FICHA TÉCNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 48/2018
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Marca do produto: FRESO
Especificação do produto: Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos. Local: Playground. Dimensões e tolerâncias: Diâmetro: 1000 mm; Altura mínima: 495 mm; Tolerância: ± 10% (dez por cento). Características: selo do Inmetro; Peças multicoloridas; Não tóxico; Peça composta por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente; Volante central fixo; Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários; Três assentos anatômicos e antiderrapantes; Apoio para os pés; Fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto; Possui as laterais arredondadas em seu acabamento; Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos possibilitam a reciclagem após o término da vida útil. Garantia: um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias.
Preço inicial para o (em R$): 1.520,00
Preço final para o (em R$): 1.470,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Simone Dias Morais

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
SIMONE DIAS MORAIS
CPF: 051.862.989-99

20.174.30[illegible]000[illegible]

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
RUA NICARÁGUA, 40
BACACHERI - CEP: 82.210-170
CURITIBA - PR

Rua Nicarágua, 40 - Bacacheri
CEP 82510-170 - Curitiba/PR
licitacao@18gigas.com.br
www.18gigas.com.br
41 3148-1818

FRESO

Menu
1301

Procurar Produto

GIRA-FRESO 3 LUGARES | COD: 37374 VOLTAR

1302

QUERO COMPRAR
Solicite a visita de um representante

FOTOS
Faça o download das imagens em alta resolução

COMPARTILHE

Curtir Compartilhar Tweetar

Descrição

A Freso completou a família Gira-gira com essa versão para 3 crianças! Seguro e sensacional!

Características

- Gira-gira para 3 crianças.
- 3 assentos individuais suspensos, para que 3 crianças possam brincar ao mesmo tempo, com drenos que impedem acúmulo de água.
- Conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico.
- Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto.
- Peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante central.
- Movimento giratório gerado pela força aplicada no volante central.
- Base em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário.
- Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base.
- Peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 3 crianças.
- O brinquedo suporta até 25 Kg em cada assento, sem deformação.

Matéria-prima empregada

- Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).
- Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.

Dimensões

Altura	: 0,55m
Diâmetro	: 1,00m
Comprimento	: 1,00m

1303

Institucional

Home
Produtos
Empresa
Catálogo Eletrônico
Downloads
Registro de Preço
Assessoria Educacional
Kiddie Play

Endereço

Rua Antonio Singer, 200 - São José dos Pinhais - PR
A 6 Km do centro de São José dos Pinhais
Km 618 da BR376 sentido Joinville - CEP: 83090-362
(veja como chegar)

Endereço para correspondência:
Verona Indústria de Plásticos Ltda (FRESO)
São José dos Pinhais – PR
CEP 83005-980
CAIXA POSTAL 1144

Atendimento

Tel (41) 3513-9681
Fax (41) 3513-9679
E-mail: freso@freso.com.br

Área do Representante

Clique para acessar a área exclusiva
do representante Freso.

Newsletter

Receba nossas dicas, novidades e promoções.

Nome

E-mail

OK

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

1304

BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba/PR, analista administrativo, nascida em 16/06/1989, inscrita no CPF sob o nº 068.780.529-55, portadora do RG nº 8.277.347-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Arceira, 70, casa 01, Guaraituba, Colombo/PR, CEP: 83.411-010, titular de uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob a denominação de **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-170, inscrita no CNPJ nº 20.174.368/0001-83, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600118286, em 24/04/2014, resolve proceder a oitava alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA EIRELI: Retira-se da empresa a titular BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO, acima qualificada, cedendo, transferindo e alienando de forma onerosa as 88.000 (oitenta e oito mil) quotas integralizadas que possui no valor nominal de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) a **SIMONE DIAS MORAIS**, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, analista jurídico, nascida em 08/12/1987, inscrita no CPF sob o nº 051.862.989-99, portadora do RG nº 9.347.213-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Potier nº 100 – Bl. 9A – Ap 02, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-480.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular que ora se retira da empresa, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a empresa e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) passa a ser de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País pelo titular ingressante.

CLÁUSULA QUARTA: O titular ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da EIRELI ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI caberá a Titular **SIMONE DIAS MORAIS**, já qualificada, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

1305

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O objeto social que era: O objeto social da EIRELI será: Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

1306

Serviços de Hospedagem na Internet; Outras Atividades de Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática. **Passa a ser:** Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Outras Atividades de Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Intermediação de serviço e negócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não modificadas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL **1307**
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

SIMONE DIAS MORAIS, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, analista jurídico, nascida em 08/12/1987, inscrita no CPF sob o nº 051.862.989-99, portadora do RG nº 9.347.213-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Potier nº 100 – Bl. 9A – Ap 02, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-480, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob a denominação de **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME**, com sede e domicílio na Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-170, inscrita no CNPJ nº 20.174.368/0001-83, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600118286, em 24/04/2014, resolve consolidar o Contrato Social nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME,** com sede e domicílio na Rua Nicarágua, nº 40, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-170.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 93.700,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pela empresária:

Empresária	Nº de quotas	Valor R$
SIMONE DIAS MORAIS	93.700	R$ 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será: Importação; Exportação e Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores; Comércio varejista de papelaria; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de retroprojetores, embalagens, quadros e molduras; Serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Design; Comércio Atacadista de Materiais de Construção; Suporte Técnico, Manutenção e outros Serviços em Tecnologia da Informação; Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; Outras Atividades de Prestação de Serviço de Informação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

1308

Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos, Partes e Peças; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 04 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a Titular **SIMONE DIAS MORAIS**, já qualificada, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 20.174.368/0001-83
NIRE 41600118286

1309

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

TABELIONATO BACELLAR

Bianca M. C. Corpolato

BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO
RG nº 8.277.347-9 SSP/PR

TABELIONATO BACELLAR

Simone Dias Morais

SIMONE DIAS MORAIS
RG nº 9.347.213-6 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIAO DESIGNADO

Reconheco a(s) firma(s) de:
(C9D3xo1h01)-BIANCA MARINS CONCEICAO.....
CORPOLATO.....
(C9D3xIyf01)-SIMONE DIAS MORAIS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 23 de Maio de 2017

178-JULIANA MESQUITA SAMPAIO
ESCREVENTE JURAMENTADA

JLMOL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Iw4Ma . Z9tyL . 3W3ks - 3fCah . Ba2Yw
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO BACELLAR - CURITIBA/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172407257.
PROTOCOLO: 172407257 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905821. NIRE: 41600118286.
1B GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

1311

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/04/2014, NIRE: 41600118286, CNPJ: 20.174.368/0001-83,** estabelecido(a) na RUA Nicarágua, 40 , Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82510-170, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TABELIONATO BACELLAR

TABELIONATO BACELLAR

Curitiba - PR, 15/05/2017

SIMONE DIAS MORAIS
Sócio/Administrador

BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO
Administrador/Sócio

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:53 SOB Nº 20172445639.
PROTOCOLO: 172445639 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905830. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIAO DESIGNADO

Reconheco a(s) firma(s) de:
[9D3xoIh1]-BIANCA MARINS CONCEICAO.....
CORPOLATO.....
[9D3xIyf1]-SIMONE DIAS MORAIS.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho _____ da verdade.
Curitiba, 23 de Maio de 2017

178-JULIANA MESQUITA SAMPAIO
ESCREVENTE JURAMENTADA

JLNDL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
fwu4Ma . 9LAyL . jj3ks - 3fuah . h5NFN
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO BACELLAR
CURITIBA/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2017 14:33 SOB Nº 20172445639.
PROTOCOLO: 172445639 DE 24/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701905830. NIRE: 41600118286.
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

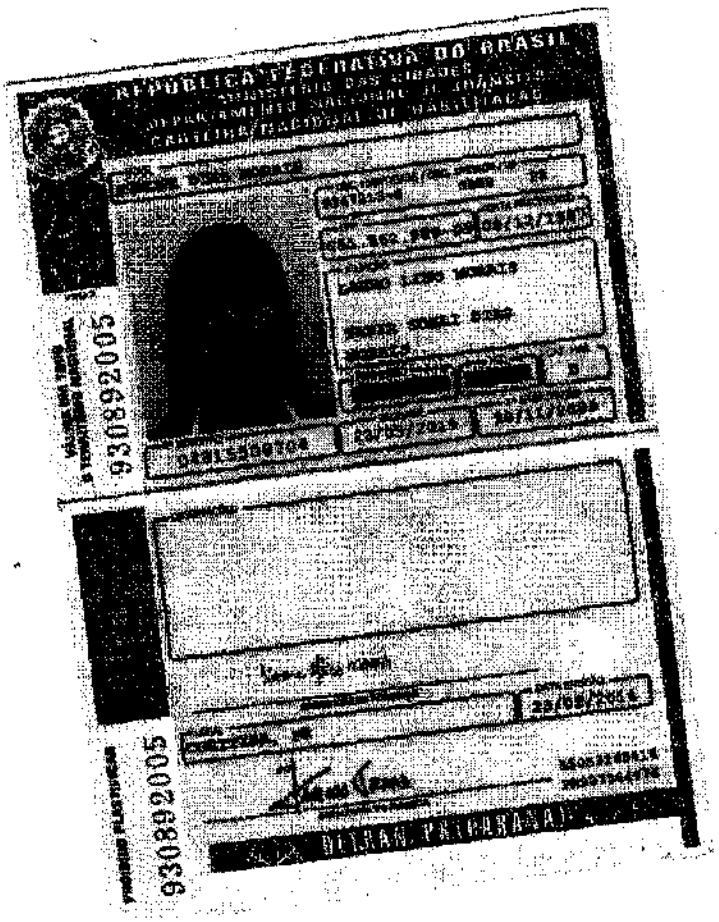

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta Sorrentia.

Nº 13.293 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNU47799

Curitiba-PR 05 ABR. 2018

Célia Regina Bolzani
Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade aposto no verso.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1314

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.174.368/0001-83 MATRIZ		24/04/2014

NOME EMPRESARIAL
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICARAGUA	40	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.510-170	BACACHERI	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@18GIGAS.COM.BR	(41) 3148-1818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1315

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:50:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

1316

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **20.174.368/0001-83** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **24/04/2014**

NOME EMPRESARIAL
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICARAGUA	**40**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.510-170	**BACACHERI**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICO@18GIGAS.COM.BR	**(41) 3148-1818**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2018** às **16:50:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

1317

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA				
18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ/CPF	
14 01 692.778-7			**20.174.368/0001-83**	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. NICARÁGUA				**40**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			CABRAL	**82510-170**
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
24/04/2014			**ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ		DATA EMISSÃO		DATA EXPIRAÇÃO
001.320.983		**21/06/2017**		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMA DE ATUAÇÃO				
ESCRITÓRIO DE CONTATO				

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.47.5.1-2/01.00	**COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**
N.77.3.3-1/00.00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
N.77.3.9-0/99.00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
M.74.1.0-2/99.00	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
M.74.9.0-1/04.00	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
G.45.3.0-7/03.00	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
G.46.5.1-6/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.46.7.2-9/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.46.6.3-0/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.7.9-6/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.6.9-9/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.5.4-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.8.9-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.2-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
J.62.0.1-5/01.00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
J.62.0.2-3/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
J.62.0.3-1/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
C.26.2.1-3/00.00	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
C.26.2.2-1/00.00	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
J.63.9.9-2/00.00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
J.63.1.9-4/00.00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
S.95.1.1-8/00.00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
J.62.0.9-1/00.00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
P.85.9.9-6/03.00	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

1318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2018 - 15:38:16

Versão P.2.0.1.9.1006 (11/01/2018)

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

1319

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 27/03/2018 - 15:38:43

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	20.174.368/0001-83	**Inscrição Estadual:**	90663014-16
Nome Empresarial:	18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA NICARAGUA		
Número:	40	**Complemento:**	
Bairro:	BACACHERI		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	82.510-170	**Telefone:**	(41)3148-1818
E-mail:	JURIDICO@18GIGAS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2621300 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622100 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Início das Atividades:	05/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2014
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

1320

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

IMPRIMIR VOLTAR

1321

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20174368/0001-83, 20174368/0001-83
Razão Social: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: R NICARAGUA 40 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2018 a 08/05/2018

Certificação Número: 2018040915242950937499

Informação obtida em 09/04/2018, às 15:24:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1322

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 20.174.368/0001-83
Certidão nº: 143674008/2018
Expedição: 25/01/2018, às 09:10:31
Validade: 23/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.174.368/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.174.368/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:31:26 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2018.
Código de controle da certidão: **5D6D.7A21.2076.1949**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1324

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017533936-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.174.368/0001-83**
Nome: **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/01/2018 09:08:29)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

1325

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**

CNPJ: **20.174.368/0001-83**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **692778-7**
ENDEREÇO: **R. NICARÁGUA, 40 - CABRAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **27108/2018**

EMITIDA EM: **25/01/2018**

VÁLIDA ATÉ: **24/05/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **792E.EC84.5CE1.4301-2.BF29.19A8.6CD8.1D85-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

18 GIGAS
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

1326

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Simone Dias Morais

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

SIMONE DIAS MORAIS

CPF: 051.862.989-99

30.174.30[illegible]/0001-[illegible]

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

RUA NICARÁGUA, 40
BACACHERI - CEP 82.210-170
CURITIBA - PR

Rua Nicarágua, 40 - Bacacheri
CEP 82510-170 - Curitiba/PR
licitacao@18gigas.com.br
www.18gigas.com.br
41 3148-1818

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **18 Gigas Comércio de Equipamentos - Eireli - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 20.174.368/0001-83, intermédio de seu Representante Legal, Srta. Simone Dias Morais, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.347.213-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.862.989-99, DECLARA, para fins do disposto no Edital Do Pregão Eletrônico 48/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Simone Dias Morais

18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
SIMONE DIAS MORAIS
CPF: 051.862.989-99

20.174.368/0001-83
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
RUA NICARÁGUA, 40
BACACHERI - CEP 82.210-170
CURITIBA - PR

Rua Nicarágua, 40 - Bacacheri
CEP 82510-170 - Curitiba/PR
licitacao@18gigas.com.br
www.18gigas.com.br
41 3148-1818

SIMPLES NACIONAL

1328

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.174.368/0001-83**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1329

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0011828-6	20.174.368/0001-83	24/04/2014	04/04/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Nicarágua, 40, Bacacheri, CURITIBA, PR, 82.510-170

Objeto
IMPORTAÇÃO; EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE RETROPROJETORES, EMBALAGENS, QUADROS E MOLDURAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; DESIGN; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SIMONE DIAS MORAIS 051.862.989-99	Sim	15/05/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/05/2017 Número: 20172445639	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de abril de 2018

18/165673-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 181656736 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora e Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3223 - 8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362-2º AND.-CJ 202-CEP:80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

1330

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - RESGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido eletrônico do SOLICITANTE , que revendo os livros de registros de distribuições de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, existentes nesta Serventia da Justiça, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ.20.174.368/0001-83#

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação desta Serventia - Lei nº 4.677, de 29/12/1962), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de abril de 2018 .

CERTIDÃO Nº: 01544279

Lei nº19.350 de 20/Dez/17
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 31.30)
Emitida por: LUIZ

Certidão Digital - Chave de Validação

1331

Esta certidão foi assinada digitalmente seguindo a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras **ICP-BRASIL**, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Para validar esta certidão siga os seguintes passos:

1. Acesse o endereço: **http://www.ecertidao.com**
2. Informe a chave de validação: **F65-5U9-UYSM**

Dados do Pedido

Cartório: 1º DISTRIBUIDOR

Certidão: FALÊNCIA E CONCORDATA

Dados da Certidão

Razão Social: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 20.174.368/0001-83

Imprimir

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Prefeitura Municipal de Urupema,SC, -Secretaria Municipal Municipal de Educação , na pessoa de seu, Secretário de Educação, que subscreve e assina, atesta que a empresa **18 Gigas Comercio de Equipamentos - Eireli - ME**, situada na Rua Nicarágua, 40, Bacacheri, CEP: 82.510-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob 20.174.368/0001-83, forneceu satisfatoriamente o material permanente indicado no quadro abaixo, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio da NF 609.

Descrição do Material	Quantidade/ Unidades
Gira-gira 3 lugares – Marca: Freso	1

Os produtos fornecidos são de ótima qualidade, foram entregues dentro do prazo previamente acordado e nas características solicitadas.

A garantia contrata foi de 12 meses, sendo prestada via assistência técnica, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Urupema, 31 de janeiro de 2018

ROZILENE MUNIZ DE OLIVEIRA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

Rozilene M. de O. Candido
Secretária de Educação
Cultura e Esportes

4º TABELIONATO DE NOTAS
FUNARPEN
2018
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
ENT34077

CEBEMOS DE 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R$ 750,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE URUPEMA - R MANOEL PEREIRA DE DEI, 155 CENTRO URUPEMA-SC

A DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.609
Série 001
1333

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
R NICARAGUA, 40
BACACHERI - 82510-170
CURITIBA - PR Fone/Fax: (41) 3148-1818

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.609
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4118 0120 1743 6800 0183 5500 1000 0006 0910 9201 8019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, des	**141180004820547 - 10/01/2018 09:25:00**

CRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9066301416		**20.174.368/0001-83**

STINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
UNICIPIO DE URUPEMA			**78.492.576/0001-00**	**10/01/2018**
DEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
MANOEL PEREIRA DE MEDEI, 155	**CENTRO**		**88625-000**	**10/01/2018**
UNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RUPEMA	**SC**	**(49) 3236-3014**		**09:24:56**

TURA / DUPLICATA
m. 609-1
nc 26/02/2018
lor R$ 750,00

O DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
LFA TRANSPORTES EIRELI	**(0) Emitente**				**82.110.818/0002-02**
NDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
OD BR 116 KM 115, BLOCO 1, 27087	**CURITIBA**			**PR**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	volume		1/1	18,000	18,000

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
50001103	GIRA 3 LUGARES Vlr Tributos - Federal R$ 126,60 - Estadual R$ 135,00	95089090	0102	6108	UN	1,0000	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregão 42/2017.OF 1665/2017. Endereço de entrega: Secretaria Municipal de Educação/Av. Manoel Pereira de Medeiros,s/n-Centro. Cep 88625-000. Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R$ 126,60 - Estadual R$ 135,00 Fonte: IBPT	

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO
CEP: 83.860-000
PIÊN – PR
FONE: (41) 3632-1136

REF. PE 48/2018 – PROCESSO 820/2018

REMETENTE:

COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP
CAIXA POSTAL 16509
CEP: 81.520-981
CURITIBA – PR
FONE: (41) 3388-3430

Proposta de Preços nº. 7614/37543

Pregão Eletrônico 48/2018 - Processo: 820/2018

Abertura: 24/04/2018 as 13:30

Proponente:
Comercial Usual Eireli - EPP
Caixa Postal - 16509
Bairro: Caixa Postal - 16509 - Curitiba/PR - CEP 81520-981
Fone: (41) 3388-3430 - Fax: (41) 3388-3431
E-mail: pregao@comercialusual.com.br
CNPJ 14.050.075/0001-91 - I. E.: 90567000-02

Para:
Prefeitura Municipal de Piên - PR
Rua Amazonas, 373
Bairro: Centro - Piên/PR - CEP 83860-000
Fone: (41) 3632-1136 - Fax:
E-mail: patricia@pien.pr.gov.br
A/C.: Sr(a). Patricia Aparecida Trojanovski

14.050.075/0001-91
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030
CURITIBA - PR

Proposta de Preços nº. 7614/37543

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **24** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Casinha de Boneca**

Especificação Técnica:

CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO – CS DESCRIÇÃO • Casinha de boneca para crianças a partir de três anos. LOCAL • Playground e pátio coberto DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

Valor Unitário:	**R$ 1.967,23**	Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos		
Valor Total:	**R$ 1.967,23**	Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos		
Marca: **Freso**		Modelo: **Casinha FNDE**	Entrega(dias): **15**	Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Brasil, 81 - Centro - CEP: 83860-000 - Plên/PR

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **43** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Geladeira Vertical**

Especificação Técnica:

GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 DESCRIÇÃO • Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. LOCAL • Cozinha. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 1250 mm; • Capacidade total: mínima de 1000 litros. CARACTERÍSTICAS • Gabinete com quatro portas. • Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). • Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). • Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. • Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. • Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. • Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. • Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. • Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. • Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. • Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. • Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, ½ HP, monofásico 127 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"). • Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. • Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. • Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. • As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/-10 mm). • Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. • Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. • Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. • Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. • O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8ºC quando submetido a ambientes de até + 43ºC. • Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Valor Unitário:	**R$ 4.019,00**	Quatro Mil e Dezenove Reais		
Valor Total:	**R$ 4.019,00**	Quatro Mil e Dezenove Reais		
Marca: **Frilux**		Modelo: **RF-064 Especial**	Entrega(dias): **15**	Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Brasil, 81 - Centro - CEP: 83860-000 - Plên/PR

FL 050.075/0001-91

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

RUA PLÁCIDO DE CASTRO Nº 866 - CASA 02

CEP: 81510-050

CURITIBA - PR

Proposta de Preços nº. 7614/37543

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **58** Qtd.: **3 und** Produto: **Objeto: Purificador de Água**

Especificação Técnica:

PURIFICADOR DE ÁGUA - PR DESCRIÇÃO • Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL • Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). • Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V ou BIVOLT • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Valor Unitário:	**R$ 405,00**	Quatrocentos e Cinco Reais		
Valor Total:	**R$ 1.215,00**	Um Mil e Duzentos e Quinze Reais		
Marca: **Libell**		Modelo: **Acqua Flex H**	Entrega(dias): **15**	Garantia(meses): **12**
Entrega(s):	3 und ----> Av Brasil, 81 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR			

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **61** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Lavador(a) de Louça Industrial**

Especificação Técnica:

MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA DESCRIÇÃO: • Lava louça industrial, tipo monocâmara. PRÉ-REQUISITOS: • É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO: • A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. • Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. • A instalação da lava louça requer: Rede elétrica (energia); Rede hidráulica (água); Rede sanitária (esgoto); • Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA • Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. • Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. • Potência requerida: 6,7 KW Voltagem: 110V ÁGUA • Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. • Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno) • Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: Da máquina • Largura: 595mm • Profundidade: 615mm • Altura: 840mm Espaço útil de lavagem • Largura: 495mm • Profundidade: 495mm • Altura: 340mm • Tolerância: +/-20% Características construtivas: • Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. • Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. • Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). • Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). • Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos. • Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. • Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. • Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. • Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. • Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. • Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. • Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. • Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC • Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC • Potência da bomba de lavagem: 1cv. • Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. • Acessórios • Aquecedor elétrico de água e enxágue. • Conjunto pressurizador de enxágue. • Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack´s) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. • Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo. • Acessórios opcionais • Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos; • Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé. • Estrutura de apoio em aço inoxidável. • Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. • Kit 440 volts. • Termômetros digitais. MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

14.166.975/0001-91

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 586 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030

CURITIBA - PR

Proposta de Preços nº. 7614/37543

Valor Unitário:	**R$ 12.263,00**	Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais		
Valor Total:	**R$ 12.263,00**	Doze Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais		
Marca: **Netter**		Modelo: **NT 200 D**	Entrega(dias): **15**	Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Brasil, 81 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **62** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Batedeira Planetária**

Especificação Técnica:
BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 DESCRIÇÃO: • Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: • Altura: 764mm • Comprimento: 517mm • Largura: 374mm • Tolerância: +/- 15% Características construtivas: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com três níveis de velocidade. • Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. • Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. • Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. • Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. • Temporizador de 15 minutos. • Proteção e velocidade inicial "antiplash. • Acessórios inclusos. • Voltagem: 110V • Motor: ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

Valor Unitário:	**R$ 4.063,00**	Quatro Mil e Sessenta e Três Reais		
Valor Total:	**R$ 4.063,00**	Quatro Mil e Sessenta e Três Reais		
Marca: **Maná**		Modelo: **BPM-20ST**	Entrega(dias): **15**	Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Brasil, 81 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR

Grupo: **0** Lote: **0** Item: **69** Qtd.: **1 und** Produto: **Objeto: Batedeira Planetária**

Especificação Técnica:
BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 DESCRIÇÃO: • Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: • Largura: 240mm; • Profundidade: 350mm; • Altura: 420mm; • Tolerância: +/- 15% Características construtivas: • Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox. • Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. • Sistema de engrenagens helicoidais. • Com quatro níveis de velocidade. • Movimento planetário. • Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. • Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo. • Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. • Manipula trava/destrava. • Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc. • Frequência: 50/60hz. • Potência: 500wats. • Voltagem: 110V Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

Valor Unitário:	**R$ 2.296,00**	Dois Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais		
Valor Total:	**R$ 2.296,00**	Dois Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais		
Marca: **Maná**		Modelo: **BPM-6ST**	Entrega(dias): **15**	Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 1 und ----> Av Brasil, 81 - Centro - CEP: 83860-000 - Piên/PR

14.050.075/0001-91

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030

CURITIBA - PR

Proposta de Preços nº. 7614/37543

1339

Total Proposta: **R$ 25.823,23** Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos

Validade Proposta: **60 dias**
Prazo pgto edital: **30 dias**
Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.
Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.
Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.
Dados Bancários para Pagamento: *** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***
- Banco do Brasil S/A (001) - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 125290-9 Usual

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:
- Wanda de Brito Sampaio - Setor de Proposta - RG: 5.135.138-0 - CPF: 030.009.189-30
- Rua Thomaz Ivankio - 47 - Pinheirinho - Curitiba/PR - CEP 81880-510

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente
Declaração de ME/EPP
Declarações Consolidadas

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Wanda de Brito Sampaio
RG 5.135.138-0

Comercial Usual Eireli - EPP

14.050.075/0001-91
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 568 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030
CURITIBA - PR

Declarações Consolidadas

1340

Para:

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 48/2018

Declarações de que:

1 - Não se encontra declarada inidônea;

2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;

3 - Não emprega menores de 18 anos;

4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;

5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;

6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fieis;

7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;

8 - Autoriza investigações complementares.

Comercial Usual Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.050.075/0001-91, sediada à Caixa Postal - 16509, bairro Caixa Postal - 16509 na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Wanda de Brito Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº. 5.135.138-0 - SSP/PR e do CPF nº. 030.009.189-30, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;

3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;

4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;

5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;

6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;

14.050.075/0001-91
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030
CURITIBA - PR

7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;

8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Wanda de Brito Sampaio
RG 5.135.138-0

Comercial Usual Eireli - EPP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA 1341

Wanda de Brito Sampaio - RG nº. 5.135.138-0 - SSP/PR - CPF nº. 030.009.189-30, residente a Rua Thomaz Ivankio - 47 - Pinheirinho - Curitiba/PR, como representante devidamente constituído de Comercial Usual Eireli - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 48/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante Comercial Usual Eireli - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 48/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 48/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da nome do órgão antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Wanda de Brito Sampaio
RG 5.135.138-0

Comercial Usual Eireli - EPP

14.050.075/0001-91

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030

CURITIBA - PR

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

1342

Para:

Prefeitura Municipal de Piên - PR

Referente a(o) Pregão Eletrônico 48/2018

Comercial Usual Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.050.075/0001-91, sediada à Caixa Postal - 16509, bairro Caixa Postal - 16509 na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Wanda de Brito Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº. 5.135.138-0 - SSP/PR e do CPF nº. 030.009.189-30, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 24 de Abril de 2018

Wanda de Brito Sampaio
RG 5.135.138-0

Comercial Usual Eireli - EPP

14.050.075/0001-91

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030

CURITIBA - PR

Netter
a marca da ecoeficiência

DESCRITIVO TÉCNICO

LAVADORA NT 200 D

1343

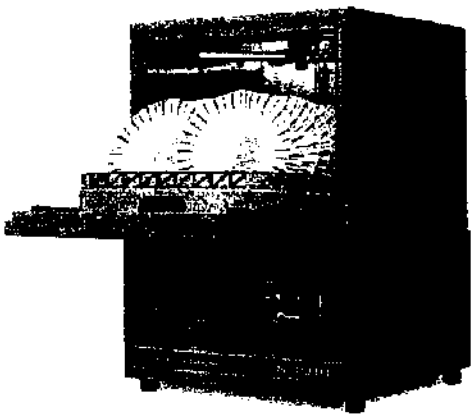

Foto ilustrativa sem escala

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- ✓ Capacidade mecânica: 32 gavetas por hora.
- ✓ Tempo de ciclo (lavagem + enxágue): 112 segundos.
- ✓ Capacidade por gaveta: 18 pratos (Ø300 mm) ou 33 pratos (Ø190 mm) ou 36 pires (Ø120 mm) ou 09 bandejas (460 x 330 mm) ou 200 talheres ou 41 copos (Ø67 mm) ou 36 copos (Ø70 mm) ou 50 xícaras de café (Ø60 mm) ou 25 xícaras de chá (Ø85 mm).
- ✓ Operações: Lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.
- ✓ Higieniza: Bandejas lisas e estampadas, pratos, talheres, copos, xícaras, taças de sorvete e outros recipientes.
- ✓ Aquecimentos da solução de lavagem e da água de enxágue: Elétricos.
- ✓ Temperatura da solução de lavagem: De 55° a 65° C.
- ✓ Temperatura da água do enxágue: Quente, de 80° a 90° C (o aquecedor e a moto bomba de enxágue são incorporados à lavadora).
- ✓ Painel de comando com uma tecla de Liga/Desliga e uma de operação.
- ✓ Facilidades de operação: Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças.
- ✓ Auto-start: Sistema que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.
- ✓ Controles automáticos: De tempo de ciclo, do nível de solução do tanque e das temperaturas de lavagem e do enxágue.
- ✓ Consumo de Água: 2,9 litros por ciclo a 100 kPa (1 bar de pressão).
- ✓ Consumo elétrico: 6,7 kWh.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:

- ✓ Tipo de lavadora: Monocâmara, com acesso por porta frontal. A porta auxilia a carga e descarga das gavetas.
- ✓ Segurança: Sistema que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta, teclado de operação em 5 V.
- ✓ Fácil limpeza: Filtro de entrada de água, filtro da moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem com tampões nas extremidades e braços de enxágue; todos estes itens podem ser removidos manualmente, sem necessidade de ferramentas.
- ✓ Materiais construtivos: Aço inoxidável AISI 304 e outros resistentes às solicitações do trabalho.
- ✓ Potência da moto-bomba de lavagem: 1 cv.
- ✓ Potência da moto-bomba de enxágue: 0,5 cv.
- ✓ Espaço útil de lavagem em mm (L x P x H): 500 x 500 x 345.
- ✓ Dimensões em mm (L x P x H): 600 x 620 x 845.
- ✓ Peso (sem embalagem): 96 kg.

...030.075/0001-97
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 586 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81516-030
CURITIBA - PR

PADRÃO DE FORNECIMENTO:

- ✓ Lavadora Netter NT 200 D;
- ✓ 01 gaveta (rack) de pinos;
- ✓ 01 gaveta (rack) com 16 copos plásticos;
- ✓ 01 gaveta (rack) lisa;
- ✓ Mangueira de conexão de água - 2 metros;
- ✓ Mangueira de esgoto - 2 metros;
- ✓ Cabo de conexão elétrica - 2 metros;
- ✓ Filtro de resíduos sólidos para a rede de fornecimento de água;
- ✓ 2 Anéis de vedação para o dreno (reserva);
- ✓ Manual de instruções em português.

ACESSÓRIOS OPCIONAIS:

- ✓ Estrutura de apoio em aço inoxidável.
- ✓ Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos.
- ✓ Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé.
- ✓ Beep sonoro.

CONFIGURAÇÕES ESPECIAIS:

- ✓ Preparação para receber água quente no enxágue.
- ✓ Termômetro de lavagem.
- ✓ Termômetro de enxágue.

ESPECIFICAÇÕES DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO:

NOTA: - A preparação dos pontos para instalação é de responsabilidade e custeio do cliente.

Instalação: em superfície plana rígida e robusta, sobre ou sob o balcão ou tampo, ou ainda sobre estrutura de apoio.

- Ponto de entrada de água:
  - ✓ Rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta.
  - ✓ Pressão entre 100 a 300 kPa (1 a 3 bar).
  - ✓ Temperatura entre 15 a 40° C.
  - ✓ Vazão mínima: 800 litros por hora.

  - Importante: Caso a pressão de água da rede local não seja suficiente, deverá ser instalada uma moto-bomba de pressurização (opcional) entre a lavadora e o ponto de água do estabelecimento.
- Ponto de deságue ou esgoto:
  - ✓ Tubulação (PVC) 50 mm, em nível abaixo da base da lavadora, com vazão livre, sem interferências.
- Ponto elétrico:
  - ✓ Potência requerida: 7,0 kW.
  - ✓ Rede de alimentação elétrica exclusiva para a lavadora, que deve ser projetada conforme especificações da norma ABNT NBR 5410:2004, dimensionada conforme a tensão e corrente impressas na placa de identificação da lavadora, e ser executada por um profissional habilitado, conforme NR 10.
  - ✓ 220 V ~ 60 Hz; Corrente: 34,3 A: com cabo de terra; disjuntor bipolar 40 A por fase; cabo de bitola mínima de 6,0 mm².
  - ✓ 220 V 3~ 60 Hz; Corrente: 22,7 A: com cabo de terra; disjuntor tripolar 32 A por fase; cabo de bitola mínima de 6,0 mm².
  - ✓ 380 V 3N~ 60 Hz; Corrente: 16,1 A: com cabo de terra e neutro; disjuntor tripolar 25 A por fase; cabo de bitola mínima de 4,0 mm².
  - ✓ 440 V 3~ 60 Hz; Corrente: 9,4 A: com cabo de terra; disjuntor tripolar 16 A; cabo de bitola mínima de 2,5 mm².
  - ✓ Recomendamos utilizar o disjuntor e o cabo indicados, para um comprimento máximo de 10 m de cabo: Acima desta condição, redimensionar o cabo conforme norma ABNT NBR 5410:2004, aumentando sua seção, de acordo com o comprimento da rede.

Rua Santo Irineu, 170 - Saúde - São Paulo - SP - CEP 04127-120 - 11 5069-4100 / 11 5079-1900 - netter.com.br

DESIGN EXCLUSIVO
3 ETAPAS DE FILTRAGEM
SUPER COMPACTO

LIBELL®
ELETRODOMÉSTICOS

PURIFICADOR
acquaflex
HERMÉTICO

PURIFICADOR ACQUAFLEX HERMÉTICO

- Gabinete e base em plástico polipropileno de alto impacto.
- Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal (transparente).
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural
e outra para água gelada.
- Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura.
- Sistema interno de filtragem de tripla ação.
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses.
- Kit de instalação para rede hidráulica.

Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seleto de refrigeradores e purificadores de água. Seu compressor hermético utiliza gás Ecologicamente Correto, que é inofensivo à camada de ozônio.

IERCIAL USUAL EIRELI - EPP

LACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030

disponível: branco com fumnê.

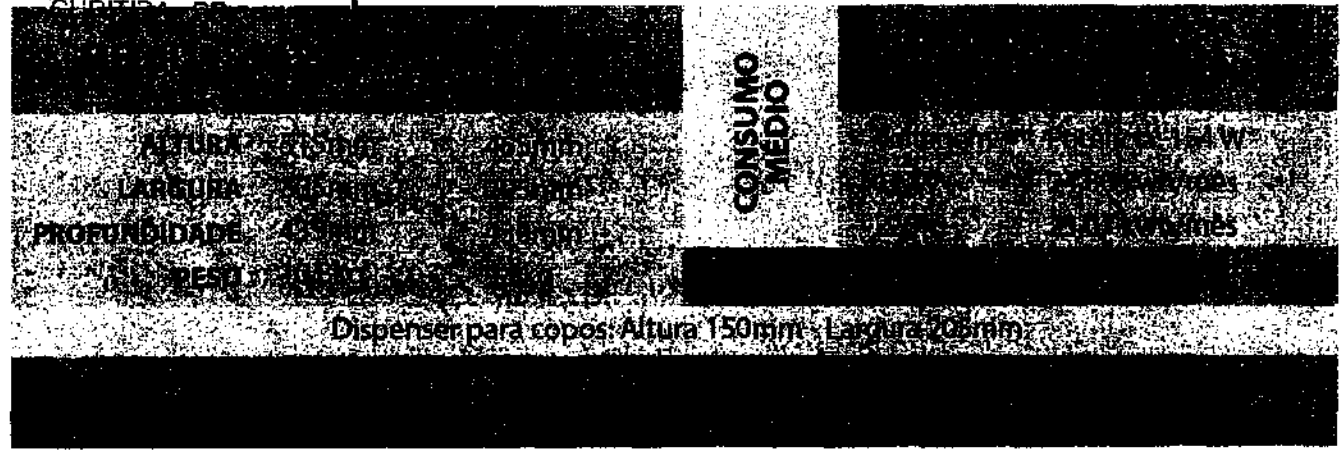

REFIL FLEX

Elemento filtrante.

APARADOR DE COPO

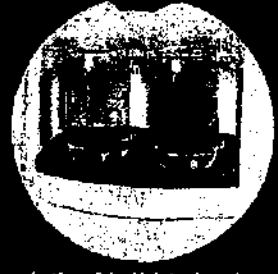

Retrátil e fácil higienização.

TERMOSTATO

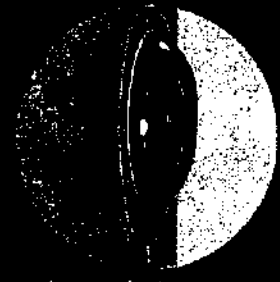

Para ajuste de temperatura.

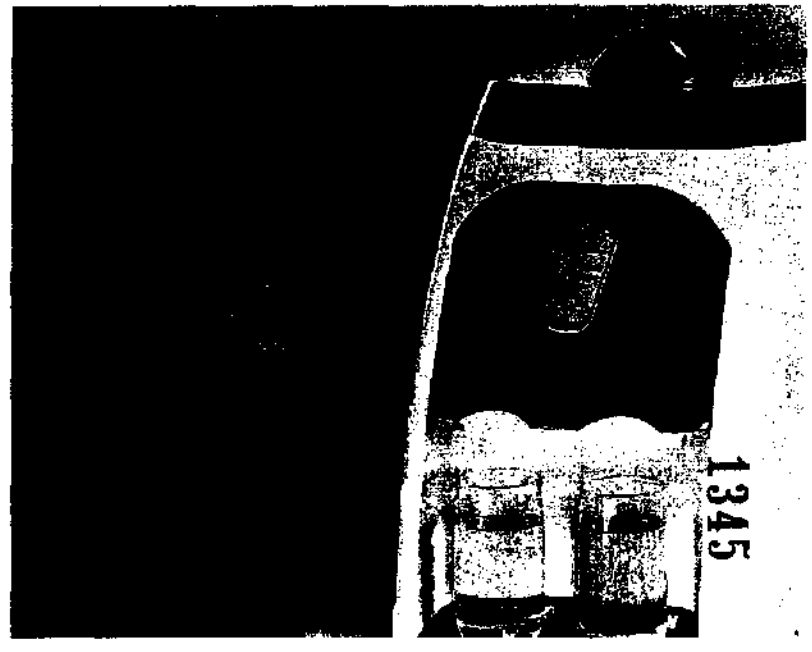

LIBELL ELETRODOMÉSTICOS

LIBELL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - (16) 3506 0200
RUA JOSÉ PILÓ, 161 - PQ INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN
CEP: 15.991-312 - MATÃO /SP

WWW.LIBELL.COM.BR FACEBOOK.COM/LIBELLOFICIAL

ECOLÓGICO

1345

1346

14.050.075/0001-91

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

RUA [illegible] DE CASTRO Nº 588 - CASA 02
[illegible] - CEP: 01510-030

CURITIBA - PR

CASINHA SEM CERQUINHA | COD: 98101-A

Tabela

Faixa Etária Recomendada: a partir de 1 ano							
Código	Dimensão do Produto	Dimensões Embalagem			Peso	Embalagem	Cubagem
	M - (AxLxC)	M - (AxLxC)			(kg)		
98101-A	1,27x1,25x1,44 s/ cerquinha e mesinha aberta	1,11	0,55	1,06	30,2	Plástico	0,6471
98101-B	1,27x1,25x2,45 c/ cerquinha e mesinha aberta	1,11	0,55	1,06	40,2	Plástico	0,6471

Características

- cantos arredondados;
- telhado em formato de 4 águas;
- 2 janelas laterais de 2 folhas cada uma;
- porta dos fundos contendo mesinha externa retrátil, pia com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos;
- porta da frente;
- telefone de pendurar na parede lateral interna;
- campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha;
- floreiras nas 2 janelas laterais;
- cerquinha composta por 3 peças e 1 trance, acoplada à casinha por meio de 2 batentes;
- parafusados na lateral (cerquinha opcional).

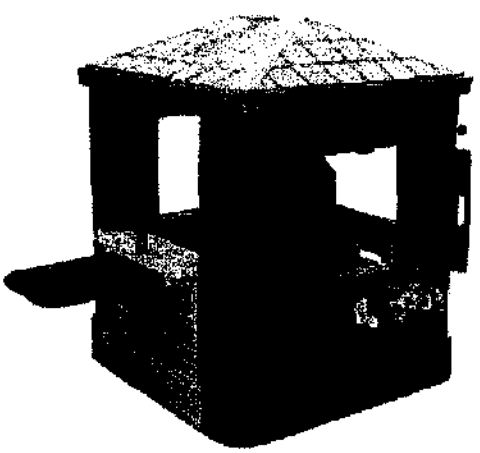

Matéria-prima empregada

- polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável)

Dimensões

- altura: 1,27m
- largura: 1,25m
- comprimento: 2,45m (com mesinha aberta e cerquinha)
- comprimento:: 1,44m (com mesinha aberta e sem cerquinha)

Descrição

Com pia, fogão, telefone, 2 floreiras, escorredor de pratos e campainha que toca de verdade (é só puxar a cordinha) esta linda casinha é ótima para estimular a imaginação da criançada. Disponível nas opções com e sem cerquinha. Disponível também na cor branca.

frilux®
REFRIGERAÇÃO

ATENDIMENTO FRILUX
55 47 3642.0101

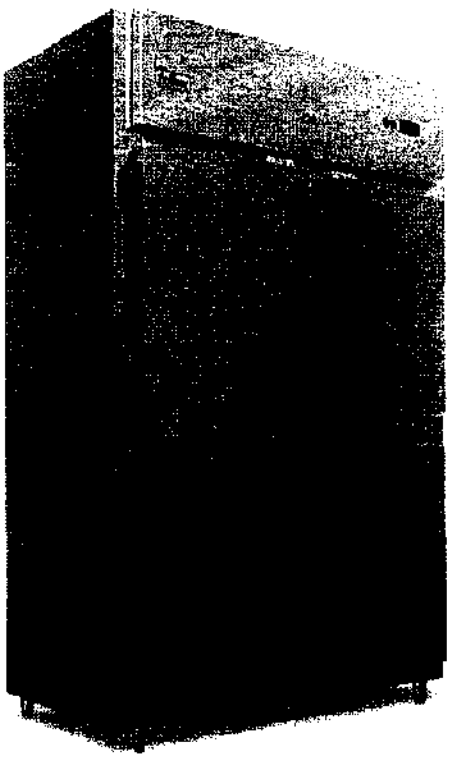

GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS

Refrigerador industrial vertical de 4 portas
***Capacidade útil mínima de 1000 litros**
***monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp.**
***Sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frostfree).**
*** dotado de 8 prateleiras ajustáveis**

Características construtivas

*** Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).**
*** Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.**
*** Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situese a aproximadamente 150 mm do piso.**
*** Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).**
*** Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.**
*** Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.**
*** Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox.**
*** Trincos com travamento automático.**
*** Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação.**
***Constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.**
*** Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.**
*** Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110v ou 220 V , com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frostfree").**
*** 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.**
*** Paredes internas do gabinete são dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitam o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).**
*** Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm).**
*** A base possui formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.**
*** Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento. * Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.**
*** Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.**
*** Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios**
*** Todo o sistema elétrico é fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.**
*** Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. (Comprimento mínimo do cordão: 2,0m)**
*** Temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.**
*** Produto isento de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.**

dimensão do produto embalado:

Frente 1450mm

Profundidade 850mm

Altura 2150mm

Peso 210 Kg.

...050.075/0001-91
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030
CURITIBA - PR

EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA

BATEDEIRA PLANETÁRIA MANÁ

6 E 12 LITROS 1348

BPM-6 ST / BPM-12 ST

MECÂNICA:

Polias: alumínio coquilhado (padrão de mercado).

Mancais: ferro fundido.

Engrenagens: helicoidais em aço temperado

Caixa de engrenagem planetária: alumínio coquilhado.

Encaixes e eixos: todas em aço.

Corpo: todo em aço SAE 1020 com pintura epóxi.

ELÉTRICA:

Velocidade: através de polia variadora, com opção de 3 ou 6 velocidades.

Motor: BPM-6 ST 1/4 ou 1/3 CV, BPM-12 ST 0,5 CV monofásica conforme solicitação 110v ou 220v.

Automática: versão com temporizador conforme solicitação.

Rabicho: com certificação do INMETRO.

Normatizado: com NR-12

DIMENSÕES:

BPM-6 ST

Altura: 450 mm

Comprimento: 650 mm

Largura: 260 mm

BPM-12 ST

Altura: 580 mm

Comprimento: 750 mm

Largura: 300 mm

www.manaequipamentos.com.br

Maná

EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA

BATEDEIRA PLANETÁRIA MANÁ

20 LITROS 1349

BPM-20 ST

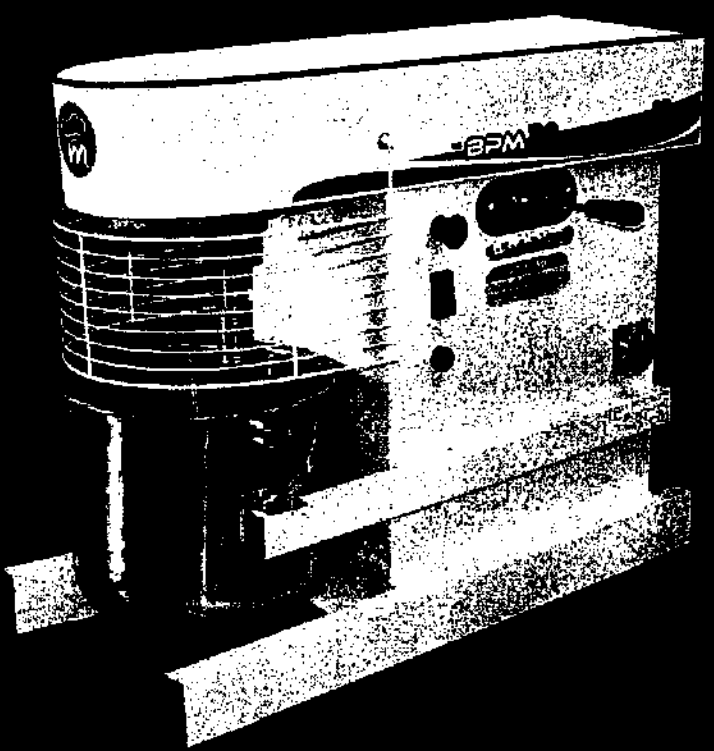

MECÂNICA:

Polias: alumínio coquilhado (padrão de mercado).

Mancais: ferro fundido.

Engrenagens: helicoidais em aço temperado

Caixa de engrenagem planetária: alumínio coquilhado.

Encaixes e eixos: todas em aço.

Corpo: todo em aço SAE 1020 com pintura epóxi.

ELÉTRICA:

Velocidade: através de polia variadora, com opção de 3 ou 6 velocidades.

Motor: 0,5 OU 1 CV monofásica conforme solicitação 110v ou 220v.

Automática: versão com temporizador conforme solicitação.

Rabicho: com certificação do INMETRO.

Normatizado: com NR-12

DIMENSÕES:

BPM-20 ST

Altura: 750 mm

Comprimento: 910 mm

Largura: 380 mm

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

1350

JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Campo Grande-MS, nascido em 06/07/1995, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº. 9.127.014-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.852.009-38, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná na Rua Augusto Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba CEP 81560-360, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP**, com sede e domicilio em Curitiba - Paraná, na Rua Placido de Castro, 566 Sob 02 Guabirotuba CEP 81510-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 416.00199057 em 27/05/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.050.075/0001-91, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá a **JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA,** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Unico – O administrador poderá nomear procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representa-lo nas Instituções Financeiras e/ou outros orgãos publicos que se fizer necessarios.

CLAUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: Rerratifica-se o ato registrado em 11/06/2018 sob número 20153947136, onde se lê **Alteração Contratual Nº 04** leia-se **Primeira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

CLÁUSULA QUARTA: Rerratifica-se o ato registrado em 12/06/2018 sob número 20153857390, onde se lê **Quinta Alteração Contratual** leia-se **Segunda Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

CLÁUSULA QUINTA: Rerratifica-se o ato registrado em 19/09/2017 sob número 20176290486, onde se lê **Sexta Alteração Contratual** leia-se **Terceira Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

Para uso exclusivo de JUCEPAR:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:08 SOB Nº 20181269058.
PROTOCOLO: 181269058 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276530. NIRE: 41600199057.
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação do Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 14.050.075/0001-91
NIRE 416.0019905-7

O abaixo identificado e qualificado:

JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Campo Grande-MS, nascido em 06/07/1995, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº. 9.127.014-5/SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº 090.862.009-38, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná na Rua Augusto Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba CEP 81560-360, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP**, com sede e domicilio em Curitiba - Paraná, na Rua Plácido de Castro, 566 Sob 02 Guabirotuba CEP 81510-030, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 416.00199057 em 27/05/2015, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.050.075/0001-91, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - NOME E ENDEREÇO - A empresa gira sob o nome empresarial **COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP,** tem sua sede e domicilio na sede e endereço em Curitiba - Paraná, na Rua Placido de Castro, 566 Sob 02 Guabirotuba CEP 81510-030.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 80.000,00 (Oitenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R$
JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA	100%	80.000	80.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO - A EIRELI tem por objetivo comercial: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado

Para uso exclusivo de JUCEPAR:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:08 SOB Nº 20181269058.
PROTOCOLO: 181269058 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276530. NIRE: 41600199057.
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de Maquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comércio Atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.; Comércio atacadista de equipamentos de informática, e comercio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuários, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais como: motores e transformadores elétricos, sistemas para controles de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório moveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de Pneumáticos e câmaras de ar; Comércio de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil em

Para uso exclusivo de JUCEPAR:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:08 SOB Nº 20181269058.
PROTOCOLO: 181269058 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276530. NIRE: 41600199057.
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

geral; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais como: quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e similares – panelas, louças, térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc.; Serviços de montagem de moveis de qualquer material.

CLAUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2011 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá a **JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Unico – O administrador poderá nomear procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representa-lo nas Instituções Financeiras e/ou orgãos publicos que se fizerem necessarios.

CLAUSULA SEXTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A empresa poderá levantar Balanços ou Balancetes Patromoniais em periodos inferiores há um ano, e os Lucros apurados nessas demonstrações intermediariam, podendo ser distribuidos mensalmente ao sócio titular administrador.

CLAUSULA SÉTIMA - O titular da EIRELI declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para uso exclusivo de JUCEPAR:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:08 SOB Nº 20181269058.
PROTOCOLO: 181269058 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276530. NIRE: 41600199057.
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento será assinado em 1(uma) vias de igual forma teor e consistência.

Curitiba - PR, 13 de Outubro de 2017.

JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA
RG: 9.127.014-5/SESP/PR
SÓCIO TITULAR

Para uso exclusivo de JUCEPAR:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 15:08 SOB Nº 20181269058.
PROTOCOLO: 181269058 DE 23/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801276530. NIRE: 41600199057.
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 04.079-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 185405031816175303 44-1; Data: 05/03/2018 16:23:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC03924-67WC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

COMERCIAL Usual

1355

Procuração Bastante que faz:

Comercial Usual Eireli – EPP

A favor de: Wanda de Brito Sampaio

Outorgante: **Comercial Usual Eireli EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: Plácido de Castro, 566 Sob 02, bairro Guabirotuba, na cidade de Curitiba, no Paraná, CEP. 81.510-030, inscrita no CNPJ nº 14.050.075/0001-91, inscrição estadual nº 90567000-02, com registro da sexta alteração contratual na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 416.0019905-7, neste ato representada por seu administrador, o Srº **JOÃO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua: Augusto Zibarth, 1081 Casa 33, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, CEP 81560-360, portador da Carteira de Identidade nº 9.127.014-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.852.009-38, nomeia e constitui sua bastante procuradora **WANDA DE BRITO SAMPAIO**, brasileira, casada, maior, gerente comercial, residente e domiciliada a Rua: Thomaz Ivankio, nº 47, bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba, no Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº 5.135.138-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 030.009.189-30;

A quem confere poderes amplos e gerais, para que possa representá-lo nas licitações de todas as modalidades em todo o Território Nacional, junto a todas as repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, empresa privada, efetuar cadastramento junto ao SICAF e outras que se fizer necessário, efetuar cadastro em órgãos públicos, obter cadastro de fornecedor, podendo para tanto retirar e solicitar certidões negativas e certificações de regularidade, inclusive junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, editais, participar de licitações de todas as modalidades inclusive Pregão Presencial e Eletrônico, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, podendo para tanto, formular propostas e praticar todos os atos inerentes, interpor recursos administrativos e deles desistir, assinar compromissos nos órgãos públicos, retirar prospectos, catálogos, editais, inscrevê-la em licitações, receber intimações, manifestar-se sobre quaisquer questões administrativas e técnicas, assinar documentos, tais como declarações, atas, contratos, ofícios e requerimentos, apresentar prospectos, inclusive subprocurar esta a outrem com iguais ou não poderes que esta lhe concede.

A presente procuração terá validade por tempo indeterminado.

Curitiba, 9 de Outubro de 2017.

DEISE CRISTINA SILVESTRIN
Escrevente

DEISE CRISTINA SILVESTRIN
Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Guabirotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101
SELO qWhu6.gA2ue.0exTo-gztbq.2ec8
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JOÃO VICTOR... NAVARRETE DE ALMEIDA, do que dou fé, Em test.º da Verdade.
Curitiba, 10 de Outubro de 2017
00325339 (001-00121651)
site: http://www.cartoriouberaba.com.br - e-mail: curtorio@cartoriouberaba.com.br

UBERABA

Comercial Usual Eireli - EPP
João Victor Navarrete de Almeida
CPF/MF nº 090.852.009-38

ELIANE KERN BASSI – NOTÁRIA E REGISTRADORA – SERVIÇO DISTRITAL DO UBERABA – AV. SEN. SALGADO FILHO, 2368 – CURITIBA/PR

1356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2018 08:44:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 927568

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **05/03/2019 16:23:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18540503181617530344-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9fbb4c936d2c2b9bc93dc7b63099426b51f8ccba4e08853ad27966053d2055149ad23d1ec9fa4bd8d77d0268
1df5cfaf0f16e1ede40e46d8f05d5cd5547940d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

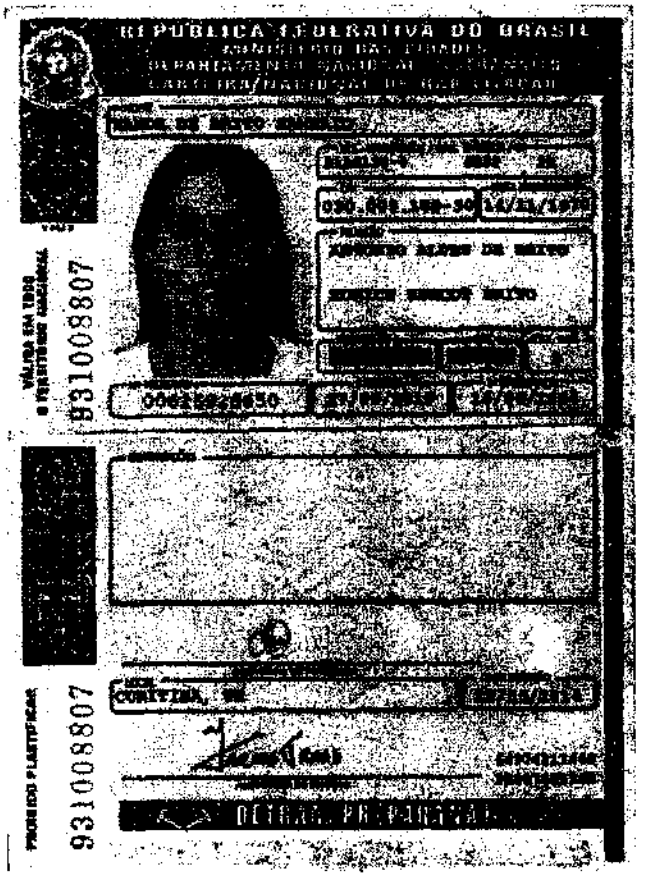

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18541209170851490457-1; Data: 12/09/2017 08:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS39634-XFOK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

1358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2017 09:33:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 815149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 12/09/2018 08:59:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18541209170851490457-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ca35796a1773ef15b6a54877f03da1445c687c4440ae3a549a2bcc51bb69e0f49ad23d1ec8fa4bd8d77d02681df5cfab138d671412855098c9edb1563a11c7b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

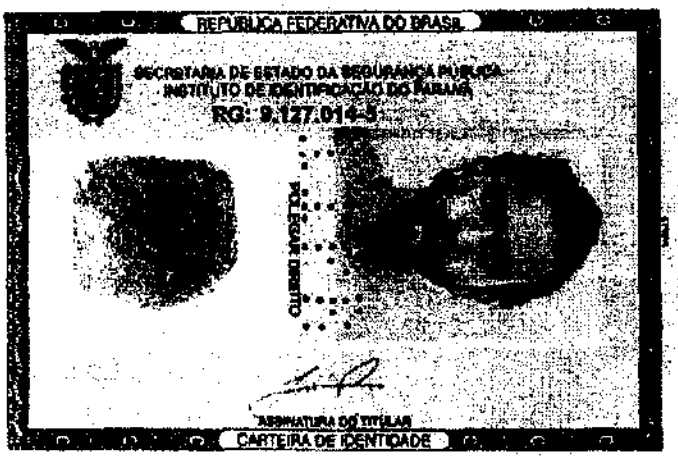

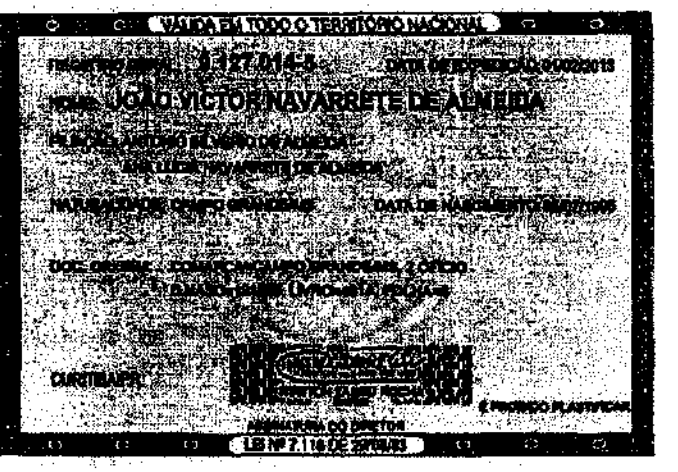

0071301002

14.354.743-7

14.354.743-7

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 65.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18540503181511450226-1; Data: 05/03/2018 15:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGD0344-KJSL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2018 15:31:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 927420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/03/2019 15:17:26 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18540503181611450226-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0378816d62db4de7bf03d1163b4bcf857fc7e829e3f9be8c7ff87597ce1f5ed849ad23d1ec9fa4bd8d77d02681df5cfa679788a6f4c1415b9b145493792d90e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1361

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.050.075/0001-91 MATRIZ		13/07/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL USUAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
USUAL COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLACIDO DE CASTRO	566	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-030	GUABIROTUBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCONTROLER@GMAIL.COM	(41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

1362

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.050.075/0001-91 MATRIZ		13/07/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL USUAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLACIDO DE CASTRO	566	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-030	GUABIROTUBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCONTROLER@GMAIL.COM	(41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **18:41:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

1363

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.050.075/0001-91 MATRIZ		13/07/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL USUAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.61-0-03 - %20 Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLACIDO DE CASTRO	566	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-030	GUABIROTUBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCONTROLER@GMAIL.COM	(41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **18:41:26** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

1364

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.050.075/0001-91 MATRIZ		13/07/2011

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL USUAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PLACIDO DE CASTRO	566	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-030	GUABIROTUBA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALCONTROLER@GMAIL.COM	(41) 3345-6503

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **18:41:26** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2018

RECEITA ESTADUAL

1365 PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90567000-02	14.050.075/0001-91	08/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP**

Título do Estabelecimento **USUAL COMERCIAL**

Endereço do Estabelecimento **RUA PLACIDO DE CASTRO, 566, SOB 02 - GUABIROTUBA - CEP 81510-030 FONE: (41) 3388-3400**

Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 08/2011**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS

4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

1366

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO

4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS

4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS

4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1367

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	090.852.009-38	JOAO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90567000-02

Emitido Eletronicamente via Internet
02/04/2018 17:53:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

1368

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14050075/0001-91
Razão Social: COMERCIAL USUAL EIRELI EPP
Nome Fantasia: USUAL COMERCIAL
Endereço: R PLACIDO DE CASTRO 566 CASA 02 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR / 81510-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041507335184766526

Informação obtida em 17/04/2018, às 18:39:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1369

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL USUAL EIRELI - **EPP**
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 14.050.075/0001-91
Certidão nº: 145595926/2018
Expedição: 05/03/2018, às 14:04:15
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.050.075/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1370

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL USUAL EIRELI
CNPJ: 14.050.075/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:53 do dia 05/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2018.
Código de controle da certidão: **485B.D5EC.5668.9C48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1371

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017791132-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.050.075/0001-91**
Nome: **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2018 08:51:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

1372

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP**

CNPJ: **14.050.075/0001-91**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **620303-1**
ENDEREÇO: **R. PLÁCIDO DE CASTRO, 566 SO 02 - GUABIROTUBA, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **76944/2018**

EMITIDA EM: **08/03/2018**

VÁLIDA ATÉ: **05/07/2018**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5327.7051.C978.475A-9.BCE6.F9FD.FC8D.7B34-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico no 48/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epigrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n.o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.o 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios e servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Publica, em qualquer e suas esferas;
e) ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 24 de Abril de 2018.

.....
Wanda de Brito Sampaio
CPF nº 030.009.189-30

14.050.075/0001-91
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030
CURITIBA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

COMERCIAL USUAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o no 14.050.075/0001-91, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) WANDA DE BRITO SAMPAIO, portador(a) da Carteira de Identidade n.o 5.135.138-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o no 030.009.189-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;

2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1o do artigo 18 da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4o do artigo 3º da Lei Complementar n.o 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 24 de Abril de 2018.

.....
Wanda de Brito Sampaio
CPF nº 030.009.189-30

14.050.075/0001-91
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
RUA PLACIDO DE CASTRO Nº 566 - CASA 02
GUABIROTUBA - CEP: 81510-030
CURITIBA - PR

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

1375

Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.050.075/0001-91**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL USUAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/07/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 5 0019905-7	14.050.075/0001-91	13/07/2011	11/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA PLACIDO DE CASTRO, 566-SOB 2, GUABIROTUBA, CURITIBA, PR, 81.510-030

Objeto
1) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 2) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança ; 3) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; 4) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 5) Comércio atacadista de calçados; 6) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 7) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 8) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 9) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 10) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 11) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 12) Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; 13) Comércio atacadista de tapeçaria, persianas e cortinas; 14) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 15) Instalação de Maquinas e equipamentos para usos industriais especificos e montagem por unidade especializada; 16) Comércio Atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares ¿ panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc.; 17) Comércio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática; 18) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 19) Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuários, partes e peças; 20) Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; 21) Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; 22) Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; 23) Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; 24) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 26) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 26) Comércio atacadista de material elétrico; 27) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; 28) Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; 29) Comércio atacadista de embalagens; 30) Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; 31) Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados; 32) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, tais motores e transformadores elétricos, sistemas para controles de Incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; 33) Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; 34) Comércio varejista de equipamentos para escritório moveis; 35) Comércio varejista de artigos de papelaria; 36) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 37) Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; 38) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 39) Comércio varejista de material elétrico; 40) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 41) Comercio varejista de Pneumáticos e câmaras de ar; 42) Comércio de brinquedos e artigos recreativos; 43) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 44) Comércio varejista de artigos esportivos; 45) Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; 46) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; 47) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 48) Comércio varejista de calçados; 49) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 50) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 51) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 52) Comércio varejista de lubrificantes; 53) Comércio varejista de vidros; 54) Comércio varejista de materiais hidráulicos; 55) Comércio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas; 56) Comércio varejista de materiais de construção civil em geral; 57) Comércio varejista de pedras para revestimento; 58) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 59) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 60) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 61) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 62) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, tais quinquilharias para uso agrícola e extintores; 63) Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, tais artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e similares ¿ panelas, louças, térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, etc.; 64) Serviços de montagem de moveis de qualquer material.

CURITIBA - PR, 10 de abril de 2018

18/272770-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA G

JUNTA COMERCIAL D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.826-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10541004181544390641-1; Data: 10/04/2018 15:58:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQT05223-NNZL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1377

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página:** 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0019905-7	14.050.075/0001-91

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOAO VICTOR NAVARRETE DE ALMEIDA 090.852.009-38	Sim	01/02/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/04/2018 Número: 20181001420
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
RE-RATIFICACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de abril de 2018

18/272770-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1854100418154439064I-2; Data: 10/04/2018 15:58:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT05222-YTK6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1378

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/04/2018 16:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 956308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/04/2019 15:58:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18541004181544390641-1 a 18541004181544390641-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc37300748ccc0c6a4c2d383b785c38fbcaf93d6c9b566b7acfd1c53f4a99938f49ad23d1ec9fa4bd8d77d02681df5cfadb76955c9825bb61e8a015355b81db25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1267 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FÓRUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BÁVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

[redacted]

CNPJ.14.050.075/0001-91. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 11 de abril de 2018.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 185413041814403307641, Data: 13/04/2018 14:46:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AG187711-D81M;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1330

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2018 15:07:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 959705

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2019 14:46:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 18541304181440330764-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72602ef201d14dee8c13fa26ba76a9797b6fb32892e49a7a48fe4c8950908b6149ad23d1ec9fa4bd8d77d02681df5cfa153d25d0ff373e39ce0a7a986b56e3e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal De Piên

Prefeitura no Paraná 1381

Endereço: R. Amazonas, N373 - Centro, Piên – PARANA PR, CEP 83860-000

Horário: Aberto · Fecha às 17:00

Telefone: (41) 3632-1136

AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE LICITACAO

Proposta de preço

1382

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME **12.654.502/0001-15** **2.860,49**

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 034	229,99	**Total: 229,99**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fak	Modelo:	

Descrição: ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS ? EP DESCRIÇÃO ? ESPREMEDOR AUTOMATICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO. LOCAL ? COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE ? ALTURA MÁXIMA: 330 MM; ? DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM; ? CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS ? GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX. ? COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA. ? COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. ? JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM POLIESTIRENO. ? MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP. ? BASE ANTIDERRAPANTE. ? DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. ? VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT ? CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. ? CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. GARANTIA ? MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 229,99** Total Item: 229,99

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 050	274,50	**Total: 274,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: juicer	Modelo:	

Descrição: CENTRIFUGA DE FRUTAS? CT DESCRIÇÃO ? CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO. LOCAL ? COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE ? DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM; ? ALTURA MÁXIMA: 440 MM; ? PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM; ? VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS. CARACTERÍSTICAS ? TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS. ? FILTRO EM AÇO INOX. ? LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX. ? COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO. ? TRAVA DE SEGURANÇA. ? COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS. ? BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). ? MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W. ? DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. ? VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT ? CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA ? MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 274,50** Total Item: 274,50

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 089	1.178,00	**Total: 2.356,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: aurora	Modelo:	

Descrição: TELEVISÃO - TV DESCRIÇÃO ? SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET. LOCAL ? SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3). DIMENSÕES ? ALTURA MÁXIMA: 480 MM; ? LARGURA MÁXIMA: 750 MM; ? PROFUNDIDADE MÁXIMA: 200 MM. CARACTERÍSTICAS ? TELA LED. ? WI-FI INTEGRADO. ? ACESSO À INTERNET. ? RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM HD. ? CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ? ENTRADAS ESPECIAIS ? HDMI (MÍNIMO 2), LAN, USB. ? TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO. ? DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. ? VOLTAGEM: 110V ? CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA ? MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.178,00** Total Item: 2.356,00

Tudo conforme edital

12.654.502/0001-15
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
PRAÇA SANTA CRUZ, 1.371 - CEP 87196-000
SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4180027621-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

1383

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARLINDO JOSE TURQUINO	ELZA LAGUNA TURQUINO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
09/04/1973	49955219	SEC SEG PUBLICA	PR	897.252.399-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	71

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	87190000

MUNICÍPIO	UF
SAO JORGE DO IVAI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRACA SANTA CRUZ	1370

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	CENTRO	87190000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO JORGE DO IVAI	PR	BRASIL	leandro_mackert@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771701	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
4530703	ENSINO DE MUSICA
4773300	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO,.EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
(CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
25/02/2013	12.654.502/0001-15		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de informática - ME

30/05/2014 Soraia Cristina Turquino Mackert

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.462.984-7-PR

06 JUN. 2014

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE DE ATO(S) FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA PARTE.

...ro e Pequena Empresa da Presidência da República
...Racionalização e Simplificação
...ento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
00027621-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT

1384

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
ARLINDO JOSE TURQUINO	ELZA LAGUNA TURQUINO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
09/04/1973	49955219	SEC SEG PUBLICA	PR	897.252.399-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	71

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	CENTRO	87190000

MUNICÍPIO	UF
SAO JORGE DO IVAI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
PRACA SANTA CRUZ	1370

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	CENTRO	87190000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SAO JORGE DO IVAI	PR	BRASIL	leandro_mackert@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Atividades secundárias: 4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789007	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4756300	
4772500	
8592903	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
25/02/2013	12.654.502/0001-15		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informática - ME

30/05/2014 Soraia Cristina Turquino Mackert

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 7.482.954-7-PR
06 JUN. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2014
SOB NÚMERO: 20143481797
Protocolo: 14/348179-7, DE 03/06/2014
Empresa: 41 4 0027621-7
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Procuração

1385

A

Comissão Permanente de Julgamento

Para as modalidades de tomada de preço para todos os pregões presenciais e eletrônicos.

A Empresa Soraia Cristina Turquino Mackert Distribuidora de Informática ME, inscrita no CNPJ sob o numero 12.654.502/0001-15, sediada na Praça Santa Cruz 1370, centro de São Jorge do Ivai-Pr, CEP 87190-000, telefone (44) 3243-1290, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA.SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT RG: 49955219 E CPF: 89725239920 RESIDENTE NA PRAÇA SANTA CRUZ 1370, FUNDOS EM SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, detentor de amplos poderes para a nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os a credenciamento, perante a todas as PREFEITURAS MUNICIPAIS, sob as penas de leis, o Sr. Leandro Jeffersom Mackert RG: 5.726.588-4, CPF: 813.926.729-53 para representa-la em todos os atos de tomada de preço para todos os pregões presenciais e eletrônicos, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de suas interposições, assinar contratos , anexos e praticar todos os demais atos pertinentes o certame e as leis dos pregões.

São Jorge do Ivaí, 17 de Abril de 2018.

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME

Reconhecido
Tabelionato São Jorge do Ivai

Soraia Cristina Turquino Mackert MEI.

CNPJ: 12.654.502/0001-15

Marcos Roberto Andrade Stuker - Tabelião Designado
SÃO JORGE DO IVAÍ
Praça Santa Cruz, 192 - Centro - São Jorge do Ivaí - Paraná
CEP: 87190-000 - Fone: (44) 3243-1960

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Nº FNF85.859.-
São Jorge do Ivaí-PR, 26 de abril de 2018 - 13:19:34h.

Maycon Cesar Correa Escrevente Substituto

Selo nº 5AvKh.cUEfu.c7n3p, Controle: mRqrE
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de SORAIA [illegible] TURQUINO MACKERT. Dou fé. São Jorge do Ivaí-PR, [illegible] 2018 - [illegible] 13h.

Maycon Cesar Correa Escrevente Substituto

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF85859

MAYCON CESAR CORREA ESCREVENTE

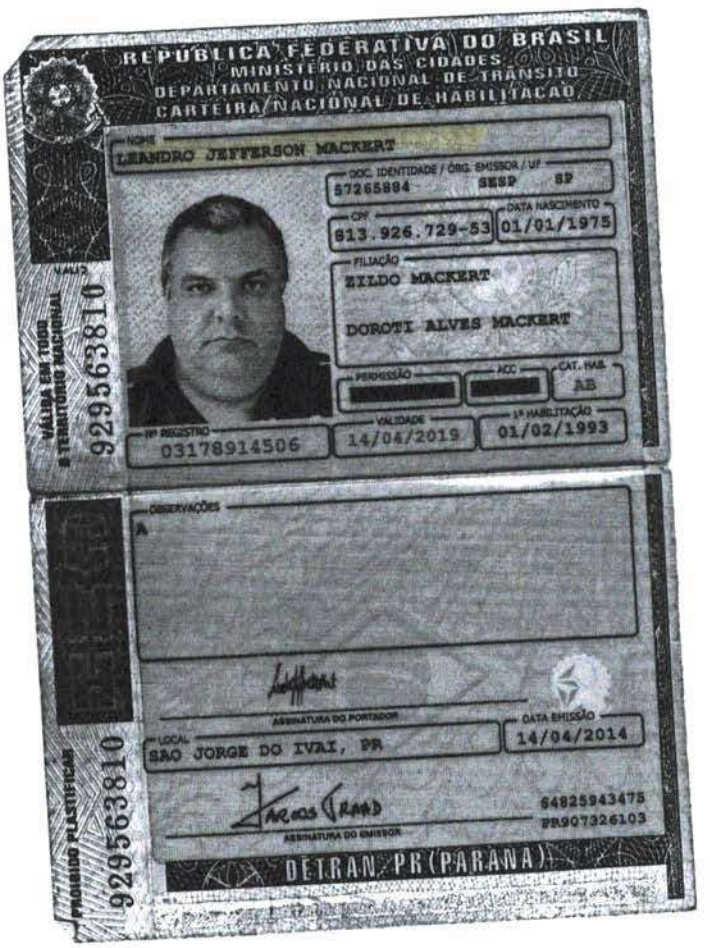
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
LEANDRO JEFFERSON MACKERT
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
57265884 SESP SP
CPF
813.926.729-53
DATA NASCIMENTO
01/01/1975
FILIAÇÃO
ZILDO MACKERT
DOROTI ALVES MACKERT
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03178914506
VALIDADE
14/04/2019
1ª HABILITAÇÃO
01/02/1993
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929563810
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO JORGE DO IVAI, PR
DATA EMISSÃO
14/04/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
64825943475
PR907326103
DETRAN-PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
929563810

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1387

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.654.502/0001-15 MATRIZ		13/10/2010

NOME EMPRESARIAL
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA MACKERT	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PRACA SANTA CRUZ	1370	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.190-000	CENTRO	SAO JORGE DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3243-1290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **16:33:40** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA/Capital Social Voltar

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
24/04/2018 - 16 16 14

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90655151-96** **Inscrição CNPJ 12.654.502/0001-15**
Nome Empresarial	**Soraia Cristina Turquino Mackert - Equipamentos de Informati**
Endereço	Pca Santa Cruz, 1370. Loja. Centro 87190-000 - Sao Jorge do Ivai - PR
Telefone	(44)3243-1290
E-mail	LE_MACKERT@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4681-8/05 - Comercio Atacadista de Lubrificantes 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
Início das Atividades	02/2014
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2014
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12654502/0001-15
Razão Social: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
Endereço: PRACA SANTA CRUZ 1371 / CENTRO / SAO JORGE DO IVAI / PR / 87190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040317213789547502

Informação obtida em 19/04/2018, às 16:51:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1390

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.654.502/0001-15
Certidão nº: 148296003/2018
Expedição: 17/04/2018, às 16:34:20
Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.654.502/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

1391

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME - ME
CNPJ: 12.654.502/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:44 do dia 27/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2018.
Código de controle da certidão: **0A87.E89F.0456.EAF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

1392

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017879178-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.654.502/0001-15**
Nome: **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2018 09:55:50)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

PRAÇA SANTA CRUZ nº 249 CENTRO CEP: 87190-000 CNPJ: 76.282.649/0001-04

DIRETORIA DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO
134

VÁLIDO ATÉ
17/05/2018

CERTIDÃO NEGATIVA

1393

NOME / RAZÃO SOCIAL

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ 12.654.502/0001-15

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/04/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S). RESSALVADO O DIREITO DE FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHA A SER APURADAS, DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE ACIMA CARACTERIZADO

RESSALVA:

São Jorge do Ivaí(PR), 17 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ DIRETORIA DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADO DO PARANÁ

Serviço Notarial de SÃO JORGE DO IVAÍ — Marlos Roberti Andrade Simão — Tabelião Designado — Praça Santa Cruz, 292 - Centro - São Jorge do Ivaí-Paraná — CEP: 87190-000 - Fone: (44) 3743-2960

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Selo Nº FNF85863.-.

São Jorge do Ivaí-PR, 26 de abril de 2018 - 13:19:45h.

Maycon Cesar Correa-Escrevente Substituto

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FNF85863

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 048/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge do Ivaí, em 25 de Abril de 2018.

Leandro Jefferson Mackert

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Soraia Cristina Turquino Mackert Equipamentos de Informatica ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.654.502/0001-15, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Leandro Jeffersom Mackert, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.726.588-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.926.729-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital
de **Pregao Eletronico nº 048/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa,
na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

São Jorge do Ivaí, 25 de Abril de 2018.

.....

Leandro Jeffersom Mackert RG: 5.726.588-4

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

12.654.502/0001-15
SORAIA CRISTINA TURQUINO
MACKERT

PREF. SANTA CRUZ
SÃO JORGE DO IVAÍ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1396

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
Nome de Fantasia : MACKERTINFORMATICA
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0027621-7	12.654.502/0001-15	13/10/2010	25/02/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
PRACA SANTA CRUZ, 1370-LOJA, CENTRO, SÃO JORGE DO IVAÍ, PR, 87.190-000

Ocupações:
Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
ENSINO DE MÚSICA

Objeto:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
ENSINO DE MUSICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

1397

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME
Nome de Fantasia : MACKERTINFORMATICA
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 8 0027621-7	12.654.502/0001-15

Capital: R$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Último Arquivamento:
Data: 25/01/2013 Número: M1641015109
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2018

18/167148-7
18167148

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS 1398

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20180418163428040189 4

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME
CNPJ: 12.654.502/0001-15

Observações:

***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 18 de abril de 2018.

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - COMARCA DE MANDAGUAÇU/PR - Paulo Tanamati - DISTRIBUIDOR - CPF 240.317.849-68

Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião Designado
SÃO JORGE DO IVAÍ
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo Nº FNF85820.-
São Jorge do Ivaí-PR, 20 de abril de 2018 - 14:49:29h.

Maycon Cesar Correa - Escrevente Substituto

Lei 10.169 de 12/01/2000 SELO PARANÁ
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNF85820

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI Nº : 34

CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, Nº 249 CENTRO

DIRETORIA DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E/OU RENOVAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E/OU RENOVAÇÃO de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI DIRETORIA DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADO DO PARANÁ

NOME / RAZÃO SOCIAL

564 - SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

1449 - 4751201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

1483-4763601-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,1453-4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral,1490-4771701-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,1471-4757100-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,1461-4754701-Comércio varejista de móveis,1208-4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,1497-4773300-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,1484-4763602-Comércio varejista de artigos esportivos,1446-4744001-Comércio varejista de ferragens e ferramentas,1459-4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,1519-4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,1521-4789007-Comércio varejista de equipamentos para escritório,1469-4756300-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,1495-4772500-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,2154-8592903-Ensino de música

ENDEREÇO

Logradouro:	PRAÇA SANTA CRUZ	Número:	1370
Complemento:	FUNDOS	CEP:	87190-000
Bairro:	CENTRO		
Distrito:			
Cidade:	São Jorge do Ivaí	UF:	PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: HORARIO NORMAL

Entrada: 08:00:00 Saída Intermediária:12:00:00 Entrada Intermediária: 12:00:00 Saída: 18:00:00

DOCUMENTOS

CNPJ: **12.654.502/0001-15** Inscrição Municipal: **564**

VALIDO ATÉ 31/12/2018

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Diretoria de Cadastro, Tributação e Fiscalização do Município.

São Jorge do Ivaí(PR), 3 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, Nº 249 CENTRO

DIRETORIA DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº: 30

LICENÇA SANITÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, de conformidade com a Lei Municipal nº 032/2006, (art. 135), concede a presente LICENÇA SANITÁRIA:

NOME/NOME EMPRESARIAL

564 - SORAIA CRISTINA TURQUINO
MACKERT-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ENDEREÇO

Praça SANTA CRUZ, Nº 1370

BAIRRO: CENTRO UF: PR CEP: 87190-000

Complemento: FUNDOS

ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

1449 - 4761201-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

1483-4763601-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,1453-4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral,1460-4771701-Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,1471-4787100-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,1461-4764701-Comércio varejista de móveis,1208-4530703-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,1497-4773300-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,1484-4763602-Comércio varejista de artigos esportivos,1446-4744001-Comércio varejista de ferragens e ferramentas,1459-4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,1518-4789005-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários,1621-4766007-Comércio varejista de equipamentos para escritório,1469-4756300-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,1495-4772500-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,2154-8692903-Ensino de música

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

08:00:00 à 12:00:00 e 12:00:00 à 18:00:00

CPF/CNPJ Nº.:	INSC. ESTADUAL Nº.:	INSC. MUNICIPAL Nº.:
12.654.502/0001-15		564

Eliane Suzi A. Camilo
ENFERMEIRA - COREN 165.478
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fiscal Responsável
(Rúbrica e Carimbo)

João Geraldo Casagrande
RG. 4.178.559-4
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE

VÁLIDO ATÉ 31/12/2018

***** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL *****

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1401

Modalidade de Licitação –Tomada de preços

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa .SORAIA CRISTINA TRUQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME, com sede na PRAÇA SANTA CUZ., nº. 1370., bairro CENTRO., CEP 87190000., Cidade SÃO JOREGE DO IVAI, Estado PARANA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12654502000115, vénceu procedimentos licitatórios ..na CIDADE DE OURIZONA junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA ., com vistas ao fornecimento de .EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,ELETRO ELETRONICOS ,ELETRODOMESTICOS,MATERIAS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS EM GERAL DENTRE OUTROS, conforme OS Emprenho e editais que o participante ganhou., não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

CARTÓRIO DE OURIZONA

Prefeitura Municipal de OURIZONA, ..07... de .....AGOSTO..... de 2017

Marcia Schnaider

Gestor(a)/Fiscal do Contrato

SERVIÇO DISTRITAL DE OURIZONA
Avenida Vereador Ilson Jorge, 569 - Ourizona - PR
CEP 87.170-000 Fone (44) 3278-1788
Selo Digital Nº cmenc.jyffx.VK3f, Controle: u6oKW.TnWcE
Consulte este selo em http://www.tjpr.jus.br/selos-digitais
RECONHEÇO por SEMELHANÇA conforme item 11.6.1.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná a(s) firma(s) de: MARCIA SCHNAIDER.
Em test° da verdade
Ourizona-Paraná, 16 de agosto de 2017
AURÉLIO MARCHI VOLPATO
Escrevente

76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURIZONA

Rua Bela Vista, S/N - Centro
CEP 87 170-000 Ourizona-Pr

Certidão

[imprimir]

5ca8f711fa00c9dd00d7b9947bf5a580 1402

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS

CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME - ME

OU

contra o CNPJ:
12654502/0001-15

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAIS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 13/04/2018 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/04/2018 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 17/04/2018 às 02:01**
- **Paraná (Processo Papel) até 17/04/2018 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/04/2018 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 14/04/2018 às 19:00**

Certidão emitida em: 17/04/2018 às 16:35 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço https://www.trf4.jus.br (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **5ca8f711fa00c9dd00d7b9947bf5a580**

Correios
PESO (kg)
320
DY 88715047 5 BR

Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe–RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03
Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uol.com.br
Inscr. Est.: 170/0002276

1404

PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é BALANÇA.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
46	Balança de Recebimento de Mercadoria 150KG/50G Ramuza DP 150 - Display / Visor LED Vermelho de alto brilho, Plataforma 40X28cm Display de Peso 5 Dígitos (Até 999,99) Teclado 4 Teclas de Fácil Digitação, Tensão Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a + 10% - Fonte Externa, Dimensões do Display C 150x L 170x A 70mm, Função Liga / Desliga / Tara / ZERO, Material da plataforma Aço Carbono, Material da Bandeja Aço Inox 430, Altura da Coluna 58cm, Frequência da rede elétrica 50/60 Hz, Consumo 15w, Temperatura de operação de 0º a 40ºC. Marca/Modelo: Ramuza/2282 - 150kg/50g	01	Unid.	R$ 1.246,99	R$ 1.246,99
Valor total da proposta: R$ 1.246,99 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato.
Local de entrega: Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.
Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses
Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4.596-9
Praça de Pagamento: Erechim/RS

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o objeto cotado, exceto a MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO.

- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe/RS, 24 de Abril de 2018.

Dirceu Longo
RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20

DILON
Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe–RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03
Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uoi.com.br
Inscr. Est.: 170/0002276

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 48/2018
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
Marca do produto: Ramuza
Especificação do produto: Balança de Recebimento de Mercadoria 150KG/50G Ramuza DP 150 - Display / Visor LED Vermelho de alto brilho, Plataforma 40X28cm Display de Peso 5 Dígitos (Até 999,99) Teclado 4 Teclas de Fácil Digitação, Tensão Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a + 10% - Fonte Externa, Dimensões do Display C 150x L 170x A 70mm, Função Liga / Desliga / Tara / ZERO, Material da plataforma Aço Carbono, Material da Bandeja Aço Inox 430, Altura da Coluna 58cm, Frequência da rede elétrica 50/60 Hz, Consumo 15w, Temperatura de operação de 0º a 40ºC.

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias

Preço total: R$ 1.246,99 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe/RS, 24 de Abril de 2018.

Dirceu Longo
RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20

Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe-RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03
Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uol.com.br
Inscr. Est.: 170/0002276

1406

Balança de Recebimento de Mercadoria 150KG/50G
Ramuza DP 150

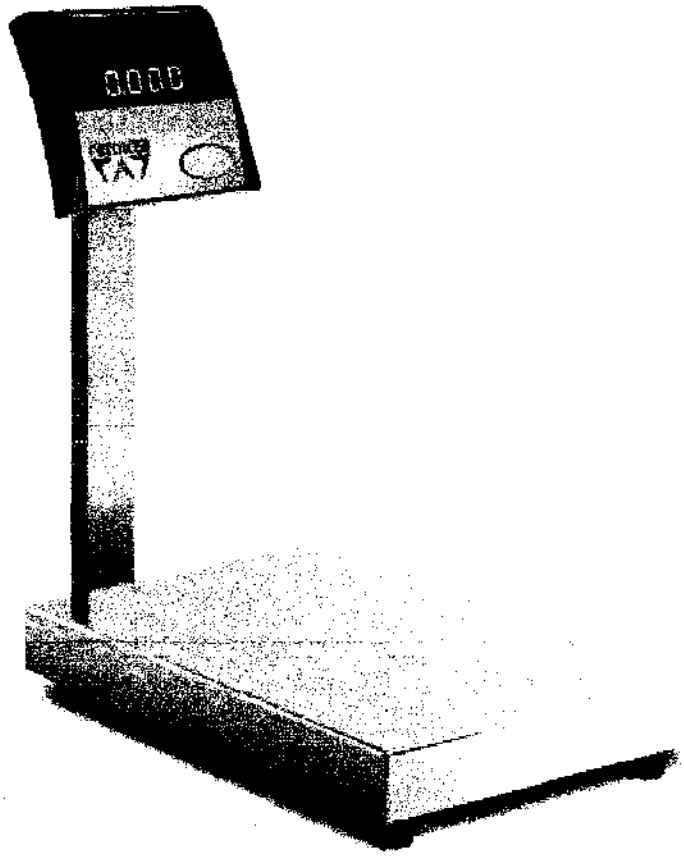

Características:

Balança de Recebimento de Mercadoria 150KG/50G Ramuza DP 150 - Display / Visor LED Vermelho de alto brilho, Plataforma 40X28cm Display de Peso 5 Dígitos (Até 999,99) Teclado 4 Teclas de Fácil Digitação, Tensão Automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a + 10% - Fonte Externa, Dimensões do Display C 150x L 170x A 70mm, Função Liga / Desliga / Tara / ZERO, Material da plataforma Aço Carbono, Material da Bandeja Aço Inox 430, Altura da Coluna 58cm, Frequência da rede elétrica 50/60 Hz, Consumo 15w, Temperatura de operação de 0º a 40ºC.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.-EPP
NIRE Nº 43.201.720.987
CNPJ Nº 92.823.764/0001-03

Os infra-assinados:

DIRCEU LONGO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Barão de Cotegipe-RS, nascido em 07.02.1965, comerciante, residente e domiciliado na Av. 21 de abril, nº 51, Bairro: Centro, no município de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da Carteira de Identidade nº8029171421, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 407.300.340-20; e

JULIANA VALERIUS LONGO, brasileira, do comércio, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Gaurama (RS), nascida em 03.08.1977, residente e domiciliada na Av. 21 de Abril, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Barão e Cotegipe (RS), CEP 99740-000, portadora da C.I. nº1046067672, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 881.600.500-97;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP**", estabelecida na Av. 21 de abril, 51, Bairro: Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43.201.720.987, em sessão de 21.06.1989, e terceira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob arquivamento nº 2550391, em sessão de 11.02.2005 e inscrita do CNPJ/MF nº 92.823.764/0001-03, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: Os objetos da sociedade passam a ser comércio varejista e atacadista de: Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de informática e Programas, Móveis, Equipamentos de Comunicação, Material de Escritório, Material Escolar, Livros, Artigos de Viagens, Artigos Desportivos, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa e Banho, Calçados e seus Acessórios, Artefatos de Tecidos, Cutelaria, Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Artigos para Presentes, Uniformes e Equipamentos Profissionais, Equipamentos de Segurança, Motocicletas, Instrumentos Musicais, Brinquedos, Equipamentos Industriais para Alimentação, Equipamentos Laboratoriais Equipamentos Agrícolas e Materiais de Construção.

SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser: Av. 21 de abril, 51, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe-RS.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP"

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio Varejista e Atacadista de: Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de informática e Programas, Móveis, Equipamentos de Comunicação, Material de Escritório, Material Escolar, Livros, Artigos de Viagens, Artigos Desportivos, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa e Banho, Calçados e seus Acessórios, Artefatos de Tecidos, Cutelaria, Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Artigos para Presentes, Uniformes e Equipamentos Profissionais, Equipamentos de Segurança, Motocicletas; Instrumentos Musicais, Brinquedos, Equipamentos Industriais para Alimentação, Equipamentos Laboratoriais Equipamentos Agrícolas e Materiais de Construção.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Av. 21 de abril, nº 51, Centro, CEP 99740-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 452912031815491301S2-1; Data: 12/03/2018 15:58:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP71245-GPHP-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 15/06/1989.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

a) o sócio ***DIRCEU LONGO***, com R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) divididos em 14.700 (catorze mil e setecentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma.

b) a sócia ***JULIANA VALERIUS LONGO,*** *com* R$ 300,00 (trezentos reais) divididos em 300 (trezentas) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

NONA: A administração da sociedade fica a cargo de **DIRCEU LONGO**, e terá os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 1° - Ao administrador cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 2° - O administrador recebe um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3° - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4° - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5° - A sociedade pode distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1°) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2°) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3°) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4°) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5°) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 452912031815491301S2-2; Data: 12/03/2018 15:58:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP71244-KM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $^3/_4$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1° a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2° será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1° Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2° A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros e perdas na proporção de suas quotas, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 07 de junho de 2011.

DIRCEU LONGO

JULIANA VALERIUS LONGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2011 SOB Nº: 3479006
Protocolo: 11/119499-7, DE 09/06/2011
Empresa: 43 2 0172096 7
DIRCEU LONGO & CIA LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 452912031815491301S2-3; Data: 12/03/2018 15:58:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP71243-2C52;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2018 16:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 933202

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 15:58:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45291203181549130152-1 a 45291203181549130152-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a50d7e62a3867fc1fec4fce78e0ffb2e00ac8aaf763fdc7f1a9a70bb58022789713faa264b94e2bf346a1bb52587fd824048c2770b4d74af8c14f17df831f51

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

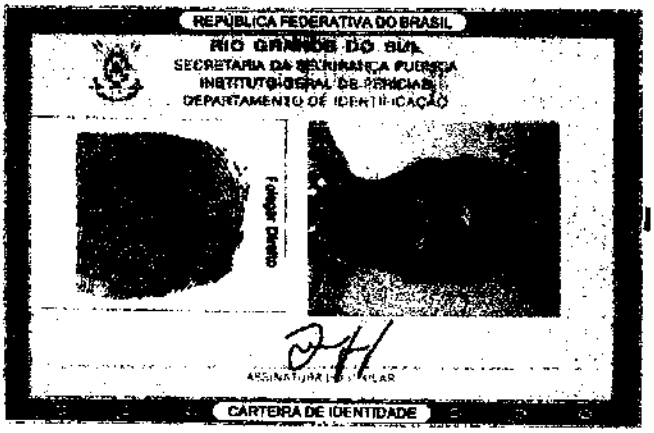
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

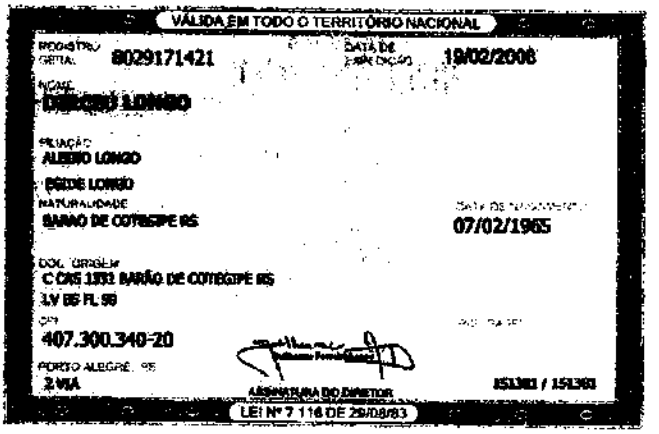
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8029171421
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2008
NOME
[redacted]
FILIAÇÃO
ALEIXO LONGO
[redacted] LONGO
NATURALIDADE
BARAO DE COTEGIPE RS
DATA DE NASCIMENTO
07/02/1965
DOC. ORIGEM
C CAS 1353 BARÃO DE COTEGIPE RS
LV 05 FL 59
CPF
407.300.340-20
PORTO ALEGRE, 05
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
RS1363 / 15L363
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico o presente (imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 462928031815344908S0-1; Data: 28/03/2018 15:35:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR61318-OFG6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

1412

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos orlundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 15:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946732

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 15:35:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45292803181534490850-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7227b167c861a855c328d505dc0f70e6e9713faa264b94e2bf346a1bb52587fd87e1fedf055c31f0a4217a7c43ff3e3f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

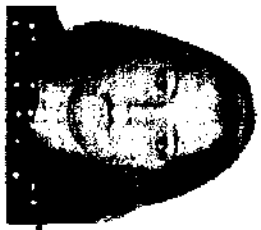

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1046067672

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2017

NOME: **JULIANA VALERIUS LONGO**

1413

FILIAÇÃO: ANTONIO VALERIUS
CRISTINA ABERLE VALERIUS

NATURALIDADE: GAURAMA RS

DATA DE NASCIMENTO: 03/08/1977

DOC. ORIGEM: C CAS 1331 BARÃO DE COTEGIPE RS
LV 85 FL 50

CPF: 881.600.500-97

PORTO ALEGRE, RS: 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45292803181534480775-1; Data: 28/03/2018 15:35:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR51317-D62C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **1414**
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 15:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946733

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2019 15:35:24 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45292803181534490775-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb74497ff566c53d9daebc6ca5bc50847dc9713faa264b94e2bf346a1bb52587fd8eb373e610340463e6e1e57306ff285d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

1415

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.823.764/0001-03 MATRIZ		**21/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
DIRCEU LONGO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DILON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 21 DE ABRIL	**51**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/03/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **09:38:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2018

1416

Situação na data: 24/04/2018

Identificação

CAD ICMS	170/0002276
CNPJ	92.823.764/0001-03
Razão Social	DIRCEU LONGO & CIA LTDA
Nome Fantasia	DILON

Endereço

Logradouro	AV 21 DE ABRIL		
Número	51	**Complemento**	PREDIOS 51/65
Bairro	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	(54) 5323-1296

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
CNAE Fiscal	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		
Data Abertura	15/06/1989	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	06/1995
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE

811030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO

808000000 - MAGAZINES

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92823764/0001-03
Razão Social: DIRCEU LONGO E CIA LTDA
Nome Fantasia: DILON
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 51 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040307191957847513

Informação obtida em 03/04/2018, às 10:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.823.764/0001-03
Certidão nº: 145363317/2018
Expedição: 28/02/2018, às 14:31:33
Validade: 26/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.823.764/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 92.823.764/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:04 do dia 04/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2018.
Código de controle da certidão: **4338.099F.D41C.AFAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1420

Certidão de Situação Fiscal nº **0011861049**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**

Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 51, PREDIOS 51/65**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **92.823.764/0001-03**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/5/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021350518**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **92.823.764/0001-03**
Insc. Municipal..: **313**
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, S/N 51-Pred.51/65**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Com.Atac.Varejista de Utilidades Domesticas
4713-0/01 Lojas de Departamentos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/08/2018

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292823764000103
Emitida às 14:53:13 do dia 28/02/2018.
Código de Autenticidade 328A.1CBD

Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe–RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03 Inscr. Est.: 170/0002276
Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uol.com.br

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 48/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 24 de Abril de 2018.

.Dirceu Longo
RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20

Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe–RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03
Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail:dilon.net@uol.com.br
Inscr. Est.: 170/0002276

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Dirceu Longo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8029171421, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.300.340-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº 48/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe/RS, 24 de Abril de 2018.

Dirceu Longo
RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320172098-7	92.823.764/0001-03	21/06/1989	15/06/1989

Endereço Completo:
AVENIDA 21 DE ABRIL 51 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROGRAMAS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, MATERIAL DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO, CAMA, MESA E BANHO, CALCADOS E SEUS ACESSORIOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, CUTELARIA, GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MAQUINAS, APARELHOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, ARTIGOS PARA PRESENTES, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, MOTOCICLETAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA ALIMENTACAO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS AGRICOLAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
407.300.340-20	DIRCEU LONGO	xxxxxxx	R$ 14.700,00	Sócio / Administrador
881.600.500-97	JULIANA VALERIUS LONGO	xxxxxxx	R$ 300,00	SOCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2011 — Número: 3479006

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
COMERCIO E REPRESENTACOES DILON LTDA	4320172098-7	1389834	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Março de 2018 14:21

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000285698 e visualize a certidão)

18/109.123-2

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **92.823.764/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DIRCEU LONGO &CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1426

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIRCEU LONGO E CIA LTDA, CNPJ 92823764000103, Endereço - AV. 21 DE ABRIL N 51, SALA 02, CENTRO BARAO DE COTEGIPE/RS.

2 de Abril de 2018, às 16:36:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **59d25b8ca3450d7e6c8227a27b5f9e62**

1427

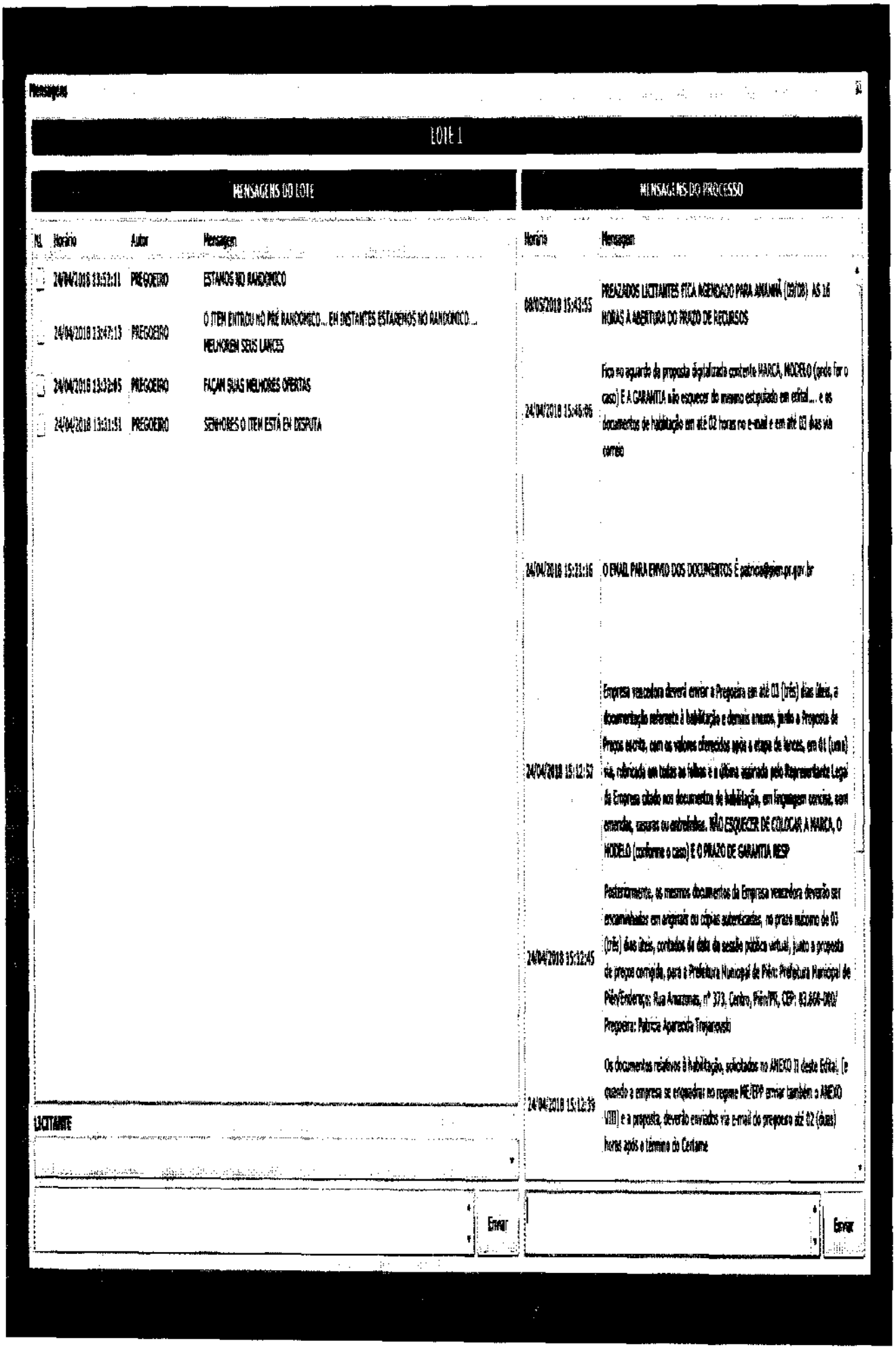

Mensagens

LOTE 1

MENSAGENS DO LOTE

NL	Horário	Autor	Mensagem
	24/04/2018 13:52:11	PREGOEIRO	ESTAMOS NO RANDÔMICO
	24/04/2018 13:47:13	PREGOEIRO	O ITEM ENTROU NO PRÉ RANDÔMICO... EM INSTANTES ESTAREMOS NO RANDÔMICO... MELHOREM SEUS LANCES
	24/04/2018 13:32:45	PREGOEIRO	FAÇAM SUAS MELHORES OFERTAS
	24/04/2018 13:31:51	PREGOEIRO	SENHORES O ITEM ESTÁ EM DISPUTA

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
08/05/2018 15:43:55	PREZADOS LICITANTES FICA AGENDADO PARA AMANHÃ (09/05) AS 16 HORAS A ABERTURA DO PRAZO DE RECURSOS
24/04/2018 15:46:06	Fico no aguardo da proposta digitalizada contendo MARCA, MODELO (caso for o caso) E A GARANTIA não esquecer do mesmo estipulado em edital.... e os documentos de habilitação em até 02 horas no e-mail e em até 03 dias via correio
24/04/2018 15:31:16	O EMAIL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS É patricia@pmpv.pr.gov.br
24/04/2018 15:12:52	Empresa vencedora deverá enviar a Pregoeira em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, junto a Proposta de Preços escrita, com os valores ofertados após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. NÃO ESQUECER DE COLOCAR A MARCA, O MODELO (conforme o caso) E O PRAZO DE GARANTIA MESP
24/04/2018 15:12:45	Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, junto a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Pérola: Prefeitura Municipal de Pérola\Endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Pérola/PR, CEP: 87.540-000/ Pregoeira: Patrícia Aparecida Timporoski
24/04/2018 15:12:39	Os documentos relativos à habilitação, solicitados no ANEXO II deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o ANEXO VIII) e a proposta, deverão enviados via e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame

LICITANTE

Enviar

Enviar

1428

LOTES DO PROCESSO

PROCESSO 48/2018

Lote	Data Fase	Fase	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor	Desc.
1	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	MÓVEIS ANDORINHA LTDA-ME	70,00	140,00	50,00%
2	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	FABIANO LEMOS PEREIRA ME	34,70	69,40	50,00%
3	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	MAIA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	224,00	375,00	40,27%
4	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	45,00	47,00	4,26%
5	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	MOVEIS G. DE MELLO PARAIBA ME	227,00	470,00	25,53%
6	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	SHAN LICITAÇÕES LTDA-ME	264,00	510,00	48,24%
7	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	BRASMOVEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	300,00	424,00	9,91%
8	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	BRASMOVEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	459,00	750,00	38,80%
9	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	MÓVEIS ANDORINHA LTDA ME	320,00	426,65	25,00%
10	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	MOVEIS G. DE MELLO PARAIBA ME	624,99	821,50	5,04%
11	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	250,00	370,00	32,43%
12	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	270,00	280,00	3,57%
13	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	165,00	220,00	25,00%
14	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	SHAN LICITAÇÕES LTDA-ME	240,00	240,00	40,00%
15	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	750,00	1.125,00	33,33%
16	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	MÓVEIS ANDORINHA LTDA ME	195,00	345,00	43,48%
17	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	BRASMOVEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	370,00	381,65	3,05%
18	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	CENTER MOVEIS PLASTICOS E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	300,00	308,65	2,81%
19	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	120,00	130,00	7,69%
20	09/05/2018 16:19:22	EM NEGOCIAÇÃO	[illegible]	540,00	600,00	10,00%

Carregar mais 100

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **0820/2018 (Pregão Eletrônico nº 048/2018)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2018, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche,** em atendimento a Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, numerado e autuado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto da sua pretensão e a finalidade a que se destina.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Ressalta-se que os recursos são oriundos do Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Recebendo a autorização da Procuradoria Jurídica para proceder com a licitação na modalidade sugerida, foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório, a qual foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estar em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Houve pedido de esclarecimentos que foram devidamente respondidos e encaminhados aos interessados no processo.

Não houve pedidos de providência ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentado pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Dada a ausência de recursos, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na acurada análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 09 de maio de 2018.

Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18536-1 18 GIGAS COMÃ‰RCIO DE EQUIPAMENTOS Nº EIRELI Nº	**CNPJ: 20.174.368/0001-03**	**Telefone: 4131481618**	**Status: Classificado**					1.470,00	
Lote 023 - Lote 023								1.470,00	
001 17182 GIRA-GIRA OU CARROSEL – CR		UN	1,00	Classificado	FRESO Freso - 37374		1.470,00	1.470,00	*

DESCRIÇÃO
• GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• DIÂMETRO: 1000 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 495 MM;
• TOLERÂNCIA: ± 10% (DEZ POR CENTO)
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS
• NÃO TÓXICO
• PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE.
• BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE.
• VOLANTE CENTRAL FIXO.
• EIXO METÁLICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS
• TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.
• APOIO PARA OS PÉS.
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Fornecedor: 18540-0 BAGATOLI COMÃ‰RCIO DE MÃ“VEIS LTDA ME	**CNPJ: 09.053.748/0001-27**	**Telefone: 4735621878**	**Status: Classificado**					27.407,79	
Lote 007 - Lote 007								794,00	
001 17166 QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA -QB2		UN	2,00	Classificado	VAMBEL MAGNÃ‰TICO		397,00	794,00	*

DESCRIÇÃO
• QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNETICOS.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 3000 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA 17MM
CARACTERÍSTICAS
• RESISTENTE A MANCHAS;
• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO;
• CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;
• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;
• ACOMPANHA:
- 1 APAGADOR;
- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

1431

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 008 - Lote 008								999,76	
001	17167 ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1	UN	2,00	Classificado	LUNASA 4G		499,88	999,76	*

DESCRIÇÃO
• ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL.
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 470 MM +/- 10 MM;
• PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA;
• GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM);
• TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR
• HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM);
• FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM)
• PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM.
• FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.
• CHAVES EM DUPLICATA.
• COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS.
• PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO.
• GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE
• SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO.
• PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

Lote 017 - Lote 017								1.516,80	
001	17176 POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO	UN	4,00	Classificado	VITÓRIA SAFIRA		379,20	1.516,80	*

DESCRIÇÃO
• POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS.
LOCAL
• AMAMENTAÇÃO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 470 MM / MÁXIMA 490 MM;
• LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;
• ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMA 420 MM / MÁXIMA 450 MM;
• EXTENSÃO VERTICAL (H) ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 440 MM;
• LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;
• INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2° E -7°;
• ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): MÍNIMO 90° / MÁXIMO 110°;
• ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): MÍNIMA 160 MM / MÁXIMA 200 MM;
• LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: MÍNIMA 100 MM
CARACTERÍSTICAS
• ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM.
PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
• PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.
• BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS.

14332

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO
CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DE BRAÇOS (PARTE
SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23.
• ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT).
• AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES.
• COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER COM GRAMATURA ACIMA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Lote 021 - **Lote 021** 1.062,76

001 17180 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 | UN | 4,00 | Classificado | METALCAD SECRETÁRIA | 265,69 | 1.062,76 *

DESCRIÇÃO
• CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO.
LOCAL
• SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM;
• ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR);
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM.
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM.
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS /MÁXIMO 100 MICRÔMETROS
CARACTERÍSTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA
• ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE.
• FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR.
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22° E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8° COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO, COMANDO POR ALAVANCA.
- SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL.
- COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS, CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM
- BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO.
DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM.
- RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO),
- DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

14336

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 037 - Lote 037								3.041,82	
001	17196 APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM – MS	UN	9,00	Classificado	MONDIAL MS09		337,98	3.041,82	*

DESCRIÇÃO
• APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM
LOCAL
• CRECHES I, II E III, PRÉ-ESCOLA E SALA MULTIUSO
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 350 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 450 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 300 MM
CARACTERÍSTICAS
• CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO.
• REPRODUÇÃO DE MÍDIA: MP3, CD, CD-R, CD-RW;
• RÁDIO AM E FM;
• CONTROLE REMOTO.
• POTÊNCIA MÍNIMA: 20W;
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 041 - Lote 041								1.530,34	
001	17200 CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1	CJ	2,00	Classificado	LARPLAST CONJ-5L		765,17	1.530,34	*

DESCRIÇÃO
• KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO:
- UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.
LOCAL
• REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO, ACESSO, CIRCULAÇÃO, TERRAÇO.
DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR
• ALTURA MÁXIMA: 1200 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 2500 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 560 MM;
• CAPACIDADE INDIVIDUAL DO COLETOR: 50L
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO
• SUPORTE FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA.
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE B UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• COLETORES EM CORES CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO.
• SUPORTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Lote 042 - Lote 042								659,92	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17201 LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2	UN	8,00	Classificado	LASRPLAST LAR-50L		82,49	659,92	*

DESCRIÇÃO
• LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL.
LOCAL
• SANITÁRIOS INFANTIS, FRALDÁRIO, LACTÁRIO, COZINHA, TRIAGEM.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 720 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 450 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM;
• CAPACIDADE: 50L.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA. FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU PINTURA ELETROSTÁTICA.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Lote 044 - Lote 044 1.296,99

001	17203 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX LTD12		1.296,99	1.296,99	*

DESCRIÇÃO
• LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA.
LOCAL
• LAVANDERIA
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 650 MM.
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA.
• PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO.
TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS.
• TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA.
• PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM.
• MANGUEIRAS PARA ENTRADA D´ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM.
• MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA.
• CENTRIFUGAÇÃO
• FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS .
• DISPENSER PARA SABÃO .
• DISPENSER PARA AMACIANTE
• DISPENSER PARA ALVEJANTE
• COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO)
• ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA
• SAPATAS NIVELADORAS
• DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO).
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA

1463

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.								
Lote 045 - Lote 045								909,96	
001	17204 FORNO DE MICROONDAS 30 L DESCRIÇÃO - FORNO DE MICROONDAS LOCAL • COZINHA E LACTÁRIO DIMENSÕES E CAPACIDADE • LARGURA MÍNIMA: 5000 MM; • ALTURA MÍNIMA: 2900 MM; • PROFUNDIDADE MÍNIMA: 3900 MM; • VOLUME MÍNIMO: 30 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. • ILUMINAÇÃO INTERNA. • PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. • TIMER • RELÓGIO. • PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. • DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. • SAPATAS PLÁSTICAS. • PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM 110V • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	UN	2,00	Classificado	ELECTROLUX MEF41		454,98	909,96	*
Lote 047 - Lote 047								276,00	
001	17205 APARELHO DE DVD - DVD DESCRIÇÃO • DVD PLAYER COM KARAOKÊ LOCAL • SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3). DIMENSÕES • ALTURA MÁXIMA: 55 MM; • LARGURA MÁXIMA: 320 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 240 MM. CARACTERÍSTICAS • DVD´S COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTES FORMATOS: MP3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEIO; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW--DVD –R/-RW. • ENTRADA USB. • FUNÇÕES: ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS. LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION • CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL; SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL • FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	UN	2,00	Classificado	MONDIAL D10		138,00	276,00	*

1436

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO								
Lote 049 - Lote 049								3.600,00	
001	17208 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1	UN	1,00	Classificado	ECOBLU EBE30QF		3.600,00	3.600,00	*
	DEFINIÇÃO • APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30.000 BTU'S. - CICLO QUENTE /FRIO: REGIÕES SUL E SUDESTE - CICLO FRIO: DEMAIS REGIÕES LOCAL • SALA MULTIUSO, SECRETARIA (CRECHE MODELO TIPO3) DIMENSÕES UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA • ALTURA MÁXIMA: 350 MM; • LARGURA MÁXIMA: 1200 MM. • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA • ALTURA MÁXIMA: 840 MM • LARGURA MÁXIMA: 950 MM. • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM CARACTERISTICAS • CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A. • TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER • GÁS REFRIGERANTE R410A. • FILTRO ANTI-BACTÉRIA. • DESUMIDIFICAÇÃO. • CONTROLE REMOTO. • UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA • FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO. PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO. PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.								
Lote 050 - Lote 050								1.801,00	
001	17209 SECADORA DE ROUPAS 10 KG	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX SVP10		1.801,00	1.801,00	*
	DESCRIÇÃO • SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. LOCAL • LAVANDERIA DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. • LARGURA MÁXIMA: 600 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; • CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG CARACTERÍSTICAS • GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS DE SECAGEM E TECLAS DE AJUSTE DA TEMPERATURA (TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS)
• PROGRAMAÇÃO COM DIFERENTES TIPOS DE SECAGEM.
• NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA SECAGEM "NORMAL" E "DELICADA" (OU CORRESPONDENTE), NO MÍNIMO.
• FUNÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE ODOR
• PORTA COM ABERTURA FRONTAL E VISOR CIRCULAR EM VIDRO TEMPERADO.
• COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU AÇO ESMALTADO
• FILTRO INTERNO.
• MOTOR DE ROTAÇÃO AUTO REVERSÍVEL
• TUBO FLEXÍVEL E/OU DIRECIONADOR DE AR
• SAPATAS NIVELADORAS.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 063 - Lote 063 579,00

001 17212 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L — UN — 1,00 — Classificado — JL COLOMBO 8LBR — 579,00 — 579,00 *

DESCRIÇÃO.
• LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CAPACIDADE:
• COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM.
• FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA.
• ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS.
• TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA.
• GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM. FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR.
• SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE
• FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX.
• O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.
• INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA
• INTERRUPTOR PARA PULSAR
• MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM DO APARELHO COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA.
• INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM.
• FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA.
• FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO.
• EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304
• PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

1438

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 054 - Lote 054								1.224,00	
001	17213 LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS	UN	3,00	Classificado	JL COLOMBO 2LBR		408,00	1.224,00	*

DESCRIÇÃO:
• LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR
• CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO
CAPACIDADE:
• COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2 LITROS
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM.
• FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO EM COR CLARA.
• ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS
• TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA.
• GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR
• SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE.
• FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX.
• O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.
• INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA
• INTERRUPTOR PARA PULSAR
• MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM DO APARELHO COMUTÁVEL 110V/ 220V POR MEIO CHAVE COMUTADORA
• INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS.
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL
• COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO CONFORME PADRÕES ASTM.
• FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA
• FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO
• EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304
• PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES

Lote 055 - Lote 055								4.504,00	
001	17214 GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2	UN	2,00	Classificado	CONSUL CRM45		2.252,00	4.504,00	*

DESCRIÇÃO
• REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS.
LOCAL
• DESPENSA.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
"DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA. NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 750 MM;
• CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR).
• REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA.

1436

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE".
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA.
• PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES.
• CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE.
• PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS.
• GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES.
• SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO.
• BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE.
• DOBRADIÇAS METÁLICAS
• SAPATAS NIVELADORAS.
• SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL.
• SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE".
• GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 057 - Lote 057 — 479,22

001 17216 CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L – CL — UN — 2,00 — Classificado — LARPLAST 120L — 239,61 — 479,22 *

DESCRIÇÃO
• COLETORES TIPO CONTÊINERES PARA ÁREA EXTERNA COM CAPACIDADE DE 120L/ 50KG, PARA
COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS.
LOCAL
• PÁTIO DE SERVIÇO.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 960 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 480 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 555 MM
• CAPACIDADE/ CARGA: 120L/ 50KG.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO.
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS
• DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO
• RODA DE BORRACHA MACIÇA VULCANIZADA, COM NÚCLEO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFURTO INCORPORADO; COM MEDIDA DE 200MM X 2".
• EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 059 - Lote 059 — 206,88

001 17218 EXAUSTOR AXIAL — UN — 1,00 — Classificado — VENTISOL COMERCIAL — 206,88 — 206,88 *

MODELO: 30 CM, HÉLICE EM ALUMÍNIO COM 5 PÁS
PRESSÃO: 5 MM CA
VAZÃO: 1200MÃO: 1200M³/H
FREQUÊNCIA: 50/60HZ
CONSUMO 127V: 65 W
MOTOR: ¼ HP – 1690 RPM

1440

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DIÂMETRO: 300 X 185 MM - CHAPA DE AÇO FOSFORIZADA Nº 18 CORRENTE 127V: 0,6 A / 220V 0,4 A / TRIFÁSICO 0,3 A								
Lote 060 - Lote 060								335,34	
001	17219 PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO)	UN	1,00	Classificado	BRITÂNIA ALL IN ONE		335,34	335,34	*
	DESCRIÇÃO: • MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO. CAPACIDADE: • TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS • LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. • TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA. • TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS. • COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO • SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S. • CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO. • BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA). • MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W. • VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • OS ACESSÓRIOS DEVEM COMBINAR COM A COR DA VELOCIDADE. E POSSIBILITAR A LIMPEZA EM LAVA LOUÇAS • ACESSÓRIOS: BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS; 1 FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS. 2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS; LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS; 1 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: • AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • ESTRUTURA, PILÃO E BOTÃO DE VELOCIDADE FABRICADOS EM ABS. • DISCO EMULSIFICADOR FABRICADO EM PP. • PILÃO INTERNO, TIGELA COM TAMPA E LIQUIDIFICADOR FABRICADOS EM SAN. • DISCOS E LÂMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.								
Lote 065 - Lote 065								1.480,44	
001	17224 VENTILADORES DE TETO – VT	UN	13,00	Classificado	VENTISOL COMERCIAL		113,88	1.480,44	*
	DESCRIÇÃO: VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES. CARACTERÍSTICAS: • COMPRIMENTO – 49CM • LARGURA – 23,5CM • ALTURA – 26CM								
Lote 067 - Lote 067								190,56	
001	17226 FERRO ELÉTRICO A SECO - FR	UN	2,00	Classificado	MONDIAL MAXIMUS		95,28	190,56	*
	DESCRIÇÃO • FERRO ELÉTRICO A SECO.								

1441

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

LOCAL
• LAVANDERIA.
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 130 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 130 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM.
CARACTERÍSTICAS
• CONTROLE DE TEMPERATURA.
• CABO ANATÔMICO.
• INDICADOR DE TECIDOS.
• POUPA BOTÕES.
• BASE EM ALUMÍNIO POLIDO.
• CORPO EM PLÁSTICO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO. PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 068 - Lote 068 630,00

001 17227 BALANÇA DIGITAL 15 KG — UN — 1,00 — Classificado — BALMAK 15KG — 630,00 — 630,00 *

DESCRIÇÃO:
• BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994
• CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: "TIPO III".
DIMENSÕES:
• DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM;
• PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG;
• CAPACIDADE: 15 KG;
• DIMSÃO: DE 5G EM 5G.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS:
• GABINETE EM ABS
• DISPLAY DE LCD DE 5 DÍGITOS COM MÍNIMO DE 12MM DE ALTURA.
• TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNÇÕES.
• PÉS REGULÁVEIS.
• NÍVEL DE BOLHA.
• DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
• TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10ºC A +40ºC OU COM REDUÇÃO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA.
• UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSAÇÃO.
• TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA
• COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.
• FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 60 HZ.
• CONSUMO MÁXIMO: 10W.
• BATERIA INTERNA.
• PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERIFICAÇÃO INMETRO.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• BASE EM AÇO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO.
• PRATO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LÍQUIDOS;
• SUPORTES DO PRATO EM ALUMÍNIO INJETADO;
• GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO.

1442

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 070 - Lote 070								289,00	
001	17229 CAFETEIRA ELÉTRICA – CF	UN	1,00	Classificado	BRITÂNIA CP38		289,00	289,00	*

DESCRIÇÃO
- CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA.
LOCAL
- COZINHA.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
- ALTURA MÁXIMA: 360 MM;
- LARGURA MÁXIMA: 300 MM;
- PROFUNDIDADE MÁXIMA: 230 MM.
- CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,1L
- CAPACIDADE MÍNIMA EM XÍCARAS: 20 CAFEZINHOS.
CARACTERÍSTICAS
- TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA.
- POTÊNCIA MÍNIMA: 700W.
- BOTÃO LIGA/ DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO.
- JARRA TÉRMICA EM INOX.
- ESTRUTURA EM PLÁSTICO
- SISTEMA CORTA PINGO.
- INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA.
- FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL.
- DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
- VOLTAGEM: 110V
- CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
- MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Fornecedor: 18822-1 COMERCIAL USUAL EIRELI EPP **CNPJ: 14.050.075/0001-91** **Telefone: 4133883430** **Status: Classificado** 25.823,23

Lote 024 - Lote 024								1.967,23	
001	17183 CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO – CS	UN	1,00	Classificado	Fresc Casinha FNDE		1.967,23	1.967,23	*

DESCRIÇÃO
- CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
- PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
- LARGURA: 1310 MM;
- ALTURA MÍNIMA: 1267 MM.
- COMPRIMENTO: 1610 MM;
- TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
- SELO DO INMETRO.
- PEÇAS MULTICOLORIDAS
- NÃO TÓXICO
- CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA.
- BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS).
- O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO.

1443

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.								
Lote 043 - Lote 043								4.019,00	
001	17202 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1	UN	1,00	Classificado	Frilux RF-064 Especial		4.019,00	4.019,00	*
	DESCRIÇÃO • REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE *DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO • LARGURA MÁXIMA: 1250 MM; • CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS. CARACTERÍSTICAS • GABINETE COM QUATRO PORTAS. • REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO) • GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX. EM CHAPA 22 (0,79 MM). • ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE. • PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%. • ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3. • VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA. • PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA. • BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL. • SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO. • SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR. • TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, ½ HP, MONOFÁSICO 127 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE"). • OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. • GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290. • OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES. • AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM). • PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. • PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZAD								
Lote 058 - Lote 058								1.215,00	
001	17217 PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	UN	3,00	Classificado	Libell Acqua Flex HermÃ©tico		405,00	1.215,00	*
	DESCRIÇÃO • PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO. LOCAL • COPA DOS FUNCIONÁRIOS, COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 410 MM; • LARGURA MÁXIMA: 315 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 370 MM; • FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 1,2 L/H.								

1444

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

CARACTERÍSTICAS
• SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE.
• COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
• BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA.
• BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS.
• CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO.
• CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
• PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV.
• VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA.
• PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²).
• TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40º C.
• COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO:
- CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS, REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO; FLEXÍVEL E MANGUEIRA.
• PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO".
• GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 061 - Lote 061 12.263,00

001 17220 MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA — UN — 1,00 — Classificado — Netter NT 200 D — 12.263,00 — 12.263,00 *

DESCRIÇÃO:
• LAVA LOUÇA INDUSTRIAL, TIPO MONOCÂMARA.
PRÉ-REQUISITOS:
• É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE TODA INSTALAÇÃO PREDIAL CUJOS PROCEDIMENTOS ABAIXO DEVEM SER OBSERVADOS.
PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO:
• A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA LAVA LOUÇA DEVE SER FEITA COM OS NECESSÁRIOS CUIDADOS PARA EVITAR PROBLEMAS E DANOS AO EQUIPAMENTO E GARANTIR SUA PLENA UTILIZAÇÃO.
• AO RECEBER O EQUIPAMENTO VERIFICAR SE O MESMO SOFREU DANOS DE TRANSPORTE. EM CASO DE SUSPEITA NOTIFICAR IMEDIATAMENTE O REVENDEDOR OU A FÁBRICA
• A INSTALAÇÃO DA LAVA LOUÇA REQUER:
REDE ELÉTRICA (ENERGIA);
REDE HIDRÁULICA (ÁGUA);
REDE SANITÁRIA (ESGOTO);
• OBSERVAÇÕES GERAIS. A GARANTIA NÃO ENGLOBA DANOS RESULTANTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS PRESENTES INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO.
REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO:
ENERGIA ELÉTRICA
• CERTIFICAR-SE QUE AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA REDE PREDIAL ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MÁQUINA A SER ADQUIRIDA.
• PONTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXCLUSIVO PARA A LAVADORA, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10METROS DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS DA VOLTAGEM ESCOLHIDA.
• POTÊNCIA REQUERIDA: 6,7 KW
VOLTAGEM: 110V
ÁGUA
• ÁGUA FRIA; ROSCA 3/4" BSP, COM REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO ENTRE 1 E 3,5 BAR.
• RECOMENDA-SE O USO DE FILTRO DE RESÍDUOS.
ESGOTO (DRENO)
• TUBULAÇÃO EM NÍVEL ABAIXO DA BASE DA LAVADORA, DE 50MM, DE MATERIAL RESISTENTE PARA SUPORTAR A TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXAGUE, PREVISTA PELA MÁQUINA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
DA MÁQUINA
• LARGURA: 595MM
• PROFUNDIDADE: 615MM

1445

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• ALTURA: 840MM
ESPAÇO ÚTIL DE LAVAGEM
• LARGURA: 495MM
• PROFUNDIDADE: 495MM
• ALTURA: 340MM
• TOLERÂNCIA: +/-20%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• OPERAÇÕES: LAVAGEM E ENXÁGUE, REALIZADOS ATRAVÉS DE BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES
• PRODUÇÃO MECÂNICA: 576 PRATOS OU 270 BANDEJAS OU 3.200 TALHERES OU 1.152 COPO/HORA
• CAPACIDADE POR GAVETA: 33 PRATOS (Ø 180MM) 18 PRATOS (Ø 300MM) OU 9 BANDEJAS OU 100 TALHERES OU 36 COPOS (Ø 70MM) OU 50 XÍCARAS (Ø 60MM).
• CAPACIDADE MECÂNICA: MÍNIMA DE 32 CICLOS (GAVETAS POR HORA).
• TEMPO DE CICLO. (LAVAGEM + ENXÁGUE): 112 SEGUNDOS
• PAINEL DE COMANDO: UMA TECLA LIGA/DESLIGA E UMA DE OPERAÇÃO.
• AUTO-STAR: QUE INICIA AUTOMATICAMENTE O CICLO AO SE FECHAR A PORTA.
• PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS.
• CONTROLES AUTOMÁTICOS: DE TEMPO DE CICLO, DO NÍVEL DE ÁGUA DO TANQUE DE LAVAGEM E DAS TEMPERATURAS DAS ÁGUAS DA LAVAGEM E DO ENXÁGUE.
• SEGURANÇA: INTERRUPTOR QUE INTERROMPE O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA.
• FILTRO DE MOTO-BOMBA DE LAVAGEM, DRENO, BRAÇOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE E TAMPÕES DESSES BRAÇOS REMOVÍVEIS MANUALMENTE. SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.
• AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM E ENXÁGUE: ELÉTRICO.
• TEMPERATURA DA ÁGUA PARA LAVAGEM: DE 55° A 65°C
• TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXÁGUE: DE 80° A 90°C
• POTÊNCIA DA BOMBA DE LAVAGEM: 1CV.
• POTÊNCIA DA BOMBA DE ENXÁGUE: 0.5CV.
• ACESSÓRIOS
• AQUECEDOR ELÉT

Lote 062 - Lote 062 4.063,00

001 17221 BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 UN 1,00 Classificado ManÃ; BPM-20 ST 4.063,00 4.063,00 *

DESCRIÇÃO:
• BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
• ALTURA: 764MM
• COMPRIMENTO: 517MM
• LARGURA: 374MM
• TOLERÂNCIA: +/- 15%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI
• CUBA EM AÇO INOX.
• SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS.
• COM TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE.
• SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA.
• COM BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, BATEDOR GLOBO E ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES.
• GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MÁQUINA AO SER LEVANTADA.
• PROTETOR DE RECIPIENTE QUE PROPORCIONA SEGURANÇA OPERACIONAL.
• TEMPORIZADOR DE 15 MINUTOS.
• PROTEÇÃO E VELOCIDADE INICIAL "ANTIPLASH.
• ACESSÓRIOS INCLUSOS.
• VOLTAGEM: 110V
• MOTOR: ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO. PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.

1449

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: • AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI. • CUBA EM AÇO INOX AISI 304 • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.								
Lote 069 - Lote 069								2.296,00	
001	17228 BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1	UN	1,00	Classificado	ManÃ; BPM-6 ST		2.296,00	2.296,00	*
	DESCRIÇÃO: • BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: • LARGURA: 240MM; • PROFUNDIDADE: 350MM; • ALTURA: 420MM; • TOLERÂNCIA: +/- 15% CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS • ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. • CUBA EM AÇO INOX. • CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO. • SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. • COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE. • MOVIMENTO PLANETÁRIO. • SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA. • COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO. • CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE. • MANIPULA TRAVA/DESTRAVA. • COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS; 1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES; 1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS; 1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC. • FREQUÊNCIA: 50/60HZ. • POTÊNCIA: 500WATS. • VOLTAGEM: 110V MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS: • AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI. • CUBA EM AÇO INOX AISI 304. • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.								
Fornecedor: 18545-1 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.		**CNPJ: 82.823.764/0001-03**	**Telefone: 5436231295**	**Status: Classificado**				1.246,99	
Lote 046 - Lote 046								1.246,99	
001	17205 BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2	UN	1,00	Classificado	RAMUZA 2262 - 150kg/50g		1.246,99	1.246,99	*
	DESCRIÇÃO • BALANÇA DE PISO TIPO PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 150 KG E INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL. LOCAL • TRIAGEM/ LAVAGEM. DIMENSÕES E CAPACIDADE								

1447

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

- LARGURA MÍNIMA: 300 MM;
- PROFUNDIDADE MÍNIMA: 400 MM;
- ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 600 MM;
- CAPACIDADE MÍNIMA: 150 KG (DIVISÕES A CADA 100G - MÁXIMO).

CARACTERÍSTICAS
- SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO.
- GRADE DE APOIO/PROTEÇÃO PARA A COLUNA.
- PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL.
- ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO.
- INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, EM PLÁSTICO.
- DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
- DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA.
- PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA.
- COM LIMITADOR/SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE RESGUARDE A CÉLULA DE CARGA DE POSSÍVEIS IMPACTOS E SOBRECARGAS ACIDENTAIS.
- VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
- CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
- INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO.

GARANTIA
- MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.

O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Fornecedor: 18533-7 DUCA MÁVEIS LTDA **CNPJ: 85.264.3560003-60** **Telefone: 4733220005** **Status:** Classificado 10.609,32

Lote 019 - Lote 019 624,00

001 17178 SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 UN 1,00 Classificado conformax bravo 624,00 624,00 *

DESCRIÇÃO
- SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO.

LOCAL
- ADMINISTRAÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, SECRETARIA E DIREÇÃO.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
- LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM.
- PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM.
- ALTURA: 730 MM +/- 30 MM.

CARACTERÍSTICAS
- REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20.
- ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA;
- ESTRUTURA:
- MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICROORGANISMOS.
- SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.
- TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS.
- ESPUMAS DE POLIURETANO:
- ASSENTO: DENSIDADE D-23
- BRAÇO DENSIDADE D-20
- ENCOSTOS. DENSIDADE D-20

GARANTIA
- MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES

Lote 020 - Lote 020 2.161,32

001 17179 ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 UN 4,00 Classificado pardin armaro 540,33 2.161,32 *

DESCRIÇÃO

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	• ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LOCAL • ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; • PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM, • ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS • CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM). • PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90 MM) • BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM). • BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍNIMO). • DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA. • MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA. • FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS. • CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES. • PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. • PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.								
Lote 025 - Lote 025								7.724,00	
001	17184 ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS	UN	8,00	Classificado	rch p16		965,50	7.724,00	*
	DESCRIÇÃO • ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS. FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. LOCAL • COPA DOS FUNCIONÁRIOS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM; • PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM; • ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM; • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS • CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM); • PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM); • PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM), • DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA. • PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO • PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO								
Fornecedor: 9290-9 DECIO DRUCZKOWSKI		CNPJ: 15.487.864/0001-33	Telefone: 42 9135 3364	Status: Classificado				8.040,00	
Lote 012 - Lote 012								4.080,00	
001	17171 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03	CJ	24,00	Classificado	Movebrink CJA-003		170,00	4.080,00	*
	DESCRIÇÃO								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

- CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.
- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO.
- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 600 MM;
• PROFUNDIDADE: 450 MM;
• ALTURA: 594 MM;
• ESPESSURA: 19,4 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING"
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4) EM CHAPA 16 (1,5 MM)
-PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 18 (1,5MM)
• PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA.
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM) E 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.
• FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM.
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12 MM.
• PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 400 MM;

Lote 013 - Lote 013 3.960,00

001 17172 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 — CJ — 24,00 — Classificado — Movebrink CJA-001 — 165,00 — 3.960,00 *

DESCRIÇÃO
• CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.
- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 600 MM;
• PROFUNDIDADE: 450 MM;
• ALTURA: 460 MM;
• ESPESSURA: 19,4 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM,

1450

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING".
• ESTRUTURA COMPOSTA DE.
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C" COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4) EM CHAPA 16 (1,5 MM).
-PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM
• PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
- PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 340 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM;
• ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM
• ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM;
• ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM;
• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.
CARACTERÍSTICAS DA

Fornecedor: 16234-6 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP **CNPJ: 28.036.551/0001-30** **Telefone:** **Status: Classificado** 2.056,64

Lote 002 - Lote 002 556,64

001 17161 CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS — UN — 16,00 — Classificado — Brinquedos Parana B5 — 34,79 — 556,64 *

"O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE ¾" COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.
AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE
"PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS.
MEDIDAS:
ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM
ALTURA TOTAL: 67,5CM
ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM
ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM
RECOMENDAÇÕES:
PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

Lote 015 - Lote 015 750,00

001 17174 BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO – BA — UN — 1,00 — Classificado — Brinquedos Parana BA — 750,00 — 750,00 *

DESCRIÇÃO
• BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND

1451

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1800 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 2200 MM;
• COMPRIMENTO: 4400 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO)
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM.
• COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS QUE SEPARE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S)
• PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM
• CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO.
• PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO.
• PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO.
• PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO 2"X3".
• CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO
• FLANGE COM QUATRO FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO.
• A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS.
• OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS/SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBAS E SALIÊNCIAS.
• TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO.
• A SUPERFÍCIE METÁLICA DO BALANÇO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO.
• OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO À BASE DO TIPO PARABOLT DEVERÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Lote 027 - Lote 027 792,00

001 17186 MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 — UN — 4,00 — Classificado — Brinquedos Paraná M6 — 198,00 — 792,00 *

DESCRIÇÃO
• MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE
LOCAL
• SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• TAMPO RETANGULAR: 1200 X 600 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS MÁXIMO 100 MICROMETROS
CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO.
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA).
O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:
- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.
- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.

1452

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

Fornecedor: 18545-9 - GERLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁVEIS LTDA ME CNPJ: 14.043.020/0001-30 Telefone: 4336041480 Status: Classificado 6.052,90

Lote 004 - Lote 004 800,00

001	17163 PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIMENSÕES 1000 MM X 1000	UN	20,00	Classificado	haiti eva		40,00	800,00	*

MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1
DESCRIÇÃO
• TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO.
LOCAL
• CRECHES I, II E III, SALA MULTIUSO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM.
CARACTERÍSTICAS
• PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL;
• DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO;
• CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO.
• OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS.
• AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 011 - Lote 011 253,90

001	17170 MESA DE REUNIÃO - M7	UN	1,00	Classificado	marca propria mr200		253,90	253,90	*

DESCRIÇÃO
• MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE DOIS PÉS.
LOCAL
• SALA DE REUNIÕES
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• TAMPO RETANGULAR: 2000 X 950 MM +/- 50 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO.
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:
- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.
- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS

14563

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE. NA COR CINZA OU PRETA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

Lote 018 - Lote 018 1.800,00

001 17177 QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1 — UN — 6,00 — Classificado — cortarte popular — 300,00 — 1.800,00 *

DESCRIÇÃO
• QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS.
LOCAL
• CRECHES II E III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 2000 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA: 17MM.
CARACTERÍSTICAS
• RESISTENTE A MANCHAS;
• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO;
• CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;
• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;
• ACOMPANHA:
- 1 APAGADOR;
- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 035 - Lote 035 500,00

001 17194 ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 — UN — 1,00 — Classificado — marca propria psr1 — 500,00 — 500,00 *

SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO;
DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE.
AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO;
DIMENSÕES:
ALTURA:1,50M
LARGURA:0,60M
PROFUNDIDADE: 0,35M

Lote 039 - Lote 039 2.000,00

001 17198 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 — UN — 1,00 — Classificado — cemaf 6b — 2.000,00 — 2.000,00 *

DESCRIÇÃO
• FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL.
LOCAL
• COZINHA (CRECHES MODELOS TIPOS 1 E 3).
DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO.
• LARGURA MÁXIMA*: 1650 MM;

1454

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM;
• GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM;
OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM;
• DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/- 10MM.
• DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM
PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA
• 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL;
• 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP.
CARACTERÍSTICAS
• FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS).
• COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA).
• ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA)
• O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO: GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP".
• COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA".
• QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA.
• SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO.
• QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX.
• QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS 180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO.
• TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS.
• REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS.
• FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX.
• CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" D

Lote 052 - Lote 052 550,00

001	17211 FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	UN	1,00	Classificado	brastar sirius		550,00	550,00	*

DESCRIÇÃO
• FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL.
LOCAL
• LACTÁRIO.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 600 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS.
CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO
• MESA EM AÇO INOX.
• ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DA MESA.
• FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO.
• SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS.
• BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO.
CARACTERÍSTICAS DO FORNO
• ACENDIMENTO AUTOMÁTICO.
• COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE.
• COM GRILL.
• DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ASCENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE.
• RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR).
• PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE.
• PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO(S) DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 064 - Lote 064 — 150,00

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17223 MIXER DE ALIMENTOS - MX	UN	1,00	Classificado	mondial mo8		150,00	150,00	*

DESCRIÇÃO
• MIXER DE ALIMENTOS PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E MASSAS LEVES
LOCAL
• COZINHA
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA 400 MM.
• LARGURA MÁXIMA: 150 MM.
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 320 MM.
• VOLUME MÍNIMO DO COPO: 600ML
CARACTERÍSTICAS
• CABO (ALÇA) ERGONÔMICO
• LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOX DE DUPLA AÇÃO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL.
• RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO
• CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA
• BASE ANTIRESPINGOS
• BOTÃO TURBO.
• MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Fornecedor: 17662-1 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.666.319/0001-80 Telefone: 41 3029-2666 Status: Classificado — 896,00

Lote 003 - Lote 003 — 896,00

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17162 CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01	CJ	4,00	Classificado	NILMAR ESPECIAL		224,00	896,00	*

DESCRIÇÃO
• CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA
- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 1200 MM.
• PROFUNDIDADE: 650 MM;
• ALTURA: 760 MM;

1456

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• ESPESSURA 19,4 MM.
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM.
• PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING".
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.
• FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS.
• ABAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM).
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO". DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM
• PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS. INJETADAS NA COR CINZA.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER

Fornecedor: 18439-6 MONICA R. DE MELLO FARIA ME **CNPJ: 17.353.206/0001-97** **Telefone: 4136791623** **Status: Classificado** 12.958,84

Lote 005 - Lote 005 254,98

001 17164 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 UN 2,00 Classificado recimar 127,49 254,98 *

DESCRIÇÃO
• COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO
LOCAL
• FRALDÁRIOS SANITÁRIOS INFANTIS 1 E 2 E PNE INFANTIL
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• COMPRIMENTO: 900 MM +/-10 MM;
• LARGURA: 500 MM +/-10 MM;
• ALTURA: 40 MM -5 MM/+10 MM
CARACTERÍSTICAS
• ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 010 - Lote 010 824,99

001 17169 ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO UN 1,00 Classificado lig lig 824,99 824,99 *

DESCRIÇÃO
• ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS DE UM A TRÊS ANOS
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 540 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 930 MM.

14574

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• COMPRIMENTO: 1470 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO)
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO
• RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDA EM NORMA VIGENTE.
• FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL.
• CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA.
• TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Lote 022 - Lote 022 388,99

001 17181 GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO – GA — UN — 1,00 — Classificado — lig lig — 388,99 — 388,99 *

DESCRIÇÃO
• GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 400 MM;
• ALTURA: 470 MM;
• COMPRIMENTO: 1110 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO)
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS.
• MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS EVITANDO ACIDENTES.
• BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS.
• ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS.
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS

Lote 026 - Lote 026 1.393,50

001 17185 TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO – TL — UN — 1,00 — Classificado — brink mobil — 1.393,50 — 1.393,50 *

DESCRIÇÃO
• TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 870 MM;

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• ALTURA MÍNIMA: 870 MM;
• COMPRIMENTO: 2140 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO)
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO
• TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA
• MÍNIMO DE TRÊS MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO.
• DUAS ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA.
• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO
• O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA ENCAIXE DOS MÓDULOS DEVEM SER FIXOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Lote 032 - Lote 032 — 8.365,44

001 17191 CAMA EMPILHÁVEL — UN — 48,00 — Classificado — lig lig — 174,28 — 8.365,44 *

DESCRIÇÃO
• CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
LOCAL
• CRECHES II E III
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 110 MM +/- 30 MM.
• LARGURA: 540 MM +/- 30 MM.
• COMPRIMENTO: 1330 MM +/- 50 MM
CARACTERÍSTICAS
• PERMITE EMPILHAMENTO.
• SUPORTA ATÉ 50 KG;
• TELA EM POLIÉSTER EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COSTURADO E SELADO COM FECHO DE VELCRO. DEVE APRESENTAR TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO
• PÉS EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO.
• ESTRUTURA EM 4 BARRAS DE ALUMÍNIO EM FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR DURABILIDADE
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 033 - Lote 033 — 1.727,94

001 17192 CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 — UN — 6,00 — Classificado — galzerano — 287,99 — 1.727,94 *

DESCRIÇÃO
• CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL.
LOCAL
• CRECHES I.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1050 MM +/- 50 MM;
• LARGURA: 560 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM;
• PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO;
• ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL;
• ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60º EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM);

1459

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• BORDA FRONTAL DO ASSENTO RAIO MÍNIMO DE 5 MM.
CARACTERÍSTICAS
• SUPORTA ATÉ 15 KG.
• CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO;
• ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO
• BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL;
• BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS;
• APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO;
• SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS.
• CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor: 18544-2 MÁVEIS ANDRIEI LTDA ME **CNPJ: 14.282.205/0001-11** **Telefone: 4234631411** **Status: Classificado** 19.523,90

Lote 001 - Lote 001 790,00

001 17160 CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE — UN — 10,00 — Classificado — ANDRIEI MA096 — 79,00 — 790,00 *

AÇO COM QUATRO PÉS – C7
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SALA PROFESSORES/ REUNIÕES, DIREÇÃO E CRECHE III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM.
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM;
• ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM
• LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR);
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM.
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591.
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS
CARACTERÍSTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,6 MM CADA.
• ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE.
• FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8") COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16).
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DAS SAPATAS

Lote 009 - Lote 009 5.424,00

001 17166 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 — CJ — 16,00 — Classificado — ANDRIEI MA005 — 339,00 — 5.424,00 *

DESCRIÇÃO

1460

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.
- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• CRECHES II E III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 600 MM;
• PROFUNDIDADE: 600 MM;
• ALTURA: 460 MM;
• ESPESSURA: 25,8 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING".
• ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE:
- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM);
- TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4" X COMPRIMENTO 2" , CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES
• SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 340 MM
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM
• ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM;
• ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM.
• ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM
• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO
CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA
• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA
• ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.
• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZ

Lote 016 - Lote 016 189,50

001 17175 MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 — UN — 1,00 — Classificado — ANDRIELMA021 — 189,50 — 189,50 *

DESCRIÇÃO
• MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS.
LOCAL
- COPA FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS /MÁXIMO 100 MICRÔMETROS.

1461

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM. REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO. ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE
- SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM;
- COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM;
- PÉS EM NÚMERO DE QUATRO CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS
• SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS
• PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

Lote 028 - Lote 028 8.912,00

001 17187 BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 UN 16,00 Classificado HENN/ORTOBOM ANJOS 557,00 8.912,00 *

DESCRIÇÃO
• BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS.
LOCAL
• CRECHE I.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• COMPRIMENTO: 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 670 MM +/- 10 MM.
• ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR, 900 MM (+OU- 10 MM) SEM CONSIDERAR O RODÍZIO
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4", EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES, BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO, RAIO DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM (+OU- 5MM) CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO
• ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).
• BASE DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA.
• SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS.
• GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA.
• CABECEIRAS EM MDP, EM FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO, NA COR BRANCA
• NAS PEÇAS DE MDP OS TOPOS DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO.
• QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM SISTEMA DE ROSCA M12.
• FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS.
ESTAS PORCAS PODEM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA PARTE INTERNA DOS TUBOS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

1462

Lote 029 - Lote 029 592,00

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17188 MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS	UN	8,00	Classificado	ANDRIELI MA006		74,00	592,00	*

SERÃO FORNECIDAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO). ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING"
MEDIDAS:
ALTURA DA MESA: 60 CM
TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR: BASE MAIOR - 60CM X BASE MENOR - 40 CM X LARGURA - 40CM
RECOMENDAÇÕES:
PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

Lote 030 - Lote 030 268,40

001	17189 CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8	UN	4,00	Classificado	ANDRIELI MA015		67,10	268,40	*

DESCRIÇÃO
• CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. PARA USO ADULTO.
LOCAL
• COPA DOS FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 480 MM +/- 30 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM +/- 30 MM;
• ALTURA DO ASSENTO: 440 MM +/- 10 MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 430 MM +/- 30 MM;
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM +/- 30 MM.
CARACTERÍSTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL;
• ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM
• SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. O GRAU DE ENFERRUJAMENTO DEVE SER DE RI0 E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0 /T0.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 031 - Lote 031 1.398,00

001	17190 MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1	UN	6,00	Classificado	ANDRIELI MA026		233,00	1.398,00	*

SERÃO FORNECIDAS MESAS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.
O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMON(REFERENCIA L148). ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE.
A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16"
A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.
PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
RECOMENDAÇÕES:
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES,

1463

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.								
Lote 034 - Lote 034								1.950,00	
001	17193 BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1	UN	12,00	Classificado	ANDREI MA026		162,50	1.950,00	*
	SERÃO FORNECIDOS BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,90 X 0,40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERENCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFICIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE RECOMENDAÇÕES TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.								
Fornecedor: 18537-0 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE **CNPJ: 12.864.502/0001-15** **Telefone: 4432431280** **Status: Classificado**								2.880,49	
Lote 036 - Lote 036								229,99	
001	17195 ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP	UN	1,00	Classificado	fak		229,99	229,99	*
	DESCRIÇÃO • ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO. LOCAL • COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE • ALTURA MÁXIMA: 330 MM; • DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM ; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO. CARACTERÍSTICAS • GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX. • COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA. • COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO. • JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM POLIESTIRENO. • MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP. • BASE ANTIDERRAPANTE. • DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. • VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.								

1464

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 048 - Lote 048 274,50

001 17207 CENTRIFUGA DE FRUTAS-CT — UN — 1,00 — Classificado — juicer — 274,50 — 274,50 *

DESCRIÇÃO
• CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO.
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM;
• ALTURA MÁXIMA: 440 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM;
• VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS.
• FILTRO EM AÇO INOX.
• LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX.
• COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO.
• TRAVA DE SEGURANÇA.
• COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS.
• BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA).
• MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 051 - Lote 051 2.356,00

001 17210 TELEVISÃO - TV — UN — 2,00 — Classificado — aurora — 1.178,00 — 2.356,00 *

DESCRIÇÃO
• SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET.
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3).
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 480 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 750 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 200 MM.
CARACTERÍSTICAS
• TELA LED.
• WI-FI INTEGRADO.
• ACESSO À INTERNET.
• RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM HD.
• CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.
• ENTRADAS ESPECIAIS – HDMI (MÍNIMO 2), LAN, USB.
• TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA

1495

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.								
Fornecedor: 15541-8 W AM LICITAÃ¡Ã•ES LTDA ME	CNPJ: 20.973.477/0001-60 Telefone: 4233018323		Status	Classificado				1.664,66	
Lote 006 - Lote 006								528,86	
001	17165 QUADRO DE AVISOS METÁLICO – QC DESCRIÇÃO • QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. LOCAL • ADMINISTRAÇÃO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; • ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; • ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	2,00	Classificado	STALO 150X120 STALO 150X120		264,43	528,86	*
Lote 014 - Lote 014								1.136,00	
001	17173 QUADRO MURAL DE FELTRO- QM DESCRIÇÃO • QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. LOCAL • CRECHES I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; • ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	8,00	Classificado	SOUZA SOUZA		142,00	1.136,00	*

VALOR TOTAL: 120.550,96

1466

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018
PROCESSO Nº 820/2018

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 048/2018, referente ao processo nº 820/2018, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, para a Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 09 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:3F74EF88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

1468

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
25/04/2018	005 2017 4º ADITIVO	008/2017	PREGÃO PRESENCIAL	EDSON MIGUEL PREISSLER 67055095972	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO ATÉ 15/05/2018 A PARTIR DE 25/04/2018 REFERENTE A 12 (DOZE) DIAS LETIVOS. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 4.254,20 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), QUE CORRESPONDE A 12 (DOZE) DIAS LETIVOS.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8E7600A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
051/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2018	26/04/2018 09/05/2018	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts): Geladeira vertical para vacinas com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros.	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0007-67	23.420,00	60 (sessenta) dias.
051/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2018	26/04/2018 09/05/2018	Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel). Marca: MITSUBICHI – Modelo: L200 TRITON SPORT GL, para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR	MONT KÓVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.982.217/0001-03	128.580,00	60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:38DCB5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PAGINA 01

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 01; 09; 16; 28; 29; 30; 31 e 34	MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11	19.523,00	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 02; 15 E 27	FABIANO LERIN MILICIEVICZ - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30	2.098,64	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme item: 03	MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80	896,00	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 04; 11; 18; 35; 39; 52 e 64.	GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30	6.053,90	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 05; 10; 22; 26; 32 e 33	MONICA R. DE MELLO FARIAS - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97	12.955,84	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche . conforme itens: 06 e 14.	WAM LICITAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60	1.664,86	60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0AB98A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PAGINA 02

1469

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme itens: 07; 08; 21; 37; 41; 42; 44; 45; 47; 49; 50; 53; 54; 55; 57; 59; 60; 65; 67; 68 e 70.	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27	25.890,99	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 12 e 13.	DÉCIO DRUCZKOWSKI-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33	8.040,00	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 17; 19; 20 e 25.	DUCA MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60	12.026,08	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme item: 23	GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83	1.470,00	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 24; 43; 58; 61; 62 e 69.	COMERCIAL USUAL EIRELI-EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91	25.823,23	60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:671C4CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO PAGINA 03

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 36; 48 e 51	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.654502/0001-15	2.860,49	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme item: 46	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03	1.246,99	60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F5821E6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 24/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 24/2018 referente à **Aquisição de lanches prontos para serem utilizados em diversos eventos, encontros, capacitações e reuniões promovidas pelos departamentos da municipalidade**, em favor das empresas conforme abaixo:

GILVANI FARIAS - RESTAURANTE E PIZZARIA - ME							
Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	KIBE PEQUENO FRITO	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO GILVANI	UN	1.150,00	1,00	1.150,00
1	12	MINI PIZZA, ASSADA.	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO GILVANI	UN	1.000,00	1,95	1.950,00
1	14	PÃO DE QUEIJO, PEQUENO, ASSADO.	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO GILVANI	UN	2.650,00	1,50	3.975,00
1	16	PASTEL GRANDE, FRITO, CARNE OU QUEIJO	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO GILVANI	UN	1.200,00	2,45	2.940,00
1	17	PASTEL MÉDIO, ASSADO, CARNE OU QUEIJO	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO GILVANI	UN	3.000,00	1,99	5.970,00
1	18	PASTEL MÉDIO, FRITO, CARNE OU QUEIJO	LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE DO GILVANI	UN	2.300,00	1,99	4.577,00

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
056/2018	PREGÃO PRESENCIAL	26/04/2018	11/05/2018 11/05/2018	Prestação de serviços de transporte escolar em veículos tipo "van/kombi", incluindo o serviço de monitores, para os alunos da rede municipal de ensino da zona rural e urbana do Município de Pién/PR em atendimento a Secretaria de Educação.	ROBERTO CARLOS KNUTZ 02089493992, inscrito no CNPJ sob nº 30.388.345/0001-25	78.430,00	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2E4A390A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE VALORES

RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 07; 08; 17; 21; 37; 41; 42; 44; 45; 47; 49; 50; 53; 54; 55; 57; 59; 60; 65; 67; 68 e 70.	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27	27.407,79	60 (sessenta) dias.
048/2018	PREGÃO ELETRÔNICO	09/04/2018	24/04/2018 09/05/2018	Aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. conforme itens: 19; 20 e 25.	DUCA MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60	10.509,32	60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B167A9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO CANCELAMENTO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
10/05/2018	141/2017	PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017	C. VIEIRA MACIEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS - ME	I. CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO PROTOCOLADO ATRAVÉS DO Nº 1107/2018, FICA CANCELADO A PARTIR DE 10/05//2018, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, A ATA REGISTRO DE PREÇOS DA C. VIEIRA MACIEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS - ME, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2011. II.O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR É FIRMADO EM CARÁTER DE EXPRESSA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE NÃO CABENDO AS PARTES O DIREITO DE ARREPENDIMENTOS OU DESISTÊNCIA.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0D0D6259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 6670/2018

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006".

D E C R E T A

Art. 1º. – Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação em Progressão por Antiguidade, artigo 10º. § 1º. da Lei nº. 864/2006, a partir de Maio de 2018:

CARREIRA – NÍVEL ELEMENTAR				
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
471391	ADÃO CANDIDO MACHADO	AGENTE OPERACIONAL	16	17
476431	AILDO LEONES CASTRO DA LUZ	AGENTE OPERACIONAL	09	10
472441	ALCIDES GUTIERREZ NETO	AGENTE OPERACIONAL	16	17
468681	ALCIDES LACERDA FILHO	AGENTE OPERACIONAL	09	10
475381	ALCIDES PIRES RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL	11	12
472601	ALMIR HORACIO DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	10	11
472871	ANTONIO CARLOS DOS S. LIMA	AGENTE OPERACIONAL	09	10
470231	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE QUADROS	OPERADOR DE MAQUINAS	21	22
471041	CELIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	09	10
771781	CELSO WANDEMBRUCK	MOTORISTA	02	03
470151	DIONISIO LEITE	AGENTE DE MANUTENÇÃO	10	11
471201	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	16	17
474221	ELIZEU APARECIDO VERANIEIRO	AGENTE OPERACIONAL	17	18
477591	GERALDO GOMES DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	09	10
475621	JAIR JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	08	09

CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83, Inscrição Estadual nº 906.630.141-6, Inscrição Municipal nº 1401962.778-7, estabelecida à Rua Nicarágua, nº 40 – Bairro Bacacheri na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.510-170 – Fone: (41) 3148-1818, neste ato representado pela Sra. Simone Dias Morais, inscrita no CPF sob nº 051.862.989-99, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.
b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

Simone Lian Moran
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18536-1 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.	CNPJ: 20.174.368/0001-83 Telefone: 4131481818		Status:	Classificado				1.470,00	
Lote 023 - Lote 023								1.470,00	
001	17182 GIRA-GIRA OU CARROSEL – CR	UN	1.00	Classificado	FRESO Freso - 37374		1.470,00	1.470,00	*

VALOR TOTAL: 1.470,00

1477

Departamento Municipal de Esportes, localizado à Rua Campo Grande, nº 184, Bairro Avencal, Piên/PR, CEP 83860-000.
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação da defesa.

Piên/PR, ... de maio de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

ANEXO III

MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PENALIZATÓRIO Nº 002/2018.
ATLETA: ..... – JOGADOR DA EQUIPE .....
PENALIDADE APLICADA: .....
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .....

Piên/PR, ... de ..... de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:8DDC7DFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B7BE43D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 27.407,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F75BF9DB

1478

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 25.823,23 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A9BBBF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME.
CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:91A261C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 044/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.246,99 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.

CONTRATO Nº 040/2018

1479

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP. CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 044/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27, Inscrição Estadual nº 255.464.118, Inscrição Municipal nº 417, estabelecida à Rua Marcos Hosang, nº 189 – sala 01– Bairro Seminário na Cidade de Taió/SC, CEP: 89.190-000 – Fone: (47) 3562-1878, neste ato representado pela Sra. Francieli Bagatoli, inscrita no CPF sob nº 069.220.449-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 27.407,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18540-6 BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**CNPJ: 09.053.748/0001-27**	**Telefone: 4735621678**	**Status: Classificado**					27.407,79	
Lote 007 - Lote 007								794,00	
001 17166 QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2		UN	2,00	Classificado	VAMBEL MAGNÃ%TICO		397,00	794,00	*

DESCRIÇÃO
- QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS
LOCAL
- PRÉ-ESCOLA
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
- ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM.
- LARGURA: 3000 MM +/- 10 MM
- ESPESSURA: 17MM.
CARACTERÍSTICAS
- RESISTENTE A MANCHAS;
- MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO.
- CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;
- SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL.
- ACOMPANHA:
- 1 APAGADOR;
- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO
GARANTIA
- MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 008 - Lote 008								999,76	
001 17167 ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1		UN	2,00	Classificado	LUNASA 4G		499,88	999,76	*

DESCRIÇÃO
- ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL
LOCAL
- ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
- ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM;
- LARGURA: 470 MM +/- 10 MM;
- PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM;
- TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS /MÁXIMO 100 MICRÔMETROS.
CARACTERÍSTICAS
- CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA;
- GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM);
- TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR;
- HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM);
- FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM).
- PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM.
- FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.
- CHAVES EM DUPLICATA.
- COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS.
- PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO
- GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE.
- SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO.
- PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA. ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
- MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

1486

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 017 - Lote 017								1.516,80	
001	17176 POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO	UN	4,00	Classificado	VITÓRIA SAFIRA		379,20	1.516,80	*

DESCRIÇÃO
• POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA. REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO. DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS.
LOCAL
• AMAMENTAÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 470 MM / MÁXIMA 490 MM;
• LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;
• ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMA 420 MM / MÁXIMA 450 MM;
• EXTENSÃO VERTICAL (H) ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 440 MM;
• LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;
• INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2° E -7°.
• ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): MÍNIMO 90° / MÁXIMO 110°.
• ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): MÍNIMA 160 MM / MÁXIMA 200 MM.
• LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: MÍNIMA 100 MM.
CARACTERÍSTICAS
• ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM.
PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA
• PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.
• BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM PERCINTAS ELÁSTICAS.
• LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO.
CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA, NO APOIO DE BRAÇOS (PARTE
SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23.
• ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT).
• AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES
• COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Lote 021 - Lote 021								1.062,76	
001	17180 CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6	UN	4,00	Classificado	METALCAD SECRETÁRIA		265,69	1.062,76	*

DESCRIÇÃO
• CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS. DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO.
LOCAL
• SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM.
• ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL. FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR);
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM.
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM;
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM;
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;

1487

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS
CARACTERISTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.
• ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE.
• FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR.
• ESTRUTURA COMPOSTA DE
- MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO, COMANDO POR ALAVANCA
- SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL
- COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS, CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM
- BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO.
DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM
- RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO).
- DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE.
ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

Lote 037 - Lote 037 3.041,82

001 17196 APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM – MS — UN — 9,00 — Classificado — MONDIAL MS09 — 337,98 — 3.041,82 *

DESCRIÇÃO
• APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM
LOCAL
• CRECHES I, II E III, PRÉ-ESCOLA E SALA MULTIUSO
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 350 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 450 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 300 MM.
CARACTERÍSTICAS
• CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO;
• REPRODUÇÃO DE MÍDIA: MP3, CD, CD-R, CD-RW;
• RÁDIO AM E FM;
• CONTROLE REMOTO;
• POTÊNCIA MÍNIMA: 20W;
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 041 - Lote 041 1.530,34

001 17200 CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 — CJ — 2,00 — Classificado — LARPLAST CONJ-5L — 765,17 — 1.530,34 *

DESCRIÇÃO
• KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO:
- UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;

1488

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

- UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.
- UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS

LOCAL
• REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO, ACESSO, CIRCULAÇÃO, TERRAÇO.
DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR
• ALTURA MÁXIMA: 1200 MM.
• LARGURA MÁXIMA: 2500 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 550 MM;
• CAPACIDADE INDIVIDUAL DO COLETOR: 50L
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO
• SUPORTE FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTATICA
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8.0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• COLETORES EM CORES CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO
• SUPORTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 042 - Lote 042 659,92

001 17201 LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 — UN — 8,00 — Classificado — LASRPLAST LAR-50L — 82,49 — 659,92 *

DESCRIÇÃO
• LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL.
LOCAL
• SANITÁRIOS INFANTIS, FRALDÁRIO, LACTÁRIO, COZINHA, TRIAGEM.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 720 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 450 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM;
• CAPACIDADE: 50L.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO.
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8.0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR
• COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO PLÁSTICO OU AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU PINTURA ELETROSTÁTICA.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 044 - Lote 044 1.296,99

001 17203 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG — UN — 1,00 — Classificado — ELECTROLUX LTD12 — 1.296,99 — 1.296,99 *

DESCRIÇÃO
• LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA.
LOCAL
• LAVANDERIA
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

1489

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

- LARGURA MÁXIMA: 650 MM.
- PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM.
- CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG.

CARACTERÍSTICAS
- GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA.
- PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO.

TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS
- TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA.
- PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM
- MANGUEIRAS PARA ENTRADA D´ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM.
- MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA
- CENTRIFUGAÇÃO
- FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS.
- DISPENSER PARA SABÃO.
- DISPENSER PARA AMACIANTE
- DISPENSER PARA ALVEJANTE
- COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO).
- ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA.
- SAPATAS NIVELADORAS.
- DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO).
- DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
- VOLTAGEM: 110V
- CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.

GARANTIA
- MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.

O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 045 - Lote 046 909,96

001 17204 FORNO DE MICROONDAS 30 L — UN — 2,00 — Classificado — ELECTROLUX MEF41 — 454,98 — 909,96 *

DESCRIÇÃO
- FORNO DE MICROONDAS

LOCAL
- COZINHA E LACTÁRIO

DIMENSÕES E CAPACIDADE
- LARGURA MÍNIMA: 5000 MM;
- ALTURA MÍNIMA: 2900 MM.
- PROFUNDIDADE MÍNIMA: 3900 MM.
- VOLUME MÍNIMO: 30 LITROS.

CARACTERÍSTICAS
- GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA
- ILUMINAÇÃO INTERNA
- PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS.
- TIMER
- RELÓGIO.
- PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA.
- DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA.
- SAPATAS PLÁSTICAS
- PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO.
- DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
- VOLTAGEM: 110V
- CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM

GARANTIA

1490

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 047 - Lote 047 276,00

001 17206 APARELHO DE DVD - DVD — UN — 2,00 — Classificado — MONDIAL D10 — 138,00 — 276,00 *

DESCRIÇÃO
• DVD PLAYER COM KARAOKÊ
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3).
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 55 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 320 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 240 MM.
CARACTERÍSTICAS
• DVD'S COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTES FORMATOS: MP3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEIO /JPEG; CD, CD-R, CD RW, SVCD, DVD+R/+RW – DVD –R/ -RW.
• ENTRADA USB.
• FUNÇÕES: ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS,
LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION.
• CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL; SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL
• FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 049 - Lote 049 3.600,00

001 17208 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 — UN — 1,00 — Classificado — ECOBLU EBE30QF — 3.600,00 — 3.600,00 *

DEFINIÇÃO
• APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30.000 BTU'S.
- CICLO QUENTE /FRIO: REGIÕES SUL E SUDESTE
- CICLO FRIO: DEMAIS REGIÕES
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SECRETARIA (CRECHE MODELO TIPO3).
DIMENSÕES
UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA
• ALTURA MÁXIMA: 350 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 1200 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM.
UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA
• ALTURA MÁXIMA: 840 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 950 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM.
CARACTERÍSTICAS
• CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO – A.
• TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER.
• GÁS REFRIGERANTE R410A
• FILTRO ANTI-BACTÉRIA.
• DESUMIDIFICAÇÃO
• CONTROLE REMOTO.

1491

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA.
• FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 050 - Lote 050

								1.801,00	
001	17209 SECADORA DE ROUPAS 10 KG	UN	1,00	Classificado	ELECTROLUX SVP10		1.801,00	1.801,00	*

DESCRIÇÃO
• SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA.
LOCAL
• LAVANDERIA.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 600 MM.
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG.
CARACTERISTICAS
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA
• PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS DE SECAGEM E TECLAS DE AJUSTE DA TEMPERATURA. (TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS)
• PROGRAMAÇÃO COM DIFERENTES TIPOS DE SECAGEM.
• NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA SECAGEM "NORMAL" E "DELICADA" (OU CORRESPONDENTE), NO MÍNIMO.
• FUNÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE ODOR.
• PORTA COM ABERTURA FRONTAL E VISOR CIRCULAR EM VIDRO TEMPERADO
• COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU AÇO ESMALTADO
• FILTRO INTERNO
• MOTOR DE ROTAÇÃO AUTO REVERSÍVEL
• TUBO FLEXÍVEL E/OU DIRECIONADOR DE AR.
• SAPATAS NIVELADORAS.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 053 - Lote 053

								579,00	
001	17212 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L	UN	1,00	Classificado	JL COLOMBO 8LBR		579,00	579,00	*

DESCRIÇÃO:
• LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CAPACIDADE:
• COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM.
• FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA
• ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO

1492

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS.
• TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA.
• GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR.
• SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE.
• FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX.
• O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS
• FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.
• INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA.
• INTERRUPTOR PARA PULSAR.
• MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELETRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA
• INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO
MATÉRIAS-PRIMAS TRATAMENTOS E ACABAMENTOS.
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N 7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM.
• FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA.
• FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO.
• EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304
• FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES

Lote 054 - Lote 054 1.224,00

001 17213 LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS — UN — 3,00 — Classificado — JL COLOMBO 2LBR — 408,00 — 1.224,00 *

DESCRIÇÃO
• LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR
• CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO
CAPACIDADE
• COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2 LITROS.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM.
• FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA
• ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS.
• TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA.
• GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR.
• SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE.
• FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX.
• O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS
• FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.
• INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA.
• INTERRUPTOR PARA PULSAR.
• MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA
• INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.
MATÉRIAS-PRIMAS TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:

1403

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM.
• FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA.
• FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO.
• EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304
• PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES

Lote 055 - Lote 056 4.504,00

001 17214 GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 — UN — 2,00 — Classificado — CONSUL CRM45 — 2.252,00 — 4.504,00 *

DESCRIÇÃO
• REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"
(DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS.
LOCAL
• DESPENSA
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
"DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
• LARGURA MÁXIMA: 750 MM.
• CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR).
• REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA.
• SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE".
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA.
• PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES.
• CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE
• PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS
• GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES
• SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO
• BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE
• DOBRADIÇAS METÁLICAS.
• SAPATAS NIVELADORAS.
• SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL.
• SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE"
• GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 057 - Lote 057 479,22

001 17216 CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L – CL — UN — 2,00 — Classificado — LARPLAST 120L — 239,61 — 479,22 *

DESCRIÇÃO
• COLETORES TIPO CONTÊINERES PARA ÁREA EXTERNA COM CAPACIDADE DE 120L/ 50KG, PARA
COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS.
LOCAL
• PÁTIO DE SERVIÇO
DIMENSÕES E CAPACIDADE

1494

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• ALTURA MÁXIMA: 950 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 480 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 555 MM;
• CAPACIDADE/ CARGA: 120L/ 50KG.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV – 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO.
• RODA DE BORRACHA MACIÇA VULCANIZADA, COM NÚCLEO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFURTO INCORPORADO; COM MEDIDA DE 200MM X 2"
• EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

Lote 059 - Lote 059 206,88

001 17218 EXAUSTOR AXIAL — UN — 1,00 — Classificado — VENTISOL COMERCIAL — 206,88 — 206,88 *

MODELO: 30 CM, HÉLICE EM ALUMÍNIO COM 5 PÁS
PRESSÃO: 5 MM CA
VAZÃO: 1200MÃO: 1200M³/H
FREQUÊNCIA: 50/60HZ
CONSUMO: 127V: 65 W
MOTOR: ¼ HP – 1550 RPM
DIÂMETRO: 300 X 185 MM - CHAPA DE AÇO FOSFORIZADA Nº 18
CORRENTE: 127V: 0,5 A / 220V: 0,4 A / TRIFÁSICO 0,3 A

Lote 060 - Lote 060 335,34

001 17219 PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) — UN — 1,00 — Classificado — BRITÂNIA — ALL IN ONE — 335,34 — 335,34 *

DESCRIÇÃO.
• MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO.
CAPACIDADE
• TIGELA GRANDE, APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.
• TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA.
• TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS.
• COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO.
• SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S.
• CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO.
• BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA).
• MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• OS ACESSÓRIOS DEVEM COMBINAR COM A COR DA VELOCIDADE; E POSSIBILITAR A LIMPEZA EM LAVA LOUÇAS.
• ACESSÓRIOS:
BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS;
1 FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS.
2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS;
LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS,
1 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE

1495

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS • AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. • ESTRUTURA, PILÃO E BOTÃO DE VELOCIDADE FABRICADOS EM ABS. • DISCO EMULSIFICADOR FABRICADO EM PP. • PILÃO INTERNO, TIGELA COM TAMPA E LIQUIDIFICADOR FABRICADOS EM SAN. • DISCOS E LÂMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL • O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES								
Lote 065 - Lote 065								1.460,44	
001	17224 VENTILADORES DE TETO – VT	UN	13,00	Classificado	VENTISOL COMERCIAL		113,88	1.480,44	*
	DESCRIÇÃO VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130WDE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES CARACTERÍSTICAS: • COMPRIMENTO – 48CM • LARGURA – 23,5CM • ALTURA – 26CM								
Lote 067 - Lote 067								190,56	
001	17226 FERRO ELÉTRICO A SECO - FR	UN	2,00	Classificado	MONDIAL MAXIMUS		95,28	190,56	*
	DESCRIÇÃO • FERRO ELÉTRICO A SECO. LOCAL • LAVANDERIA DIMENSÕES • ALTURA MÁXIMA: 130 MM. • LARGURA MÁXIMA: 130 MM; • PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM CARACTERÍSTICAS • CONTROLE DE TEMPERATURA. • CABO ANATÔMICO. • INDICADOR DE TECIDOS. • POUPA BOTÕES. • BASE EM ALUMÍNIO POLIDO. • CORPO EM PLASTICO. • DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO • VOLTAGEM: 110V • CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO								
Lote 068 - Lote 068								630,00	
001	17227 BALANÇA DIGITAL 15 KG	UN	1,00	Classificado	BALMAK 15KG		630,00	630,00	*
	DESCRIÇÃO: • BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. • CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: "TIPO III". DIMENSÕES: • DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM.								

1496

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO 3,100 KG.
• CAPACIDADE: 15 KG.
• DIVISÃO: DE 5G EM 5G.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS
• GABINETE EM ABS.
• DISPLAY DE LCD DE 5 DÍGITOS COM MÍNIMO DE 12MM DE ALTURA
• TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNÇÕES.
• PÉS REGULÁVEIS.
• NÍVEL DE BOLHA.
• DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
• TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +40°C OU COM REDUÇÃO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA
• UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSAÇÃO
• TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA
• COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM
• FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 60 HZ.
• CONSUMO MÁXIMO: 10W.
• BATERIA INTERNA.
• PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERIFICAÇÃO INMETRO.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS
• BASE EM AÇO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO.
• PRATO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LÍQUIDOS
• SUPORTES DO PRATO EM ALUMÍNIO INJETADO,
• GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO.

Lote 070 - Lote 070 289,00

001 17229 CAFETEIRA ELÉTRICA – CF — UN — 1,00 — Classificado — BRITÂNIA CP38 — 289,00 — 289,00 *

DESCRIÇÃO
• CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA
LOCAL
• COZINHA
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 360 MM.
• LARGURA MÁXIMA: 300 MM.
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 230 MM.
• CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,1L
• CAPACIDADE MÍNIMA EM XÍCARAS: 20 CAFEZINHOS.
CARACTERÍSTICAS
• TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA.
• POTÊNCIA MÍNIMA: 700W
• BOTÃO LIGA/ DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO.
• JARRA TÉRMICA EM INOX.
• ESTRUTURA EM PLÁSTICO.
• SISTEMA CORTA PINGO.
• INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA.
• FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

1497

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	27.407,79				

1498

Departamento Municipal de Esportes, localizado à Rua Campo Grande, nº 184, Bairro Avencal, Piên/PR, CEP 83860-000.
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação da defesa.

Piên/PR, ... de maio de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

ANEXO III

MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PENALIZATÓRIO Nº 002/2018.
ATLETA: ..... – JOGADOR DA EQUIPE .....
PENALIDADE APLICADA: .....
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .....

Piên/PR, ... de ..... de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:8DDC7DFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B7BE43D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 27.407,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

1499

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F75BF9DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 25.823,23 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A9BBBF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME.
CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:91A261C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 044/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.246,99 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.

CONTRATO Nº 041/2018

1500

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 27.407,7

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 042/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91, Inscrição Estadual nº 905.67100-02, Inscrição Municipal nº 620303-1, estabelecida à Rua Placido de Castro, nº 566 – casa 02 – Bairro Guabirotuba na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.510-030 – Fone: (41) 3388-3430, neste ato representado pela Sra. Wanda de Brito Sampaio, inscrita no CPF sob nº 030.009.189-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 25.823,23 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.
b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18522-1 COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	CNPJ: 14.050.075/0001-91 Telefone: 41 33953430			Status: Classificado				25.923,23	
Lote 024 - Lote 024								1.967,23	
001 17183 CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO – CS		UN	1,00	Classificado	Freso Casinha FNDE		1.967,23	1.967,23	*

DESCRIÇÃO
• CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1310 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 1287 MM;
• COMPRIMENTO: 1610 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA.
• BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS).
• O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Lote 043 - Lote 043								4.019,00	
001 17202 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1		UN	1,00	Classificado	Frilux RF-064 Especial		4.019,00	4.019,00	*

DESCRIÇÃO
• REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°.
LOCAL
• COZINHA
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
• LARGURA MÁXIMA: 1250 MM;
• CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE COM QUATRO PORTAS.
• REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO).
• GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM).
• ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3.
• PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE.
• PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM). BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%.
• ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3.
• VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA.
• PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA.
• BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL.
• SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO.
• SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR.
• TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO

1502

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, ½ HP, MONOFÁSICO 127 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE").
• OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO.
• GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290
• OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES.
• AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM).
• PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO.
• PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZAD

Lote 058 - Lote 058 1.215,00

001 17217 PURIFICADOR DE ÁGUA - PR — UN — 3,00 — Classificado — Libell Acqua FlexHermÃ©tico — 405,00 — 1.215,00 *

DESCRIÇÃO
• PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO.
LOCAL
• COPA DOS FUNCIONÁRIOS, COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 410 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 315 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 370 MM;
• FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 1,2 L/H.
CARACTERÍSTICAS
• SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE.
• COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
• BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA.
• BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS
• CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO.
• CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
• PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV
• VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA.
• PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M C A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²).
• TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40º C.
• COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO:
- CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO; FLEXÍVEL E MANGUEIRA.
• PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO".
• GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

Lote 061 - Lote 061 12.263,00

001 17220 MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA — UN — 1,00 — Classificado — Netter NT 200 D — 12.263,00 — 12.263,00 *

DESCRIÇÃO:
• LAVA LOUÇA INDUSTRIAL, TIPO MONOCÂMARA.
PRÉ-REQUISITOS:
• É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE TODA INSTALAÇÃO PREDIAL, CUJOS PROCEDIMENTOS ABAIXO DEVEM SER OBSERVADOS.
PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO:

1508

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA LAVA LOUÇA DEVE SER FEITA COM OS NECESSÁRIOS CUIDADOS PARA EVITAR PROBLEMAS E DANOS AO EQUIPAMENTO E GARANTIR SUA PLENA UTILIZAÇÃO.
• AO RECEBER O EQUIPAMENTO VERIFICAR SE O MESMO SOFREU DANOS DE TRANSPORTE. EM CASO DE SUSPEITA NOTIFICAR IMEDIATAMENTE O REVENDEDOR OU A FÁBRICA.
• A INSTALAÇÃO DA LAVA LOUÇA REQUER:
REDE ELÉTRICA (ENERGIA);
REDE HIDRÁULICA (ÁGUA);
REDE SANITÁRIA (ESGOTO);
• OBSERVAÇÕES GERAIS: A GARANTIA NÃO ENGLOBA DANOS RESULTANTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS PRESENTES INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO.
REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO:
ENERGIA ELETRICA
• CERTIFICAR-SE QUE AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA REDE PREDIAL ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MÁQUINA A SER ADQUIRIDA.
• PONTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXCLUSIVO PARA A LAVADORA, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10 METROS DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS DA VOLTAGEM ESCOLHIDA.
• POTÊNCIA REQUERIDA: 6,7 KW
VOLTAGEM: 110V
ÁGUA
• ÁGUA FRIA: ROSCA 3/4" BSP, COM REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO ENTRE 1 E 3,5 BAR.
• RECOMENDA-SE O USO DE FILTRO DE RESÍDUOS.
ESGOTO (DRENO)
• TUBULAÇÃO EM NÍVEL ABAIXO DA BASE DA LAVADORA, DE 50MM, DE MATERIAL RESISTENTE PARA SUPORTAR A TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXAGUE, PREVISTA PELA MÁQUINA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
DA MÁQUINA
• LARGURA: 595MM
• PROFUNDIDADE: 615MM
• ALTURA: 840MM
ESPAÇO ÚTIL DE LAVAGEM
• LARGURA: 495MM
• PROFUNDIDADE: 495MM
• ALTURA: 340MM
• TOLERÂNCIA: +/-20%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• OPERAÇÕES: LAVAGEM E ENXÁGUE, REALIZADOS ATRAVÉS DE BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES.
• PRODUÇÃO MECÂNICA: 576 PRATOS OU 270 BANDEJAS OU 3.200 TALHERES OU 1.152 COPO/HORA.
• CAPACIDADE POR GAVETA: 33 PRATOS (Ø 190MM) 18 PRATOS (Ø 300MM) OU 9 BANDEJAS OU 100 TALHERES OU 36 COPOS (Ø 70MM) OU 50 XÍCARAS (Ø 60MM).
• CAPACIDADE MECÂNICA: MÍNIMA DE 32 CICLOS (GAVETAS POR HORA).
• TEMPO DE CICLO: (LAVAGEM + ENXÁGUE): 112 SEGUNDOS.
• PAINEL DE COMANDO: UMA TECLA LIGA/DESLIGA E UMA DE OPERAÇÃO.
• AUTO-STAR, QUE INICIA AUTOMATICAMENTE O CICLO AO SE FECHAR A PORTA.
• PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS.
• CONTROLES AUTOMÁTICOS DE TEMPO DE CICLO, DO NÍVEL DE ÁGUA DO TANQUE DE LAVAGEM E DAS TEMPERATURAS DAS ÁGUAS DA LAVAGEM E DO ENXÁGUE.
• SEGURANÇA: INTERRUPTOR QUE INTERROMPE O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA.
• FILTRO DE MOTO-BOMBA DE LAVAGEM, DRENO, BRAÇOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE E TAMPÕES DESSES BRAÇOS REMOVÍVEIS MANUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.
• AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM E ENXÁGUE: ELÉTRICO.
• TEMPERATURA DA ÁGUA PARA LAVAGEM: DE 55º A 65ºC
• TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXÁGUE: DE 80º A 90ºC
• POTÊNCIA DA BOMBA DE LAVAGEM: 1CV.
• POTÊNCIA DA BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV.
• ACESSÓRIOS
• AQUECEDOR ELET

Lote 062 - Lote 062 4.063,00

001 17221 BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - 6T2 — UN — 1,00 — Classificado — Marã¡ BPM-20 ST — 4.063,00 — 4.063,00 *

DESCRIÇÃO:
• BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 – SEGURANÇA NO

6057

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
• ALTURA: 764MM
• COMPRIMENTO: 517MM
• LARGURA: 374MM
• TOLERÂNCIA: +/- 15%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX
• SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS.
• COM TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE.
• SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA.
• COM BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, BATEDOR GLOBO E ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES
• GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MÁQUINA AO SER LEVANTADA.
• PROTETOR DE RECIPIENTE QUE PROPORCIONA SEGURANÇA OPERACIONAL.
• TEMPORIZADOR DE 15 MINUTOS.
• PROTEÇÃO E VELOCIDADE INICIAL *ANTIPLASH
• ACESSÓRIOS INCLUSOS.
• VOLTAGEM: 110V
• MOTOR: ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES

Lote 089 - Lote 089 2.295,00

001 17228 BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 — UN — 1,00 — Classificado — MenÃ¡ BPM-6 ST — 2.295,00 — 2.295,00 *

DESCRIÇÃO:
• BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
• LARGURA: 240MM;
• PROFUNDIDADE: 350MM;
• ALTURA: 420MM;
• TOLERÂNCIA: +/- 15%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX.
• CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO.
• SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS.
• COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE.
• MOVIMENTO PLANETÁRIO.
• SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA.
• COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO.
• CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE.
• MANIPULA TRAVA/DESTRAVA
• COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS INCLUSOS:
1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS;
1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES;

1510

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS;
1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC.
• FREQUÊNCIA: 50/60HZ.
• POTÊNCIA: 500WATS.
• VOLTAGEM: 110V
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL
• CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI
• CUBA EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

VALOR TOTAL: 25.823,23

1511

Departamento Municipal de Esportes, localizado à Rua Campo Grande, nº 184, Bairro Avencal, Piên/PR, CEP 83860-000.
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação da defesa.

Piên/PR, ... de maio de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

ANEXO III

MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PENALIZATÓRIO Nº 002/2018.
ATLETA: ..... – JOGADOR DA EQUIPE .....
PENALIDADE APLICADA: .....
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .....

Piên/PR, ... de ..... de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:8DDC7DFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B7BE43D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 27.407,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

1512

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F75BF9DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 25.823,23 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A9BBBF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME.
CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:91A261C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 044/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.246,99 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.

CONTRATO Nº 042/2018

1513

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP. CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 25.823,23 (vin

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 043/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33, Inscrição Estadual nº 90.504.333-12, Inscrição Municipal nº 7544, estabelecida à Av. Manoel Ribas, nº 511 – Bairro Industrial na Cidade de Rio Azul/PR, CEP: 84.560-000 – Fone: (42) 9135-3364, neste ato representado pelo Sr. Décio Druczkowski, inscrito no CPF sob nº 036.181.599-94, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9290-8 DÉCIO DRUCZKOWSKI	**CNPJ: 10.487.864/0001-33**	**Telefone: 42 9135 3364**		**Status: Classificado**				8.040,00	
Lote 012 - Lote 012								4.080,00	
001 17171 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03		CJ	24,00	Classificado	Movebrink CJA-003		170,00	4.080,00	*

DESCRIÇÃO
• CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M. COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.
- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, CONTENDO PORTA-LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO.
- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 600 MM;
• PROFUNDIDADE: 450 MM;
• ALTURA: 594 MM;
• ESPESSURA: 19,4 MM.
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE. +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO TEXTURIZADO. NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR AMARELA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING".
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4) EM CHAPA 16 (1,5 MM)
-PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
• PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ISENTO DE CARGAS MINERAIS, COMPOSTO PREFERENCIALMENTE DE 50% DE MATÉRIA-PRIMA RECICLADA OU RECUPERADA, PODENDO CHEGAR ATÉ 100%, INJETADO NA COR CINZA
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM) E 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM CABEÇA PANELA FENDA PHILLIPS
• FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,0MM, COMPRIMENTO 10MM.
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12 MM.
• PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 400 MM;

Lote 013 - Lote 013								3.960,00	
001 17172 CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01		CJ	24,00	Classificado	Movebrink CJA-001		165,00	3.960,00	*

DESCRIÇÃO
• CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,83 E 1,16M. COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.
- MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 600 MM;
• PROFUNDIDADE: 450 MM;
• ALTURA: 460 MM;
• ESPESSURA: 19,4 MM.

1520

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 6 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA-PLACA FENÓLICA) DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING".
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75 MM (1 1/4) EM CHAPA 16 (1,5 MM).
-PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM)
• FIXAÇÃO DO TAMPO Á ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM). 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6 MM), COMPRIMENTO 47 MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.
• PONTEIRAS E SAPATAS EM COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE. POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 340 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM;
• ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM;
• ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM;
• ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0MM A 9,3 MM;
• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM;
- TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.
CARACTERÍSTICAS DA

VALOR TOTAL: 8.040,00

1521

Departamento Municipal de Esportes, localizado à Rua Campo Grande, nº 184, Bairro Avencal, Piên/PR, CEP 83860-000.
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação da defesa.

Piên/PR, ... de maio de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

ANEXO III

MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PENALIZATÓRIO Nº 002/2018.
ATLETA: ..... – JOGADOR DA EQUIPE .....
PENALIDADE APLICADA: .....
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .....

Piên/PR, ... de ..... de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:8DDC7DFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B7BE43D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 27.407,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

1522

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F75BF9DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 25.823,23 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A9BBBF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME.
CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:91A261C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 044/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.246,99 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.

CONTRATO Nº 043/2018

1523

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME. CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 044/2018
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03, Inscrição Estadual nº 170/0002276, Inscrição Municipal nº 313, estabelecida à Avenida 21 de Abril, nº 51 – Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000 Fone: (54) 3523-1295, neste ato representado pelo Sr. Dirceu Longo, inscrito no CPF sob nº 407.300.340-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.246,99 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18545-1 DIRCELI LONGO & CIA. LTDA.-EPP	**CNPJ: 92.823.764/0001-93** **Telefone: 8436231295**			**Status: Classificado**				1.246,99	
Lote 046 - Lote 046								1.246,99	
001	17206 BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2	UN	1,00	Classificado	RAMUZA 2282 - 150kg/50g		1.246,99	1.246,99	*

DESCRIÇÃO
• BALANÇA DE PISO TIPO PLATAFORMA COM COLUNA E PISO MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE PESAGEM DE 150 KG E INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL LOCAL
• TRIAGEM/ LAVAGEM.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• LARGURA MÍNIMA: 300 MM.
• PROFUNDIDADE MÍNIMA: 400 MM.
• ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 600 MM.
• CAPACIDADE MÍNIMA: 150 KG (DIVISÕES A CADA 100G - MÁXIMO)
CARACTERÍSTICAS
• SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO.
• GRADE DE APOIO/PROTEÇÃO PARA A COLUNA
• PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL
• ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO
• INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, EM PLÁSTICO
• DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO
• DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA
• PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA
• COM LIMITADOR/SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE RESGUARDE A CÉLULA DE CARGA DE POSSÍVEIS IMPACTOS E SOBRECARGAS ACIDENTAIS.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

VALOR TOTAL: 1.246,99

1530

Departamento Municipal de Esportes, localizado à Rua Campo Grande, nº 184, Bairro Avencal, Piên/PR, CEP 83860-000.
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação da defesa.

Piên/PR, ... de maio de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

ANEXO III

MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PENALIZATÓRIO Nº 002/2018.
ATLETA: ..... – JOGADOR DA EQUIPE .....
PENALIDADE APLICADA: .....
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .....

Piên/PR, ... de ..... de 2018.

.....
(nome e assinatura)
Chefe do Departamento de Esporte

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:8DDC7DFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: 18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 20.174.368/0001-83.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B7BE43D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME.
CNPJ sob nº 09.053.748/0001-27.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 27.407,79 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

1531

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F75BF9DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI – EPP.
CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 25.823,23 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A9BBBF3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 043/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME.
CNPJ sob nº 10.487.864/0001-33.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:91A261C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 044/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP.
CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.246,99 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3ADEA228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:719C07E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.
CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4CDA6062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

1532

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:470FA059

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2608DE26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C2A3028

CONTRATO Nº 044/2018

1533

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA-EPP. CNPJ sob nº 92.823.764/0001-03. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 1.246,99 (um mi

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 045 /2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DUCA MÓVEIS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DUCA MÓVEIS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60, Inscrição Estadual nº 253.141.508, Inscrição Municipal nº 55222, estabelecida à Rua 7 de Setembro, nº 1069 – Bairro Centro na Cidade de Blumenau/SC, CEP: 89.010-201 – Fone: (47) 3322-0005, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Carvalho Soares, inscrito no CPF sob nº 753.434.449-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

DUCA MÓVEIS LTDA - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18888-7 DUCA MÓVEIS LTDA	CNPJ: 85.354.306/0003-60 Telefone: 4733220005			Status: Classificado				10.509,32	
Lote 019 - Lote 019								624,00	
001	17178 SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1	UN	1,00	Classificado	conformax bravo		624,00	624,00	*

DESCRIÇÃO
• SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO.
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, SECRETARIA E DIREÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM;
• ALTURA: 730 MM +/- 30 MM.
CARACTERÍSTICAS
• REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20;
• ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA;
• ESTRUTURA:
- MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO,CUPIM E MICROORGANISMOS.
- SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.
- TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS.
• ESPUMAS DE POLIURETANO.
- ASSENTO: DENSIDADE D-23
- BRAÇO: DENSIDADE D-20
- ENCOSTOS: DENSIDADE D-20
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 020 - Lote 020								2.161,32	
001	17179 ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4	UN	4,00	Classificado	pandin armaro		540,33	2.161,32	*

DESCRIÇÃO
• ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO.
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 900 MM +/- 10 MM;
• PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM).
• PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90 MM).
• BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM).
• BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍNIMO).
• DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA.
• MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA.
• FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS.
• CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES.
• PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO.
• PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER. ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

1540

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 025 - Lote 025								7.724,00	
001	17184 ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS	UN	8,00	Classificado	rch p16		965,50	7.724,00	*

DESCRIÇÃO
• ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.
LOCAL
• COPA DOS FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM;
• PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM;
• ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM);
• PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM).
• PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM);
• DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA.
• PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO.
• PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

VALOR TOTAL: 10.509,32

1541

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3ADEA228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:719C07E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.
CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4CDA6062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
1542
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:470FA059

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2608DE26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C2A3028

CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP. CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, q

21 de Maio de 2018

1543

CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30, Inscrição Estadual nº 907.551.555-0, Inscrição Municipal nº 3034844, estabelecida à Rua Bronislau Wronski, nº 1390 – Bairro Centro na Cidade de Rio Azul/PR, CEP: 84.560-000 – Fone: (42) 3463-1463, neste ato representado pelo Sr. Fabiano Lerin Milkievicz, inscrito no CPF sob nº 079.556.899-17, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, r bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 19234-6 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	CNPJ: 28.006.361/0001-30 Telefone:			Status: Classificado				2.088,64	
Lote 002 - Lote 002								556,64	
001 17161 CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS		UN	16,00	Classificado	Brinquedos Parana B5		34,79	556,64	*

"O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SERÃO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO) E FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES POP. A ESTRUTURA SERÁ EM TUBO DE ¾" COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA.
AS CADEIRAS POSSUEM SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
"PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS.
MEDIDAS:
ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 37,5CM
ALTURA TOTAL: 67,5CM
ASSENTO DA CADEIRA: 29 CM X 27 CM
ENCOSTO DA CADEIRA: 29 CM X 17 CM
RECOMENDAÇÕES:
PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

Lote 015 - Lote 015								750,00	
001 17174 BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO – BA		UN	1,00	Classificado	Brinquedos Parana BA		750,00	750,00	*

DESCRIÇÃO
• BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1800 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 2200 MM;
• COMPRIMENTO: 4400 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM.
• COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPARE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S).
• PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM.
• CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO.
• PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO.
• PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO.
• PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO ?"X3".
• CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO
• FLANGE COM QUATRO FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO.
• A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS.
• OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS/SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBAS E SALIÊNCIAS.
• TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO.

1551

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• A SUPERFÍCIE METÁLICA DO BALANÇO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO.
• OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO Á BASE DO TIPO PARABOLT DEVERÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Lote 027 - Lote 027 792,00

001 17186 MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 | UN | 4,00 | Classificado | Brinquedos Parana M6 | 198,00 | 792,00 *

DESCRIÇÃO
• MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE.
LOCAL
• SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• TAMPO RETANGULAR: 1200 X 600 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA).
O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE
- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.
- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

VALOR TOTAL: 2098,64

1531

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3ADEA228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:719C07E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.
CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4CDA6062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

1552

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:470FA059

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2608DE26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C2A3028

CONTRATO Nº 046/2018

1553

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP. CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 2.098,64 (dois

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 044 /2018
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30, Inscrição Estadual nº 90.578.402-15, Inscrição Municipal nº 2-0000377, estabelecida à Av. Dr. João Pessoa, nº 435 – Bairro Centro na Cidade de Quatiguá/PR, CEP: 86.450-000 – Fone: (43) 3564-1488, neste ato representado pela Sra. Deizelaine Xavier Dias, inscrita no CPF sob nº 030.608.399-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16548-9 GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	**CNPJ: 14.543.102/0001-30**	**Telefone: 4335841488**		**Status: Classificado**				6.053,90	
Lote 004 - Lote 004								800,00	
001 17163 PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) DIMENSÕES: 1000 MM X 1000	UN	20,00	Classificado	hatz eva			40,00	800,00	*
MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 DESCRIÇÃO • TATAME EM PLACAS INTERTRAVADAS DE E.V.A. (ETILENO-ACETATO DE VINIL) COM BORDAS DE ACABAMENTO. LOCAL • CRECHES I, II E III, SALA MULTIUSO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM +/- 10 MM. • ESPESSURA: 20 MM +/- 10 MM CARACTERÍSTICAS • PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS E BORDAS DE ACABAMENTO, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; • DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO • CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. • OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; • AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90° EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO									
Lote 011 - Lote 011								253,90	
001 17170 MESA DE REUNIÃO - M7	UN	1,00	Classificado	marca propria mr200			253,90	253,90	*
DESCRIÇÃO • MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE DOIS PÉS. LOCAL • SALA DE REUNIÕES. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • TAMPO RETANGULAR: 2000 X 950 MM +/- 50 MM; • ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; • PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO; MÍNIMA DE 730 MM; • ESPESSURA DO TAMPO: 25 MM +/- 0,6 MM; • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS • TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO. ACABAMENTO TEXTURIZADO. • BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. • ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS. - FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS. • SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO • TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. • PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. • ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA. • TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES									
Lote 018 - Lote 018								1.800,00	

1560

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17177 QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB1	UN	6,00	Classificado	cortarte popular		300,00	1.800,00	*

DESCRIÇÃO
• QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS
LOCAL
• CRECHES II E III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA 2000 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA: 17MM.
CARACTERÍSTICAS
• RESISTENTE A MANCHAS;
• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO;
• CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;
• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;
• ACOMPANHA
- 1 APAGADOR.
- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE AZUL E PRETO
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 035 - Lote 035 500,00

001	17194 ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3	UN	1,00	Classificado	marca propria psr1		500,00	500,00	*

SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO;
DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE.
AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO.
DIMENSÕES:
ALTURA:1,50M
LARGURA 0,80M
PROFUNDIDADE: 0,35M

Lote 039 - Lote 039 2.000,00

001	17198 FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1	UN	1,00	Classificado	cemaf 6b		2.000,00	2.000,00	*

DESCRIÇÃO
• FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL.
LOCAL
• COZINHA (CRECHES MODELOS TIPOS 1 E 3).
DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO
OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO.
• LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM.
• PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM;
• GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM;
OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM;
• DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/- 10MM;
• DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM.
PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA
• 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL;
• 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP.

1591

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

CARACTERÍSTICAS
• FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS).
• COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA)
• ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA).
• O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES:
"UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP"
• COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA".
• QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA
• SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO
• QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX.
• QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS 190MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO
• TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS.
• REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS
• FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX
• CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" D

Lote 052 - Lote 052 550,00

001 17211 FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO — UN — 1,00 — Classificado — brastemp sirius — 550,00 — 550,00 *

DESCRIÇÃO
• FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL.
LOCAL
• LACTÁRIO.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 600 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS.
CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO
• MESA EM AÇO INOX.
• ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DA MESA
• FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO
• SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS.
• BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO.
CARACTERÍSTICAS DO FORNO
• ASCENDIMENTO AUTOMÁTICO.
• COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE
• COM GRILL.
• DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA.
• SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ASCENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE
• RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR).
• PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL. DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE.
• PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO(S) DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

1592

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 064 - Lote 064								150,00	
001	17223 MIXER DE ALIMENTOS - MX	UN	1,00	Classificado	mondial mo8		150,00	150,00	*

DESCRIÇÃO
• MIXER DE ALIMENTOS PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E MASSAS LEVES
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 400 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 150 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 320 MM.
• VOLUME MÍNIMO DO COPO: 600ML
CARACTERÍSTICAS
• CABO (ALÇA) ERGONÔMICO.
• LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOX DE DUPLA AÇÃO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL
• RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO
• CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA.
• BASE ANTIRESPINGOS
• BOTÃO TURBO.
• MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

VALOR TOTAL: 6.053,90

1563

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3ADEA228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:719C07E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.
CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4CDA6062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

1564

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:470FA059

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2608DE26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C2A3028

CONTRATO Nº 047/2018

1565

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME. CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80, Inscrição Estadual nº 907.378.812-88, Inscrição Municipal nº 759371-3, estabelecida à Rua Angelina Legat Pasini, nº 93 – Bairro Alto Boqueirão na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.770-330 – Fone: (41) 3286-2501, neste ato representado pela Sra. Mariana de Fátima Jordão Ferrari, inscrita no CPF sob nº 056.694.919-98, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR

CONTRATANTE

Mariana F. Jordão Ferreri

MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17962-1 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 26.655.818/0001-80	Telefone: 41 3029-2556	Status: Classificado					896,00	
Lote 003 - Lote 003								896,00	
001	17162 CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01	CJ	4,00	Classificado	NILMAR ESPECIAL		224,00	896,00	*

DESCRIÇÃO
• CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA
- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO. PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 1200 MM;
• PROFUNDIDADE: 650 MM;
• ALTURA: 760 MM;
• ESPESSURA: 19,4 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM.
• PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO – BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING".
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C" COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM)
- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.
• FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS.
• ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM).
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM
• PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER

VALOR TOTAL: 896,00

1572

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3ADEA228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:719C07E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.
CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4CDA6062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.

1573

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:470FA059

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2608DE26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C2A3028

CONTRATO Nº 048/2018

1574

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 896,

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97, Inscrição Estadual nº 906.170.47-76, Inscrição Municipal nº 757434-9, estabelecida à Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, nº 593 – Bairro Atuba na Cidade de Curitiba/PR, CEP: 82.630-307 – Fone: (41) 3672-3979, neste ato representado pela Sra. Mônica Regina de Mello Faria, inscrita no CPF sob nº 036.117.429-29, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.
b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

Mônica R. de Mello Faria

MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18539-6 MONICA R. DE MELLO FARIA ME	CNPJ: 17.353.208/0001-97 Telefone: 4136791623		Status:	Classificado				12.955,84	
Lote 005 - Lote 005								254,98	
001	17164 CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2	UN	2,00	Classificado	recimar		127,49	254,98	*

DESCRIÇÃO
• COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO.
LOCAL
• FRALDÁRIOS, SANITÁRIOS INFANTIS 1 E 2 E PNE INFANTIL
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• COMPRIMENTO: 900 MM +/-10 MM;
• LARGURA 500 MM +/-10 MM.
• ALTURA: 40 MM -5 MM/+10 MM.
CARACTERÍSTICAS
• ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 010 - Lote 010								824,99	
001	17169 ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO	UN	1,00	Classificado	lig lig		824,99	824,99	*

DESCRIÇÃO
• ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS DE UM A TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 540 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 930 MM;
• COMPRIMENTO: 1470 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDA EM NORMA VIGENTE.
• FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL;
• CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA.
• TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA.
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 022 - Lote 022								388,99	
001	17181 GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO – GA	UN	1,00	Classificado	lig lig		388,99	388,99	*

DESCRIÇÃO
• GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO

1581

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 400 MM; • ALTURA: 470 MM; • COMPRIMENTO: 1110 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS. • MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES. • BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS. • ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS. • PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.								
Lote 026 - Lote 026								1.393,50	
001	17185 TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO – TL	UN	1,00	Classificado	brinkmobil		1.393,50	1.393,50	*
	DESCRIÇÃO • TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS. LOCAL • PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 870 MM; • ALTURA MÍNIMA: 870 MM; • COMPRIMENTO: 2140 MM; • TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS • SELO DO INMETRO. • PEÇAS MULTICOLORIDAS. • NÃO TÓXICO. • TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA. • MÍNIMO DE TRÊS MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO • DUAS ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA. • POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. • O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS • OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. • OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA ENCAIXE DOS MÓDULOS DEVEM SER FIXOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. • OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.								
Lote 032 - Lote 032								8.365,44	
001	17191 CAMA EMPILHÁVEL	UN	48,00	Classificado	lig lig		174,28	8.365,44	*
	DESCRIÇÃO • CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE.								

1582

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	LOCAL • CRECHES II E III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 110 MM +/- 30 MM; • LARGURA: 540 MM +/- 30 MM; • COMPRIMENTO: 1330 MM +/- 50 MM. CARACTERÍSTICAS • PERMITE EMPILHAMENTO. • SUPORTA ATÉ 50 KG; • TELA EM POLIÉSTER EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COSTURADO E SELADO COM FECHO DE VELCRO. DEVE APRESENTAR TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO. • PÉS EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO. • ESTRUTURA EM 4 BARRAS DE ALUMÍNIO EM FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR DURABILIDADE. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
Lote 033 - Lote 033								1.727,94	
001	17192 CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1	UN	6,00	Classificado	galzerano		287,99	1.727,94	*
	DESCRIÇÃO • CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL. LOCAL • CRECHES I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 1050 MM +/- 50 MM; • LARGURA: 560 MM +/- 50 MM; • PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM; • PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO; • ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL; • ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60º EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM). • BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIO MÍNIMO DE 5 MM. CARACTERÍSTICAS • SUPORTA ATÉ 15 KG; • CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; • ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO. • BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; • BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; • APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; • SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS. • CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. • PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA • MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								

VALOR TOTAL: 12.955,84

1583

O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3ADEA228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 045/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: DUCA MÓVEIS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 85.354.306/0003-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 10.509,32 (dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:719C07E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 046/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: FABIANO LERIN MILKIEVICZ-EPP.
CNPJ sob nº 28.036.951/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.098,64 (dois mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4CDA6062

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.643.102/0001-30.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 6.053,90 (seis mil, cinquenta e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
1584
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:470FA059

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MAW COMERCIO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 26.655.819/0001-80.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2608DE26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 12.955,84 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C2A3028

CONTRATO Nº 049/2018

1585

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA-ME. CNPJ sob nº 17.353.208/0001-97. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 12.955,84 (d

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 150/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11, Inscrição Estadual nº 905.719.653-7, Inscrição Municipal nº 8958, estabelecida à Rua Victor Tysky, nº 40 – Bairro Industrial na Cidade de Rio Azul/PR, CEP: 84.560-000 – Fone: (42) 3463-1411, neste ato representado pela Sra. Priscila Machovski, inscrita no CPF sob nº 088.572.289-24, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, r bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 19.523,90 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TÜRECK - Município de Piên/PR 14.282.205/0001-11
CONTRATANTE

MÓVEIS ANDRIEI
Rua Victor Tyski, 40 - Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000
Suzi Tyski
Representante

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18541-2 MÓVEIS ANDRIELI LTDA ME	CNPJ: 14.282.308/0001-11 Telefone: 4234531411	Status:	Classificado					14.624,00	
Lote 001 - Lote 001								790,00	
001	17160 CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS – C7 LOCAL • ADMINISTRAÇÃO, SALA PROFESSORES/ REUNIÕES, DIREÇÃO E CRECHE III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; • PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM. • ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM; • LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); • EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; • ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM • TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. • TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS • ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA • ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE • FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA • FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. • ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8"), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM (CHAPA 16). • ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA • TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. • SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO • TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA • MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS. DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DAS SAPATAS	UN	10,00	Classificado	ANDRIELI MA096		79,00	790,00	*
Lote 009 - Lote 009								5.424,00	
001	17168 CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 DESCRIÇÃO - CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. LOCAL • CRECHES II E III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA • LARGURA: 800 MM; • PROFUNDIDADE: 800 MM; • ALTURA: 460 MM. • ESPESSURA: 25,8 MM; • TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA CARACTERÍSTICAS DA MESA • TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. • TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIMNILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING".	CJ	16,00	Classificado	ANDRIELI MA005		339,00	5.424,00	*

1592

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE:
- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM);
- TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4" X COMPRIMENTO 2" , CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES.
• SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA. FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 340 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM;
• ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM;
• ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM;
• ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM;
• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.
CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA
• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA.
• ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.
• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZ

Lote 016 - Lote 016 189,50

001 17175 MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 | UN | 1,00 | Classificado | ANDREI MA021 | 189,50 | 189,50 *

DESCRIÇÃO
• MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS.
LOCAL
• COPA FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM,
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO. MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6MM;
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO.
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:
- SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM;
- COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM;
- PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM.
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

1593

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 028 - Lote 028								8.912,00	
001	17187 BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1	UN	16,00	Classificado	HENN/ORTOBOM ANJOS		557,00	8.912,00	*

DESCRIÇÃO
• BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL COM RODÍZIOS.
LOCAL
• CRECHE I.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• COMPRIMENTO: 1200 MM +/- 10 MM,
• LARGURA: 670 MM +/- 10 MM,
• ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM (+OU- 10 MM) SEM CONSIDERAR O RODÍZIO.
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO;
• ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4". EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES. BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIO DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM (+OU- 5MM) CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO.
• ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20MM. EM CHAPA 16 (1,5MM).
• BASE DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP. COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA.
• SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS.
• GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA.
• CABECEIRAS EM MDP, EM FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO, NA COR BRANCA.
• NAS PEÇAS DE MDP OS TOPOS DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO.
• QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM SISTEMA DE ROSCA M12.
• FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS.
ESTAS PORCAS PODEM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA PARTE INTERNA DOS TUBOS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 029 - Lote 029								592,00	
001	17188 MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS	UN	8,00	Classificado	ANDRIELI MA006		74,00	592,00	*

SERÃO FORNECIDAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO), ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING"
MEDIDAS:
ALTURA DA MESA: 60 CM
TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR: BASE MAIOR - 60CM X BASE MENOR - 40 CM X LARGURA - 40CM
RECOMENDAÇÕES
PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

Lote 030 - Lote 030								268,40	

1594

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17189 CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8	UN	4,00	Classificado	ANDRIELMA015		67,10	268,40	*

DESCRIÇÃO
• CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, PARA USO ADULTO.
LOCAL
• COPA DOS FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 480 MM +/- 30 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM +/- 30 MM;
• ALTURA DO ASSENTO: 440 MM +/- 10 MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 430 MM +/- 30 MM;
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM +/- 30 MM.
CARACTERÍSTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR AZUL.
• ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM.
• SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. O GRAU DE ENFERRUJAMENTO DEVE SER DE RI0 E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0/T0.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS. NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Lote 031 - Lote 031 1.398,00

001	17190 MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1	UN	6,00	Classificado	ANDRIELMA026		233,00	1.398,00	*

SERÃO FORNECIDAS MESAS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2
O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMON(REFERENCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE.
A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16"
A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.
PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE
RECOMENDAÇÕES:
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.
A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

Lote 034 - Lote 034 1.950,00

001	17193 BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1	UN	12,00	Classificado	ANDRIELMA026		162,50	1.950,00	*

SERÃO FORNECIDOS BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2
O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERENCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE.
A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16"
A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.
PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
RECOMENDAÇÕES:
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO

1595

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.
A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

VALOR TOTAL: 19.523,90

1596

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 19.523,90 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B0FFD931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT–EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME.
CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.860,49 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E08C00EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.664,86 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

1597

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F25341AE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 053/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67
O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de (02) duas Geladeira para Conservação de Vacinas, Marca: ELBER – Modelo: CSV 280, para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C903F441

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 054/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
CONTRATADA: MONT KÓVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ sob nº 04.982.217/0001-03
O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Marca: MITSUBICHI – Modelo: L200 TRITON SPORT GL, para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:53058D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 71/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 71/2018

CONTRATO Nº 050/2018

1598

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME. CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 19.523,90 (dezenove m

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 051 /2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT–EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT–EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15, Inscrição Estadual nº 906.551.51-96, Inscrição Municipal nº 134, estabelecida à Praça Santa Cruz, nº 1370 – Bairro Centro na Cidade de São Jorge do Ivai/PR, CEP: 87.190-000 – Fone: (44) 3243-1290, neste ato representado pela Sra. Soraia Cristina Turquino Mackert, inscrita no CPF sob nº 897.252.399-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.860,49 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.

c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.

d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.

b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.

c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.

d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações,

bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18537-0 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE CNPJ: 12.884.902/0001-16 Telefone: 4432401290				**Status: Classificado**				2.950,49	
Lote 036 - Lote 036									
								229,99	
001	17195 ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS – EP	UN	1,00	Classificado	fak		229,99	229,99	*

DESCRIÇÃO
• ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS. COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO.
LOCAL
• COZINHA
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 330 MM;
• DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM;
• CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX.
• COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA.
• COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO
• JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM POLIESTIRENO
• MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP.
• BASE ANTIDERRAPANTE
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 048 - Lote 048

								274,50	
001	17207 CENTRÍFUGA DE FRUTAS – CT	UN	1,00	Classificado	juicer		274,50	274,50	*

DESCRIÇÃO
• CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO.
LOCAL
• COZINHA
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM;
• ALTURA MÁXIMA: 440 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM;
• VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS
CARACTERÍSTICAS
• TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS.
• FILTRO EM AÇO INOX
• LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX.
• COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO.
• TRAVA DE SEGURANÇA.
• COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS.
• BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA).
• MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA

1505

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel

• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

Lote 051 - Lote 051 2.356,00

001 17210 **TELEVISÃO - TV** UN 2,00 Classificado aurora 1.178,00 2.356,00 *

DESCRIÇÃO
• SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET.
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3)
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 480 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 750 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 200 MM.
CARACTERÍSTICAS
• TELA LED.
• WI-FI INTEGRADO.
• ACESSO À INTERNET.
• RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM HD.
• CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.
• ENTRADAS ESPECIAIS – HDMI (MÍNIMO 2). LAN. USB.
• TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

VALOR TOTAL: 2.890,49

1506

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 19.523,90 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B0FFD931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT–EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME.
CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.860,49 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E08C00EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.664,86 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F25341AE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 053/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67
O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de (02) duas Geladeira para Conservação de Vacinas, Marca: ELBER – Modelo: CSV 280, para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C903F441

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 054/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
CONTRATADA: MONT KÓYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ sob nº 04.982.217/0001-03
O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Marca: MITSUBICHI – Modelo: L200 TRITON SPORT GL, para as Unidades de Saúde do Município de Piên/PR.
Valor: R$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:53058D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 71/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 71/2018

CONTRATO Nº 051/2018

1608

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT–EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME. CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Sup

21 de Maio de 2018

CONTRATO Nº 152/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60, Inscrição Estadual nº 906.744.98-83, Inscrição Municipal nº 224719, estabelecida à Rua Benjamin Constant, nº 921 – Bairro Centro na Cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-380 – Fone: (42) 3301-8323, neste ato representado pelo Sr. Rennan Bonafé de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 095.508.149-12, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão nº 048/2018 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Cláusula Primeira: O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche, conforme relatório em anexo.

DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO entregará os itens objeto do presente contrato no Município de Piên, na Avenida Brasil, nº 81, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30.

Cláusula Terceira: O prazo para entrega dos itens será em até 30 (trinta) dias, no caso dos mobiliários e em até 15 (quinze) dias, no caso de equipamentos, a partir da assinatura do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quarta: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.664,86 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

Parágrafo Único: O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, conforme Leis nº 8.880/94 e 9.069/95.

DOS PRAZOS DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO (Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelo código nº:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000

Parágrafo Único: A Fonte de Recursos deste contrato é referente ao Termo de Compromisso PAR nº 201600415 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO (Art. 55, VI, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste objeto.

DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste contrato, caso a entrega não seja realizada dentro do prazo previsto, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.
b) Pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos, bem como eventual custo de seu frete na entrega.
c) Substituir o objeto deste contrato em desacordo com a proposta ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 10 (dez) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE.
d) Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

Cláusula Nona: São obrigações da CONTRATANTE:

a) Expedir Nota de Empenho.
b) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato.
c) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato.
d) Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa do contratado.

3. SUSPENSÃO: Para o contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Paragrafo Primeiro: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

Parágrafo Segundo: Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: Independentemente da aplicação das penalidades indicadas na Cláusula Décima, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

Parágrafo Quarto: A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas na Cláusula Décima, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

Parágrafo Quinto: Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

Parágrafo Sexto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Sétimo: A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 048/2018.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Terceira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações, bem como a na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº

147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Fica o contratado obrigado a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Parágrafo Único: Todas as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais referentes ao objeto correrão à conta do CONTRATADO.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro da Comarca de Rio Negro/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK - Município de Piên/PR
CONTRATANTE

W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - EPP.
CONTRATADO

Testemunhas:
Nome: MARISTELA W. STOECKLY
Nome: CRISTIANO QUADROS

Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 48/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 18541-8 W AM LICITAÇÕES LTDA EPP	CNPJ: 20.973.477/0001-00 Telefone: 4233018323		Status:	Classificado				1.664,86	
Lote 006 - Lote 006								528,86	
001	17165 QUADRO DE AVISOS METÁLICO – QC	UN	2,00	Classificado	STALO 150X120 STALO 150X120		264,43	528,86	*
	DESCRIÇÃO • QUADRO EM METAL PARA FIXAÇÃO DE AVISOS. LOCAL • ADMINISTRAÇÃO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • LARGURA: 1500 MM +/- 10 MM; • ALTURA: 900 MM +/- 10 MM; CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • FUNDO CONFECCIONADO EM MDF 10MM; • ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO BRANCA MAGNÉTICA; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								
Lote 014 - Lote 014								1.136,00	
001	17173 QUADRO MURAL DE FELTRO- QM	UN	8,00	Classificado	SOUZA SOUZA		142,00	1.136,00	*
	DESCRIÇÃO • QUADRO EM METAL COM FELTRO PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, TRABALHOS E OUTROS. LOCAL • CRECHES I. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM; • LARGURA: 900 MM +/- 10 MM. CARACTERÍSTICAS • MOLDURA COM CANTOS ARREDONDADOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; • CONFECCIONADO MDF 3MM REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD 6MM; • ACABAMENTO EM FELTRO ACRÍLICO 2MM; • SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL PERMITINDO INSTALAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA • MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.								

VALOR TOTAL: 1.664,86

1615

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME.
CNPJ sob nº 14.282.205/0001-11.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 19.523,90 (dezenove mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000
e 08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B0FFD931

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT–EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ME.
CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 2.860,49 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E08C00EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60.
O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche.
Valor: R$ 1.664,86 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Dotação:
08.001.12.361.0009.2017-4490520000 e
08.001.12.361.0009.2017-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F25341AE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 053/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
CONTRATADA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67
O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de (02) duas Geladeira para Conservação de Vacinas, Marca: ELBER – Modelo: CSV 280, para as Unidades de Saúde do Município de Pién/PR.
Valor: R$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C903F441

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 054/2018

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018
CONTRATADA: MONT KÓVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ sob nº 04.982.217/0001-03
O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Marca: MITSUBICHI – Modelo: L200 TRITON SPORT GL, para as Unidades de Saúde do Município de Pién/PR.
Valor: R$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais)
Dotação: 11.001.10.301.0014.2029-4490520000.
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura: 21 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:53058D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 71/2018

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 71/2018

CONTRATO Nº 052/2018

1617

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018 CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – EPP. CNPJ sob nº 20.973.477/0001-60. O objeto deste contrato consiste na aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados na Super Creche. Valor: R$ 1.664,86 (um

21 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1618

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4937/2018	Ordinário	24/05/2018	2931	37316

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1924	40/2018 - SIM-AM: 402018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP.	18536-1	20.174.368/0001-83

Endereço	Bairro
RUA NICARÁGUA, , 40	BACACHERI

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81870-060	4131481818				

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 97.240,77
08.001 EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL	**R$ 1.470,00**
4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	
2341 00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	R$ 95.770,77
Do Exercício	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR	FRESO Freso -	UN	1,0000	1.470,0000	1.470,00

DESCRIÇÃO
• GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• DIÂMETRO: 1000 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 495 MM;
• TOLERÂNCIA: ± 10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE.
• BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE - AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE.
• VOLANTE CENTRAL FIXO.
• EIXO METÁLICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS.
• TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES.
• APOIO PARA OS PÉS.
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150650880/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051702440229788765 VALIDADE: 21/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: A969.C5AD.D5B8.B786 VALIDADE: 06/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002656000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1619

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4937/2018	Ordinário	24/05/2018	2931	37316

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1620

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4955/2018	Ordinário	24/05/2018	2944	37325

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1925	41/2018 - SIM-AM: 412018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	18540-0	09.053.748/0001-27

Endereço	Bairro
RUA MARCOS HOSANG NÂ° 18, 0	SEMINÁRIO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Taió/SC	89190-000	4735621878				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 42.401,71
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] **R$ 8.031,86**
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[redacted] R$ 34.369,85
	Do Exercício	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
FORNO DE MICROONDAS 30 L	ELECTROLUX MEF	UN	2,0000	454,9800	909,96

DESCRIÇÃO
• FORNO DE MICROONDAS
LOCAL
• COZINHA E LACTÁRIO.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• LARGURA MÍNIMA: 5000 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 2900 MM;
• PROFUNDIDADE MÍNIMA: 3900 MM;
• VOLUME MÍNIMO: 30 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA.
• ILUMINAÇÃO INTERNA.
• PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS.
• TIMER.
• RELÓGIO.
• PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA.
• DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA.
• SAPATAS PLÁSTICAS.
• PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L	JL COLOMBO 8LB	UN	1,0000	579,0000	579,00

DESCRIÇÃO:
• LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
CAPACIDADE:
• COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM.
• FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1621

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4955/2018	Ordinário	24/05/2018	2944	37325

• ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS.
• TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA.
• GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR.
• SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE.
• FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX.
• O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.
• INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA.
• INTERRUPTOR PARA PULSAR.
• MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA.
• INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM.
• FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA.
• FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO.
• EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITRO JL COLOMBO 2LB S	UN	3,0000	408,0000	1.224,00

DESCRIÇÃO:
• LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR
• CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO
CAPACIDADE:
• COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 2 LITROS.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM.
• FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA.
• ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS.
• TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA.
• GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR.
• SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE.
• FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX.
• O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.
• INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA.
• INTERRUPTOR PARA PULSAR.
• MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA.
• INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1622

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4955/2018	Ordinário	24/05/2018	2944	37325

• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304, COM ACABAMENTO BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO, CONFORME PADRÕES ASTM.
• FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM, EM COR CLARA.
• FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPERADO.
• EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304.
• FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - CONSUL CRM45 RF2 — UN — 2,0000 — 2.252,0000 — 4.504,00

DESCRIÇÃO
• REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 410 LITROS.
LOCAL
• DESPENSA.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 750 MM;
• CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 410 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR).
• REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA.
• SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE".
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA.
• PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES.
• CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, DE MATERIAL RESISTENTE.
• PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS.
• GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS OU LEGUMES.
• SISTEMA DE FECHAMENTO HERMÉTICO.
• BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE.
• DOBRADIÇAS METÁLICAS.
• SAPATAS NIVELADORAS.
• SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL.
• SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE".
• GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (D BRITÂ,NIA ALL OMÉSTICO) — UN — 1,0000 — 335,3400 — 335,34

DESCRIÇÃO:
• MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS, MODELO DOMÉSTICO.
CAPACIDADE:
• TIGELA GRANDE: APROX. 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3 KG DE MASSA.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.
• TIGELA EXTRAGRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 2 LITROS DE INGREDIENTES LÍQUIDOS OU 3KG DE MASSA.
• TAMPA DA TIGELA COM BOCAL LARGO PARA ABSORVER FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS INTEIRAS.
• COM 2 AJUSTES DE VELOCIDADE E FUNÇÃO PULSAR QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DA DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DO PROCESSAMENTO.
• SEGURANÇA: DETECÇÃO DE TAMPA E TIGELA E FREIO MECÂNICO DE 1,5S.
• CABO COM ARMAZENAMENTO INTEGRADO.

Empenhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1623

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4955/2018	Ordinário	24/05/2018	2944	37325

• BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA).
• MOTOR COM POTÊNCIA DE 700W.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• OS ACESSÓRIOS DEVEM COMBINAR COM A COR DA VELOCIDADE; E POSSIBILITAR A LIMPEZA EM LAVA LOUÇAS.
• ACESSÓRIOS:
BATEDOR PARA MISTURA DE MASSAS LEVES E PESADAS;
1 FACA DE CORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARNES, LEGUMES E VERDURAS;
2 DISCOS DE METAL PARA RALAR E PICAR EM PEDAÇOS FINOS E MÉDIOS;
LIQUIDIFICADOR (JARRA) COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS PARA MISTURAR, TRITURAR E MEXER INGREDIENTES VARIADOS;
1 DISCO EMULSIFICADOR PARA PREPARAR ALIMENTOS COMO CLARA EM NEVE E MAIONESE.
MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• ESTRUTURA, PILÃO E BOTÃO DE VELOCIDADE FABRICADOS EM ABS.
• DISCO EMULSIFICADOR FABRICADO EM PP.
• PILÃO INTERNO, TIGELA COM TAMPA E LIQUIDIFICADOR FABRICADOS EM SAN.
• DISCOS E LÂMINAS DE CORTE FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

FERRO ELÉTRICO A SECO - FR	MONDIAL MAXIMU	UN	2,0000	95,2800	190,56

DESCRIÇÃO
• FERRO ELÉTRICO A SECO.
LOCAL
• LAVANDERIA.
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 130 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 130 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM.
CARACTERÍSTICAS
• CONTROLE DE TEMPERATURA.
• CABO ANATÔMICO.
• INDICADOR DE TECIDOS.
• POUPA BOTÕES.
• BASE EM ALUMÍNIO POLIDO.
• CORPO EM PLÁSTICO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

CAFETEIRA ELÉTRICA - CF	BRITÂ,NIA CP38	UN	1,0000	289,0000	289,00

DESCRIÇÃO
• CAFETEIRA ELÉTRICA COM JARRA TÉRMICA.
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 360 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 300 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 230 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,1L
• CAPACIDADE MÍNIMA EM XÍCARAS: 20 CAFEZINHOS.
CARACTERÍSTICAS
• TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA.
• POTÊNCIA MÍNIMA: 700W.
• BOTÃO LIGA/ DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO.
• JARRA TÉRMICA EM INOX.
• ESTRUTURA EM PLÁSTICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1624

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4955/2018	Ordinário	24/05/2018	2944	37325

• SISTEMA CORTA PINGO.
• INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA.
• FILTRO PERMANENTE REMOVÍVEL.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150666046/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051805105307120987 VALIDADE: 16/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 2352.5B2F.3867.0ABE VALIDADE: 13/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N 258 - CENTRO - PIEN - PR - SUPER CRECHE

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1625

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4956/2018	Ordinário	24/05/2018	2945	37325

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim de vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1925	41/2018 - SIM-AM: 412018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	18540-0	09.053.748/0001-27

Endereço	Bairro
RUA MARCOS HOSANG NÂº 18, 0	SEMINÁRIO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Taió/SC	89190-000	4735621878				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 34.369,85
08.001	EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 3.317,82
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] R$ 31.052,03
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	
	Do Exercício	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
APARELHO DE SOM TIPO MICROSYSTEM - MS	MONDIAL MS09	UN	9,0000	337,9800	3.041,82

DESCRIÇÃO
• APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM.
LOCAL
• CRECHES I, II E III, PRÉ-ESCOLA E SALA MULTIUSO.
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 350 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 450 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 300 MM.
CARACTERÍSTICAS
• CONEXÕES: ENTRADA AUXILIAR, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, BLUETOOTH, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO;
• REPRODUÇÃO DE MÍDIA: MP3, CD, CD-R, CD-RW;
• RÁDIO AM E FM;
• CONTROLE REMOTO;
• POTÊNCIA MÍNIMA: 20W;
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

APARELHO DE DVD - DVD	MONDIAL D10	UN	2,0000	138,0000	276,00

DESCRIÇÃO
• DVD PLAYER COM KARAOKÊ
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3).
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 55 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 320 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 240 MM.
CARACTERÍSTICAS
• DVD´S COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTES FORMATOS: MP3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEIO; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD -R/ -RW.
• ENTRADA USB.
• FUNÇÕES: ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1626

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4956/2018	Ordinário	24/05/2018	2945	37325

• CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL: SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL
• FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150666046/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051805105307120987 VALIDADE: 16/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 2352.5B2F.3867.0ABE VALIDADE: 13/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N 258 - CENTRO - PIEN - PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1627

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4957/2018	Ordinário	24/05/2018	2946	37325

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1925	41/2018 - SIM-AM: 412018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	18540-0	09.053.748/0001-27

Endereço	Bairro
RUA MARCOS HOSANG NÂº 18, 0	SEMINÁRIO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Taió/SC	89190-000	4735621878				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 31.052,03
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] **R$ 11.818,87**
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
2341	00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[redacted] R$ 19.233,16
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2	VAMBEL MAGNÂ‰T	UN	2,0000	397,0000	794,00

DESCRIÇÃO
• QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS MAGNÉTICOS.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 3000 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA: 17MM.
CARACTERÍSTICAS
• RESISTENTE A MANCHAS;
• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO;
• CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;
• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;
• ACOMPANHA:
- 1 APAGADOR;
- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COL ETORES - LX1	LARPLAST CONJ-	CJ	2,0000	765,1700	1.530,34

DESCRIÇÃO
• KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO:
- UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS;
- UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.
LOCAL
• REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO, ACESSO, CIRCULAÇÃO, TERRAÇO.
DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR
• ALTURA MÁXIMA: 1200 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 2500 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 550 MM;
• CAPACIDADE INDIVIDUAL DO COLETOR: 50L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1628

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4957/2018	Ordinário	24/05/2018	2946	37325

CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO.
• SUPORTE FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA.
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• COLETORES EM CORES CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO.
• SUPORTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 1 ELECTROLUX LTD UN 1,0000 1.296,9900 1.296,99
1 KG

DESCRIÇÃO
• LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA.
LOCAL
• LAVANDERIA.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 650 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA.
• PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS.
• TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA.
• PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM.
• MANGUEIRAS PARA ENTRADA D´ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM.
• MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA.
• CENTRIFUGAÇÃO .
• FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS .
• DISPENSER PARA SABÃO .
• DISPENSER PARA AMACIANTE .
• DISPENSER PARA ALVEJANTE
• COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO).
• ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA.
• SAPATAS NIVELADORAS.
• DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA (DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO).
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 3000 ECOBLU EBE30QF UN 1,0000 3.600,0000 3.600,00
0 BTUS - AR1

DEFINIÇÃO
• APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30.000 BTU`S.
- CICLO QUENTE /FRIO: REGIÕES SUL E SUDESTE
- CICLO FRIO: DEMAIS REGIÕES
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SECRETARIA (CRECHE MODELO TIPO3).
DIMENSÕES
UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA
• ALTURA MÁXIMA: 350 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 1200 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 250 MM.
UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA

• ALTURA MÁXIMA: 840 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 950 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 460 MM.
CARACTERÍSTICAS
• CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A.
• TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER.
• GÁS REFRIGERANTE R410A.
• FILTRO ANTI-BACTÉRIA.
• DESUMIDIFICAÇÃO.
• CONTROLE REMOTO.
• UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA.
• FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

SECADORA DE ROUPAS 10 KG	ELECTROLUX SVP	UN	1,0000	1.801,0000	1.801,00

DESCRIÇÃO
• SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA.
LOCAL
• LAVANDERIA.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 600 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA: 10KG.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA.
• PAINEL DE CONTROLE EXTERNO COM BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS DE SECAGEM E TECLAS DE AJUSTE DA TEMPERATURA. (TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS).
• PROGRAMAÇÃO COM DIFERENTES TIPOS DE SECAGEM.
• NÍVEIS DE TEMPERATURA PARA SECAGEM: "NORMAL" E "DELICADA" (OU CORRESPONDENTE), NO MÍNIMO.
• FUNÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE ODOR.
• PORTA COM ABERTURA FRONTAL E VISOR CIRCULAR EM VIDRO TEMPERADO.
• COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU AÇO ESMALTADO
• FILTRO INTERNO.
• MOTOR DE ROTAÇÃO AUTO REVERSÍVEL.
• TUBO FLEXÍVEL E/OU DIRECIONADOR DE AR.
• SAPATAS NIVELADORAS.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL	LARPLAST 120L	UN	2,0000	239,6100	479,22

DESCRIÇÃO
• COLETORES TIPO CONTÊINERES PARA ÁREA EXTERNA COM CAPACIDADE DE 120L/ 50KG, PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS.
LOCAL
• PÁTIO DE SERVIÇO.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 950 MM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1630

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4957/2018	Ordinário	24/05/2018	2946	37325

• LARGURA MÁXIMA: 480 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 555 MM;
• CAPACIDADE/ CARGA: 120L/ 50KG.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO.
• ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR.
• SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS.
• DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO.
• RODA DE BORRACHA MACIÇA VULCANIZADA, COM NÚCLEO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFURTO INCORPORADO; COM MEDIDA DE 200MM X 2".
• EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO.
• PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

EXAUSTOR AXIAL	VENTISOL COMER	UN	1,0000	206,8800	206,88

MODELO: 30 CM, HÉLICE EM ALUMÍNIO COM 5 PÁS
PRESSÃO: 5 MM CA
VAZÃO: 1200MÃO: 1200M³/H
FREQUÊNCIA: 50/60HZ
CONSUMO 127V: 65 W
MOTOR: ¼ HP - 1590 RPM
DIÂMETRO: 300 X 185 MM - CHAPA DE AÇO FOSFORIZADA Nº 18
CORRENTE 127V: 0,6 A / 220V: 0,4 A / TRIFÁSICO 0,3 A

VENTILADORES DE TETO - VT	VENTISOL COMER	UN	13,0000	113,8800	1.480,44

DESCRIÇÃO:
VENTILADORES PARA SEREM ACOPLADOS AO TETO COM 130W DE POTÊNCIA, E 3 VELOCIDADES.
CARACTERÍSTICAS:
• COMPRIMENTO - 48CM
• LARGURA - 23,5CM
• ALTURA - 26CM

BALANÇA DIGITAL 15 KG	BALMAK 15KG	UN	1,0000	630,0000	630,00

DESCRIÇÃO:
• BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
• CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: "TIPO III".
DIMENSÕES:
• DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRATO: 240 X 325 MM;
• PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 3,100 KG;
• CAPACIDADE: 15 KG;
• DIVISÃO: DE 5G EM 5G.
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS:
• GABINETE EM ABS.
• DISPLAY DE LCD DE 5 DÍGITOS COM MÍNIMO DE 12MM DE ALTURA.
• TECLADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE TECLAS E FUNÇÕES.
• PÉS REGULÁVEIS.
• NÍVEL DE BOLHA.
• DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.
• TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +40°C OU COM REDUÇÃO DESSA FAIXA DE TEMPERATURA.
• UMIDADE RELATIVA SUPORTADA: 10% A 90%, SEM CONDENSAÇÃO.
• TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA.
• COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM.
• FREQUÊNCIA DE REDE ELÉTRICA: 60 HZ.
• CONSUMO MÁXIMO: 10W.
• BATERIA INTERNA.
• PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERIFICAÇÃO INMETRO.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
MATÉRIAS PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• BASE EM AÇO GALVANIZADO OU EM ABS INJETADO.
• PRATO REMOVÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS DOTADAS DE RESSALTO PARA RETENÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE LÍQUIDOS;

Continuação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1631

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4957/2018	Ordinário	24/05/2018	2946	37325

• SUPORTES DO PRATO EM ALUMÍNIO INJETADO;
• GABINETE CONSTRUÍDO EM ABS INJETADO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150666046/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051805105307120987 VALIDADE: 16/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 2352.5B2F.3867.0ABE VALIDADE: 13/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N 258 - CENTRO - PIEN - PR - SUPER CRECHE

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1632

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4958/2018	Ordinário	24/05/2018	2947	37325

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1925	41/2018 - SIM-AM: 412018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	18540-0	09.053.748/0001-27

Endereço	Bairro
RUA MARCOS HOSANG NÂº 18, 0	SEMINÁRIO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo da conta bancária	Banco	Agência	Conta
Taló/SC	89190-000	4735621878				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 19.233,16
08.001	EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 3.579,32
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] R$ 15.653,84
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341	00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - A	LUNASA 4G	UN	2,0000	499,8800	999,76

Q1
DESCRIÇÃO
• ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL.
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 470 MM +/- 10 MM;
• PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA;
• GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM);
• TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR;
• HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM);
• FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM).
• PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM.
• FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS.
• CHAVES EM DUPLICATA.
• COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS.
• PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO.
• GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE.
• SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO.
• PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO	VITÃ"RIA SAFIR	UN	4,0000	379,2000	1.516,80

DESCRIÇÃO
• POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE APOIO DE BRAÇOS.
LOCAL
• AMAMENTAÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 470 MM / MÁXIMA 490 MM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002566000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1633

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4958/2018	Ordinário	24/05/2018	2947	37325

• LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;
• ALTURA (H) DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMA 420 MM / MÁXIMA 450 MM;
• EXTENSÃO VERTICAL (H) ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 440 MM;
• LARGURA ÚTIL DO ENCOSTO: MÍNIMA 530 MM / MÁXIMA 570 MM;
• INCLINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO (EM RELAÇÃO À HORIZONTAL): ENTRE -2° E -7°;
• ÂNGULO DO ENCOSTO (EM RELAÇÃO AO PLANO DO ASSENTO): MÍNIMO 90° / MÁXIMO 110°;
• ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS (EM RELAÇÃO AO ASSENTO): MÍNIMA 160 MM / MÁXIMA 200 MM;
• LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: MÍNIMA 100 MM.
CARACTERÍSTICAS
• ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PERFIS TUBULARES DE AÇO CARBONO, COM SECÇÃO RETANGULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X40MM, E ESPESSURA DE PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM.
PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
• PÉS METÁLICOS APARENTES, CROMADOS OU EM AÇO INOX, COM SECÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2", COM PONTEIRAS AJUSTÁVEIS METÁLICAS E PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.
• BASE DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM FERCINTAS ELÁSTICAS.
• LATERAIS (BRAÇOS), SUPORTE DO ASSENTO E SUPORTE DO ENCOSTO, DE FORMATO PRISMÁTICO.
CADA UM DESTES ELEMENTOS DEVE SER INTEIRAMENTE REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO, EXCETO A PARTE INFERIOR DO ASSENTO QUE DEVE SER REVESTIDA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M². AS SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM COURO SINTÉTICO DEVEM RECEBER CAMADAS INTERNAS DE ESPUMA LAMINADA (ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM), DE MODO QUE TODA A SUPERFÍCIE DO MÓVEL SEJA ALMOFADADA. NO APOIO DE BRAÇOS (PARTE
SUPERIOR DAS LATERAIS) A ESPUMA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MM DE ESPESSURA E POSSUIR DENSIDADE MÍNIMA D-23.
• ALMOFADA DO ASSENTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-33, COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ALMOFADA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM ESPUMA DE DENSIDADE D-26 COM MÍNIMO DE 100 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, DOTADA DE UMA SUBCAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT).
• AS ALMOFADAS DEVERÃO SER FIXADAS DE FORMA PERMANENTE, MAS NÃO DEVEM APRESENTAR ÁREAS EM SUAS LATERAIS QUE POSSAM ACUMULAR SUJIDADES.
• COURO SINTÉTICO PARA OS REVESTIMENTOS, TEXTURIZADO, ATÓXICO, LAMINADO INTERNAMENTE COM TECIDO DE POLIÉSTER, COM GRAMATURA ACIMA DE 500G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, DE ODOR NEUTRO, NA COR BEGE, PADRÃO PANTONE 16-1406 TPX.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6	METALCAD SECRE	UN	4,0000	265,6900	1.062,76

DESCRIÇÃO
• CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO.
LOCAL
• SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM;
• ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR);
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM;
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM;
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.
• ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE.
• FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR.
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22° E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8° COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1634

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4958/2018	Ordinário	24/05/2018	2947	37325

LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO POR ALAVANCA.
- SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL.
- COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM.
- BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO.
DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM.
- RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO),
- DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE.
ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150666046/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051805105307120987 VALIDADE: 16/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 2352.5B2F.3867.0ABE VALIDADE: 13/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N 258 - CENTRO - PIEN - PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TUREK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 75002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1635

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4935/2018	Ordinário	24/05/2018	2924	37309

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1926	42/2018 - SIM-AM: 422018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	18522-1	14.050.075/0001-91

Endereço	Bairro
RUA PLACIDO DE CASTRO , 566	GUABIROTUBA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81510-030	4133883430				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 123.064,00
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] **R$ 23.856,00**
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[redacted] R$ 99.208,00
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1	Frilux RF-064	UN	1,0000	4.019,0000	4.019,00

DESCRIÇÃO
• REFRIGERADOR VERTICAL DE QUATRO PORTAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMÁTICO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 0 °C E +7°.
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 1250 MM;
• CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 1000 LITROS.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE COM QUATRO PORTAS.
• REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX COM SISTEMA "FROSTFREE" (DEGELO AUTOMÁTICO, QUE NÃO PRECISA DESCONGELAMENTO).
• GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM).
• ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 55 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3.
• PÉS FIXOS EM MATERIAL METÁLICO E MACIÇO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA RESISTENTE.
• PORTAS REVESTIDAS INTERNA E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79 MM), BATENTE DAS PORTAS COM MEDIDAS 55 CM DE LARGURA, 65 CM DE ALTURA, COM TOLERÂNCIA +/- 5%.
• ISOLAMENTO DA PORTA DE POLIURETANO INJETADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM E DENSIDADE MÍNIMA DE 36 KG/M3.
• VEDAÇÃO HERMÉTICA EM TODO O PERÍMETRO DAS PORTAS, CONSTITUÍDA DE GAXETA MAGNÉTICA SANFONADA.
• PUXADORES, TRINCOS E DOBRADIÇAS EM AÇO INOX. TRINCOS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, OU SISTEMA DE IMÃ RESISTENTE AO PESO DA PORTA.
• BARREIRA TÉRMICA EM TODO O PERÍMETRO DOS BATENTES DAS PORTAS PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO, CONSTITUÍDA DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA DE BAIXA POTÊNCIA, INTERCAMBIÁVEL.
• SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULÁVEL, DOTADO DE TERMÔMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FÁCIL ACESSO.
• SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPLETA COM UNIDADE COMPRESSORA SELADA, COM FORÇADOR DE AR (AR FORÇADO) SITUADO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO REFRIGERADOR.
• TEMPORIZADOR PARA DEGELO COM O EVAPORADOR SITUADO NA PARTE FRONTAL DO APARELHO, COM DEGELO POR RESISTÊNCIA, COM CONDENSADORES EM CANO DE COBRE EM VOLTA POR TRANSMISSÃO TÉRMICA CONVECTIVA, DOTADO DE COMPRESSOR HERMÉTICO DE, NO MÍNIMO, ½ HP, MONOFÁSICO 127 V (CONFORME TENSÃO LOCAL), COM SISTEMA DE AR FORÇADO E DEGELO AUTOMÁTICO (SISTEMA "FROST-FREE").
• OBS.: O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO.

• GÁS REFRIGERANTE R600A, R134A OU R290.
• OITO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS EM GRADE DE AÇO INOX, PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 25 MM ENTRE ARAMES.
• AS PAREDES INTERNAS DO GABINETE DEVEM SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS EM AÇO INOX QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A CADA 70 MM (+/- 10 MM).
• PISO INTERNO DO GABINETE REVESTIDO EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM). A BASE DEVE TER FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LÍQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO, COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO.
• PAINEL SUPERIOR EM AÇO INOX, EM CHAPA 22 (0,79MM), PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO DO EQUIPAMENTO, COM COMANDO AUTOMATIZADO, PROGRAMADOR, TERMÔMETRO DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA.
• CONEXÕES DE FIAÇÃO COM BORNES DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSÃO DOS FIOS.
• TODO O SISTEMA ELÉTRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRAÇADEIRAS.
• O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ + 8°C QUANDO SUBMETIDO A AMBIENTES DE ATÉ + 43°C.
• DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO) QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE A SUA VIDA ÚTIL.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 2,0 M DE COMPRIMENTO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

PURIFICADOR DE ÁGUA - PR	Libell Acqua F	UN	3,0000	405,0000	1.215,00

DESCRIÇÃO
• PURIFICADOR/ BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO.
LOCAL
• COPA DOS FUNCIONÁRIOS, COZINHA, LACTÁRIO E SOLÁRIOS.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 410 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 315 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 370 MM;
• FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 1,2 L/H.
CARACTERÍSTICAS
• SISTEMA DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE ELEMENTOS FILTRANTES QUE REMOVEM OS PARTICULADOS DA ÁGUA E O CLORO LIVRE.
• COMPRESSOR INTERNO COM GÁS REFRIGERANTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
• BOTÃO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO FLUXO CONTÍNUO, COM REGULAGEM PARA DIFERENTES NÍVEIS DE TEMPERATURA (NATURAL, FRESCA OU GELADA) OU TORNEIRA.
• BICA TELESCÓPICA OU AJUSTÁVEL PARA RECIPIENTES DE DIVERSOS TAMANHOS.
• CÂMARA VERTICAL DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO.
• CORPO EM AÇO INOX OU AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
• PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV.
• VAZÃO APROX.: 40 A 60 LITROS DE ÁGUA/ HORA.
• PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 3 A 40 M.C.A (0,3 KGF/CM² À 4 KGF/CM²).
• TEMPERATURA DE TRABALHO: 03 À 40° C.
• COMPONENTES PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO:
- CANOPLA; CONEXÕES CROMADAS; BUCHAS DE FIXAÇÃO S8; PARAFUSOS; REDUTOR DE VAZÃO; ADAPTADORES PARA REGISTRO: FLEXÍVEL E MANGUEIRA.
• PRODUTO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELOS INMETRO, COMPROBATÓRIOS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE, COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA "APROVADO".
• GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIP	Netter NT 200	UN	1,0000	12.263,0000	12.263,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1637

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4935/2018	Ordinário	24/05/2018	2924	37309

O MONOCAMARA
DESCRIÇÃO:
• LAVA LOUÇA INDUSTRIAL, TIPO MONOCÂMARA.
PRÉ-REQUISITOS:
• É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE TODA INSTALAÇÃO PREDIAL, CUJOS PROCEDIMENTOS ABAIXO DEVEM SER OBSERVADOS.
PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO:
• A INSTALAÇÃO DA MÁQUINA LAVA LOUÇA DEVE SER FEITA COM OS NECESSÁRIOS CUIDADOS PARA EVITAR PROBLEMAS E DANOS AO EQUIPAMENTO E GARANTIR SUA PLENA UTILIZAÇÃO.
• AO RECEBER O EQUIPAMENTO VERIFICAR SE O MESMO SOFREU DANOS DE TRANSPORTE. EM CASO DE SUSPEITA NOTIFICAR IMEDIATAMENTE O REVENDEDOR OU A FÁBRICA.
• A INSTALAÇÃO DA LAVA LOUÇA REQUER:
REDE ELÉTRICA (ENERGIA);
REDE HIDRÁULICA (ÁGUA);
REDE SANITÁRIA (ESGOTO);
• OBSERVAÇÕES GERAIS: A GARANTIA NÃO ENGLOBA DANOS RESULTANTES DO NÃO CUMPRIMENTO DAS PRESENTES INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO.
REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO:
ENERGIA ELÉTRICA
• CERTIFICAR-SE QUE AS CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DA REDE PREDIAL ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MÁQUINA A SER ADQUIRIDA.
• PONTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXCLUSIVO PARA A LAVADORA, COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10 METROS DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS DA VOLTAGEM ESCOLHIDA.
• POTÊNCIA REQUERIDA: 6,7 KW
VOLTAGEM: 110V
ÁGUA
• ÁGUA FRIA; ROSCA 3/4" BSP, COM REGISTRO DE GAVETA E PRESSÃO ENTRE 1 E 3,5 BAR.
• RECOMENDA-SE O USO DE FILTRO DE RESÍDUOS.
ESGOTO (DRENO)
• TUBULAÇÃO EM NÍVEL ABAIXO DA BASE DA LAVADORA, DE 50MM, DE MATERIAL RESISTENTE PARA SUPORTAR A TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXAGUE, PREVISTA PELA MÁQUINA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
DA MÁQUINA
• LARGURA: 595MM
• PROFUNDIDADE: 615MM
• ALTURA: 840MM
ESPAÇO ÚTIL DE LAVAGEM
• LARGURA: 495MM
• PROFUNDIDADE: 495MM
• ALTURA: 340MM
• TOLERÂNCIA: +/-20%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• OPERAÇÕES: LAVAGEM E ENXÁGUE, REALIZADOS ATRAVÉS DE BRAÇOS GIRATÓRIOS SUPERIORES E INFERIORES.
• PRODUÇÃO MECÂNICA: 576 PRATOS OU 270 BANDEJAS OU 3.200 TALHERES OU 1.152 COPO/HORA.
• CAPACIDADE POR GAVETA: 33 PRATOS (Ø 190MM) 18 PRATOS (Ø 300MM) OU 9 BANDEJAS OU 100 TALHERES OU 36 COPOS (Ø 70MM) OU 50 XÍCARAS (Ø 60MM).
• CAPACIDADE MECÂNICA: MÍNIMA DE 32 CICLOS (GAVETAS POR HORA).
• TEMPO DE CICLO: (LAVAGEM + ENXÁGUE): 112 SEGUNDOS.
• PAINEL DE COMANDO: UMA TECLA LIGA/DESLIGA E UMA DE OPERAÇÃO.
• AUTO-STAR: QUE INICIA AUTOMATICAMENTE O CICLO AO SE FECHAR A PORTA.
• PORTA RÍGIDA E RESISTENTE PARA APOIO DAS GAVETAS NA CARGA E DESCARGA DE LOUÇAS.
• CONTROLES AUTOMÁTICOS: DE TEMPO DE CICLO, DO NÍVEL DE ÁGUA DO TANQUE DE LAVAGEM E DAS TEMPERATURAS DAS ÁGUAS DA LAVAGEM E DO ENXÁGUE.
• SEGURANÇA: INTERRUPTOR QUE INTERROMPE O CICLO CASO A PORTA SEJA ABERTA.
• FILTRO DE MOTO-BOMBA DE LAVAGEM, DRENO, BRAÇOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE E TAMPÕES DESSES BRAÇOS REMOVÍVEIS MANUALMENTE, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS.
• AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA LAVAGEM E ENXÁGUE: ELÉTRICO.
• TEMPERATURA DA ÁGUA PARA LAVAGEM: DE 55° A 65°C
• TEMPERATURA DA ÁGUA PARA ENXÁGUE: DE 80° A 90°C
• POTÊNCIA DA BOMBA DE LAVAGEM: 1CV.
• POTÊNCIA DA BOMBA DE ENXÁGUE: 0,5CV.
• ACESSÓRIOS
• AQUECEDOR ELÉTRICO DE ÁGUA E ENXÁGUE.
• CONJUNTO PRESSURIZADOR DE ENXÁGUE.

Equipano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1638

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4935/2018	Ordinário	24/05/2018	2924	37309

• KIT DE GAVETAS, CONTENDO 01 GAVETA (RACK´S) DE PINOS PARA PRATOS E BANDEJAS; ½ GAVETA (RACK) LISA PARA CUMBUCAS, MOLHEIRAS E PEÇAS DE TAMANHOS DIVERSOS.
• KIT DE INSTALAÇÃO CONTENDO MANGUEIRAS DE ÁGUA E ESGOTO E CABO ELÉTRICO COM 1 METRO DE COMPRIMENTO, NO MÍNIMO.
• ACESSÓRIOS OPCIONAIS
• GAVETAS (RACK´S) PARA COPOS EM TAMANHOS DIVERSOS;
• GAVETAS (RACK´S) PARA 200 TALHERES EM PÉ.
• ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL.
• COBERTURA H: ACRÉSCIMO DE 6CM NA ALTURA DE LAVAGEM.
• KIT 440 VOLTS.
• TERMÔMETROS DIGITAIS.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• TODAS AS SOLDAS UTILIZADAS NOS COMPONENTES EM AÇO INOX DEVERÃO SER DE ARGÔNIO E POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS.
• ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.
BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 ManÃ¡ BPM-20 S UN 1,0000 4.063,0000 4.063,00
DESCRIÇÃO:
• BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
• ALTURA: 764MM
• COMPRIMENTO: 517MM
• LARGURA: 374MM
• TOLERÂNCIA: +/- 15%
CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX.
• SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS.
• COM TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE.
• SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA.
• COM BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, BATEDOR GLOBO E ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES.
• GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MÁQUINA AO SER LEVANTADA.
• PROTETOR DE RECIPIENTE QUE PROPORCIONA SEGURANÇA OPERACIONAL.
• TEMPORIZADOR DE 15 MINUTOS.
• PROTEÇÃO E VELOCIDADE INICIAL "ANTIPLASH.
• ACESSÓRIOS INCLUSOS.
• VOLTAGEM: 110V
• MOTOR: ½ HP.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.
BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 ManÃ¡ BPM-6 ST UN 1,0000 2.296,0000 2.296,00
DESCRIÇÃO:
• BATEDEIRA PLANETÁRIA DE APLICAÇÃO SEMI-INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, NR 12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIA:
• LARGURA: 240MM;
• PROFUNDIDADE: 350MM;
• ALTURA: 420MM;
• TOLERÂNCIA: +/- 15%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1639

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4935/2018	Ordinário	24/05/2018	2924	37309

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS:
• ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX.
• CABEÇOTE BASCULANTE COM TRAVE PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO.
• SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS.
• COM QUATRO NÍVEIS DE VELOCIDADE.
• MOVIMENTO PLANETÁRIO.
• SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA.
• COM BATEDOR PARA MASSAS LEVES, MASSAS PESADAS E BATEDOR GLOBO.
• CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE VELOCIDADE.
• MANIPULA TRAVA/DESTRAVA.
• COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS INCLUSOS:
1 TACHO EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS;
1 BATEDOR PARA MASSAS LEVES;
1 BATEDOR PLANO PARA MASSAS PESADAS;
1 BATEDOR GLOBO PARA CLARAS, ETC.
• FREQUÊNCIA: 50/60HZ.
• POTÊNCIA: 500WATS.
• VOLTAGEM: 110V
MATÉRIAS-PRIMAS, TRATAMENTOS E ACABAMENTOS:
• AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVEM ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
• CORPO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 COM PINTURA EM EPÓXI.
• CUBA EM AÇO INOX AISI 304.
• O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150669839/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018052307300037466603 VALIDADE: 21/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 485B.D5EC.5668.9C48 VALIDADE: 01/09/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -R - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1640

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4936/2018	Ordinário	24/05/2018	2925	37309

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1926	42/2018 - SIM-AM: 422018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
COMERCIAL USUAL EIRELI EPP	18522-1	14.050.075/0001-91

Endereço	Bairro
RUA PLACIDO DE CASTRO , 566	GUABIROTUBA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81510-030	4133883430				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 99.208,00
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] **R$ 1.967,23**
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[redacted] R$ 97.240,77
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POL	Freso Casinha	UN	1,0000	1.967,2300	1.967,23

IETILENO - CS

DESCRIÇÃO

• CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.

LOCAL

• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

• LARGURA: 1310 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 1287 MM;
• COMPRIMENTO: 1610 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).

CARACTERÍSTICAS

• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA.
• BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS).
• O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.

GARANTIA

• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150669839/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018052307300037466603 VALIDADE: 21/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 485B.D5EC.5668.9C48 VALIDADE: 01/09/2018

Equipeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1641

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4936/2018	Ordinário	24/05/2018	2925	37309

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -R - SUPER CRECHE

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1642

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4922/2018	Ordinário	24/05/2018	2916	37302

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1932	48/2018 - SIM-AM: 482018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	17962-1	26.655.819/0001-80

Endereço	Bairro
RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	ALTO BOQUEIRAO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81770-330	41 3029-2556	Conta Corrente	033	814	13001378-6

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[illegible] R$ 123.960,00
08.001	EDUCAÇÃO	[illegible] **R$ 896,00**
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[illegible] R$ 123.064,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341	00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	
	Do Exercício	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01	NILMAR ESPECIA	CJ	4,0000	224,0000	896,00

DESCRIÇÃO
• CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.
- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• PRÉ-ESCOLA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 1200 MM;
• PROFUNDIDADE: 650 MM;
• ALTURA: 760 MM;
• ESPESSURA: 19,4 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM.
• PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING".
• ESTRUTURA COMPOSTA DE:
- MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM).
- TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS.
• FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS.
• ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM).
• FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.
• PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41363211136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1643

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4922/2018	Ordinário	24/05/2018	2916	37302

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 400 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM;
• ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM;
• ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM;
• ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM;
• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.
CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA
• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR CINZA.
• ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.
• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS.
• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. BORDOS REVESTIDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO.
• ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÈS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM.
• FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM.
• PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 149502706/2018 VALIDADE: 31/10/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051122084246956631 VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 8EE1.2CAC.4EE7.8DE7 VALIDADE: 07/07/2018

Local de entrega: AVENIDA BRASIL N 81 - CENTRO - PIEN-PR

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1644

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4947/2018	Ordinário	24/05/2018	2937	37321

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1931	47/2018 - SIM-AM 472018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	18546-9	14.643.102/0001-30

Endereço	Bairro
AV. DR. JOÃO PESSOA, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Quatiguá/PR	86450-000	4335641488				

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
2341 00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE
Do Exercício

Valor do empenho
R$ 82.472,46

Valor anulado
R$ 2.700,00

Valor empenhado
R$ 79.772,46

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1	cemaf 6b	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00

DESCRIÇÃO
• FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE 6 QUEIMADORES COM 2 FORNOS, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL.
LOCAL
• COZINHA (CRECHES MODELOS TIPOS 1 E 3).
DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO.
• LARGURA MÁXIMA*: 1850 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA*: 1350 MM;
• GRELHAS MÍNIMO: 400 MM X 400 MM;
OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM;
• DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/- 10MM;
• DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM.
PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA
• 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL;
• 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP.
CARACTERÍSTICAS
• FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS).
• COM DOIS FORNOS E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA).
• ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA).
• O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP".
• COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA".
• QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA.
• SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO.
• QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX.
• QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1645

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4947/2018	Ordinário	24/05/2018	2937	37321

TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO.
• TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS.
• REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS.
• FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX.
• CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE.
• BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA.
• CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM).
• GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANELAS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM.
• GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANELAS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS.
• APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX.
• TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE QUATRO SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L" (COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO.
AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO.
• ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO.
• FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304.
• TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H.
• QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H.
• TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS, FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA.
• CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA.
• BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR.
• OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL.
DIMENSÕES DO FORNO
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 540 MM;
• ALTURA MÁXIMA: 30 MM.
CARACTERÍSTICAS
• PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM).
ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3.
• CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO.
OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA.
• PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM.
• DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA

MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES.
ACESSÓRIOS
• DUAS CHAPAS BIFETEIRAS DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS:
400 MM X 400 MM +/- 5 MM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO	braslar sirius	UN	1,0000	550,0000	550,00

DESCRIÇÃO
• FOGÃO DE PISO DE QUATRO QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL.
LOCAL
• LACTÁRIO.
DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE
*DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
• LARGURA MÁXIMA: 600 MM;
• CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO: 50 LITROS.
CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO
• MESA EM AÇO INOX.
• ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DA MESA.
• FUNÇÕES DE TIMER SONORO E RELÓGIO.
• SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS.
• BOTÕES DE CONTROLE COM LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE BOTÃO DE CONTROLE INDIVIDUAL. TODOS OS CONTROLES DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO.
CARACTERÍSTICAS DO FORNO
• ASCENDIMENTO AUTOMÁTICO.
• COM MÍNIMO DUAS PRATELEIRAS, SENDO PELO MENOS UMA DELAS DESLIZANTE.
• COM GRILL.
• DEVERÁ VIR COM A LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA.
• SISTEMA DE SEGURANÇA PARA ASCENDIMENTO E/OU VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA A SAÍDA DE GÁS CASO A CHAMA SE APAGUE.
• RECOBRIMENTO ESPECIAL DAS PAREDES INTERNAS QUE EVITE ACÚMULO DE GORDURAS E FACILITE A LIMPEZA (SISTEMA "AUTOLIMPANTE" OU SIMILAR).
• PORTA COM VISOR EM VIDRO, COM EIXO DE ABERTURA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR METÁLICO DE MODO QUE A PORTA POSSA PERMANECER ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA E FECHAR COM FACILIDADE.
• PISO EM AÇO CARBONO ESMALTADO COM ORIFÍCIO(S) DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

MIXER DE ALIMENTOS - MX	mondial mo8	UN	1,0000	150,0000	150,00

DESCRIÇÃO
• MIXER DE ALIMENTOS PARA PREPARO DE SUCOS, VITAMINAS E MASSAS LEVES.
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 400 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 150 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 320 MM;
• VOLUME MÍNIMO DO COPO: 600ML.
CARACTERÍSTICAS
• CABO (ALÇA) ERGONÔMICO.
• LÂMINAS DESTACÁVEIS EM AÇO INOX DE DUPLA AÇÃO, POSSIBILITANDO CORTAR NA VERTICAL E NA HORIZONTAL.
• RECIPIENTE PARA TRITURAÇÃO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO.
• CORPO DO APARELHO CONSTRUÍDO EM POLIPROPILENO E BORRACHA.
• BASE ANTIRESPINGOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002665000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1647

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4947/2018	Ordinário	24/05/2018	2937	37321

• BOTÃO TURBO.
• MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350W.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150682026/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051807224182369016 VALIDADE: 16/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: FB17.9E1A.2231.389A VALIDADE: 21/10/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002566000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1648

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4948/2018	Ordinário	24/05/2018	2938	37321

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1931	47/2018 - SIM-AM: 472018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	18546-9	14.643.102/0001-30

Endereço	Bairro
AV. DR. JOÃ fO PESSOA, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Quatiguá/PR	86450-000	4335641488				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 79.772,46
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	**R$ 2.553,90**
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341	00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	R$ 77.218,56
	Do Exercicio	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
MESA DE REUNIÃO - M7	marca propria	UN	1,0000	253,9000	253,90

DESCRIÇÃO
• MESA DE REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR OU OVAL EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE DOIS PÉS.
LOCAL
• SALA DE REUNIÕES.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• TAMPO RETANGULAR: 2000 X 950 MM +/- 50 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO.
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:
- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.
- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - cortarte popul	UN	6,0000	300,0000	1.800,00

QB1
DESCRIÇÃO
• QUADRO COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA E FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1649

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4948/2018	Ordinário	24/05/2018	2938	37321

MAGNÉTICOS.
LOCAL
• CRECHES II E III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 2000 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA: 17MM.
CARACTERÍSTICAS
• RESISTENTE A MANCHAS;
• MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO;
• CONFECCIONADO EM MDF 9 MM, SOBREPOSTO DE CHAPA METÁLICA E LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO;
• SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL;
• ACOMPANHA:
- 1 APAGADOR;
- 4 CAIXAS COM 12 CANETAS CADA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E PRETO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 marca propria UN 1,0000 500,0000 500,00

SERÃO FORNECIDOS ARMÁRIOS SUSPENSOS, COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO;
DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM,TRANSPARENTE.
AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO;
DIMENSÕES:
ALTURA:1,50M
LARGURA:0,80M
PROFUNDIDADE: 0,35M

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150682026/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051807224182369016 VALIDADE: 16/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: FB17.9E1A.2231.389A VALIDADE: 21/10/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1650

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4945/2018	Ordinário	24/05/2018	2935	37320

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1930	46/2018 - SIM-AM: 462018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	18234-6	28.036.951/0001-30

Endereço	Bairro
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1390	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Azul/PR	84560-000					

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 84.014,46
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] **R$ 750,00**
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[redacted] R$ 83.264,46
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRI NCIPAL EM AÇO CARBONO - BA	Brinquedos Par	UN	1,0000	750,0000	750,00

DESCRIÇÃO
• BALANÇO QUATRO LUGARES (LADO A LADO) PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1800 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 2200 MM;
• COMPRIMENTO: 4400 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO COM TRAVESSÃO SUPERIOR EM AÇO DE 2,5"X3MM.
• COLUNA A CADA DOIS ASSENTOS, QUE SEPARE E DÊ SUSTENTAÇÃO; O ESPAÇO DE CIRCULAÇÃO ENTRE OS ASSENTOS E A COLUNA DEVEM RESPEITAR OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELA(S) NORMA(S) PERTINENTE(S).
• PÉ CENTRAL EM AÇO DE 2"X 2,65MM.
• CORRENTE DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO DE ESPESSURA 5MM OU SUSTENTAÇÃO EM CORDA TRANÇADA DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM NO MÍNIMO, 8MM DE DIÂMETRO.
• PARA O CASO DE CORRENTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO, DEVERÁ SER UTILIZADO O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO/ARTICULAÇÃO EM PARAFUSOS DE AÇO COM DIÂMETRO DE ½", COM MOVIMENTAÇÃO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA BLINDADOS ACONDICIONADOS EM BUCHA METÁLICA QUE PERMITA SUBSTITUIÇÃO.
• PARA O CASO DE UTILIZAÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS EM POLIÉSTER, A FIXAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA ATRAVÉS DE GANCHOS OU SISTEMA SIMILAR QUE IMPEÇA O DESGASTE AS CORDAS, DEVIDO AO ATRITO.
• PARAFUSOS DE FIXAÇÃO A BASE DO TIPO PARABOLT EM AÇO GALVANIZADO, MEDINDO ?"X3".
• CADEIRA DE BALANÇO EM AÇO CARBONO COM TUBO DE 1" COM PAREDE DE 2MM, COM ENCOSTO SEM EMENDAS ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO OU EM POLIETILENO ROTOMOLDADO (COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO) COM BARRA DE SEGURANÇA MÓVEL E ASSENTO COM ENCOSTO.
• FLANGE COM QUATRO FUROS EM CADA PÉ DE SUSTENTAÇÃO PARA PERMITIR A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SOB BASE DE CONCRETO.
• A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM PÓ, EM TINTA POLIÉSTER, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MICRÔMETROS.
• OS PRODUTOS DEVERÃO SER MONTADOS/SOLDADOS ATRAVÉS DE PROCESSO MIG/TIG, PROPORCIONANDO ACABAMENTO LIVRE DE ARESTAS, REBARBAS E SALIÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1651

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4945/2018	Ordinário	24/05/2018	2935	37320

• TODOS OS TUBOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO TER SEU TOPO FECHADO COM TAMPA METÁLICA SOLDADA, SENDO PROIBIDO O USO DE PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA ESTE ACABAMENTO.
• A SUPERFÍCIE METÁLICA DO BALANÇO DEVERÁ RECEBER TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO.
• OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO À BASE DO TIPO PARABOLT DEVERÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150680122/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051122391727375298 VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: F8DD.4FC8.31E9.5210 VALIDADE: 23/07/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1652

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4946/2018	Ordinário	24/05/2018	2936	37320

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1930	46/2018 - SIM-AM: 462018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	18234-6	28.036.951/0001-30

Endereço	Bairro
RUA BRONISLAU WRONSKI, 1390	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Azul/PR	84560-000					

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 83.264,46
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	**R$ 792,00**
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	R$ 82.472,46
	Do Exercício	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6	Brinquedos Par	UN	4,0000	198,0000	792,00

DESCRIÇÃO
• MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE.
LOCAL
• SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• TAMPO RETANGULAR: 1200 X 600 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA OU BRANCO, ACABAMENTO TEXTURIZADO.
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA OU BRANCO, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA).
O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:
- ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM DOIS PÉS, COM TRAVA EM MDF ENTRE OS MESMOS.
- FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS EM NYLON OU POLIPROPILENO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR CINZA OU PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA OU PRETA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1653

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4946/2018	Ordinário	24/05/2018	2936	37320

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150680122/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051122391727375298 VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: F8DD.4FC8.31E9.5210 VALIDADE: 23/07/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321135 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1654

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4949/2018	Ordinário	24/05/2018	2939	37322

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1933	49/2018 - SIM-AM: 492018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	18539-6	17.353.208/0001-97

Endereço	Bairro
RUA PROFÂª NILCE TERESINHA ZANETTI, 929, 0	JARDIM PAULISTA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Campina Grande do Sul/PR	83430-000	4136791623				

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2020 EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.10.00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
2341 00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE
Do Exercício

[redacted]
R$ 77.218,56

[redacted]
R$ 2.607,48

[redacted]
R$ 74.611,08

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ESCORREGADOR PEQUENO COM RAMPA E UMA E lig lig		UN	1,0000	824,9900	824,99

SCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO
DESCRIÇÃO
• ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS DE UM A TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 540 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 930 MM;
• COMPRIMENTO: 1470 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDA EM NORMA VIGENTE.
• FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL;
• CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA.
• TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA.
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIET lig lig		UN	1,0000	388,9900	388,99

ILENO - GA
DESCRIÇÃO
• GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 400 MM;
• ALTURA: 470 MM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1655

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4949/2018	Ordinário	24/05/2018	2939	37322

• COMPRIMENTO: 1110 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS.
• MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS, EVITANDO ACIDENTES.
• BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS.
• ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS.
• PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL brink mobil UN 1,0000 1.393,5000 1.393,50

DESCRIÇÃO
• TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS.
LOCAL
• PLAYGROUND E PÁTIO COBERTO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 870 MM;
• ALTURA MÍNIMA: 870 MM;
• COMPRIMENTO: 2140 MM;
• TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO).
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO.
• PEÇAS MULTICOLORIDAS.
• NÃO TÓXICO.
• TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA.
• MÍNIMO DE TRÊS MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO.
• DUAS ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA.
• POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO.
• O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS.
• OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO.
• OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA ENCAIXE DOS MÓDULOS DEVEM SER FIXOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.
• OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150684958/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018050604362950002025 VALIDADE: 04/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 4483.6285.054C.D4A0 VALIDADE: 13/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1656

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4949/2018	Ordinário	24/05/2018	2939	37322

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1657

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4950/2018	Ordinário	24/05/2018	2940	37322

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1933	49/2018 - SIM-AM: 492018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	18539-6	17.353.208/0001-97

Endereço	Bairro
RUA PROFÂª NILCE TERESINHA ZANETTI, 929, 0	JARDIM PAULISTA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Campina Grande do Sul/PR	83430-000	4136791623				

Classificação da despesa

08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[illegible] R$ 74.611,08
08.001		EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020		EDUCAÇÃO INFANTIL	[illegible] R$ 10.093,38
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341	00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[illegible] R$ 64.517,70
		Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CAMA EMPILHÁVEL	lig lig	UN	48,0000	174,2800	8.365,44

DESCRIÇÃO
• CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
LOCAL
• CRECHES II E III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 110 MM +/- 30 MM;
• LARGURA: 540 MM +/- 30 MM;
• COMPRIMENTO: 1330 MM +/- 50 MM.
CARACTERÍSTICAS
• PERMITE EMPILHAMENTO.
• SUPORTA ATÉ 50 KG;
• TELA EM POLIÉSTER EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COSTURADO E SELADO COM FECHO DE VELCRO. DEVE APRESENTAR TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO.
• PÉS EM POLIPROPILENO (PP) INJETADO.
• ESTRUTURA EM 4 BARRAS DE ALUMÍNIO EM FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR DURABILIDADE.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIAN ÇAS - C1	galzerano	UN	6,0000	287,9900	1.727,94

DESCRIÇÃO
• CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL.
LOCAL
• CRECHES I.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• ALTURA: 1050 MM +/- 50 MM;
• LARGURA: 560 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM;
• PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO;
• ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL;
• ÂNGULO DO ENCOSTO: MÍNIMO 60° EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (SE MENOR O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM);
• BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIO MÍNIMO DE 5 MM.
CARACTERÍSTICAS
• SUPORTA ATÉ 15 KG;
• CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO;
• ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1658

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4950/2018	Ordinário	24/05/2018	2940	37322

• BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL;
• BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS;
• APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO;
• SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS.
• CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150684958/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018050604362950OD2025 VALIDADE: 04/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 4483.6285.054C.D4A0 VALIDADE: 13/11/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

Equipamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1659

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4951/2018	Ordinário	24/05/2018	2941	37323

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1934	50/2018 - SIM-AM: 502018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	18544-2	14.282.205/0001-11

Endereço	Bairro
RUA VICTOR TYSKI NÂº 40, 0 - SALA	INDUSTRIAL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Azul/PR	84560-000	4234631411				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[illegible] R$ 64.517,70
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[illegible] **R$ 19.255,50**
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341	00155 Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[illegible] R$ 45.262,20
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MON	ANDRIEI MA096	UN	10,0000	79,0000	790,00

TADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE
AÇO COM QUATRO PÉS - C7
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SALA PROFESSORES/ REUNIÕES, DIREÇÃO E CRECHE III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM;
• ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR);
• EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM;
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM;
• ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM.
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591.
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA.
• ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE.
• FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8"), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16).
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE.
ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DAS SAPATAS

CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01	ANDRIEI MA005	CJ	16,0000	339,0000	5.424,00

DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1660

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4951/2018	Ordinário	24/05/2018	2941	37323

• CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.
- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
- CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.
LOCAL
• CRECHES II E III.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• LARGURA: 800 MM;
• PROFUNDIDADE: 800 MM;
• ALTURA: 460 MM;
• ESPESSURA: 25,8 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA.
CARACTERÍSTICAS DA MESA
• TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA.
• TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING".
• ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE:
- PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM);
- TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO DE 1/4" X COMPRIMENTO 2" , CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES.
• SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA
• LARGURA DO ASSENTO: 340 MM;
• PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM;
• ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM;
• LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM;
• ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM;
• ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM;
• ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM;
• TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.
CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA
• ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA.
• ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA.
• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS.
• QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO.
• ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).
• FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM.
• FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM.
• FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM.
• PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA

COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR.
• NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.
• PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR ANDRIEI MA021 - M8 — UN — 1,0000 — 169,5000 — 189,50

DESCRIÇÃO
• MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS.
LOCAL
• COPA FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA
• DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 750 MM +/- 5 MM;
• PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM;
• ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM;
• TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA, ACABAMENTO TEXTURIZADO.
• BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180°, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES.
• ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE:
- SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM;
- COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM;
- PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM.
• FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS.
• SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO.
• TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS.
• PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES.
• ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA.
• TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 — HENN/ORTOBOM A — UN — 16,0000 — 557,0000 — 8.912,00

DESCRIÇÃO
• BERÇO INFANTIL EM MDF COM GRADES NA COR BRANCA, NÃO DOBRÁVEL, COM RODÍZIOS.
LOCAL
• CRECHE I.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• COMPRIMENTO: 1200 MM +/- 10 MM;
• LARGURA: 670 MM +/- 10 MM;
• ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 900 MM (+OU- 10 MM) SEM CONSIDERAR O RODÍZIO.
CARACTERÍSTICAS
• SELO DO INMETRO;
• ESTRUTURA METÁLICA EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PARA SUSTENTAÇÃO DAS CABECEIRAS E DAS GRADES LATERAIS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO CIRCULAR DE 1 1/4", EM CHAPA 16 (1,5MM), COM CURVAS NOS CANTOS SUPERIORES. BARRAS HORIZONTAIS SUPERIORES, DISTANTES DAS CABECEIRAS, DE MODO QUE ESTAS SE CONFIGUREM COMO ALÇAS PARA CONDUÇÃO DO BERÇO. RAIO DE CURVATURA DO TUBO DE 100MM (+OU-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO 1662

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4951/2018	Ordinário	24/05/2018	2941	37323

5MM) CONSIDERANDO O EIXO DO TUBO.
• ESTRUTURA DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40 X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM).
• BASE DO BERÇO (ESTRADO) EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA.
• SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ESTRADO POR MEIO DE PARAFUSOS M6 E PORCAS SOLDADAS INTERNAMENTE NO TOPO DOS TUBOS DA ESTRUTURA DO ESTRADO. AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS.
• GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), TEXTURIZADO NA COR BRANCA.
• CABECEIRAS EM MDP, EM FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) TEXTURIZADO, NA COR BRANCA.
• NAS PEÇAS DE MDP OS TOPOS DEVEM SER ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. ARESTAS USINADAS CONFIGURANDO ACABAMENTO ARREDONDADO.
• QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. EIXO DOTADO DE ROSCA MÉTRICA. SISTEMA DE TRAVAS NOS DOIS SENTIDOS, TANTO NA RODAGEM COMO NO GIRO, ATRAVÉS DE MECANISMO METÁLICO. EIXOS COM SISTEMA DE ROSCA M12.
• FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ÀS ESTRUTURAS METÁLICAS, POR MEIO DE PORCAS INTERNAS AOS TUBOS.
ESTAS PORCAS PODEM SER SOLDADAS EM CHAPAS SOLDADAS NA PARTE INTERNA DOS TUBOS.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS ANDRIEI MA006 UN 8,0000 74,0000 592,00

SERÃO FORNECIDAS MESAS CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO), ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING"
MEDIDAS:
ALTURA DA MESA: 60 CM
TAMPO DA MESA TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR: BASE MAIOR - 60CM X BASE MENOR - 40 CM X LARGURA - 40CM
RECOMENDAÇÕES:
PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 ANDRIEI MA026 UN 6,0000 233,0000 1.398,00

SERÃO FORNECIDAS MESAS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.80, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.
O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM COM RE-ENGROSSO DE 30MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR SALMON(REFERENCIA L148), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE.
A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16"
A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.
PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
RECOMENDAÇÕES:
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.
A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1663

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4951/2018	Ordinário	24/05/2018	2941	37323

GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1	ANDRIEI MA026	UN	12,0000	162,5000	1.950,00

SERÃO FORNECIDOS BANCOS RETANGULARES MONOBLOCO, COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2.
O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMAVEL DE 0,6MM DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERENCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE.
A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16"
A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA.
PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE.
RECOMENDAÇÕES:
TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO.
ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.
A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FREZADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS.
TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.
SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150686597/2018	VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051117323813388040	VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E99A.381E.9830.BEC0	VALIDADE: 25/08/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1664

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4952/2018	Ordinário	24/05/2018	2942	37324

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1935	51/2018 - SIM-AM 512018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	16537-0	12.654.502/0001-15

Endereço	Bairro
PRACA SANTA CRUZ 1370, 0 - CENTRO	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Jorge do Ivai/PR	87190-000	4432431290				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 45.262,20
08.001	EDUCAÇÃO	**R$ 504,49**
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 44.757,71
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP	fak	UN	1,0000	229,9900	229,99

DESCRIÇÃO
• ESPREMEDOR AUTOMÁTICO DE FRUTAS CÍTRICAS, COMERCIAL, COM COPO COLETOR DE 1 LITRO COM TAMPA, UM COADOR/ PENEIRA E DOIS CONES DE EXTRAÇÃO (CASTANHA/ CARAMBOLA) EM TAMANHOS DIFERENTES, PARA LARANJA E LIMÃO.
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• ALTURA MÁXIMA: 330 MM;
• DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 300 MM;
• CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 1 LITRO.
CARACTERÍSTICAS
• GABINETE (CORPO) FABRICADO EM AÇO INOX.
• COPO SUPERIOR, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, DESMONTÁVEL COM BICA.
• COPO COLETOR (JARRA), TAMPA E PENEIRA FABRICADOS EM AÇO INOX, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO.
• JOGO DE CONES DE EXTRAÇÃO (CARAMBOLA/CASTANHA) EM POLIESTIRENO.
• MOTOR DE, NO MÍNIMO, 1/4 HP.
• BASE ANTIDERRAPANTE.
• DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO

CENTRIFUGA DE FRUTAS- CT	juicer	UN	1,0000	274,5000	274,50

DESCRIÇÃO
• CENTRÍFUGA, MODELO DOMÉSTICO, PARA EXTRAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SEPARANDO O SUCO DE SEMENTES E BAGAÇO.
LOCAL
• COZINHA.
DIMENSÕES E CAPACIDADE
• DIÂMETRO/ LARGURA MÁXIMA: 400 MM;
• ALTURA MÁXIMA: 440 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 450 MM;
• VOLUME MÍNIMO DO COPO COLETOR: 1,2 LITROS.
CARACTERÍSTICAS

Empenho:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1665

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4952/2018	Ordinário	24/05/2018	2942	37324

• TUBO DE ALIMENTAÇÃO E BOCAL EXTRA LARGO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO PARA ABSORVER FRUTAS E HORTALIÇAS INTEIRAS.
• FILTRO EM AÇO INOX.
• LÂMINAS E PENEIRA EM AÇO INOX.
• COPOS COLETORES (JARRAS) DE SUCO E BAGAÇO EM AÇO INOX OU ACRÍLICO.
• TRAVA DE SEGURANÇA.
• COM FUNÇÃO PULSAR E 2 AJUSTES DE VELOCIDADE CONFORME ESPESSURA E TEXTURA DOS ALIMENTOS.
• BASE FIRME COM PÉS ANTIDESLIZANTES (VENTOSA).
• MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V OU BIVOLT
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150688060/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051117551447839436 VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 27B5.1B56.D7DE.55AA VALIDADE: 30/10/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine.

LIVINO TURECK	CRISTIANO QUADROS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1666

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4953/2018	Ordinário	24/05/2018	2943	37324

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1935	51/2018 - SIM-AM: 512018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	18537-0	12.654.502/0001-15

Endereço	Bairro
PRACA SANTA CRUZ 1370, 0 - CENTRO	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
São Jorge do Ivaí/PR	87190-000	4432431290				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	[redacted] R$ 44.757,71
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	[redacted] R$ 2.356,00
4.4.90.52.33.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	[redacted] R$ 42.401,71
	Do Exercício	

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
TELEVISÃO - TV	aurora	UN	2,0000	1.178,0000	2.356,00

DESCRIÇÃO
• SMART TV 32 POLEGADAS COM ACESSO À INTERNET.
LOCAL
• SALA MULTIUSO, SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA (CRECHE TIPO 3).
DIMENSÕES
• ALTURA MÁXIMA: 480 MM;
• LARGURA MÁXIMA: 750 MM;
• PROFUNDIDADE MÁXIMA: 200 MM.
CARACTERÍSTICAS
• TELA LED.
• WI-FI INTEGRADO.
• ACESSO À INTERNET.
• RESOLUÇÃO DE IMAGEM EM HD.
• CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.
• ENTRADAS ESPECIAIS - HDMI (MÍNIMO 2), LAN, USB.
• TENSÃO (VOLTAGEM): BIVOLT AUTOMÁTICO.
• DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.
• VOLTAGEM: 110V
• CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.
GARANTIA
• MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.
O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150688060/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051117551447839436 VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 27B5.1B56.D7DE.55AA VALIDADE: 30/10/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1667

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4953/2018	Ordinário	24/05/2018	2943	37324

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

1668

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4942/2018	Ordinário	24/05/2018	2933	37318

Licitação

Tipo	Número
Pregão	48/2018 de 09/04/2018

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
1929	45/2018 - SIM-AM: 452018		21/05/2018	19/07/2018		21/05/2018	19/07/2018	

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ
DUCA MÓVEIS LTDA	18533-7	85.354.306/0003-60

Endereço	Bairro
7 DE SETEMBRO 1069, 0	CENTRO

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Blumenau/SC	89010-207	4733220005				

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 94.523,78
08.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2020	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 10.509,32
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
2341 00155	Convênio Federal - Mobiliário SUPER CRECHE	R$ 84.014,46
	Do Exercício	

Outras Informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1	conformax brav	UN	1,0000	624,0000	624,00

DESCRIÇÃO
• SOFÁ DE DOIS LUGARES EM MATERIAL LAVÁVEL E PÉS EM ALUMÍNIO.
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SALA DOS PROFESSORES, SECRETARIA E DIREÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1250 MM +/- 50 MM;
• PROFUNDIDADE: 750 MM +/- 50 MM;
• ALTURA: 730 MM +/- 30 MM.
CARACTERÍSTICAS
• REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC COM REFORÇO EM MANTA (KORINO) CV 20;
• ACABAMENTO INFERIOR EM TELA DE RÁFIA;
• ESTRUTURA:
- MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO,CUPIM E MICROORGANISMOS.
- SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA.
- TRAVAMENTO DA ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS.
• ESPUMAS DE POLIURETANO:
- ASSENTO: DENSIDADE D-23
- BRAÇO: DENSIDADE D-20
- ENCOSTOS: DENSIDADE D-20
GARANTIA
• MÍNIMA DE DOZE MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.

ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE	pandin armario	UN	4,0000	540,3300	2.161,32

ABRIR - AM4
DESCRIÇÃO
• ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO.
LOCAL
• ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 900 MM +/- 10 MM;
• PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM;
• ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM).
• PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90 MM).
• BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM).
• BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4" (MÍNIMO).
• DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA.
• MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA.
• FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS.
• CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES.
• PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

CNPJ: 76002866000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

1669

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
4942/2018	Ordinário	24/05/2018	2933	37318

FERROSA CROMADO.
• PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS rch pl6		UN	8,0000	965,5000	7.724,00

DESCRIÇÃO
• ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM DEZESSEIS PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.
LOCAL
• COPA DOS FUNCIONÁRIOS.
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS
• LARGURA: 1230 MM +/- 30 MM;
• PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 30 MM;
• ALTURA: 1980 MM +/- 30 MM;
• TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS.
CARACTERÍSTICAS
• CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA 22 (0,75MM);
• PISO DOS COMPARTIMENTOS EM CHAPA 20 (0,90MM);
• PÉS EM CHAPA 16 (1,50MM);
• DOBRADIÇAS EM CHAPA INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MÓVEL NO MÍNIMO 75MM DE ALTURA 14 (1,9MM), DUAS UNIDADES POR PORTA.
• PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO.
• PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.
GARANTIA
• MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR NOS DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES AO ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018:
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201600415 - FNDE

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS: 150679025/2018 VALIDADE: 19/11/2018
CERTIDÃO FGTS: 2018051107321193958170 VALIDADE: 09/06/2018
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 254D.896A.B5C6.5416 VALIDADE: 04/09/2018

Local de entrega: RUA DIADEMA N258 CENTRO - PIEN -PR - SUPER CRECHE

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO QUADROS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE CONTADOR